



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS -
AMM-MT

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº.
032/2011

DATA: 20/01/2012

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Recisão do Contrato nº. 032/2011 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e configuração de central telefônica com atendimento por IP com toda estrutura adequada, assistência e manutenção com treinamento e implantação para atender as necessidades da AMM. As partes de comum acordo dão determinado c Contrato 032/2011 **no dia 01/12/2011** e **não** como rege a Clausula Quarta, ou seja, dia 31/12/2011.

CONTRATANTE: Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

CONTRATADA: BiLink Telecomunicações Ltda

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da Amm

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento

Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:13A93B57

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2011 DO CONTRATO Nº 140/2011

DATA: 14/12/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo das quantidades dos serviços pactuados, objetos do Contrato originário, que deverão ser executados em quantidades maiores.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT

CONTRATADA: Construtora Açolamb Ltda

MAURICIO CARDOSO TONHA
Prefeito

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:85BCBF56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2011 DO CONVENIO Nº 002/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo aditivo o acréscimo ocasionado nos serviços mantidos e oferecidos pela entidade no atendimento aos alunos com necessidades especiais

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT

CONTRATADA: Sociedade Pestalizzi de Água Boa

MAURICIO CARDOSO TONHA
Prefeito

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:F4DBED2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº001/2011 DO CONTRATO Nº 166/2011

DATA: 09/12/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do projeto básico e da obra referente ao contrato 166/2011 ante o motivo do prazo de execução.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT

CONTRATADA: Claudir Wagner –ME

MAURICIO CARDOSO TONHA
Prefeito

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:138CAADF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2011 DO CONTRATO Nº 66/2011

DATA:30/12/2011

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Prestação de serviços nº 62/2010 pelo pra de doze meses

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT

CONTRATADA: Lenzi Assessoria e Consultoria Ltda

MAURICIO CARDOSO TONHA
Prefeito

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:94A8B732

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2011 DO CONTRATO Nº 166/2011

DATA: 02/12/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços, objeto do contrato originário, Clausula Quarta – do prazo de execução do projeto básico e da obra, referente ao Contrato nº 140/2011, antes o motivo da prorrogação do prazo.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT

CONTRATADA: Construtora Alfer

MAURICIO CARDOSO TONHA

Prefeito

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:AD8E53FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2011 DO CONTRATO Nº 186/2011

DATA: 20/12/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da forma de pagamento, objeto do Contrato originário, Clausula Quinta – Do Pagamento, referente ao Contrato nº 186/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT

CONTRATADA: Camolezi dos Santos & Cia Ltda-Me

MAURICIO CARDOSO TONHA

Prefeito

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:B5B2C22F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 004/2011 DO CONTRATO Nº 005/2009

DATA: 20/12/2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogação a vigência do presente contrato pelo período de 12 meses, passando a expirar em 31/12/2012,

Reajustar o valor do contrato com base no Índice Geral de Preços de Mercado- IGP-M/FGV

Alterar a forma de pagamento, que passara a ser efetuados através de boleto Bancário

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT

CONTRATADA: ACPI Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:1A48ADA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 004/2011 DO CONTRATO Nº 051/2009

DATA: 20/12/2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogação a vigência do presente contrato pelo período de 12 meses, passando a expirar em 31/12/2012,

Reajustar o valor do contrato com base no Índice Geral de Preços de Mercado- IGP-M/FGV

Alterar a forma de pagamento, que passara a ser efetuados através de boleto Bancário

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT

CONTRATADA: ACPI Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:67308575

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2011 DO CONTRATO Nº 048/2011

DATA: 20/12/2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogação a vigência do presente contrato pelo período de 12 meses, passando a expirar em 31/12/2012,

Reajustar o valor do contrato com base no Índice Geral de Preços de Mercado- IGP-M/FGV

Alterar a forma de pagamento, que passara a ser efetuados através de boleto Bancário

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT

CONTRATADA: ACPI Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda

MAURICIO CARDOSO TONHA

Prefeito

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:4591C888

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 005/2011 DO CONTRATO Nº 006/2009

DATA: 22/12/2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogação a vigência do presente contrato pelo período de 12 meses, passando a expirar em 31/12/2012,

Reajustar o valor do contrato com base no Índice Geral de Preços de Mercado- IGP-M/FGV

Alterar a forma de pagamento, que passara a ser efetuados através de boleto Bancário

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT

CONTRATADA: ACPI Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda

MAURICIO CARDOSO TONHA

Prefeito

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:5782F24E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2011 DO CONTRATO Nº 166/2011 - 2

DATA: 09/12/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do projeto básico e da obra referente ao contrato 166/2011 ante o motivo do prazo de execução.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT

CONTRATADA: Claudir Wagner –ME

MAURICIO CARDOSO TONHA

Prefeito

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:739B37D9

PREFEITURA MUNICIPAL
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**, com CNPJ: 15.023.898/0001-90, torna público que Requereu junto à SEMA-MT, a **LP/LI** – Licença Prévia e Licença de Instalação, para Implantação do LOTEAMENTO INDUSTRIAL, próximo à BR 158, localizado em Área Urbana no município de Água Boa – MT.

MAURICIO CARDOSO TONHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:435A7AEA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº
001/2012 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
003/2011

Certificamos para os devidos fins, que referente ao Edital de Convocação nº. 13/2011 válido no período compreendido entre 08 de dezembro de 2011 e término em 02 de janeiro de 2012; Não compareceram para assumir suas vagas os seguintes candidatos com os respectivos cargos:

Cozinheira

Classificação	Inscrição	Nome
09	356	Andreia da Silva Rocha
12	219	Raquel Rodrigues da Silva

Técnico De Enfermagem

Classificação	Inscrição	Nome
36	294	Edelizes Aparecida Ledur
37	287	Jivanete Andrade Cizilio

Por não terem comparecido dentro do prazo conforme estabelecido no Edital, foram automaticamente considerados como desistentes. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Alto Araguaia-MT, 23 de janeiro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO

Prefeito Municipal

DEMIS DAVID DE REZENDE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:DB041CF9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº
011/2012

PROCESSO Nº 011/2012

PREGÃO PRESENCIAL R.P - Nº 009/2012

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 - OBJETO: O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO VISA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

2 - A Prefeitura de Alto Garças por intermédio da sua Pregoeira e no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 002/2012, de 02 de Janeiro de 2012, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial R.P – Nº 009/2012, cuja objeto acima citado.

3 - Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro, informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço ou pelo telefone (66) 3471-2450. Das 12h00min às 17h00min .

Data Abertura das Propostas: 01/02/2012

Local: Prefeitura Municipal de Alto Garças, Sala de Licitações.

Horário: 09h00min horas.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Alto Garças - MT, 23 de Janeiro de 2012.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA

Pregoeira

Portaria nº 002/2012

De acordo:

CARLOS EDUARDO ZANCHET GIRARDELLO

Advogado – OAB/MT nº 11.033/MT

Procurador Geral

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:D0988CEE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº
012/2012

PROCESSO Nº 012/2012

PREGÃO PRESENCIAL R.P - Nº 010/2012

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 - OBJETO: O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO VISA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, E MÃO-DE-OBRA PARA SERVIÇOS MECÂNICOS A VEICULOS MULTIMARCAS, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

2 - A Prefeitura de Alto Garças por intermédio da sua Pregoeira e no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 002/2012, de 02 de Janeiro de 2012, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial R.P – Nº 010/2012, cuja objeto acima citado.

3 - Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro, informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço ou pelo telefone (66) 3471-2450. Das 12h00min às 17h00min .

Data Abertura das Propostas: 02/02/2012

Local: Prefeitura Municipal de Alto Garças, Sala de Licitações.

Horário: 08h00min horas.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Alto Garças - MT, 23 de Janeiro de 2012.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA

Pregoeira

Portaria nº 002/2012

De acordo:

CARLOS EDUARDO ZANCHET GIRARDELLO

Advogado – OAB/MT nº 11.033/MT

Procurador Geral

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:31A0CA4A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 015/2012

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II

da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal realizado no dia 06 de Fevereiro de 2011, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal de Apiacás, no horário de 7h às 13h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: **1**- Diploma do Curso relativo ao cargo (original e 01 cópia autenticada); **2** – Certidão negativa da justiça (cível e criminal); **3** – 01 fotos 3x4 recente; **4** – Título eleitoral (original e 01 cópia); **5** – Certidão de nascimento ou casamento (original e 01 cópia); **6** – Certidão de nascimento dos filhos (original e 01 cópia); **7** – Certificado de reservista (original e 01 cópia) – se masculino; **8** – CPF e RG (original e 01 cópia); **9** – PIS ou PASEP (original e 01 cópia); **10** – Declaração de que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 anos, nas esferas federal, estadual e municipal; Declaração de Bens; **11** – Declaração de não acumulo de cargos públicos; **12**- Comprovação de que está quite com as obrigações eleitorais; **13** – Conta Corrente; **14** – CTPS (original e 01 cópia); **15** – ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL

Inscrição: 188. Nome: SILVANA RODRIGUES LIMA

Classificação : 10º

Inscrição: 185. Nome: IRANILDE DA SILVA TEIXEIRA

Classificação: 11º

GABINETE DO PREFEITO

Em 20 de Janeiro de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:902960F5

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 020/2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal realizado no dia 06 de Fevereiro de 2011, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal de Apiacás, no horário de 7h às 13h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: **1**- Diploma do Curso relativo ao cargo (original e 01 cópia autenticada); **2** – Certidão negativa da justiça (cível e criminal); **3** – 01 fotos 3x4 recente; **4** – Título eleitoral (original e 01 cópia); **5** – Certidão de nascimento ou casamento (original e 01 cópia); **6** – Certidão de nascimento dos filhos (original e 01 cópia); **7** – Certificado de reservista (original e 01 cópia) – se masculino; **8** – CPF e RG (original e 01 cópia); **9** – PIS ou PASEP (original e 01 cópia); **10** – Declaração de que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 anos, nas esferas federal, estadual e municipal; Declaração de Bens; **11** – Declaração de não acumulo de cargos públicos; **12**- Comprovação de que está quite com as obrigações eleitorais; **13** – Conta Corrente; **14** – CTPS (original e 01 cópia); **15** – ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: SERVIÇOS GERAIS Classificação: 4º classificado

Inscrição: 180. Nome: SIDNEIA DE OLIVEIRA

GABINETE DO PREFEITO

Em 20 de Janeiro de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:5FE3E787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

CONTRATADO- PONTUAL CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO Nº - 236/2009

VALOR GLOBAL- R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)

OBJETO – ADITIVO DE REALINHAMENTO DE VALORES

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski

Código Identificador:FF4330B8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE ARAGUAIANA

CONTRATADO: VALDIVINO BARBOSA PERES E ROSÂNGELA CÂNDIDO DE JESUS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÉDIO PARA PA (PRONTO ATENDIMENTO) NA ÁREA DA SAÚDE

VALOR R\$80.000,00

Data: 16/01/2012

Publicado por:

Jose Marques da Silva

Código Identificador:906C25BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

6º ADITIVO/2011

CONTRATO Nº 5/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

CONTRATADO: KÁSSIA MIGUEL FREITAS DA COSTA PINTO SOUZA

OBJETO: SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA.

R\$19.320,00

Data: 30/12/2011

Publicado por:

Jose Marques da Silva

Código Identificador:0DF82DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

6º ADITIVO/2011

CONTRATO Nº 6/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

CONTRATADO: GRAZIELA FINOTTO DE OLIVEIRA
 OBJETO: SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS.
 R\$19.320,00
 Data: 30/12/2011

Publicado por:
 Jose Marques da Silva
Código Identificador:001195EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º ADITIVO/2011
 CONTRATO Nº 5/2009
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
 CONTRATADO: AMAURI DA COSTA
 OBJETO: SERVIÇOS DE CONTÁBEIS.
 R\$72.000,00
 Data: 30/12/2011

Publicado por:
 Jose Marques da Silva
Código Identificador:033B1521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º ADITIVO/2011
 CONTRATO Nº 4/2010
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
 CONTRATADO: GETONIO DIAS GUIRRA
 OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.
 R\$21.000,00
 Data: 30/12/2011

Publicado por:
 Jose Marques da Silva
Código Identificador:B72FE784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º ADITIVO/2011
 CONTRATO Nº 2/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
 CONTRATADO: LURDES DOS REIS
 OBJETO: SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 R\$27.600,00
 Data: 30/12/2011

Publicado por:
 Jose Marques da Silva
Código Identificador:A75A0256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º ADITIVO/2011
 CONTRATO Nº 12/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
 CONTRATADO: LEDA MARIA ZAMBERLAN
 OBJETO: SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.
 R\$22.540,00
 Data: 30/12/2011

Publicado por:
 Jose Marques da Silva
Código Identificador:CEB1EA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º ADITIVO/2011
 CONTRATO Nº 13/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
 CONTRATADO: NALVA RIBEIRO VIANA
 OBJETO: SERVIÇOS DE PSICOLOGIA
 R\$22.540,00
 Data: 30/12/2011

Publicado por:
 Jose Marques da Silva
Código Identificador:CB0F8582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º ADITIVO/2011
 CONTRATO Nº 19/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
 CONTRATADO: NORMA CRISTIAN DUTRA LIMA
 OBJETO: SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.
 R\$16.100,00
 Data: 30/12/2011

Publicado por:
 Jose Marques da Silva
Código Identificador:11F6F5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º ADITIVO/2011
 CONTRATO Nº 20/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
 CONTRATADO: VALDIVINO BARBOSA PERES
 OBJETO: SERVIÇOS DE CLÍNICO GERAL.
 R\$125.200,00
 Data: 30/12/2011

Publicado por:
 Jose Marques da Silva
Código Identificador:AD5FD6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO Nº 000003/12 DE 11 DE JANEIRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAIANA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ARAGUAIANA e autorização contida na Lei Municipal nº 000563/11 de 14 de Dezembro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 180.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

05.02.12.361.0042.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 42.000,00

05.02.12.361.0035.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 138.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

05.02.12.361.0035.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 74.000,00

05.02.12.361.0040.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 6.000,00

05.02.12.361.0042.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 21.000,00

05.02.12.362.0040.1.012-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações 46.000,00

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.02.10.301.0076.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 33.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Janeiro de 2012

PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivan da Silva Menezes

Código Identificador:7DF2F9A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 000004/12 DE 13 DE JANEIRO DE 2012**

Abre crédito especial - anulação de dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAIANA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ARAGUAIANA e autorização contida na Lei Municipal nº 000563/11 de 14 de Dezembro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.02.10.301.0076.1.063-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição De Imóveis 80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total

da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.02.10.301.0075.2.030-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação P/ Tempo Determinado 45.000,00

06.02.10.301.0076.1.018-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações 10.000,00

06.02.10.301.0076.1.061-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente 25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Janeiro de 2012

Publicado por:

Edivan da Silva Menezes

Código Identificador:966EB586

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 011/2012**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DE FUNICIONARIO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DO MEMBRO A SECRETÁRIA FABIANA RIBEIRO CUSTÓDIO EM SEU PERIODO DE FERIAS.

VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o servidor JOÃO PEREIRA DE LIMA, nos termo da Lei 8.666/93, para compor a Comissão Permanente de

Licitação em substituição ao Membro da CPL sendo a Secretária FABIANA RIBEIRO CUSTÓDIO em seu período de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012).

VANO JOSÉ BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronaldo Edson Schiavinato

Código Identificador:E5AF3943

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2012**

O município de Barra do Bugres-MT, através do Pregoeiro Sr. Edirlei Soares da Costa, comunica que a sessão concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2012**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE “SISTEMA COMPLETO DE CENTRAL PABX, INSTALADO E CONFIGURADO”, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT**, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital e seus Anexos, originalmente agendadas para os dia **23/01/2012**, está **SUSPENSA**, tendo em vista as retificações necessárias no termo de referência. Dessa forma, entendeu-se pela **SUSPENSÃO** do certame.

A nova data para abertura será informada oportunamente. Os interessados poderão no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações no Departamento de Licitação localizado na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres- Centro, nº 1.000- Barra do Bugres-MT -Telefax (65) 3361-2771.

Barra do Bugres-MT, 20 de janeiro de 2012.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro oficial

Publicado por:

Edirlei Soares da Costa

Código Identificador:ACB7DAAD

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº 039/2011**

de 09 de novembro de 2011

“Designa local para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.”

O Senhor **ALOISIO IRINEO JAKOBY**, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando a necessidade do Conselho Municipal de Saúde possuir local apropriado para o bom desempenho de suas funções.

RESOLVE.

Art. 1º - Fica designado o imóvel urbano localizado na cidade de Bom Jesus do Araguaia, Avenida Marco Aurélio Fullin, Quadra 37, Lote 02, Sala 01 de propriedade do município de Bom Jesus do Araguaia, para funcionamento das atividades relacionadas ao Conselho Municipal de Saúde deste município.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2011.

ALOISIO IRINEO JAKOBY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Célio José de Oliveira

Código Identificador:FDA15F9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
PORTARIA 040/2011

De 11 de novembro de 2011.

Declara no âmbito da Administração Executiva Municipal, ponto facultativo no dia 14 de novembro do ano de 2011.

O Senhor **ALOISIO IRINEO JAKOBY**, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município: e

Considerando que dia 15 de novembro terça feira comemora-se a Proclamação da República: e,

Considerando que ponto facultativo na data de 14 de novembro não vem prejudicar os trabalhos administrativos do município;

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Administração Executiva Municipal, dia 14 de novembro de 2011

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2011.

ALOISIO IRINEO JAKOBY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Célio José de Oliveira

Código Identificador:A315B7E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
PORTARIA 02-2012

de 02 de Janeiro de 2012.

“Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação – CPL para o Exercício Financeiro de 2012, e dá outras providências.”

O Senhor **ALOISIO IRINEO JAKOBY**, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e,

Considerando o disposto no art. 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Comissão Permanente de Licitação – CPL – da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, Comissão Especial composta pelos seguintes servidores e respectivos cargos na Comissão:

I – ALEX GONÇALVES DOS SANTOS - PRESIDENTE

II – IVONETE DA CUNHA BARBOSA - SECRETÁRIA

III – WENDER ALVES DA COSTA - MEMBRO

Art. 2º - A comissão Permanente de Licitação terá sua vigência durante o ano de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2012.

ALOISIO IRINEO JAKOBY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Célio José de Oliveira

Código Identificador:A74494FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
PORTARIA 03-2012

PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2012

“DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando o disposto no art. 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666, de 21/06/1993,

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado a Pregoeira e respectiva Equipe de apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Bom Jesus do Araguaia, no decorrer deste exercício de 2012, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

PREGOEIRO:

I - RONIELY GOMES MESQUITA

EQUIPE DE APOIO:

I – ALEX GONÇALVES DOS SANTOS

II – IVONETE DA CUNHA BARBOSA

III – WENDER ALVES DA COSTA

Art. 2º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público.

Art. 3º - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Bom Jesus do Araguaia, em 05 de janeiro de 2012.

ALOÍSIO IRINEO JAKOBY

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:

Célio José de Oliveira

Código Identificador:2DD46B0D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
DECRETO 01-2012**

de 20 de janeiro de 2012

DISPÕE A NOMEAÇÃO DE MENBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT.”

O Senhor **ALOISIO IRINEO JAKOBY**, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município: e

Considerando, o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, o disposto no artigo 19 da Lei complementar Nº. 102, de 11 de janeiro de 2002;

Considerando o afastamento a pedido de alguns membros no decorrer do ano anterior e;

Considerando, finalmente que deve haver instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo da saúde, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde – CMS, e seus suplentes, apresentado pelos seguimentos da sociedade:

I - Representantes do Segmento Governo Estadual, Municipal e Trabalhadores:

a) Poder Executivo:

Representando a Secretária de Administração

Titular: Cicero Clênio Alves Gonçalves.

Suplente: Célio José de Oliveira.

Representando do Governo Estadual

Titular: Eduardo de Paula Sousa.

Suplente: Roberto Venâncio Ferreira

Setor de Tributos Municipal e Departamento de contabilidade

Titular: Alex Gonçalves dos Santos

Suplente: Jose Douglas Ferreira de Freitas

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Representante dos Funcionários da Saúde “Enfermagem e Farmacêutica. e

Titular: Franciely Moreira dos Santos

Suplente: Kátia Amelia Presotto

Representando os Prestadores Agentes Comunitários de Saúde

Titular: Domingas Machado de Araujo

Suplente: Luzia Limo Ferreira Silvano

Representando os Técnicos de Enfermagem e motorista de ambulância

Titular: Terezinha Azevedo Nascimento

Suplente: João Soares Cardoso

II - Representantes do Segmento Usuários:

a) **Igreja Católica:**

Titular: Elizeu Silveira da Silva

Suplente: Edmar Barbosa da Silva

b) **Igreja Evangélica:**

Titular: Daniele Mendes de Oliveira

Suplente: Luzia Jorge Soares

c) **Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Assentados na PA Macife I (ASPAN)**

d) **Titular:** Leandra Ferreira Moraes

Suplente: Fernando Marques

e) **Sindicato dos Professores**

Titular: Cleonice Fernandes da Cruz Silva

Suplente: Neomi Rodrigues Quixabeira

f) **Pastoral da Criança:**

Titular: Maria de Fátima Petri

Suplente: Maria da Solidade Ferreira Lopes

g) **Associação de Fé Conquista e Luta do PDS Bordôlandia**

Titular: Keli Aparecida Fernandes

Suplente: Cícera Francisca Pereira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, em 20 de janeiro de 2012.

ALOISIO IRINEU JAKOBY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Célio José de Oliveira

Código Identificador:6A41AD47

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 025/2012 - SMEC**

PORTARIA 25/SMEC/2012

A Senhora Terezinha Assmann, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Brasnorte-MT no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder os pedidos de Licença Prêmio aos servidores da Secretaria de Educação amparado na Lei 772/03 de 03/12/03, conforme nomes e períodos constantes no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Brasnorte MT, 20 de janeiro de dois mil e doze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

TEREZINHA ASSMANN

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria 013/09

ANEXO I

Nome:	quinquênio(s)	período de gozo
Neide Vicente de Jesus	2003/ 2008	01/02/12 a 30/04/12
Mizael da Silva Bernal	2005/ 2010	01/03/12 a 30/05/12
Silvana da Silva Zagonel	1996/ 2001	19/03/12 a 18/06/12
	2003/ 2008	19/06/12 a 18/09/12
Geraldina Parecis	2001/ 2006	01/03/12 a 30/05/12
Marcel Braga	2005 / 2010	01/03/12 a 30/04/12
Elena Servat Marchetto	2005 / 2010	01/03/12 a 30/03/12
		02/05/12 a 01/07/12
Terezinha Marchetto	2005 / 2010	02/04/12 a 01/05/12
		02/07/12 a 01/09/12
Bernadete Cervieri	2006/ 2011	02/05/12 a 01/06/12
Loi Mary Trindade Moreno	2002/ 2007	01/06/12 a 30/06/12
		01/09/12 a 30/09/12
Clarete Aparecida Ochoa	2004 / 2009	02/06/12 a 01/07/12
Fátima de Souza Papadiuk	1998/ 2003	21/06/12 a 20/09/12
	2003/ 2008	21/09/12 a 20/12/12
Ivete Terezinha Angola	2002 / 2007	02/07/12 a 01/08/12
Gildete Barros Coelho	2004 / 2009	01/08/12 a 30/08/12
Elzeny L. de Bens Rodrigues	2004 / 2009	01/09/12 a 30/09/12
Carmem Maria Schmoller	2001 / 2006	06/09/12 a 05/12/12
Antonio Penuta	1998/ 2003	15/09/12 a 14/12/12
João Tsaputai	1998/ 2003	15/09/12 a 14/12/12
Aline Solange de Souza	2002/ 2007	21/09/12 a 20/12/12
Noemia Batista deS. Correia	2005 / 2010	21/09/12 a 20/12/12
Ilza Martins da Silva	2003 / 2007	21/11/12 a 20/12/12

Brasnorte MT, 20 de janeiro de dois mil e doze

TEREZINHA ASSMANN

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria 013/09

Publicado por:

Jonas Lemuel Kempa

Código Identificador:1CE9266F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 246/2011

“Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora Tatiana Mendes de Oliveira.

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** à servidora **Tatiana Mendes de Oliveira**. Portadora do RG 12424439 SSP/MT e do CPF nº. 823.281.371-72, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 28/12/2011 a 28/2/2012, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 135/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Cáceres - MT, 30 de Dezembro de 2011.

SILVIA FERNANDES FERREIRA

Diretora Executiva

Afixada em: 30/12/2011.

Publicado por:

Katia Cristina Leite Nunes

Código Identificador:41B13DFA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 247/2011

“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor do Senhor João Pedro da Silva.

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício de **Auxílio Doença** ao servidor **João Pedro da Silva**. Portador do RG 135234 SSP/MT e do CPF nº. 366.156.927-91, efetivo no cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 1/12/2011 a 30/4/2012, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº036/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Cáceres - MT, 30 de Dezembro de 2011.

SILVIA FERNANDES FERREIRA

Diretora Executiva

Afixada em: 30/12/2011.

Publicado por:

Katia Cristina Leite Nunes

Código Identificador:4030C611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 460 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº 25249, de 08 de dezembro de 2011, na Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar poderes administrativos a servidora **RONILCE SEBASTIANA GONÇALVES DE SÁ** – Professora Licenciada em Letras, para assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade da Divisão de Biblioteca Pública em substituição à Titular Divina Aparecida dos Santos, que estará usufruindo as férias no período de 25/11/2011 a 24/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de dezembro de 2011.

SANDRO MIGUEL DA SILVA PAULA

Delegação de Poderes

Decreto Nº 537/2011

Afixado em: 21.12.11

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:B75A2896

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANCETE MENSAL – DEZEMBRO/2011**

EDITAL

Encontra-se à disposição dos interessados, no mural do Poder Executivo, o Balancete financeiro da Prefeitura Municipal de Cáceres, referente ao mês de **DEZEMBRO/2011**.

Este documento permanecerá exposto pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação. Cáceres/MT, 19 de janeiro de 2012.

MARLENE DAS GRAÇAS FORNANCIARI TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Simone Aparecida Garcia Paesano
Código Identificador:13D5D435

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL
RELAÇÃO DE CONTRATOS JANEIRO/2012.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2011

Data Assinatura: 03/01/2012

Credor: ACPI- Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda

Objeto: Locação de Sistema de Informação de Administração Pública do Legislativo Municipal de Jaciara/MT

Valor: 1.500,00 (Mensal)

Data da Vigência: 31/07/2012

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:1F87EC68

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 063/2011 REFERENTE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 023/2011**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato Nº 063/2011, celebrado entre o Município de Campinópolis-MT e a BC DO BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.842.611/0001-29, execução de serviços de reforma através de empreitada por preço global (material e mão de obra) a serem realizadas em unidades de saúde PSFs e Centro Administrativo conforme os lotes: LOTE 01 – REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE – Ponto Geográfico da Reforma S – 14º 32” 09.7” e W 52º 47” 53.2”, LOTE 02 – REFORMA DO POSTO DE SAÚDE BANCO DA TERRA – Ponto Geográfico da Reforma S – 14º 28” 13.6” e W 52º 51” 25.1” e LOTE 03 – REFORMA DO POSTO DE SAÚDE SANTA CÉLIA S – 14º 21” 02.0” e W 52º 44” 12.1” no Município de Campinópolis-MT, no que tange ao objeto:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, em condições de aceitação e utilização em até 60 (Sessenta) dias, após a Emissão de Ordem de Serviços;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura deste termo.

Lê-se:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, em condições de aceitação e utilização em até 90 (Noventa) dias, após a Emissão de Ordem de Serviços;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data de assinatura deste termo.

A ratificação faz necessário devido erro de digitação aja vista que consta no Cronograma Físico-Financeiro da REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE vigência de 90 (noventa) dias, ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Campinópolis-MT, 20 de janeiro de 2012

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:32C092FE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECISÃO DE JULGAMENTO DE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA Nº. 005/2011**

Vistos e examinados os autos da **Sindicância Administrativa nº. 005/2011**, **RATIFICO a decisão expedida no Relatório Final pela Comissão Processante, uma vez que não foram encontradas pela referida comissão provas que efetivamente demonstrem dolo na conduta dos servidores, e considerando o déficit do sistema utilizado na época do lançamento das empresas Adriana Cruz Sott (Lanchonete Avenida) e Eder Solpesa (Borracharia do Mario), que foi o provável causador dos referidos problemas apresentados.**

Campo Novo do Parecis, 03 de janeiro de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:B78AC7E9

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECISÃO DE JULGAMENTO DE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA Nº. 006/2011**

Vistos e examinados os autos da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº. 006/2011**, **RATIFICO a decisão expedida no Relatório Final pela Comissão Processante, uma vez que não foram apresentados documentos hábeis que comprovem a veracidade das alegações efetuadas na denúncia pelo Sr. Cosme Alves de Souza.**

Campo Novo do Parecis, 03 de janeiro de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:5DFD0332

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016, DE 18 DE JANEIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.474, de 3 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação, estruturação e atribuições da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e dá outras providências,

RESOLVE

1. RENOMEAR, a partir desta data, os servidores abaixo elencados, ora nomeados em cargos de comissão na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, para ocuparem cargo em comissão pertencente à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, passando a ter as atribuições e direitos do novo cargo, conforme Decreto Executivo nº 012, de 16 de janeiro de 2012.

2. Arrolam-se:

- a) Vanderlei Cesar Guollo, Diretor Departamento de Cultura;
- b) Taís Maíara da Rosa, Diretora de Departamento de Turismo;
- c) Sílvia Regina Schneiders, Chefe de Divisão de Ações Artístico-Culturais;
- d) Carlito Ferreira do Nascimento, Instrutor de Oficina de Artes;
- e) Franciele Almeida dos Santos, Instrutor de Oficina de Artes;
- f) Sebastião Pedro da Vitória, Instrutor de Oficina de Artes;
- g) Elton Cesar Geiss, Instrutor de Oficina de Artes;
- h) Weleton Soares de Oliveira, Instrutor de Oficina de Artes;
- i) Cristiane Andreia Pinto Paz, Instrutor de Oficina de Artes;
- j) Francislane Almeida dos Santos, Instrutor de Oficina de Artes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 18 dias do mês de janeiro de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:E345EED1

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 001/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2012.

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.

DO OBJETO: Telefonia fixa digital. Serviço denominado TC DIGITRONCO FRANQUIA.

DO VALOR: R\$ 32.526,00 (trinta e dois mil e quinhentos e vinte e seis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Administração; Centro de Custo: 3100 - Dpto. de Administração; Projeto Atividade: 2.005 - Manutenção do Dpto. de Administração; 03.01.2.005.3.3.90.39.58.00.00.00 - Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica; Despesa: 34/2012.

DA VIGÊNCIA: 12/01/2012 a 11/01/2013.

ASSINAM: DORILDO NEVES DE MOURA - Prefeito Municipal em exercício / CONTRATANTE, e a empresa BRASIL TELECOM S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43 / CONTRATADA.

Publicado por:

Eric Rodrigo Pettenan

Código Identificador:410BF63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 002/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2012

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.

DO OBJETO: Telefonia Móvel Pessoal - SMP.

DO VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Administração; Centro de Custo: 3100 - Dpto. de Administração; Projeto Atividade: 2.005 - Manutenção do Dpto. de Administração; 03.01.2.005.3.3.90.39.58.00.00.00 - Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica; Despesa: 34/2012.

DA VIGÊNCIA: 19/01/2012 a 18/01/2013.

ASSINAM: DORILDO NEVES DE MOURA - Prefeito Municipal em exercício / CONTRATANTE, e a empresa BRASIL TELECOM S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43 / CONTRATADA.

Publicado por:

Eric Rodrigo Pettenan

Código Identificador:2838B6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 003/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2012.

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.

DO OBJETO: Elaboração e aplicação de concurso público.

DO VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 3 - Secretaria de Administração; Unidade: 1 - Secretaria de Administração; Projeto Atividade: 2.056 - Realização de Concurso Público; 3.3.90.39.00.00.00.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Despesa: 37/2012.

DA VIGÊNCIA: 20/01/2012 a 19/04/2012.

ASSINAM: DORILDO NEVES DE MOURA - Prefeito Municipal em exercício / CONTRATANTE, e a empresa ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 36.879.070/0001-09 / CONTRATADA.

Publicado por:

Eric Rodrigo Pettenan

Código Identificador:0A87C0F4

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/2012

PORTARIA Nº. 028/2012, DE 17 DE JANEIRO 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO A SERVIDORA LUCIMAR DA SILVA TAVARES PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

Publicado por:

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:E978AB41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 029/2012

PORTARIA Nº. 029/2012, DE 17 DE JANEIRO 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

EXONERA O SENHOR TALESMÃ RUSTICK DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

Publicado por:

Ana Marcia Perske Marcon

Código Identificador:A00EDF64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 031/2012

PORTARIA Nº. 031/2012, DE 17 DE JANEIRO 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

EXONERA A SENHORA LINEI ETELVINA DE JESUS CLEMENTE DO CARGO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:31933AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 032/2012

PORTARIA Nº. 032/2012, DE 17 DE JANEIRO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO A SERVIDORA LINEI ETELVINA DE JESUS CLEMENTE PARA EXERCER O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:7B14D760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 033/2012

PORTARIA Nº. 033/2012, DE 19 DE JANEIRO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
REINTEGRA A SENHORA APARECIDA RANGEL JOSÉ AO CARGO DE PROFESSORA, POR MOTIVO DE TÉRMINO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:ADF565BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 034/2012

PORTARIA Nº. 034/2012, DE 19 DE JANEIRO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL MARTA FRARES, PARA EXERCER ATRIBUIÇÕES EM OUTRO ÓRGÃO DO ESTADO.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:5529AAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 035/2012

PORTARIA Nº. 035/2012, DE 19 DE JANEIRO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL APARECIDA RANGEL JOSÉ, PARA EXERCER ATRIBUIÇÕES EM OUTRO ÓRGÃO DO ESTADO.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:C243B77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 036/2012

PORTARIA Nº. 036/2012, DE 19 DE JANEIRO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
EXONERA A SENHORA RUDVÂNIA ANDRADE RODRIGUES DO CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DE CONTROLE DE PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:175FD4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 037/2012

PORTARIA Nº. 037/2012, DE 20 DE JANEIRO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
REINTEGRA A SENHORA ROSILENE SANGUINI SCHROETER AO CARGO DE PROFESSORA POR MOTIVO

DE TÉRMINO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:19A0FC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 038/2012

PORTARIA Nº. 038/2012, DE 20 DE JANEIRO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
EXONERA A SENHORA ROSILENE SANGUINI SCHROETER DO CARGO DE PROFESSORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:E4979401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 039/2012

PORTARIA Nº. 039/2012, DE 20 DE JANEIRO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
EXONERA A SENHORA SUELY MARCUSSI GASPECHAK MARTINS DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:78E40744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

AUGUSTO ZANELLA requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 18 da QUADRA 06, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

ADILSO BARBIERI requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 06 da QUADRA 20, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO BRASIL, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

VIVIAN CAROLINA ACHA AZERO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 17 da QUADRA 06, LOCALIZADO NA RUA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

OSMIRIA FERREIRA GANDA requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 05 da QUADRA 10, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

IARA PASQUALOTTO DE ANDRADE requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 08 da QUADRA 09, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

ORLANDO FERNANDES CRAISE requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 10 da QUADRA 06, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

IVO FEALHO DE CARVALHO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 08 da QUADRA 10,

LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

PAULO ANDREIS requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 03 da QUADRA 04, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

ROGÉRIO DONATO DE MELO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 03 da QUADRA 04, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 20 de Janeiro de 2012.

MAURA LOPES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:C3882A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

AUGUSTO ZANELLA requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 18 da QUADRA 06, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

ADILSO BARBIERI requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 06 da QUADRA 20, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO BRASIL, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

VIVIAN CAROLINA ACHA AZERO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 17 da QUADRA 06, LOCALIZADO NA RUA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

OSMIRIA FERREIRA GANDA requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 05 da QUADRA 10, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

IARA PASQUALOTTO DE ANDRADE requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 08 da QUADRA 09, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

ORLANDO FERNANDES CRAISE requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 10 da QUADRA 06, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

IVO FEALHO DE CARVALHO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 08 da QUADRA 10, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

PAULO ANDREIS requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 03 da QUADRA 04, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

ROGÉRIO DONATO DE MELO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 03 da QUADRA 04, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 20 de Janeiro de 2012.

MAURA LOPES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:5515219F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre o planejamento das atividades fiscais e sobre os procedimentos fiscais relativos aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Campo Verde.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, no uso das atribuições que lhe confere o Código Tributário Municipal - CTM, aprovado pela Lei Complementar nº 23, de 20 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 5 e do artigo 37 da CTM e ainda nos artigos 194 e 196 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional - CTN).

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a execução dos procedimentos fiscais relativos aos tributos municipais administrados pela Secretaria de Finanças do Município de Campo Verde.

RESOLVE:

Seção I Do Planejamento da Fiscalização dos Tributos Municipais

Art. 1º - O planejamento das atividades de fiscalização dos tributos municipais a serem executadas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano será elaborado pela(s) Gerência(s) da(s) Célula(s) de Gestão de ISSQN, de IPTU, de ITBI e de Taxas e Transferências Constitucionais, no âmbito de sua(s) respectiva(s) área(s) de competência, sob a supervisão da Coordenadoria de Administração Tributária, observados os princípios do interesse público, da impessoalidade, da imparcialidade e da justiça fiscal.

§ 1º - O planejamento de que trata este artigo consistirá na descrição e quantificação das atividades fiscais, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Administração Tributária, nas respectivas áreas de competência.

§ 2º - As diretrizes referidas no § 1º deste artigo privilegiarão as ações voltadas à prevenção e ao combate da evasão fiscal e serão estabelecidas em função de estudos econômico-fiscais e das informações disponíveis ou a serem disponibilizadas para fins de seleção e preparo da ação fiscal, inclusive as constantes dos relatórios decorrentes dos trabalhos desenvolvidos pelas atividades de Pesquisa e Investigação.

§ 3º - O planejamento da fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN poderá ser segmentado por setores de prestação de serviços, observados os critérios definidos para a seleção dos sujeitos passivos em cada exercício.

§ 4º - Em situações especiais, o(s) Gerente(s) da(s) Célula(s) de Gestão de ISSQN, de IPTU, de ITBI e de Taxas e Transferências Constitucionais, poderão, no âmbito de suas respectivas áreas de competência, e em consonância com o Coordenador de Administração Tributária, determinar a realização de procedimentos fiscais, ainda que não constantes do planejamento de que trata este artigo.

Seção II

Dos Procedimentos Fiscais

Art. 2º - Os procedimentos fiscais relativos aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ serão executados, em nome desta, pelos Fiscais do Município, mediante emissão de Ordem de Serviço pela autoridade competente.

Art. 3º - Para os fins desta Instrução Normativa, entende-se por procedimento fiscal:

I - de fiscalização – as ações que objetivam a verificação do cumprimento das obrigações tributárias por parte do sujeito passivo, relativas aos tributos municipais administrados pela SEFAZ, podendo resultar em constituição de crédito tributário ou em apreensão de livros e documentos de qualquer espécie, inclusive os armazenados em meio magnético ou em qualquer outro tipo de mídia, materiais, livros ou assemelhados encontrados em situação irregular ou que constituam prova de infração à legislação;

II - de diligência - as ações, internas ou externas, destinadas a coletar informações ou outros elementos de interesse da administração tributária, inclusive para atender exigência de instrução processual; verificar o cumprimento de obrigações tributárias acessórias; e orientar o sujeito passivo para o correto cumprimento das obrigações tributárias.

§ 1º - A diligência poderá resultar em lavratura de Auto de Infração por descumprimento de obrigação tributária acessória.

§ 2º - Após a diligência, havendo necessidade de constituição de crédito tributário, deverá o procedimento ser encerrado e emitida nova Ordem de Serviço, para o realização do procedimento fiscal de que trata o inciso I deste artigo.

§ 3º - Além dos procedimentos fiscais estabelecidos neste artigo, os sujeitos passivos poderão ser intimados, no interesse da administração tributária, a apresentar informações sobre bens, negócios ou atividades próprios ou de terceiros, na forma do artigo 14 desta Instrução Normativa.

§ 4º - O Procedimento Fiscal de Diligência, quando relativo ao ISSQN, não homologa o imposto declarado e recolhido pelo sujeito passivo, referente ao período verificado.

Art. 4º Os procedimentos fiscais terão os seguintes prazos para sua conclusão:

I - até 120 (cento e vinte) dias, nos casos de fiscalização;

II – até 60 (sessenta) dias, nos casos de diligência.

§ 1º - Os prazos de que trata este artigo poderão ser prorrogados, por até duas vezes, pela autoridade fazendária que determinou o procedimento fiscal.

§ 2º - O Coordenador de Administração Tributária poderá prorrogar os prazos para conclusão dos procedimentos fiscais quantas vezes forem necessárias.

§ 3º - Cada prorrogação observará os prazos máximos estabelecidos neste artigo.

Seção III

Dos Documentos Relativos aos Procedimentos Fiscais

Subseção I

Das Ordens de Serviço

Art. 5º - Os procedimentos fiscais de que trata o artigo 3º desta Instrução Normativa serão instaurados mediante ato de designação denominado Ordem de Serviço - OS.

Parágrafo Único - Para o Procedimento Fiscal de Fiscalização será emitida Ordem de Serviço de Fiscalização - OSF, e, no caso de diligência, Ordem de Serviço de Diligência - OSD.

Art. 6º - As Ordens de Serviço serão autorizadas pelas seguintes autoridades:

I - Coordenador de Administração Tributária;

II – Gerente(s) da(s) Célula(s) de Gestão do ISSQN, do IPTU, do ITBI e de Taxas e Transferências Constitucionais, observadas suas respectivas atribuições.

Parágrafo Único - Serão canceladas as Ordens de Serviço nos casos em que o fiscal não tenha cientificado o sujeito passivo do início do procedimento fiscal, dentro do prazo estabelecido nesta Instrução Normativa.

Art. 7º - As Ordens de Serviço conterão:

I - a numeração de identificação e controle;

II - os dados identificadores do sujeito passivo;

III - os tributos a serem verificados;

IV - a natureza do procedimento fiscal a ser executado;

V - período a ser verificado;

VI - o(s) nome(s) e a(s) matrícula(s) do(s) fiscal(ais) designados;

VII - o nome, a matrícula e a assinatura da autoridade designadora;

VIII - campo para ciência do(s) fiscal(ais).

Subseção II

Do Termo de Cancelamento de Ordem de Serviço

Art. 8º - O Termo de Cancelamento de Ordem de Serviço - TCOS, que será emitido pelo(s) fiscal(ais) designado(s) na OS, é o documento no qual se registra o motivo do cancelamento da Ordem de Serviço, nos termos do parágrafo único do art. 6º desta Instrução Normativa.

Parágrafo Único - Após o recebimento do TCOS pelo supervisor ou gerente, será emitida, preferencialmente para o(s) mesmo(s) fiscal(ais), uma nova OS indicando o mesmo sujeito passivo.

Subseção III

Do Termo de Início de Procedimento Fiscal

Art. 9º - O Termo de Início de Procedimento Fiscal - TIPF, que será emitido pelo(s) fiscal(ais) designado(s) na OS, é o documento pelo qual o contribuinte fica cientificado do procedimento fiscal a ser realizado e intimado a apresentar os livros e documentos necessários à realização do referido procedimento.

Art. 10 - O Termo de Início de Procedimento Fiscal conterá:

I - o número da OS originária;

II - os dados identificadores do sujeito passivo;

III - a natureza do procedimento fiscal a ser executado e os tributos a serem verificados;

IV - o período a ser fiscalizado;

V - o prazo para a realização do procedimento fiscal, o qual será contado a partir da data de ciência do sujeito passivo;

VI - a relação de livros, documentos, arquivos físicos e/ou digitais necessários à realização do procedimento fiscal, bem como, o prazo para entrega destes;

VII - o(s) nome(s) e a(s) matrícula(s) do(s) fiscal(ais) responsável(is) pela execução da OS;

VIII - o nome, o número do telefone e o endereço funcional do chefe do(s) fiscal(ais) a que se refere o inciso anterior;

IX - o campo para ciência do sujeito passivo, bem como para identificação da pessoa signatária.

§ 1º - O fiscal terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço, para dar ciência ao sujeito passivo do início do procedimento fiscal.

§ 2º - Desconsidera-se o prazo a que se refere o § 1º deste artigo, se a notificação for feita por via postal ou por edital, desde que devidamente justificada pelo fiscal perante a autoridade hierarquicamente superior.

Art. 11 - Na hipótese em que as infrações apuradas, em relação aos tributos objeto da OSF, também configurarem, com base nos mesmos elementos de prova, infrações a normas de outros tributos, estas deverão ser comunicadas à Gerência responsável pelo tributo, que decidirá sobre a conveniência de abertura de nova Ordem de Serviço.

Subseção IV

Do Termo de Alteração de Ordem de Serviço

Art. 12 - As alterações nas OS, decorrentes de inclusão, exclusão ou substituição de fiscal responsável pela sua execução, e de inclusão ou exclusão de períodos de apuração, serão comunicadas ao contribuinte por meio de Termo de Alteração de Ordem de Serviço.

Parágrafo Único - O Termo de Alteração de Ordem de Serviço (TAOS) será emitido pela autoridade competente, do qual será dada ciência ao sujeito passivo e conterá os mesmos requisitos estabelecidos no artigo 7º desta Instrução Normativa.

Subseção V

Do Termo de Prorrogação de Procedimento Fiscal

Art. 13 - O Termo de Prorrogação de Procedimento Fiscal - TPPF é o documento pelo qual se dá ciência ao sujeito passivo da prorrogação do prazo para a realização do procedimento fiscal estabelecido na OS, e conterá:

- I - a qualificação do sujeito passivo;
- II - o número da OS originária, bem como a data da ciência desta;
- III - o prazo de prorrogação;
- IV - nome(s) e matrícula(s) do(s) fiscal (ais) responsável (is) pelo procedimento fiscal;
- V - o nome, número do telefone e endereço funcional do chefe do(s) fiscal (ais) a que se refere o inciso anterior;
- VI - o campo para ciência do sujeito passivo, bem como para identificação da pessoa signatária.

§ 1º - O TPPF deverá ser lavrado em duas vias, antes de expirar o prazo para conclusão do procedimento fiscal, sendo uma entregue ao sujeito passivo.

§ 2º - A contagem do prazo de prorrogação terá início após a data inicialmente prevista para a conclusão do procedimento fiscal.

Subseção VI

Do Termo de Intimação

Art. 14 - O Termo de Intimação - TI é o documento utilizado pela administração tributária para intimar o sujeito passivo a regularizar pendência decorrente de descumprimento de obrigação tributária, a apresentar documentos e/ou informações complementares à realização do procedimento fiscal, bem como a fornecer informações de que disponha com relação aos bens, negócios ou atividades próprios ou de terceiros.

§ 1º - O Termo de Intimação será emitido pelas seguintes autoridades:

- I - pelos gerentes das células de gestão dos tributos municipais;
- II - pelos fiscal (ais), em procedimento fiscal, autorizados mediante Ordem de Serviço, para solicitar documentação adicional ou complementar à requerida inicialmente.

§ 2º - O Termo de Intimação conterá:

- I - a qualificação do sujeito passivo;

II - a descrição clara do que está sendo exigido;

III - o prazo e o local para o cumprimento da exigência;

IV - a menção ao dispositivo legal sancionador, no caso do descumprimento da exigência;

V - a identificação e a assinatura da autoridade responsável pela sua emissão;

VI - campo para a assinatura e a identificação do sujeito passivo.

Subseção VII

Do Termo de Apreensão

Art. 15 - O Termo de Apreensão - TA, emitido, é o documento utilizado para formalizar a apreensão de livros, documentos, papéis e arquivos físicos ou digitais do sujeito passivo que constituam prova de infração à legislação tributária.

Subseção VIII

Do Termo de Juntada

Art. 16 - O Termo de Juntada - TJ é o documento que atesta a juntada do Aviso de Recebimento (AR) dos documentos relativos ao procedimento fiscal, remetidos ao sujeito passivo por via postal.

Subseção IX

Do Termo de Conclusão de Procedimento Fiscal

Art. 17 - A conclusão dos trabalhos de Fiscalização ou Diligência será formalizada e cientificada ao sujeito passivo por meio da lavratura de Termo de Conclusão de Procedimento Fiscal - TCPF, e conterá:

- I - a qualificação do sujeito passivo;
- II - o número da OS originária, bem como a data da ciência do Termo de Início de Procedimento Fiscal;
- III - o período fiscalizado;
- IV - os livros, documentos e arquivos examinados e que serviram de base para lançamento, se for o caso;
- V - descrição clara e sucinta dos fatos apurados no procedimento fiscal;
- VI - o número, valor e o motivo da lavratura de autos de infração e/ou notificação de lançamento em decorrência do procedimento fiscal, se for o caso;
- VII - a data do término do procedimento fiscal;
- VIII - nome(s) e matrícula(s) do(s) fiscal(ais) responsável(is) pelo procedimento fiscal;
- IX - o campo para ciência do sujeito passivo, bem como para identificação da pessoa signatária.
- X - o nome, número do telefone e endereço funcional do chefe do(s) fiscal (ais) a que se refere o inciso anterior.

§ 1º - Inexistindo qualquer irregularidade por parte do sujeito passivo deverá constar no TCPF a expressa indicação desta circunstância.

§ 2º - Emitido o TCPF o fiscal terá o prazo de até 20 (vinte) dias para dar ciência ao sujeito passivo, respeitados os prazos estabelecidos no artigo 4º desta Instrução Normativa.

§ 3º - Desconsideram-se os prazos a que se refere o § 2º deste artigo, se a ciência for realizada por via postal ou por edital.

§ 4º - No caso de cancelamento de Procedimento Fiscal por decurso do prazo previsto no art. 4º desta Instrução Normativa, o fiscal lavrará o TCPF descrevendo os motivos desse cancelamento.

Subseção X

Das Disposições Gerais sobre Documentos Relativos aos Procedimentos Fiscais

Art. 18 - As Ordens de Serviço e os termos mencionados nesta Instrução Normativa serão emitidos no sistema de controle de ação fiscal da Secretaria de Finanças.

§ 1º - Os documentos de que trata o caput deste artigo deverão conter a assinatura da autoridade fazendária responsável pela sua emissão, bem como sua qualificação.

§ 2º - Após a extinção do procedimento fiscal nos termos do art. 20 desta Instrução Normativa, o fiscal deverá compor processo com a Ordem de Serviço, os termos emitidos, os autos de infração ou notificações de lançamento lavrados e demais documentos reunidos durante a ação fiscal, enviando-o ao Gerente ou Supervisor.

§ 3º - No caso de cancelamento de Ordem de Serviço, nos termos do parágrafo único do art. 6º desta Instrução Normativa, será adotado o mesmo procedimento do § 2º deste artigo, sendo o processo composto, apenas, pela Ordem de Serviço e o Termo de Cancelamento de Ordem de Serviço.

§ 4º - Os documentos mencionados no *caput* deste artigo serão juntados em ordem cronológica de sua emissão, devendo os demais documentos ser anexados àqueles com os quais tenha relação.

Seção IV

Da Notificação ao Sujeito Passivo

Art. 19. O fiscal dará ciência dos procedimentos fiscais ao sujeito passivo mediante a entrega pessoal dos documentos de que trata esta Instrução Normativa.

§ 1º - Na impossibilidade de ciência pessoal ao sujeito passivo ou representante legal, relativamente aos termos mencionados nesta Instrução Normativa e aos autos de infração ou notificações de lançamento lavrados durante o procedimento fiscal, o fiscal deverá circunstanciar o fato, enviando esses documentos por via postal, com Aviso de Recebimento (AR).

§ 2º - No caso de notificação por via postal, os documentos deverão ser postados até a data limite estabelecida para a ciência de cada documento.

§ 3º - Nos casos de devolução do AR sem o recebimento pelo destinatário, a Gerência da Célula emitirá o edital de notificação, incluindo a data de publicação no Diário Oficial do Município, no sistema de controle de ação fiscal.

§ 4º - Depois de dada a ciência ao sujeito passivo dos termos previstos no *caput* deste artigo, o fiscal terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para incluir no sistema de controle de ação fiscal da Secretaria de Finanças as respectivas datas de ciência.

Seção V

Da Extinção do Procedimento Fiscal

Art. 20 - O procedimento fiscal se extingue:

I - pela sua conclusão, registrada em TCPF, conforme art. 17 desta Instrução Normativa; ou

II - pelo decurso dos prazos a que se refere o art. 4º desta Instrução Normativa. Parágrafo único. A hipótese de que trata o inciso II deste artigo não implica nulidade dos atos praticados, podendo a autoridade responsável pela emissão da Ordem de Serviço não concluída, determinar a emissão de nova Ordem de Serviço para a conclusão do procedimento fiscal.

Seção VI

Da Distribuição das Ordens de Serviço

Art. 21 - As Ordens de Serviço para realização de procedimentos fiscais serão distribuídas, individualmente, para cada Fiscal do Tesouro Municipal.

§ 1º - A critério da autoridade competente, o procedimento fiscal poderá ser realizado por mais de um fiscal.

§ 2º - A designação de mais de um fiscal para realizar procedimento fiscal já iniciado será feita por meio de Termo de Alteração de Ordem de Serviço.

Art. 22 - A distribuição das ordens de serviço para fins de realização de procedimentos fiscais será feita a critério da Administração

Tributária, observados os princípios da impessoalidade e imparcialidade.

§ 1º - Cada Fiscal do Tesouro Municipal poderá ter no máximo 7 (sete) Ordens de Serviço de Fiscalização (OSF) e 7 (sete) Ordens de Serviço de Diligência (OSD) não concluídas, em relação aos procedimentos fiscais que tratam do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN).

§ 2º - As autoridades fazendárias que desenvolverem atividades de fiscalização junto à Célula de Gestão Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, poderão acumular, sem estarem concluídas, até 150 (cento e cinquenta) OSF e 150 (cento e cinquenta) OSD, em relação aos procedimentos fiscais relativos à esta célula.

§ 3º - Para efeito do disposto no § 3º deste artigo será considerada apenas como uma ordem de serviço à fiscalização realizada em inscrições pertencentes a um mesmo lote ou sujeito passivo.

§ 4º - Independentemente dos limites previstos no § 2º deste artigo, não será emitida nova ordem de serviço ao fiscal que:

I - deixar de emitir o termo previsto no art. 8º desta Instrução Normativa; ou

II - descumprir o disposto no § 4º do art. 17 desta Instrução Normativa.

Seção VII

Da Distribuição de Processos Administrativos

Art. 23 - A distribuição de processos administrativos que versem no todo ou em parte sobre a tributação, arrecadação ou fiscalização de tributos municipais será feita, prioritariamente, aos Fiscais da SEFAZ, para fins de emissão de informação, parecer, realização de diligência ou fiscalização, na forma desta Seção.

§ 1º - A distribuição dos processos será feita priorizando-se os fiscal es que tiverem o menor número de processos em seu poder.

§ 2º - Caso o processo administrativo distribuído esteja incompleto ou que, a juízo do fiscal designado para emitir parecer, necessite de documentos e/ou informações adicionais, este deverá emitir Termo de Intimação, nos termos do artigo 14 desta Instrução Normativa, solicitando a sua complementação.

§ 3º - O parecer e/ou informação em processo deverá conter no mínimo os seguintes elementos:

I - Preâmbulo: onde deverão ser descritos, resumidamente, a identificação do processo, o requerente e a sua pretensão;

II - Relatório: onde deverá ser citado o fato, a legislação e, opcionalmente, a doutrina e a jurisprudência que tratam do assunto requerido;

III - Conclusão: exposição das razões que fundamentaram o entendimento do fiscal, expressando-se conclusivamente sobre o pleito.

Art. 24 - Deverá ser realizado Procedimento Fiscal de Fiscalização para fins de emissão de parecer nos processos de pedido de imunidade tributária.

§ 1º - Nas fiscalizações previstas neste artigo deverá ser verificado o cumprimento de todas as obrigações tributárias, principais e acessórias, relativas a todos os tributos municipais e o atendimento dos requisitos estabelecidos no artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional.

§ 2º - A critério da Administração Tributária, além dos casos previstos neste artigo, outros processos poderão ser objeto de procedimento fiscal.

Seção VIII

Dos Prazos

Art. 25 - Os prazos a que se refere esta Instrução Normativa serão contínuos, excluindo-se da sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo Único - Os prazos só iniciam ou vencem em dia de expediente normal na Secretaria de Finanças e serão contados a partir da data de ciência.

Art. 26 - A critério da autoridade responsável, o sujeito passivo terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da ciência dos Termos de Início de Fiscalização ou de Intimação, para a entrega da informação e/ou da documentação solicitada pela autoridade fazendária.

Parágrafo Único - O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por até duas vezes, por igual período.

Seção IX**Disposições Gerais e Transitórias**

Art. 27 - Nos documentos e termos utilizados nos procedimentos fiscais relativos ao ITBI, os dados identificadores do sujeito passivo deverão apresentar, também, o número de inscrição no CPF ou CNPJ.

Art. 28 - Os Termos de que trata esta Instrução Normativa serão emitidos em 03 (três) vias, que terão as seguintes destinações:

- I - sujeito passivo;
- II - processo administrativo fiscal, quando instaurado;
- III - arquivo da autoridade responsável pela designação do procedimento fiscal.

Art. 29 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

MAURA LOPES DE SOUZA

Secretária Municipal de Fazenda

Port. Nº 060/2010

Publicado por:

Izabel Cristina dos Santos

Código Identificador:514EB7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 047/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: LUIZ NELSON LEHNEN

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012. VALOR MENSAL: R\$ 2.417,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS); VALOR ANUAL: R\$ 29.004,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATRO REAIS).

DATA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2011

Publicado por:

Cristhiane Conceição Borges

Código Identificador:A3B44E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 48/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: ARLINDO PEREIRA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012. VALOR MENSAL: R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS); VALOR ANUAL: R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

DATA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2011

Publicado por:

Cristhiane Conceição Borges

Código Identificador:9A2063D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 052/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: CANISIO TRAESEL E MANOEL DE ARAÚJO ROCHA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

VALOR MENSAL: R\$ 4.368,11 (QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS); VALOR ANUAL: R\$ 52.417,32 (CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

DATA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2011

Publicado por:

Cristhiane Conceição Borges

Código Identificador:D5B05153

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 051/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: MARIA VERÔNICA GOEDERT

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

VALOR MENSAL: 4.172,00 (QUATRO MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS); VALOR ANUAL: R\$ 50.064,00 (CINQUENTA MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS).

DATA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2011

Publicado por:

Cristhiane Conceição Borges

Código Identificador:8F68D4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 44/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: ODILO LIBRELOTTO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

VALOR MENSAL: R\$ 1.576,35 (UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); VALOR ANUAL: R\$ 18.916,20 (DEZOITO MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2011

Publicado por:

Cristhiane Conceição Borges

Código Identificador:1E6FE636

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 64/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: ANTONIO FELIZ POZZER

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

VALOR MENSAL: R\$ 1.508,04 (UM MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS); VALOR ANUAL: R\$ 18.096,48 (DEZOITO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

DATA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2011

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:1471E769

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 123/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: MARIO BELANDI

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012. VALOR MENSAL: 1.530,00 (UM MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS); VALOR ANUAL: R\$ 18.360,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

DATA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2011

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:378AB168

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 46/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: NELSON JOSÉ GARIBOTTI E MARLENE TEREZINHA GARIBOTTI

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012. VALOR MENSAL: R\$ 735,63 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS); VALOR ANUAL: R\$ 8.827,56 (OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2011

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:3A21B320

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 078/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: PEDRO JOSÉ LEHNEN

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012. VALOR MENSAL: R\$ 2.417,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS); VALOR ANUAL: R\$ 29.004,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATRO REAIS)

DATA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2011

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:AFC06B5F

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 004/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N. 004/2011** -. Seleção da melhor proposta de interessados em efetuar doação de área de terra ao município de Campo Verde para construção do terminal rodoviário.

Campo Verde, 19 de janeiro de 2012

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:EC83B8B7

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DO PREGÃO 001/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão n. 001/2012 – Registro de Preços para futura e eventual contratação de auxiliar de serviços gerais. Demais informações no site: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 19 de janeiro de 2012

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:C1EB0D11

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007 AO EDITAL DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2011

A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Processo Seletivo Público do Município de Cocalinho - MT, especialmente nomeada pela Portaria nº 09/2011, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2011, TORNA PÚBLICO:

I. Comunicar que não houve recursos sobre a divulgação do Resultado Final referente ao Processo Seletivo Público, Edital nº 001/2011.

II. Divulgar o Resultado Final Definitivo (Anexo I deste edital) para homologação pelo Prefeito Municipal de Cocalinho/MT, referente ao Processo Seletivo Público, Edital nº 001/2011.

III. O presente Edital e a listagem completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.sydcon.com.br, publicada no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br) e afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Cocalinho - MT.

Cocalinho-MT, 19 de Janeiro de 2012.

JOÃO ROSA DO CARMO

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:7FC32B47

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO** do julgamento da Tomada de Preços nº 002/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de construção de 01 (uma) quadra esportiva escolar coberta para atender as atividades da Escola Municipal Fabio Ribeiro da Cruz no município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa GENÉZIO F. DE SOUZA & CIA LTDA - ME.

Colíder/MT, em 20 de Janeiro de 2012.

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA

Presidente da CPL

Publique-se

Publicado por:
Erivaldo Evaristo de Lima
Código Identificador:951D9778

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
DECRETO 69/2011

DECRETO 69/ 2011

Data 01 de Agosto de 2011.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2406/2010 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orcamento Programa do Exercicio de 2011 nos Termos da Lei Municipal nr. 2406/2010 no Valor de R\$ 1.095.400,00 (Um milhao, noventa e cinco mil e quatrocentos reais), a Serem Consignados nas Seguintes Dotacoes:

03.001-GABINETE DO PREFEITO		
03.01.04.122.0021.2004.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.050,00
03.01.02.062.0023.2005.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
	SUB-TOTAL:	8.050,00R\$
04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
	SUB-TOTAL:	28.000,00R\$
05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI		
05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 45.000,00
05.01.04.122.0016.1007.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 4.000,00
05.01.04.122.0021.2011.3.1.9.1.13.01.00.00	Obrigacoes Patronais - RPPS	R\$ 6.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$72.000,00
06.001-GABINETE DO SECRETARIO		
06.01.12.361.0029.2016.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
06.01.12.361.0029.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
06.01.12.361.0029.2024.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
06.01.12.365.0029.2018.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$80.000,00
06.002-FUNDEB 60		
06.02.12.361.0029.2025.3.1.9.1.13.01.00.00	Obrigacoes Patronais - RPPS	R\$ 20.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$20.000,00
06.003-FUNDEB 40		
06.03.12.361.0029.2028.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
06.03.12.361.0029.2028.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	R\$ 15.000,00
06.03.12.361.0029.2028.3.2.9.0.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	R\$ 10.000,00
06.03.12.361.0029.2028.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 50.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$95.000,00
06.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER		
06.04.27.812.0038.2031.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$5.000,00

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.01.10.302.0039.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 33.000,00
07.01.10.302.0039.2035.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 7.000,00
07.01.10.302.0039.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 8.000,00

07.01.10.301.0039.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 23.300,00
07.01.10.301.0039.2033.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 5.000,00
07.01.10.301.0039.2038.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
07.01.10.301.0039.2034.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 110.000,00
07.01.10.301.0039.2034.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 33.200,00
07.01.10.302.0039.2035.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 50.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 271.500,00
09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.01.08.241.0025.1046.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 8.900,00
09.01.08.244.0004.1045.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
09.01.08.244.0021.2047.3.1.9.1.13.01.00.00	Obrigacoes Patronais - RPPS	R\$ 3.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 16.900,00
10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR		
10.01.26.782.0017.2048.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 81.250,00
10.01.15.451.0015.1049.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 352.000,00
10.01.26.782.0017.2048.3.1.9.1.13.01.00.00	Obrigacoes Patronais - RPPS	R\$ 4.800,00
10.01.26.782.0017.2048.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 32.000,00
10.01.26.782.0017.2048.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$471.050,00
11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP.	RENDA, CULT. E	
11.01.23.691.0010.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 2.400,00
11.01.13.392.0025.1053.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
11.01.23.691.0010.2054.3.1.9.1.13.01.00.00	Obrigacoes Patronais - RPPS	R\$ 500,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 27.900,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 1.095.400,00

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Serao Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes das Anulacoes Parciais das Dotacoes Orcamentarias Abaixo:

03.001-GABINETE DO PREFEITO		
03.01.04.122.0021.2004.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 6.000,00
03.01.04.122.0021.2004.3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 5.000,00
03.01.04.122.0021.2004.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 11.000,00
03.01.04.122.0021.2004.3.1.9.1.13.01.00.00	Obrigacoes Patronais - RPPS	R\$ 10.000,00
03.01.04.122.0021.2004.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 38.000,00
04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE	GESTAO PUBLICA	
04.01.15.451.0025.1006.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 2.000,00
04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R\$ 3.000,00
04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	R\$ 3.000,00
04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 3.000,00
04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 3.000,00
04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 3.000,00
04.01.04.122.0021.2008.3.1.9.1.13.01.00.00	Obrigacoes Patronais - RPPS	R\$ 5.000,00
04.01.04.122.0021.2008.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 5.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 27.000,00
05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI		
05.01.28.843.0028.2013.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	R\$ 30.000,00
05.01.28.843.0028.2013.3.2.9.0.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	R\$ 20.000,00
05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	R\$ 3.000,00

05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 2.000,00
05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 4.000,00
05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 10.000,00
05.01.04.122.0021.2011.3.3.7.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R\$ 3.000,00
05.01.04.122.0021.2011.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R\$ 3.000,00
05.01.04.122.0021.2011.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 4.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 79.000,00
06.001-GABINETE DO SECRETARIO		
06.01.12.364.0029.1014.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -	R\$ 3.000,00

	Pessoa Juridica	
06.01.12.361.0029.2024.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 17.000,00
06.01.12.361.0029.2021.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 4.000,00
06.01.12.361.0029.2016.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
06.01.12.361.0029.1010.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 5.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 34.000,00
06.003-FUNDEB 40		
06.03.12.366.0029.2030.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
06.03.12.365.0029.2029.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 3.000,00
06.03.12.361.0029.2028.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 37.000,00
06.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER		
06.04.27.813.0038.1023.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 3.000,00
06.04.27.813.0038.1023.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 3.000,00
06.04.27.813.0038.1023.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
06.04.27.812.0038.2031.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 3.000,00
06.04.27.812.0038.2031.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 4.000,00
06.04.27.812.0038.2031.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 4.000,00
06.04.27.812.0038.1017.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R\$ 10.000,00
06.04.27.812.0036.1021.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
06.04.27.812.0036.1018.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00
06.04.27.812.0031.1019.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 2.000,00
06.04.27.812.0031.1019.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
06.04.27.812.0030.1022.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
06.04.27.812.0030.1022.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 3.000,00
06.04.27.812.0030.1020.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
06.04.27.812.0030.1020.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 3.000,00
06.04.27.812.0030.1020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 3.000,00
06.04.27.812.0030.1020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 3.000,00
06.04.27.812.0030.1020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
06.04.27.812.0030.1022.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 90.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 186.000,00
07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.01.17.512.0039.1027.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 4.000,00
07.01.17.512.0039.1027.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
07.01.17.512.0025.1028.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 4.000,00
07.01.10.305.0039.2036.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
07.01.10.305.0039.2036.3.1.9.1.13.01.00.00	Obrigacoes Patronais - RPPS	R\$ 5.000,00
07.01.10.305.0039.2036.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
07.01.10.302.0039.2035.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00
07.01.10.302.0039.2035.3.1.9.0.09.00.00.00	Salario-Familia	R\$ 3.000,00
07.01.10.301.0039.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
07.01.10.301.0039.2034.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R\$ 3.000,00
07.01.10.301.0039.2034.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 10.000,00
07.01.10.301.0039.2033.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
07.01.10.301.0016.1024.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 82.000,00
08.001-SEC. MUN. AGRICUL., PEC., AS. FUND. E MEIO A		
08.01.25.752.0043.1037.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 30.000,00
08.01.20.606.0041.1034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
08.01.20.606.0041.1031.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
08.01.20.606.0040.2043.4.4.9.0.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	R\$ 5.000,00
08.01.20.606.0040.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
08.01.20.606.0040.2043.3.3.9.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	R\$ 3.000,00
08.01.20.606.0040.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
08.01.20.606.0040.2043.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 3.000,00
08.01.20.606.0016.1035.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
08.01.20.602.0041.1030.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
08.01.20.602.0041.1030.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 10.000,00
08.01.20.601.0040.1033.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 10.000,00
08.01.20.601.0040.1032.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 3.000,00
08.01.20.601.0040.1032.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
08.01.20.601.0040.1029.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

	Permanente	
08.01.20.601.0040.1029.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 7.000,00
08.01.20.601.0040.1029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 15.000,00
08.01.18.543.0042.1036.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 20.000,00
08.01.18.543.0042.1036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$219.000,00
09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.01.16.482.0003.1043.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 4.000,00
09.01.16.482.0003.1043.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 4.000,00
09.01.16.482.0003.1043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
09.01.16.482.0003.1042.4.4.9.0.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	R\$ 5.000,00
09.01.08.244.0044.1039.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R\$ 6.000,00
09.01.08.244.0025.1044.4.4.9.0.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	R\$ 5.000,00
09.01.08.244.0025.1044.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
09.01.08.244.0025.1044.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 6.000,00
09.01.08.244.0025.1044.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 4.000,00
09.01.08.244.0025.1044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
09.01.08.244.0025.1040.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 15.000,00
09.01.08.244.0021.2047.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
09.01.08.244.0021.2047.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 4.000,00
09.01.08.244.0021.2047.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R\$ 2.000,00
09.01.08.244.0021.2047.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 5.000,00
09.01.08.244.0021.2047.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R\$ 3.000,00
09.01.08.244.0021.2047.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 2.000,00
09.01.08.244.0021.2047.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
09.01.08.244.0021.2047.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 3.000,00
09.01.08.244.0021.2047.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 2.000,00
09.01.08.244.0021.2047.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
09.01.08.244.0016.1038.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
09.01.08.244.0011.1047.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
09.01.08.244.0011.1047.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 5.000,00
09.01.08.244.0011.1047.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 3.000,00
09.01.08.244.0011.1047.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 5.000,00
09.01.08.244.0011.1047.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
09.01.08.244.0011.1047.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R\$ 4.000,00
09.01.08.244.0005.1041.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
09.01.08.244.0005.1041.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 7.000,00
09.01.08.244.0005.1041.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 3.000,00
09.01.08.244.0005.1041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
09.01.08.244.0004.1045.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 2.000,00
09.01.08.242.0044.2055.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R\$ 3.000,00
09.01.08.241.0025.1046.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$196.000,00
10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR		
10.01.26.782.0016.1050.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.400,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 100.400,00
11.001-SEC. MUN. DE IND., COM. EMP.	RENDA, CULT. E	
11.01.23.695.0016.1052.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00
11.01.23.695.0009.2051.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
11.01.23.695.0009.2051.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
11.01.23.695.0009.2051.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R\$ 3.000,00
11.01.23.691.0010.2054.4.4.9.0.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	R\$ 3.000,00
11.01.23.691.0010.2054.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
11.01.23.691.0010.2054.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 3.000,00
11.01.23.691.0010.2054.3.3.9.0.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	R\$ 3.000,00
11.01.23.691.0010.2054.3.3.9.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	R\$ 2.000,00
11.01.23.691.0010.2054.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 4.000,00
11.01.23.691.0010.2054.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 7.000,00
11.01.22.661.0008.1054.4.4.9.0.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	R\$ 7.000,00
11.01.22.661.0008.1054.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 3.000,00
11.01.13.392.0046.1057.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
11.01.13.392.0045.1055.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
11.01.13.392.0045.1055.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 4.000,00
11.01.13.392.0045.1055.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
11.01.13.392.0025.1053.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 8.000,00
11.01.13.392.0025.1053.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00

11.01.13.392.0009.2053.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
11.01.13.392.0009.2053.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
11.01.13.392.0009.2053.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuições	R\$ 2.000,00
11.01.13.392.0009.2052.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
11.01.13.392.0009.2052.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$97.000,00
	TOTAL GERAL:	R\$1.095.400,00

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 01 de Agosto de 2011

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:24AD8B8B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 211/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Osvaldo Amancio Medeiros

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 66.501,30

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:EF065452

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 216/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: José Luis Maida Junior

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 19.950,42

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:E98E4A44

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 217/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Nilton Nishioka

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 19.950,42

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:2F17A05D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 218/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Ivalucia Nicacio Rodrigues

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 19.950,42

DATA: 29/12/2010

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:011FB7DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 219/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Thiago Vianna Rodrigues

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 19.950,42

DATA: 29/12/2010

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:3137D03C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 220/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Marco Aurélio de Oliveira Mendonça

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 19.950,42

DATA: 29/12/2010

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:8E32EFD8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 279/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Rogério Lavezzo

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 40.934,52

DATA: 29/12/2011

GABINETE DO PREFEITO

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:3E1A113F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 317/2010****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Maria Santina de Souza**MOTIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.**VALOR:** 8.159,64**DATA:** 29/12/2011**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:C8E6165D**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 322/2010****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Débora dos Santos Mangolim**MOTIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.**VALOR:** 8.159,64**DATA:** 29/12/2011**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:9C375005**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 323/2010****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Ivone Ferreira de Sousa**MOTIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.**VALOR:** 8.159,64**DATA:** 29/12/2011**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:8C6678B6**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 325/2010****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Maria Aparecida de Oliveira**MOTIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.**VALOR:** 8.568,00**DATA:** 29/12/2011**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:12C7AD8F**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 326/2010****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Andréia Renata Godoy de Oliveira**MOTIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.**VALOR:** 8.568,00**DATA:** 29/12/2011**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:DE373133**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 327/2010****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Gracieli Cristina Betarelli**MOTIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.**VALOR:** 8.568,00**DATA:** 29/12/2011**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:8A614D6F**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 328/2010****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Valdirene Xavier da Silva Felix**MOTIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.**VALOR:** 8.568,00**DATA:** 29/12/2011**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:6312EB09**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 329/2010****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Maria Izabel de Freitas Faria**MOTIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.**VALOR:** 8.568,00**DATA:** 29/12/2011**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:5C5C0CD3**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 332/2010****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Clara Royer**MOTIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.**VALOR:** 8.159,64**DATA:** 29/12/2011**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:7DADCC8F**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 333/2010**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Angelita Lopes Corbalan**MOTIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.**VALOR:** 40.934,52**DATA:** 29/12/2011**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:825FD68E**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 334/2010**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Devani Luzia da Silva**MOTIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.**VALOR:** 8.568,00**DATA:** 29/12/2011**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:0A04C63A**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 380/2010**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Cleide Pereira da Silva**MOTIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.**VALOR:** 8.159,64**DATA:** 29/12/2011**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:475B73E4**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 381/2010**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Alessandra Aparecida Damasceno**MOTIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.**VALOR:** 8.159,64**DATA:** 29/12/2011**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:B3F8419A**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 403/2010**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Débora Cristina Alves**MOTIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.**VALOR:** 8.568,00**DATA:** 29/12/2011**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:648E7390**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 414/2010**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Miriângela da Silva Cruz**MOTIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.**VALOR:** 8.159,64**DATA:** 29/12/2011**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:6F98074B**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 002/2011**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Zenilde dos Santos**MOTIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.**VALOR:** 8.159,64**DATA:** 29/12/2011**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:A80F810A**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 003/2011**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Luciana Gomes de Oliveira

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.159,64

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:F6D9CC7A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 004/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Maria Sueli da Conceição Silva

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.159,64

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:9048BE36

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 124/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Elder Martins Santana

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.568,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:2ABE062B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 130/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Rodrigo Ernani Garcia

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.159,64

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:4687A5F1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 132/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Fabio Junior Batista de Oliveira

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.159,64

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:B7E21430

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 148/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Orli Monteiro dos Santos

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.159,64

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:84E01ED1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 168/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Cleonice de Lima Alves

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.159,64

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:1A5ADAAE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 415/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Daiane Neves da Silva

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.159,64

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:A76A5A75

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 183/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Katheen Leonel Lopes

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.159,64

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:4979EC68

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 192/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Crislaine Aparecida da Silva

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.159,64

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:A6A90C58

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 292/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Iracildo Wuaru Munduruku

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 7.464,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:2DE57C78

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 293/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: João Maira Wi

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 7.464,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:C40014CF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 294/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Josiane Kayabi

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 7.464,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:B3C1C37D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 295/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Doralice Camassori da Silva

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 7.464,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:8BAD6C5F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

SEUNGO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 296/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Maria Ieda Panhu Munduruku

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 7.464,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:18C4DA71

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 297/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Oiti Metuktire

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 7.464,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:B9768A71

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 298/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Bepdjore Metuktire

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 7.464,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:1DE4DBC3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 299/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Roberto Hakay

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 7.464,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:DA8D01D4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 300/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Dilva da Silva

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 21.600,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:D59E651B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 301/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Alesson Vinicius Aldaves dos Santos

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 21.600,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:9FA59C70

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 302/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Marili Silva Aquino

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 21.600,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:058E75E9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 304/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Alexandrina Aparecida de Oliveira Silva

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 21.600,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:966842CF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 305/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Vera Lucia Avelino Soares

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 11.400,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:7BCC70F5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 306/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Ivan Teixeira Borret

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 11.400,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:76E7670E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 307/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Ivone Alves de Souza

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 11.400,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:E3414670

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 308/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Maria das Graças Vieira

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 11.400,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:43F74A39

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 309/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Maria Dionísio da Silva

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 11.400,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:D4263488

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 311/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Jaime Pereira Lima

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 11.400,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:79574248

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 312/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Maria Marta Cacicano da Silva

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 11.400,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:769F433B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 314/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: João Paulo Ferreira

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 36.932,76

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:8044DA3A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 315/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Rogério Nunes Silva

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 48.000,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:D5046DCD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 335/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Lilian Terezinha Custodio Guerino

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 48.000,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:C2F776C0

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 407/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Gisele Cristina de Oliveira

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 36.932,76

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:6E76357D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 162/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Mariza Refosco

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 48.000,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:AFA8B56C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 182/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Ilton Luis Ferreira Sanches

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 11.400,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:6587D1FE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 484/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Rosangela de Sousa

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012 permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.568,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:C7EFF9CE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 485/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Aparecida de Fátima Coelho

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.568,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:FF4CC457

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 486/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Janete Fátima Block

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.568,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:A509D138

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 487/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Marinalva da Silva Viana

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.568,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:9B9D1EA4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 488/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: José Maria Rodrigues da Silva

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012a 30 de junho de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 4.385,94

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:6D788CD6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 489/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Francisca Oliveira Silva

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 4.738,26

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:A8B5AE3B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 490/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Maria Aparecida Rocha Severo Gomes Garcia

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 4.738,26

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:E66BC4F2

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 491/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Cristhian Yukio Maciel Teruya

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 65.495,16

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:5BB5CD89

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 492/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: José Luiz Pereira de Oliveira

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 65.495,10

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:EAE7CF75

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 493/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Sara Vieira Zanol

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 20.467,26

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:9338D219

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 005/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Eliana Barboza da Silva

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 4.738,26

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:34B4AEE5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 008/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Javider Palhares de Oliveira

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 4.738,26

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:33F8D3BD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 121/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Wilma Aparecida de Moura Oliveira

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 4.738,26

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:3A4EB76F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 122/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Rafaele Cristina Leite

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 4.738,26

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:D88C5C20

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 123/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Neide da Silva

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 4.738,26

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:14DA65CB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 128/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Jeferson Antonio Pichitelli

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 4.385,94

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:AF778384

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 131/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Roseli Pereira da Silva

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 4.738,26

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:5497228E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 146/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Delma Aparecida Plácido

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 4.738,26

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:C309D9E3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 147/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Renita Limberger dos Santos

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 4.738,26

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:EB18BBAA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 193/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Iraci Bezerra da Silva Melo

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 4.385,94

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:7E4A8786

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 149/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Calina Grasielli da Silveira Carvalho

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.568,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:802DCDEF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 150/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Luiz Enrique Ordakowski

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.568,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:61FAA6BA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 151/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Maria Agostinho Cardoso

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.568,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:FD59C322

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 152/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Lidiane Pinto Pena

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.568,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:C5101DB4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 153/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Diane Martins Durco

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.568,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:9F3D8001

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 155/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Vilma Ferreira de Souza Silva

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.568,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:B71844C7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 156/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Geovani Ferreira Fardin

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.568,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:F57215BB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 157/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Claudiney Fialho Tim

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 12.670,32

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:A3EBED88

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 158/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Ulisses Antonio Lemes do Prado

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 61.520,88

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:35B5E349

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 159/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Cristiani Sayuri Lira

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 65.495,10

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:C7CBEFBB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 160/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Thiago Gonçalves da Silveira

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 65.495,10

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:45C801A7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 173/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Maria Izabel de Araujo Rocha

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.568,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:CBA7A5FF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 198/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Catia Cavalcante Gama

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.568,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:C972A01D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 199/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Meire Helen da Silva

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.568,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:2A6FBD18

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 200/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Odete Juliana da Fonseca Zane

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.568,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:08EBB952

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 201/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Nilda Aparecida Oliveira dos Santos

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.568,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:6D12E0C0

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 202/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Luziane Nascimento Silva

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.568,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:D931C144

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 002/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Adilani Costa Batista

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.568,00

DATA: 29/12/2011**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:0E6C9B4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 009/2010**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Aparecida dos Santos Moraes**MOTIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.**VALOR:** 8.568,00**DATA:** 29/12/2011**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:5C056725

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 010/2010**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Célia Krause**MOTIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.**VALOR:** 8.568,00**DATA:** 29/12/2011**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:C106377E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 011/2010**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Célia Rocha Soares Santana**MOTIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.**VALOR:** 8.568,00**DATA:** 29/12/2011**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:0DAC33AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 015/2010**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Darci Pereira dos Santos**MOTIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.**VALOR:** 8.568,00**DATA:** 29/12/2011**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:9F60D832

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 017/2010**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Dirce Roque da Silva Santos**MOTIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.**VALOR:** 8.568,00**DATA:** 29/12/2011**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:CFDC8A26

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 020/2010**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Edinete Martins de Oliveira**MOTIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.**VALOR:** 8.568,00**DATA:** 29/12/2011**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:93282F5D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 021/2010**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Edith Gysi**MOTIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.**VALOR:** 8.568,00**DATA:** 29/12/2011**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:3E4CE712

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 025/2010**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Elizabete Costa dos Santos**MOTIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.**VALOR:** 8.568,00**DATA:** 29/12/2011**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:96FF6D2F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 027/2010**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Elizangela da Silva Fonseca**MOTIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.**VALOR:** 8.568,00**DATA:** 29/12/2011**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:4F6B1B5F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 029/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Elza Elita Rodrigues Bitencourt
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 8.568,00
DATA: 29/12/2011
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:C435BF48

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 030/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Erika Gomes da Silva
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR : 8.568,00
DATA: 29/12/2011
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:4A1AD7E8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 032/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Fátima Aparecida de Souza Smerdck
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 8.568,00
DATA: 29/12/2011
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:FCBDB42B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 035/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Gilmar Borges de Oliveira
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 8.568,00
DATA: 29/12/2011
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:B72576C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 036/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Idalice Lima Santos

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 8.568,00
DATA: 29/12/2011
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:2241CAC6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 037/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Ivan Pereira do Nascimento
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 8.568,00
DATA: 29/12/2011
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:CF9BB4E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 038/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Ivanete Botelho de Souza
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 8.568,00
DATA: 29/12/2011
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:1E8D4533

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 041/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Jesse Cassiano Borges Ornelos
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 8.568,00
DATA: 29/12/2011
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:0C85653B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 044/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Josimar de Souza
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 8.568,00
DATA: 29/12/2011
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:6970AE8C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 047/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Lovegildo Bartolomeu de Oliveira
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 8.568,00
DATA: 29/12/2011
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
 Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:5C604919

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 048/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Luci Lopes Borgueti Pinto
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 8.568,00
DATA: 29/12/2011
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
 Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:12C382AA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 049/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Luciana Disposti Muniz dos Santos
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 8.568,00
DATA: 29/12/2011
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
 Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:35F6B0FD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 052/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Lucuana Oliveira Juncker
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 8.568,00
DATA: 29/12/2011
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
 Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:EC459DDF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 053/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Luzia Rosa Sudre Camargo
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 8.568,00

DATA: 29/12/2011
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
 Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:F62AFDCC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 054/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Márcia Aparecida Alexandre
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 8.568,00
DATA: 29/12/2011
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
 Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:D49F7808

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 057/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Maria da Luz Silva
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 8.568,00
DATA: 29/12/2011
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
 Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:24B21582

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 058/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Maria Eliete Aragão Marques
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 8.568,00
DATA: 29/12/2011
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
 Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:6399CD0E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 059/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Maria Evangelista de Araujo
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 8.568,00
DATA: 29/12/2011
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
 Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:9B79AEBE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 060/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Maria Fátima da Costa Silva
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 8.568,00
DATA: 29/12/2011
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
 Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:A0CFD118

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 066/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Marise Aparecida Banin da Silva
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 8.568,00
DATA: 29/12/2011
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
 Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:69F5E557

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 067/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Marli Pereira Reginaldo
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 8.568,00
DATA: 29/12/2011
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
 Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:A3A50463

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 068/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Michele de Oliveira Godoi
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 8.568,00
DATA: 29/12/2011
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
 Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:E500358E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 069/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Miriam Marques de Lima
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 8.568,00
DATA: 29/12/2011
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:35652FB1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 071/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Neuza Santana Gonsalves Silva
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 8.568,00
DATA: 29/12/2011
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
 Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:1AC50CB4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 072/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Patrícia da Silva Andrade
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 8.568,00
DATA: 29/12/2011
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
 Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:7502CAEA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 073/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Rosa Alves da Silva Moreira
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 8.568,00
DATA: 29/12/2011
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
 Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:08151927

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 075/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Rosilda Dutra Faustino
MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
VALOR: 8.568,00
DATA: 29/12/2011
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
 Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:E8D57D58

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 076/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Shirley Bittencourt

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.568,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:13F949F9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 078/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Silvana Moreira Zamoner

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.568,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:37C52EF6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 080/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Simara Silva da Costa

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.568,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:A8AC2C4E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 081/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Valdelice Ramos Smidt de Lima

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.568,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:76EB32FE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 083/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Vanda Aparecida dos Santos

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.568,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:E2DEB077

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 084/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Verginia Nelson Aguiar

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: 8.568,00

DATA: 29/12/2011

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:CEF13DEC

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO CPL 105/2011**

Objeto: Prestação de serviços médicos no hospital municipal de Confresa

Vigência: de 15/12/2011 a 15/02/2011

Valor: 45.220,00

Dotação: 270 – 06.02 2.038 3.3.90.36.00.00.00.00

290 – 06.02 2.094 3.3.90.36.00.00.00.00

Contratado: Vladimir Capelasso

Contratante: Prefeitura Munic. de Confresa - Gaspar Domingos Lazari

Publicado por:

Adila de Oliveira Nogueira

Código Identificador:9DACCA2C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CPL 051/2011**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CPL 051/2011; Ref: Suspensão temporária do valor contratual pelo período de 66 dias e prorrogação de Prazo Contratual; Vigência: 15/12/2011 a 18/02/2012; Contratada: Arco Iris Empreendimentos Imobiliários e Construtora Ltda.; Data: 13/12/2011.

Publicado por:

Iranizo Matos Rodrigues

Código Identificador:71BC2186

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CPL 061/2010;**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CPL 061/2010; Ref: Suspensão temporária do valor contratual pelo período de 58 dias; Contratada: Base Dupla Serviços e Construções Civil Ltda.; Data: 13/12/2011.

Publicado por:

Iranizo Matos Rodrigues

Código Identificador:3FDA8E25

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CPL 124/2009;**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato CPL 124/2009; Ref: Suspensão temporária do valor contratual pelo período de 62 dias e prorrogação de Prazo Contratual; Vigência: 15/12/2011 a 14/02/2012; Contratada: SEMEC – Serviços de Motomecanização e Construções Ltda.; Data: 13/12/2011.

Publicado por:

Iranizo Matos Rodrigues

Código Identificador:8D9B977A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CPL 011/2008;

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato CPL 011/2008; Ref: Suspensão temporária do valor contratual e prorrogação de Prazo Contratual; Vigência: 30/12/2011 a 27/07/2012; Contratada: CSP – Construções Saneamentos e Pavimentações Ltda.; Data: 13/12/2011.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:FA5AEE09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CPL 043/2011;

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CPL 043/2011; Ref: Prorrogação de Prazo Contratual; Vigência: 27/12/2011 a 26/04/2012; Contratada: Arco Iris Empreendimentos Imobiliários e Construtora Ltda.; Data: 23/12/2011.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:9CFBAE6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CPL 130/2009;

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato CPL 130/2009; Ref: Prorrogação de Prazo Contratual; Vigência: 01/01/2012 a 30/04/2012; Contratada: SEMEC – Serviços de Motomecanização e Construções Ltda.; Data: 29/12/2011.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:7042FE25

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo administrativo nº 2704/2011
Processo de Dispensa de Licitação 001/2012

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa Editora Positivo Ltda., fornecedora do Sistema de Ensino Aprende Brasil, tendo como fundamento o art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

Conquista D'Oeste, 17 de janeiro de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Aparecida de Freitas
Código Identificador:2EA726B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo: nº 2704/2011.
Processo de Dispensa de Licitação: 001/2012.
Objeto: Sistema de Ensino Aprende Brasil.
Contratante: Município de Conquista D'Oeste - Mato Grosso.
Contratada: Editora Positivo Ltda.
Valor: R\$ 146.155,40
Período de vigência: 1º/02 a 31/12/2012.
Fundamento legal: art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Conquista D'Oeste, 20 de janeiro de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Aparecida de Freitas
Código Identificador:2DD60B26

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, com Sede Administrativa na Rua São Bernardo nº 523, Centro, CEP 78.237-000, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **às 09:00 horas do dia 31/01/2012**, a licitação na modalidade **CONVITE Nº 002/2012**, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de execução da obra de ampliação da Escola Municipal Tia Iracema. Cópias do Edital e seus Anexos poderão ser retirados no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente, maiores informações pelo telefone: (0xx65) 3273-1275.

Curvelândia-MT, 20 de janeiro de 2012.

JULY JOANA VICENSOTTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Gustavo Alves do Carmo
Código Identificador:1B329EBE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS P.P. 002/2012

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

A Comissão de Pregão Presencial nº 002/2012 do **MUNICÍPIO DE DENISE-MT**, no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias Nº 010/2012, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 002/2012, referente à: **CONTRATAÇÃO DE MECÂNICO “PESSOA JURÍDICA” CAPACITADO PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO EM MÁQUINAS PESADAS (INCLUINDO PATROL, PÁ-CARREGADEIRA, TRATOR DE PNEUS E TRATOR DE ESTEIRAS) E TRANSPORTE ESCOLAR (INCLUINDO ÔNIBUS MERCEDES E VOLKS E MICRO-ÔNIBUS IVECO) PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DO ANO DE 2012**, e nos termos da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e Lei 11.947/2009, sagrou-se vencedora do certame a Empresa:

01 – ADEILDO PINTO DOS SANTOS 35248980178

CNPJ: 14.757.999/0001-22 R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais)

Denise-MT, 18 de Janeiro de 2012.

ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Alexssandro Oliveira Aragao
Código Identificador:7960F8C8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2011

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA de acordo com o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município de Diamantino-MT em 21/11/2011 que julgou pertinente a solicitação da Empresa CASTOLDI DIESEL LTDA para realinhamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 002/2011, passando o Item constante do Lote 03 (óleo diesel) ao preço de R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos), à partir desta data.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Diamantino-MT, 18 de janeiro de 2012.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Berenice Wagner da Silva

Código Identificador:44541E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 004/2012

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso I do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a contratação, da Empresa **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CONSTRUTORA ME**, CNPJ: 14.606.822/0001-25, no valor previsto de **R\$ 12.784,50** (Doze mil setecentos e oitenta e quatro Reais e cinquenta centavos), Objetivando a **Contratação de empresa para execução de serviços de tapa janelas e pinturas de paredes internas e externas, portas e portais da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz**, correndo tal despesa à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2012.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Diamantino - MT, 19 de Janeiro de 2012.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lauro Josney Correa

Código Identificador:313EA877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO DA CONCORRENCIA PUBLICA 003/2011

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através da CPL, torna público o **RESULTADO** da CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2011, cujo objeto é: **Execução de obras na Construção de 02 (duas) Escolas para Educação Infantil, no município de Diamantino**, onde se sagrou vencedora a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES LTDA**, CNPJ: 00.341.001/0001-08, totalizando **R\$ 2.559.055,98** (Dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil e cinquenta e cinco Reais e Noventa e oito centavos).

Diamantino - MT, 20 de Janeiro de 2012

LAURO JOSNEY CORREA

Presidente CPL

Publicado por:

Lauro Josney Correa

Código Identificador:F778E162

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2012

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 13/12/2011

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

1. DA EMPRESA VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Nome de Fantasia: AUTO PEÇAS CLARIM	
Razão Social: AUTO PEÇAS CLARIM LTDA	
CNPJ: 02.031.397/0001-04	
Endereço: Av. Miguel Sutil, Nº 3.113	
Bairro: Pico do Amor	Cidade: Cuiaba - MT
CEP: 78.015-200	E-MAIL: apclarim@terra.com.br
Telefone: (65)	Fax: (65)3624-0770, (65)3624-2259
Representante Legal: VILMA VIEIRA BARBOSA	
RG: 611.972 SSP/MT	CPF: 148.787.891-84

1.1. Descrição, Quantidade e Preços Registrados:

PLACA AEM7307 – ÔNIBUS INCAZEL CISNE

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO MÃO DE OBRA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	REESTRUTURAÇÃO DOS PARA-CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO.	540,00	540,00
2	1	REESTRUTURAÇÃO DOS DEGRAUS	470,00	470,00
3	1	TROCAR AS CHAPAS DAS 4 CURVA DA RODA	840,00	840,00
4	1	TROCAR O VIDRO DA PORTA	390,00	390,00
5	1	TROCAR A CHAPA DA SAIA LADO DIREITO E ESQUERDO	2.250,00	2.250,00
6	1	SOLDAR O TRAVESSAMENTO DO CHAXIS E PINTAR	2.440,00	2.440,00
7	1	REESTRUTURAR O QUADRO DE PARABIZA	2.150,00	2.150,00
8	1	FAZER REVISÃO DE TAPEÇARIA DOS BANCOS	990,00	990,00
TOTAL GERAL				10.070,00

PLACA JZL3174 – MICRO ÔNIBUS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO MÃO DE OBRA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	REESTRUTURAÇÃO DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO	1.300,00	1.300,00
2	1	REESTRUTURAR O PARA-CHOQUE TRASEIRO	650,00	650,00
3	1	REESTRUTURAR O SUPORTE DO PNEU	280,00	280,00
4	1	REESTRUTURAR MEIA SAIA DIREITA E ESQUERDA	1.320,00	1.320,00
5	1	PINTURA DA MEIA SAIA	580,00	580,00
6	1	TROCAR A CANEleta DOS VIDROS	620,00	620,00
7	1	ARREBITAR O ASSOALHO DE ALUMÍNIO E CALAFETAR	820,00	820,00
TOTAL GERAL				5.570,00

PLACA JYC5494 – ÔNIBUS CIFERAL RIO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO MÃO DE OBRA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	REESTRUTURAÇÃO DOS PARA-CHOQUE DIANTEIRO	280,00	280,00
2	1	REESTRUTURAR PARA CHOQUE TRASEIRO	300,00	300,00
3	1	REESTRUTURAR A CÚPULA TRASEIRA E RETOCAR	2.320,00	2.320,00
4	1	REESTRUTURAR MEIA SAIA TRASEIRA LADO DIREITO E ESQUERDO	1.200,00	1.200,00
5	1	RETOCAR A SAIA DIREITA	1.400,00	1.400,00
6	1	ARREBITAR O ASSOALHO E CALAFETAR	1.700,00	1.700,00
7	1	REESTRUTURAR O TEO E CALAFETAR E PINTAR	1.100,00	1.100,00

8	1	TROCAR TRÊS FORRO DE TETO	780,00	780,00
9	1	TROCAR AS CANALETAS GERAL	980,00	980,00
TOTAL GERAL				10.060,00

A íntegra desta Ata se encontra disponível no site do município:
www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Figueirópolis D'Oeste – MT, 03 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:070E7384

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2012

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2012.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 21/12/2011
VALIDADE DA ATA: 12 MESES

1. DA EMPRESA VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Nome de Fantasia: TERRA VIVA ESCAVACOES	
Razão Social: TERRA VIVA ESCAVACOES LTDA - EPP	
CNPJ: 10.855.720/0001-92	
Endereço: AV. BRASIL, 1107	
Bairro: VISTA ALEGRE	Cidade: JAURU
CEP: 78.255-000	E-MAIL: terravivaescavacoes@hotmail.com
Telefone: (65) 3244 – 1352	Fax: (65) 3244 - 2213
Representante Legal: WALDIR LUIZ GARCIA DE MOURA	
RG: 06719/D	CPF: 460.811.511-15

1.1. Descrição, Quantidade e Preços Registrados:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Horas	Escavadeira Hidráulica, Tipo PC, Marca Volvo, Modelo EC140, com potência de 90 HP's, concha com capacidade de 0,75 m³, incluso combustível, lubrificante, operador e transporte.	Volvo	600	240,00	144.000,00
02	Horas	Retroescavadeira de pneus, 4x4, marca Volvo, Modelo BL60.	Volvo	600	120,00	72.000,00
TOTAL GERAL						216.000,00

A íntegra desta Ata se encontra disponível no site do município:
www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Figueirópolis D'Oeste – MT, 09 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:19A417DD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 054/2010

Contratado:

JOEL APARECIDO DA SILVA

Objeto: prestação de Serviços de sonorização para atender a eventos administrativos realizados pelo Município.

Objeto do Aditivo: prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2012 e término em 31/12/2012.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 30 de Dezembro de 2011.

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:B59F0145

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 073/2011

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 073/2011
CONTRATADO: Lorca Tavares & Alves Ltda.

Objeto do Contrato: Serviços de médicos, na assistência a saúde no PSF e serviços de atendimento urgência / e emergência no pronto atendimento.

Objeto do Aditivo: prorrogar a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 01/01/2012 e término em 30/06/2012, com redução de valor.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 30 de Dezembro de 2011.

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:CEF849BB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 291/2012 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **03/02/2012 às 08h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 004/2012.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas de torno mecânico e solda elétrica para atender as secretarias municipais de Gaúcha do Norte-MT, conforme especificações do edital

ABERTURA DA SESSÃO: 08:00 horas.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 08:15 horas.

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135.

Gaúcha do Norte, 19 de Janeiro de 2.012.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:F7729183

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS DO 3º
QUADRIMESTRE/2011 AO PESSOAL DEMITIDO

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2011

NOME	CARGO	DATA DEMISSÃO	MOTIVO DESLIGAMENTO
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR 20 H. ENSINO MEDIO	31/12/2011	ENCERRAMENTO CONTRATO
DENISE DA SILVA SOUZA	PROFESSOR 20 H. ENSINO MEDIO	31/12/2011	ENCERRAMENTO CONTRATO
ELAINE RODRIGUES P. RIBEIRO	PROFESSOR 20 H. ENSINO MEDIO	31/12/2011	ENCERRAMENTO CONTRATO
MARCOS MACHADO AMERICO	PROFESSOR 20 H. NIVEL SUP. AREAS DA EDUCAÇÃO	31/12/2011	ENCERRAMENTO CONTRATO
NEUZENI BORGES MAXIMINIANO	PROFESSOR 20 H. ENSINO MEDIO	31/12/2011	ENCERRAMENTO CONTRATO
REGINA BACHEGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20 H. NIVEL SUP. AREAS DA EDUCAÇÃO	31/12/2011	ENCERRAMENTO CONTRATO
VANESSA FERREIRA SANTOS	PROFESSOR 20 H. NIVEL SUP. AREAS DA EDUCAÇÃO	31/12/2011	ENCERRAMENTO CONTRATO

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO MEDICO
VETERINÁRIO/AGENTE DE INSPEÇÃO AUXILIAR

NOME	CARGO	DATA DEMISSÃO	MOTIVO DESLIGAMENTO
------	-------	---------------	---------------------

LUCIANO JOSE DE MOURA	AGENTE DE INSPEÇÃO AUXILIAR	29/11/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO (SEM CALCULO)
THIAGO LUIZ ANDRE	AGENTE DE INSPEÇÃO AUXILIAR	01/09/2011	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

TESTE SELETIVO PÚBLICO S/N

NOME	CARGO	DATA DEMISSÃO	MOTIVO DESLIGAMENTO
ALCENIR FATIMA CAVALETT MENEGON	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/09/2011	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

TESTE SELETIVO PÚBLICO 007/2011

NOME	CARGO	DATA DEMISSÃO	MOTIVO DESLIGAMENTO
ANDREIA GARCIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/09/2011	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
ADRIANO MICHAEL CEMIN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/10/2011	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2011

NOME	CARGO	DATA DEMISSÃO	MOTIVO DESLIGAMENTO
AMANDA GALVES VIEIRA	DENTISTA P/PAC. COM NECESS. ESPECIAIS	01/09/2011	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

TESTE SELETIVO PÚBLICO 009/2009

NOME	CARGO	DATA DEMISSÃO	MOTIVO DESLIGAMENTO
ELIZETE DA SILVA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/10/2011	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2011

NOME	CARGO	DATA DEMISSÃO	MOTIVO DESLIGAMENTO
VALDEMAR CALISTO	PROF. 20 H. ENS. MEDIO/MAGISTERIO	14/09/2011	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
BENGOTI MEKRAGNOTIRE	PROFESSOR 20. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
DJORE KAYAPO	PROFESSOR 20. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
IMO RE MEKRAGNOTI	PROFESSOR 20. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
KOKIARA PANARA	PROFESSOR 20. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
KORA KAYAPO	PROFESSOR 20. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
PANTHIN MEKRAGNOTI RE	PROFESSOR 20. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
PINTE KAYAPO	PROFESSOR 20. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
PO E MEKRAGNOTI RE	PROFESSOR 20. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
POSSUA PANARA	PROFESSOR 20. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
SAKORA PANARA	PROFESSOR 20. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
TAKAKTO MEKRAGNOTI RE	PROFESSOR 20. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
TEKA RE KAIAPPO	PROFESSOR 20. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
ADAIR APARECIDA N. DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20 H. ENSINO MEDIO	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
ADNILSON JOSE CORDEIRO	PROF. NIVEL SUP. NAS AREAS DA EDUCAÇÃO	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
ALINE AREND	PROF. NIVEL SUP. NAS AREAS DA EDUCAÇÃO	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
ANDREIA MARQUES VIANA	PROFESSOR 20 H. ENSINO MEDIO	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
ANGELA MARIA BORTOLOZZO	PROF. 20 H. ENS. MEDIO/MAGISTERIO.	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
ANTONIA APARECIDA XIMENS DA SILVA	PROF. 20 H. ENS. MEDIO/MAGISTERIO.	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROF. NIVEL SUP. NAS AREAS DA EDUCAÇÃO	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
BEKIRE MEKRAGNOTIRE	PROFESSOR 20. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
BEPKO MEKRAGNOTI RE	PROFESSOR 20. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
BEPKOTOTI MEKRAGNOTIRE	PROFESSOR 20. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
BEPKRA MEKRAGNOTI RE	PROFESSOR 20. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
BEPKY MEKRAGNOTI RE	PROFESSOR 20. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
BEPNHI MEKRAGNOTI	PROF. 20 H. ENS. MEDIO/MAGISTERIO.	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
BEPNOI MEKRAGNOTIRE	PROFESSOR 20. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
BEPOIO KAIAPPO	PROF. 20 H. ENS. MEDIO/MAGISTERIO.	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
BERE MEKRAGNOTI RE	PROFESSOR 20. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO

CARLOS APARECIDO DA SILVA	PROF. NIVEL SUP. NAS AREAS DA EDUCAÇÃO	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
CELIA FERREIRA MARIM DA SILVA	PROF. 20 H. ENS. MEDIO/MAGISTERIO.	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
CLEUZA SALETE KOSVOSKI	PROF. NIVEL SUP. NAS AREAS DA EDUCAÇÃO	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
ELIZANGELA AP. SILVA NASCIMENTO	PROF. NIVEL SUP. NAS AREAS DA EDUCAÇÃO	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
IOTIKIA PANARA	PROFESSOR 20. ENS. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
JANE FRANCO DE ANDRADE	PROF. 20 H. ENS. MEDIO/MAGISTERIO.	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
KABAKRA PANARA	PROFESSOR 20. ENS. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
KOKOBA KAYAPO	PROF. 20 H. ENS. MEDIO/MAGISTERIO.	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
KREKREANSA PANARA	PROFESSOR 20. ENS. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
KRUAPRETI BEPKANGATI	PROFESSOR 20. ENS. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
KUKA PANARA	PROFESSOR 20. ENS. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
KRUKRYTKRA BEPKURE	PROF. 20 H. ENS. MEDIO/MAGISTERIO.	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
LUIZ ABEL FERREIRA	PROF. NIVEL SUP. NAS AREAS DA EDUCAÇÃO	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
MARCIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR 20 H. ENS. MEDIO	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
MARIA DE L. DE S. JOSE ANDRADE	PROF. 20 H. ENS. MEDIO/MAGISTERIO.	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
MATMARE MEKRAGNOTI	PROFESSOR 20. ENS. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
NOROTIRE MEKRAGNOTIRE	PROFESSOR 20. ENS. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
PAJAKA MEKRAGNOTIRE	PROFESSOR 20. ENS. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
PATKA RE RAIBI MEKRAGNOTIRE	PROFESSOR 20. ENS. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
PATKO RE MEKRAGNOTI	PROFESSOR 20. ENS. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
PATRICIA RICKEN LEWEN	PROFESSOR 20 H. ENS. MEDIO	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
PERANKO PANARA	PROF. NIVEL SUP. NAS AREAS DA EDUCAÇÃO	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
PIDJOKO MEKRAGNOTIRE	PROFESSOR 20. ENS. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
PIN MEKRAGNOTIRE	PROFESSOR 20. ENS. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
POTO PANARA	PROFESSOR 20. ENS. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
SINARA ANDREA CAOvilla	PROF. NIVEL SUP. NAS AREAS DA EDUCAÇÃO	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
SOPOA PANRA	PROFESSOR 20. ENS. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
SOTI I PANARA	PROFESSOR 20. ENS. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
TAKAKDJAMTI KAYAPO	PROFESSOR 20. ENS. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
TAKAKTI KAYAPO MEKRAGNOTI RE	PROFESSOR 20. ENS. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
TEPUIN MEKRAGNOTI	PROFESSOR 20. ENS. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
THERESINHA BUSSOLARO	PROF. NIVEL SUP. NAS AREAS DA EDUCAÇÃO	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
TOP MEKRAGNOTIRE	PROFESSOR 20. ENS. FUNDAMENTAL	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
VALDETE BLASIU DA SILVA	PROF. NIVEL SUP. NAS AREAS DA EDUCAÇÃO	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
VALERIA MARIA DA SILVA	PROF. 20 H. ENS. MEDIO/MAGISTERIO.	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
VILMAR CALISTO	PROF. 20 H. ENS. MEDIO/MAGISTERIO.	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
GUIOMAR FEDATTO	PROF. NIVEL SUP. NAS AREAS DA EDUCAÇÃO	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
HELMA ANDRADE CHAVES	PROF. NIVEL SUP. NAS AREAS DA EDUCAÇÃO	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
INES FERREIRA	PROF. NIVEL SUP. NAS AREAS DA EDUCAÇÃO	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
IVANILDA ROSA DA LUZ	PROF. NIVEL SUP. NAS AREAS DA EDUCAÇÃO	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
LUZIA CAETANA LOPES TERRA	PROF. NIVEL SUP. NAS AREAS DA EDUCAÇÃO	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
MARIA LUIZA PEROTTO	PROF. NIVEL SUP. NAS AREAS DA EDUCAÇÃO	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROF. NIVEL SUP. OUTRA AREAS	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
ROSEANI CONSTANTINO DA SILVA	PROF. NIVEL SUP. OUTRA AREAS	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
ROSIMEIRE GOULART	PROF. 20 H. ENS. MEDIO/MAGISTERIO.	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
SALETE APARECIDA M. DE AZEVEDO	PROF. 20 H. ENS. MEDIO/MAGISTERIO.	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
SHIRLEY LEMOS DE OLIVEIRA	PROF. 20 H. ENS. MEDIO/MAGISTERIO.	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
SUELI RIBEIRO FAVA	PROF. NIVEL SUP. NAS AREAS DA EDUCAÇÃO	31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO

VERA PEDRONI SCHLICKMANN	MARCIA AREAS DA EDUCAÇÃO	PROF. NIVEL SUP. NAS 31/12/2011	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
--------------------------------	-----------------------------	------------------------------------	-----------------------------

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clara Angélica de Andrade Santos

Código Identificador:9FD6B45F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º _016/2012

A Prefeitura Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, através do seu representante legal Prefeito Vanderlei Proenço Ribeiro e tendo em vista a homologação final do resultado do Concurso Público Municipal nº. 01/2010 realizado em 13 de junho de 2010, CONVOCA os candidato aprovado para preenchimento da vaga disponibilizada face a necessidade, conforme a relação nominal constante no Anexo I. O candidato deverá se apresentar junto ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura

Municipal de Itanhanga – MT, Rua Florianópolis, Centro, s/n, Itanhanga – MT no período das 08:00 h as 12:00 h no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, munidos dos documentos que refere o Anexo II, sob pena de não o fazendo perder o direito ao Provimento nos cargos públicos.

A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

O Município de Itanhanga reserva-se o direito de solicitar outros documentos complementares que julgar necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos.

ITANHANGÁ - MT, 20 DE JANEIRO DE 2012.

VANDERLEI PROENCO RIBEIRO

Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
NOME	Nº INSC.	APROVADO
MARLENE ANTUNES DE LIRIO DOS SANTOS	000019	7º CLASSIFICADO
MARIA LUIZA FERREIRA OVIEDO	000319	8º CLASSIFICADO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA CAMINHÃO		
NOME	Nº INSC.	APROVADO
FERNANDO MARQUES DA SILVA	000089	1º CLASSIFICADO
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA		
NOME	Nº INSC.	APROVADO
JULIANO FERREIRA DOS SANTOS	000152	1º CLASSIFICADO

ANEXO II**CÓPIAS (TRAZER O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO)**

- RG;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Certidão de Nasc. dos filhos menores de 18 anos (dependentes comprovante);
 - Diploma (Registrado no Órgão Competente);
 - Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar);
 - Título de eleitor;
 - Certidão de Quitação Eleitoral;
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais – CNDM;
 - Comprovante de Estar Quite com o Serviço Militar (masculino);
 - Número de Inscrição no Pis/Pasep ou Declaração de que não possui numero de contribuição;
 - CTPS (Carteira de Trabalho);
 - RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável);
 - CPF dos dependentes;
 - Comprovante de residência atual em nome do admitido;
 - Carteira Nacional de Habilitação conforme exigência do Cargo.
- Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país.

ORIGINAL

- FOTO 3X4 (atual, colorida);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio.
- Declaração Quanto ao Exercício ou Não de Outro Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração para IRFF e salário família;
- Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso.

EXAMES CLINICOS ADMISSIONAIS

- Para comprovação física e mental fica indicado a Pró Labore Sorriso Serviços de Medicina Ocupacional, localizada na Rua Zulmar Bertuol, 104 - Centro - Sorriso – MT. e a Clínica Medicfisis, localizada na Av. Santa Catarina – Centro - s/n- Itanhanga -MT, em atendimento ao item 3.6 do Edital do Concurso Público Municipal nº. 01/2010 para realização do Exame Admissional conforme as normas da Medicina do Trabalho.

- Avaliação Psicológica feita por um profissional da área de psicologia;

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:33752902

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
BERTHOLLETIA EXCELSA CASTANHA AMBIENTE BCI

Aos membros que compoem a diretoria provisória da ASSOCIAÇÃO *Bertholletia excelsa* Castanha Itaúba AMBIENTE, aqui doravante ABCI simplesmente, é uma organização não-governamental de proteção e conservação do meio ambiente. Neste ato representada por sua fundadora Deusenir Alves Nunes Souza, vem convocar a todos os munícipes de Itaúba para uma reunião que se realizará no dia 23/01/2012 as dezoito horas na avenida da Saúde N.357 centro. Para tratarmos de sua documentação e fundação oficial.

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:5EDB6065

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PREGAO R P. 001/2012

PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 001/2012

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE, APÓS ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA À LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO N°. 001/2012 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PRODUTOS DE PADARIA, GAS E AGUA MINERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS. CONFORME EDITAL. TEVE COMO VENCEDORA: LOTE: 01, AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, EMPRESA: ÚNICO SUPERMERCADO LTDA ME VALOR: R\$ 211.973,82 (DUZENTOS E ONZE MIL NOVECIENTOS E SETENTA E TRES REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

LOTE 02- PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. EMPRESA: SUPREMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME VALOR: R\$ 324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS)

LOTE 03- GAS DE COZINHA. EMPRESA: ÚNICO SUPERMERCADO LTDA ME

VALOR: R\$ 21.700,00 (VINTE E UM MIL SETECENTOS REAIS)

LOTE 04-AGUA MINERAL.

EMPRESA: ÚNICO SUPERMERCADO LTDA ME

VALOR: R\$ 26.450,00 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

LOTE 05- PRODUTOS DE PADARIA.

EMPRESA: LG DE MIRANDA & CIA LTDA ME

VALOR: R\$ 80.800,00 (OITENTA MIL OITOCENTOS REAIS)

JAURU -20 DE JANEIRO 2012.

SARA FERREIRA LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:DE5D65A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE PRORROGAÇÃO CONVITE 01/2012

“ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE NÚMERO 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2012, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE QUALQUER SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA, ATRAVES DE VINHETAS DE ATÉ 30” COM INSERÇÕES DE 05 VEZES AO DIA, CONFORME O EDITAL.

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS, NO PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, SITUADO NA RUA DO COMÉRCIO, QUATROCENTOS E OITENTA, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA, DESIGNADA PELA PORTARIA NÚMERO 01 (UM) DE DOIS MIL E DOZE, DATADA DE 03 (TRÊS) DE JANEIRO, COMPOSTAS PELOS SEGUINTE MEMBROS: **ANDERSON PAVINI – PRESIDENTE, POLIANA CANDIDA VIEIRA – SECRETÁRIA, MARIA DE FATIMA PEREIRA LEITE – MEMBRO**, PARA ABERTURA E JULGAMENTO DA CARTA CONVITE ACIMA EPIGRAFADA. FORAM CONVIDADAS AS SEGUINTE EMPRESAS PARA PARTICIPAREM DESTA CERTAME LICITATÓRIO: **SISTEMA DE RÁDIO E TELEVISÃO NOVA LACERDA - ME** CITO À RUA CINCO, Nº. 484, BAIRRO CENTRO, DA CIDADE DE NOVA LACERDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 11.419.505/0001-01, **SISTEMA VILA BELA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, CITO À RUA ARISTONICO RIBEIRO DA CRUZ, 111- BAIRRO CENTRO, DA CIDADE DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 08.844.436/0001-79, **SISTEMA LACERDA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, CITO A RUA GOIÁS, 692, CENTRO, DA CIDADE DE PONTES E LACERDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 09.193.235/0001-11, INICIANDO OS TRABALHOS, VERIFICOU-SE O COMPARECIMENTO DA EMPRESA, **SISTEMA DE RÁDIO E TELEVISÃO NOVA LACERDA – ME**, ONDE AS OUTRAS EMPRESAS PROTOCOLARAM SEUS ENVELOPES NO SETOR DE PROTOCOLO, EM SEGUIDA O PRESIDENTE RECOLHEU OS ENVELOPES NÚMERO UM CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ONDE FORAM RUBRICADOS PELOS MEMBROS E LICITANTES, NO LACRE DOS ENVELOPES, ABERTOS FORAM VERIFICADOS, ANALISADOS, ONDE A COMISSÃO CONSTATOU QUE AS TRÊS EMPRESAS NÃO CUMPRIRAM COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTIPULADO DO EDITAL, ONDE COMISSÃO RESOLVEU PRORROGAR O CERTAME PARA DIA 19 (DEZENOVE) NO MESMO HORÁRIO E LOCAL, COM FULCRO NO ARTIGO 48, INCISO II DA LEI 8.666/93. NADA MAIS HAVENDO EM TRATAR-SE O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO E DETERMINOU QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA.

ANDERSON PAVINI

Presidente da Cpl

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:EB25FF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO CONVITE 01/2012

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 01/2012

O PRESIDENTE DA CPL COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE, APÓS ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA À LICITAÇÃO, MODALIDADE CARTA CONVITE 001/2012 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE QUALQUER SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA ATRAVES DE VINHETAS DE ATÉ 30” COM INSERÇÕES DE 05 VEZES AO DIA CONFORME EDITAL. TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA: **SISTEMA LACERDA DE COMUNICAÇÃO LTDA** COM O VALOR DE R\$ 4.320,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).

ANDERSON PAVINI

Presidente Cpl

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:94BA4678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO CONVITE 02/2012

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 02/2012

O PRESIDENTE DA CPL COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE, APÓS ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA À LICITAÇÃO, MODALIDADE CARTA CONVITE 002/2012 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. CONFORME EDITAL. TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA: **A.A. DE MATOS CARVALHO-ME** COM O VALOR DE R\$ 77.680,00 (SETENTA E SETE MIL SEISCENTO E OITENTA REAIS).

ANDERSON PAVINI

Presidente Cpl

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:B22DF9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO CONVITE 03/2012

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 03/2012

O PRESIDENTE DA CPL COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE, APÓS ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA À LICITAÇÃO, MODALIDADE CARTA CONVITE 003/2012 – LOCAÇÃO DE UM VEICULO COM MOTORISTA PRA PRESTAR SERVIÇOS EM CUIABA. CONFORME EDITAL. TEVE COMO VENCEDOR O SR AMARO NILTON CESAR. COM O VALOR DE R\$ 3.700,00 (TRES MIL SETECENTOS REAIS).

ANDERSON PAVINI

Presidente Cpl

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:4A45ABB2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO Nº 008/2012

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato Nº.....: 08/2012

Contratante.....: CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

Contratada.....: Nova Info - Informática e Soluções Web Ltda

Valor.....: R\$ 360,00(Trezentos e sessenta reais)

Vigência.....: Início 18/01/2012 Término: 31/12/2012

Recursos.....: Dotação:2.002.3.3.90.39.00.00.00.00

Objeto.....: Manutenção no site da camara

Juína-MT, 18 de Janeiro de 2012.

ZULMAR CURZEL

Presidente

Publicado por:
Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:017E627C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 403/2012

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação dos Imóveis Urbanos e Rurais do Município de Juína.

Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Designa para compor a Comissão de Avaliação dos Imóveis Urbanos e Rurais do Município de Juína, para fins de calculo do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI** e Imposto Predial Territorial Urbano - **IPTU, exercício de 2012**, os Membros abaixo, que sob a Presidência do Primeiro, reunirão e apresentarão o Laudo de avaliação:

NOME	CARGO/PROFISSÃO
Yales Berti	Assessor de Depto. De Tributação
Deusdete Pereira Nogueira	Assessor de Depto. De Fiscalização e dos Tributos Federais.
Sirlei Sabatine Bataier	Diretor de Depto. De Controle Interno
Ana Rita Pessini	Corretora de Imóveis
Djalma Lima	Corretor de Imóveis
Lucimar Dorneles do Nascimento	Corretora de Imóveis
Fábia Leandro de Oliveira	Arquiteta

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na sua data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína-MT, em **18 de Janeiro de 2012**.**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:8A9F5C2F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR 039/2011 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

“Dispõe sobre revisão do PLANO PLURIANUAL do Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso para o período de 2010/2013 e dá outras providencias.”

VALDECIR LUIZ COLLE, PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - De acordo com o artigo 10 da Lei Municipal nº 806/09 de 17 de Dezembro de 2009, fica revisto o Plano Plurianual do Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, para o período de 2010/2013.

Art. 2º - A revisão de que trata o caput do artigo anterior consiste na adequação dos valores previstos anteriormente na Lei 806/2009 para o Exercício de 2012.

Art. 3º - Integra esta Lei, o Anexo I, o qual demonstra a Relação dos Programas, contendo a descrição dos objetivos, os indicadores, a previsão dos recursos por programas e a unidade responsável por cada programa, totalmente revisado para o Exercício de 2012.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, Edifício atual Sede do Poder Executivo, aos 14 de Dezembro de 2011.

VALDECIR LUIZ COLLE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador:D425C223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 847/2011 DE 08 DE JULHO DE 2011

“Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providencias.”

VALDECIR LUIZ COLLE, PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício de 2012, com estrita observância às diretrizes fixadas nesta Lei, aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Juscimeira, à Legislação vigente, em especial à Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e as recentes portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo Único – A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- a) Orçamento Fiscal;
- b) Orçamento da Seguridade Social.

Art. 2º - O Orçamento Anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgãos, Entidades da Administração Direta e Indireta, assim com a execução orçamentária obedecerá às diretrizes aqui estabelecidas.

Art. 3º - A proposta orçamentária do Município para 2012 observará as metas e prioridades da Administração Pública estabelecidas nas diretrizes, que integram esta Lei, e nos anexos de metas fiscais, conforme o artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

§ 1º - O montante das despesas será igual aos das receitas.

§ 2º - As metas e prioridades fixada no Anexo de que trata este artigo terão preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2012, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 3º - A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio das contas públicas que constitui a base que irá assegurar as ações de desenvolvimento visando às melhorias do índice de desenvolvimento humano.

§ 4º - A estimativa da receita e da despesa será com base na arrecadação municipal dos exercícios financeiros de 2008, 2009 e 2010 e atual conjuntura econômica estadual e nacional, e os efeitos das modificações na legislação tributária e ao conseqüente esforço no incremento da arrecadação municipal.

§ 5º - Os pagamentos do serviço da dívida, de pessoal e encargos terão prioridades sobre as ações de expansão.

Art. 4º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

a) - **PROGRAMA**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

b) - **AÇÃO**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade e operação especial;

c) - **ATIVIDADE**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

d) - **PROJETO**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

e) - **OPERAÇÃO ESPECIAL**, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações do governo, das quais não resulta um produto, e não geram contratação direta sob a forma de bens ou serviços;

f) - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

g) - **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

h) - **EXECUÇÃO FINANCEIRA**, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vincula, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e alterações posteriores.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária, por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

§ 4º - As atividades e projetos serão desdobrados exclusivamente para especificar a localização das respectivas ações, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade e da denominação da ação.

Art. 5º - O projeto de Lei Orçamentária Anual, do exercício de 2012 será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 30 de Setembro de 2011 e será composto de:

I – Texto da Lei;

II – Consolidação dos quadros orçamentários;

III – Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida na legislação pertinente e nesta Lei;

IV – Discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social;

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I – Sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções do governo;

II – Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, anexo I da Lei nº 4.320/64;

III – Natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral – Anexo 2 da Lei nº 4.320/64;

IV – Quadro discriminativo da receita, por fontes e respectiva legislação;

V – Quadro das dotações por órgãos do Governo: Poder Legislativo e Poder Executivo;

VI – Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do Governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei nº 4.320/64;

VII – Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8 da Lei nº 4.320/64;

VIII – Quadro demonstrativo das despesas por órgãos e funções – Anexo 9 da Lei nº 4.320/64;

IX – Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

X – Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços;

XI – Tabela explicativa da evolução da receita e da despesa – art. 22, inciso III da Lei nº 4.320/64;

XII – Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades, com a respectiva legislação;

XIII – Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do anexo de metas fiscais, que integra a LDO;

XIV – Demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 6º - Para o atendimento do equilíbrio entre a receita e a despesa do Poder Executivo, a cada bimestre, avaliará o comportamento da receita real arrecadada, para que em caso negativo, aplicar o limitador de empenho, previsto no artigo 9º da Lei Complementar 101/2000, tomando-se por base o percentual não realizado em relação à receita realizada no mesmo período do ano anterior.

§ 1º - Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - No caso de limitação de empenho e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – Com pessoal e encargos patronais;

II – Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar 101/2000;

III – Com pagamento da dívida pública e encargos.

Art. 7º - O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária para 2012, observadas as determinações contidas nesta Lei e no artigo 29-A da Constituição Federal, até o dia 31 de Agosto de 2011, para ser compatibilizada com os demais órgãos da Administração.

Art. 8º A estimativa da receita que constará do projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2012 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 9º - A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação do contribuinte e a justa distribuição de renda.

Art. 10 – Constituem as receitas do Município aquelas provenientes:

I – Dos tributos de sua competência;

II – De atividades econômicas, que por sua conveniência possam ser executadas;

III – De transferência por força de mandamento constitucional, ou de convênios firmados com entidades privadas e governamentais em todas as esferas de governo, nacional ou internacional;

IV – De transferências voluntárias definidas pelo Governo Estadual e Federal;

V – De empréstimos tomados por antecipação da receita, autorizados por Lei;

VI – De empréstimos e financiamentos autorizados por Lei específica, vinculada as obras e/ou serviços públicos;

VII – De transferências do FUNDEB.

VIII – De doações do setor privado destinado a programa de incentivo cultural e outros.

Art. 11 – A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes:

a) – A Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do artigo 167 da Constituição Federal.

b) – As obras em execução terão prioridade sobre novos projetos, não podendo ser paralisadas sem autorização Legislativa, salvo por insuficiência de recursos financeiros ou orçamentários.

c) – As despesas com o pagamento da Dívida Pública, Encargos Sociais, de salários e Restos a Pagar, terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

Art. 12 – As unidades orçamentárias não poderão ter consignados novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e a seu cargo.

Parágrafo Único – Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

Art. 13 – A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 14 – A inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores, e, as doações a título de subvenções sociais, destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação ou esteja registradas no Conselho de Assistência Social, ficam condicionadas ao atendimento da Legislação pertinente.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput*, a entidade privada, sem fins lucrativos, deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2012 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do Município, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização Legislativa através de Lei Especial.

Art. 15 – Para os efeitos da ressalva que trata o artigo 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental cujo valor não ultrapasse, para aquisição de bens e serviços a 0,09% (zero nove por cento) e pra realização de obras e

serviços de engenharia a 0,05% (zero cinco por cento) da receita corrente do Município de Juscimeira- MT.

Art. 16 – No exercício de 2012, a concessão de qualquer vantagem, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, poderá ser efetuados, em ambos os Poderes, desde que:

a) – Haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

b) – Não provoquem desatendimento do limite legal de comprometimento aplicado as despesas com pessoal inativo;

c) – Não possibilitem seja ultrapassado aos 95% (noventa e cinco por cento) do limite de gastos com pessoal do respectivo Poder.

d) – Não desatendam a restrição imposta pelo artigo 71, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 17 – Atingido o limite de despesa total com pessoal, previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, aplicar o disposto nos artigos 22 e 23 do mesmo diploma legal.

Art. 18 – A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferência de recursos do Município de Juscimeira para custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, mediante convenio, acordo ou ajuste, de acordo com o estabelecido no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 19 – As prioridades estabelecidas no Anexo I da presente Lei poderão ser ajustadas na proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas na mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo e estejam compatíveis com o Plano Plurianual.

Parágrafo Único – Os programas estabelecidos no Anexo I desta Lei terão prioridade sobre os ajustes verificados na Lei Orçamentária.

Art. 20 – A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhada de:

a) – Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

b) – Declaração do ordenador de despesas de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 21 – Se a arrecadação da receita estimada na Lei Orçamentária não observar em cada bimestre, o comportamento estabelecido na programação financeira, ambos os Poderes determinarão limitação de suas despesas mediante a aplicação de redutor equivalente ao percentual de queda da arrecadação em face do valor programado considerado a receita acumulada do exercício, sobre o total dos créditos aprovados de cada Poder.

§ 1º - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, no prazo estabelecido no *caput* do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, as novas estimativas de receitas e despesas, demonstrando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos;

§ 2º - O valor obtido será reduzido nas dotações escolhidas no âmbito de cada Poder, observado o disposto nesta Lei e na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º - Quando a queda na arrecadação se der entre as receitas oriundas do **FUNDEB** ou de transferências dos Fundos Federal e Estadual de Saúde, a redução será procedida pelo Executivo, no âmbito exclusivo de seus créditos orçamentários.

§ 4º - Nenhum dos Poderes poderá limitar despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 5º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às relações efetivadas, por ato de cada Poder.

Art. 22 – Se a dívida consolidada do Município ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subseqüentes, na forma do artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000, cabendo a ambos os Poderes limitarem o empenhamento nas respectivas dotações, de maneira proporcional à participação no total orçamentário.

Art. 23 – O Projeto de Lei Orçamentária, para que a Sistemática da Responsabilidade na Gestão Fiscal possa atingir a sua Finalidade, que é o Equilíbrio das Contas Públicas, deve estar voltado para:

§ 1º - Através e Ação Planejada e Transparente, cumprir Metas de Qualidade e de Resultados entre Receitas e Despesas:

§ 2º - Mediante Prevenção de Riscos e Correção de Desvios, Obedecer a Limites e Condições no que tange a:

- a) – Renúncia de Receita;
- b) – Geração de Despesas com Pessoal, da Seguridade Social e Outras;
- c) – Dívidas Consolidadas e Mobiliária;
- d) – Operações de Crédito, inclusive por Antecipação da Receita – ARO;
- e) – Concessão de Garantia;
- f) – Inscrição em Restos a Pagar.

Art. 24 – Para possibilitar o atendimento das metas e prioridades fixadas no Anexo I desta Lei ou dos programas incluídos na Lei Orçamentária, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado proceder à abertura de créditos adicionais suplementares, no orçamento de 2.012, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa orçamentária fixada, podendo ainda transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação para outra ou de uma unidade para outra, considerando-se recursos para fim deste artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 43 e seus incisos da referida Lei.

Art. 25 – A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

a) – Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, na forma do artigo 12 da Lei Complementar 101/2000 e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

b) – Estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos ou contribuições.

§ 1º - A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou notificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no

inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º - O disposto neste artigo não se aplica:

a) – Ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao desses respectivos custos de cobrança.

Art. 26 – No decorrer da execução orçamentária do exercício de 2012, no âmbito de cada Poder, fica autorizada a fixação de um índice de aumento de vencimento dos servidores públicos municipais, caso seja constatado excesso efetivo de arrecadação que eleve a receita corrente líquida, observados os limites estabelecidos no Artigo 20, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 e desde que compatível com a meta de resultado primário do Anexo de Metas Fiscais.

Art. 27 – O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção de prioridades estabelecidas no Plano Plurianual e nesta Lei, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas e/ou ações não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo.

§ 1º - As prioridades estabelecidas no Anexo I da presente Lei poderão ser ajustadas à proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas.

§ 2º - Os programas estabelecidos no Anexo I desta Lei terão prioridade sobre os ajustes verificados na Lei Orçamentária.

§ 3º - Ocorrendo a inclusão de novos programas e/ou ações na elaboração da proposta orçamentária, fica do Poder Executivo autorizado a proceder às adequações necessárias nas respectivas Leis, através de emissão de ato próprio.

Art. 28 – No Orçamento Anual do Município constarão obrigatoriamente:

- I** – Recursos destinados à manutenção do Poder Legislativo
- II** – Recursos destinados ao pagamento da dívida municipal e seus serviços;
- III** – Recursos destinados à cobertura de Precatórios, conforme dispõe o artigo 100 da Constituição Federal;
- IV** – Recursos para pagamento de pessoal e seus encargos;
- V** – Recursos destinados à capacitação, treinamento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e reciclagem profissional dos servidores públicos, visando à qualidade e a produtividade dos serviços;
- VI** – Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme artigo 212 da Constituição Federal;
- VII** – Recursos destinados à manutenção do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- VIII** – Recursos destinados à manutenção dos demais fundos previstos na estrutura administrativa e orçamentária para o exercício de 2012;
- IX** – Recursos destinados a autarquias;
- X** - Recursos destinados a manutenção das ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000.

Art. 29 – O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e conerá, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.

Art. 30 - Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Art. 31 – As alterações orçamentárias relativas à modalidade de aplicação e aquelas em que não impliquem em mudanças de grupo de despesas aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais

poderão ser modificados pelo Poder Executivo, mediante a edição de decreto, aprovando a alteração no quadro de detalhamento de despesas.

Art. 32 – As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão o quadro de detalhamento de despesas.

Art. 33 – Ao projeto de Lei Orçamentária somente não poderão ser apresentadas emendas quando:

I – Anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

- a)** – Recursos vinculados;
- b)** – Recursos próprios de entidades da administração indireta, exceto quando suplementados para a própria entidade;

II – Forem relativas a:

- a)** – Dotação para Pessoal e Encargos Sociais;
- b)** – Serviços da Dívida;
- c)** – Contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos de transferências do Estado e da União e de financiamentos.

Art. 34 – Nas emendas relativas à transposição de recursos dentro das unidades orçamentárias e entre elas, as alterações serão iniciadas nos projetos ou atividades com as dotações deduzidas e concluídas nos projetos ou atividades com as dotações acrescidas.

Art. 35 – Durante a execução orçamentária do exercício de 2012, não poderão ser canceladas as dotações previstas para pessoal e encargos sociais e serviços da dívida, visando atender créditos adicionais com outras finalidades, salvo se comprovada a existência de valores excedentes nas respectivas dotações.

Art. 36 – A inclusão de recursos na Lei Orçamentária de 2012, para o pagamento de precatórios será realizada em conformidade com o que preceitua o artigo 100 e seus parágrafos, e o disposto no artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Os órgãos e entidades da administração pública submeterão os processos referentes a pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, com vistas ao atendimento da requisição judicial.

Art. 37 – O Projeto de Lei Orçamentária deve primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a Ação Planejada e Transparente, direcionada para a Prevenção de Riscos e a Correção de Desvios, capazes de afetar o Equilíbrio das Contas Públicas, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais.

Art. 38 – A LOA – Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho:

I – À previsão da Receita;

II – À fixação da Despesa.

Parágrafo Único – Não se inclui na proibição a autorização para abertura de Créditos Suplementares e contratação de Operações de Crédito, ainda que por ARO – Antecipação de Receita Orçamentária, nos termos da Lei.

Art. 39 – O projeto de LOA – Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborado de forma compatível com o PPA – Plano Plurianual com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Art. 40 – As Emendas ao Projeto de LOA – Lei Orçamentária Anual ou aos Projetos que modifiquem somente poderão ser aprovadas caso:

I – Sejam Compatíveis com o PPA – Plano Plurianual e com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Indiquem os recursos necessários, admitidos, apenas, os provenientes, de Anulação de Despesas, excluídas, as que incidam sobre:

a) – Dotações, para Pessoal e seus Encargos;

b) – Serviços da Dívida;

II – Sejam Relacionadas:

a) – Com a correção de erros ou omissões;

b) – Com os dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 41 – A Concessão ou Ampliação de Incentivo ou Benefício de Natureza Tributária que, além de compreender Renúncia de Receita, estiver acompanhada de Medidas de Compensação, no Exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 02 (dois) seguintes, só entrará em vigor quando forem implementadas as Medidas de Compensação.

Art. 42 – Até 30 de Novembro de 2011, o Executivo poderá submeter ao Legislativo, propostas de alteração da Legislação Tributária, que objetivem propiciar condições para o cumprimento de metas bimestrais de arrecadação, a serem implementadas na forma do artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

I – Revisão das taxas, observando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

II – Revisão da planta genérica de valores dos imóveis urbanos;

III – Imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

IV – Revisão das alíquotas do Imposto sobre os Serviços de Qualquer Natureza;

V – Revisão das alíquotas do IPTU;

VI – Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça social.

Parágrafo Único – Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários, incorporando ao orçamento municipal, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

Art. 43 – O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado das ações de governo.

Parágrafo Único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 44 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de educação, saúde e de saneamento.

Art. 45 – O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (art. 19 e 20 da LRF).

I – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

II – eliminação de vantagens concedidas a servidores, desde que não ofenda o direito já adquirido;

III – eliminação das despesas com horas extras;

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 46 – O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2012, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 47 – A lei Orçamentária conterá dotação para Reserva de Contingência no valor de até 2% (dois por cento) da receita corrente prevista para o exercício de 2012, destinada ao atendimento de

passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, além de fonte de recursos destinada à abertura de Créditos Adicionais.

Art. 48 – As transferências voluntárias de recursos do Município para outro ente da Federação, mediante contrato, convênio, acordo ou outros instrumentos congêneres, dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que atende aos requisitos estabelecidos no § 1º do art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 49 – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações necessárias em sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa e com o objetivo único de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal.

Art. 50 – Somente poderão ser incluídas no Projeto de Lei Orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido autorizadas pelo Poder Legislativo, até 31 de agosto de 2011.

Art. 51 – O total da despesa da Câmara Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) relativo ao somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizados no exercício financeiro de 2011, cujo parâmetro define o montante da previsão orçamentária destinada ao Legislativo relativa ao exercício de 2012.

Art. 52 – O Projeto de Lei Orçamentária Anual deve primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a Ação Planejada e Transparente, direcionada para a Prevenção de Riscos e a correção de Desvios capazes de afetar o Equilíbrio das Contas Públicas.

Art. 53 – Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos da Lei Complementar nº 101/00, com vistas ao cumprimento dos resultados estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 1º – É vedada a realização de despesas ou assunção de obrigações que não estejam previstas na programação de desembolso.

§ 2º – O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, na forma do Art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º – O Relatório de Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada semestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 4º – Até o final dos meses de agosto de 2012 e de fevereiro de 2013, o Poder Executivo deverá proceder à apresentação demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais de cada semestre, em audiência pública, incluindo a prestação de contas da Receita e Despesas efetivamente realizadas no mesmo período.

Art. 54 – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o parágrafo 3º do Art. 182 da Constituição Federal, observado o disposto no Artigo 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000.

Art. 55 – Caso o valor previsto no anexo de metas fiscais se apresentarem defasado na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 56 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagens ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 57 – Na hipótese de até 31 de Dezembro de 2011, o autógrafo da Lei Orçamentária para o Exercício de 2012, não ter sido devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do Projeto de Lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – No montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida.

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 58 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 59 – Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 08 de Julho de 2011.

VALDECIR LUIZ COLLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogenes Rodrigues

Código Identificador:D617B63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 856/2011 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Juscimeira – MT., para o Exercício de 2012 e dá outras providências.

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira-Mt., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. – O Orçamento Fiscal e da Seguridade do Município de Juscimeira – MT., para o exercício de 2012 estima a **Receita** no valor de R\$ 24.522.295,95 (Vinte e Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos), com redutor para o **FUNDEB** correspondente a R\$ 1.918.295,95 (Hum Milhão, Novecentos e Dezoito Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos), perfazendo um orçamento real de R\$ 22.604.000,00 (Vinte e Dois Milhões, Seiscentos e Quatro Mil Reais) para a administração direta e indireta, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º. – A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes nos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

01	- RECEITAS CORRENTES.....	R\$	18.196.295,95
	Receita Tributária.....	R\$	821.576,39
	Receita de Contribuição.....	R\$	238,57
	Receita Patrimonial.....	R\$	12.000,00
	Receita de Serviços.....	R\$	230.000,00
	Transferências Correntes.....	R\$	17.033.880,99
	Outras Receitas Correntes.....	R\$	98.600,00
02	- RECEITAS DE CAPITAL	R\$	6.326.000,00
	Alienação de Bens.....	R\$	2.000,00
	Transferências de Capital.....	R\$	6.324.000,00
	DEDUÇÃO DE RECEITAS PARA O FUNDEB.	R\$	1.918.295,95
	TOTAL.....	R\$	22.604.000,00

Artigo 3º – A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros: Funções de Governo, (Programa de Trabalho) e (Natureza da Despesa), integrantes desta Lei.

1	- POR FUNÇÕES DE GOVERNO		
	Legislativo.....	R\$	756.000,00
	Essencial à Justiça.....	R\$	110.020,00
	Administração.....	R\$	4.634.347,56
	Assistência Social.....	R\$	1.151.200,00

	Saúde.....	R\$	5.467.260,00
	Educação.....	R\$	5.348.350,00
	Cultura.....	R\$	448.540,00
	Urbanismo.....	R\$	910.500,00
	Habitação.....	R\$	180.000,00
	Saneamento.....	R\$	885.600,00
	Gestão Ambiental.....	R\$	202.000,00
	Agricultura.....	R\$	389.880,00
	Comércio e Serviços.....	R\$	167.700,00
	Energia.....	R\$	36.000,00
	Transporte.....	R\$	541.800,00
	Desporto e Lazer.....	R\$	271.220,00
	Encargos Especiais.....	R\$	907.000,00
	Reserva de Contingência.....	R\$	196.582,44
	TOTAL.....		22.604.000,00

2	- POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO		22.604.000,00
01	CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	R\$	756.000,00
	01 - Gabinete do Presidente.....	R\$	394.400,00
	02 - Secretaria da Câmara.....	R\$	361.600,00
02	GABINETE DO PREFEITO	R\$	498.200,00
	01 - Gabinete do Prefeito.....	R\$	498.200,00
03	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.977.720,00
	01 – Secretaria Municipal de Administração.....	R\$	1.977.720,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$	1.939.647,56
	01 – Secretaria Municipal de Finanças.....		1.939.647,56
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO	R\$	545.300,00
	01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Urbano.....	R\$	545.300,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	5.796.890,00
	01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....	R\$	3.906.390,00
	03 – Fundo Municipal do Salário Educação.....	R\$	145.000,00
	04 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Val. Prof.da Educ.-FUNDEB	R\$	1.745.500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	R\$	591.880,00
	01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.....	R\$	591.880,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	R\$	2.368.800,00
	01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura.....	R\$	2.368.800,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$	274.220,00
	01 – Secretaria Municipal de Esportes.....	R\$	274.220,00
10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	R\$	692.600,00
	01 – Departamento Municipal de Água e Esgoto.....	R\$	692.600,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	5.467.260,00
	01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS.....	R\$	5.467.260,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	1.005.900,00
	01 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.....	R\$	1.005.900,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	R\$	167.700,00
	01 – Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.....	R\$	167.700,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	325.300,00
	01 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.....	R\$	325.300,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	196.582,44
	01 – Reserva de Contingência.....	R\$	196.582,44

03	- POR PROGRAMA		
-	1010 – Processo Legislativo.....	R\$	756.000,00
-	1046 – Atenção ao Idoso.....	R\$	170.000,00
-	1049 – Gestão do Sistema de Infra Estrutura Urbana	R\$	10.000,00
-	2010 – Administração Superior.....	R\$	498.200,00
-	3010 – Desenvolvimento Institucional.....	R\$	1.977.720,00
-	4010 – Controle Financeiro.....	R\$	1.032.647,56
-	4020 – Encargos Especiais.....	R\$	907.000,00
-	5010 – Malha Viária Rural.....	R\$	545.300,00
-	6010 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental.....	R\$	1.271.400,00
-	6020 – Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil.....	R\$	947.700,00
-	6030 – Apoio Educacional	R\$	1.161.000,00
-	6040 – Gestão do Sistema de Educação.....	R\$	222.750,00
-	6050 – Difusão Cultural.....	R\$	448.540,00
-	6070 – Desenvolvimento do Ensino Básico.....	R\$	1.745.500,00
-	7010 – Desenvolvimento Agrícola e Pecuário.....	R\$	389.880,00
-	7020 – Preservação do Meio Ambiente.....	R\$	202.000,00
-	8010 – Cidade Limpa.....	R\$	18.000,00
-	8020 – Cidade Bonita.....	R\$	253.000,00
-	8030 – Malha Viária Urbana.....	R\$	675.500,00
-	8040 – Gestão do Sistema de Infra Estrutura Urbana	R\$	1.412.300,00

-	9010 – Gestão do Sistema de Desporto.....	R\$	274.220,00
-	9100 – Abastecimento de Água.....	R\$	692.600,00
-	9200 – Atenção Básica a Saúde.....	R\$	3.947.770,00
-	9210 – Atenção a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$	850.990,00
-	9220 – Assistência Farmacêutica.....	R\$	129.000,00
-	9230 – Vigilância em Saúde.....	R\$	159.800,00
-	9240 – Vigilância Epidemiológica.....	R\$	379.700,00
-	9300 – Atenção a Criança e ao Adolescente.....	R\$	282.000,00
-	9310 – Atenção ao Trabalhador.....	R\$	80.000,00
-	9320 – Atenção ao Idoso.....	R\$	32.500,00
-	9330 – Enfrentamento a Pobreza.....	R\$	6.000,00
-	9340 – Gestão do Sistema de Assistência Social.....	R\$	443.700,00
-	9350 – Morar Melhor.....	R\$	180.000,00
-	9360 – Apoio a Família.....	R\$	137.000,00
-	9400 – Desenvolvimento do Turismo e Lazer.....	R\$	167.700,00
-	9999 – Reserva de Contingência.....	R\$	196.582,44
	TOTAL.....	R\$	22.604.000,00

04	POR CATEGORIA ECONOMICA		
-	Despesas Correntes.....	R\$	16.162.417,56
-	Despesas de Capital.....	R\$	5.489.000,00
-	Reserva de Contingência.....	R\$	196.582,44
-	Interferência Financeira.....	R\$	756.000,00
	TOTAL.....	R\$	22.604.000,00

Artigo 4º - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 6.618.460,00 (Seis Milhões, Seiscentos e Dezoito Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais), assim discriminado:

08	- Assistência Social.....	R\$	1.151.200,00
10	- Saúde.....	R\$	5.467.260,00
	TOTAL.....	R\$	6.618.460,00

Artigo 5º - De acordo com o artigo 42 da Lei nº 4.320/64, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do montante da Despesa Fixada através do artigo 1º desta Lei, para atender o reforço de dotações insuficientes, considerando-se recursos para fins deste artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 43 e seus incisos, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2012.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo, em Juscimeira – MT., aos 14 de Dezembro de 2011.

VALDECIR LUIZ COLLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogenes Rodrigues

Código Identificador:DC763F0C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL LEI MUNICIPAL Nº 434/2012

DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

Autor: Poder Legislativo

Cria o PROMAP (Programa Municipal de Apoio ao Produtor Rural) e dá outras providências.”

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO PRODUTOR RURAL (PROMAP)** para apoiar e fazer parcerias

com os produtores rurais, proporcionando acesso aos serviços oferecidos pelo município aos produtores nas diversas áreas produtivas em nosso município, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com a finalidade de:

- a) – Melhoria na infraestrutura das propriedades rurais, através de colocação de cascalho em currais, recuperação de carregadores, construção de terraços em áreas suscetíveis a erosão e construção de tanques para desenvolvimento da piscicultura, desde que o beneficiário possua a competente Licença Prévia expedida pela Secretária Estadual de Meio Ambiente – **SEMA**;
- b) – Melhorar a qualidade do leite, através de currais adequados a atividade;
- c) – Ministrar palestra sobre piscicultura aos agricultores interessados na atividade;
- d) – Prestar acompanhamento técnico aos produtores beneficiados com o programa;
- e) – Melhorar a alimentação da família rural;
- f) – Fortalecer as organizações rurais.

Art. 2º. O **PROMAP** tem como objetivo priorizar:

- a) – Atendimento aos agricultores familiares;
- b) – Atendimento as pequenas propriedades;
- c) – Atendimento as comunidades produtivas organizadas.

Art. 3º. Este programa será mantido pela Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste – MT e executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico em conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo seu início após o término da manutenção das estradas vicinais do município, obedecendo aos critérios técnicos e condições de atendimento, sendo acompanhado e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (**COMDER**).

I – A Prefeitura Municipal manterá os funcionários do seu quadro, equipamentos e maquinários do seu patrimônio ou conveniados por ela contratados.

II – A Prefeitura será responsável pelas dotações orçamentárias da arrecadação e aplicação dos recursos gerados por este programa.

III – A Prefeitura será o responsável pela manutenção de maquinários com peças e investimentos dos materiais e implementos necessários a execução do **PROMAP**.

IV – A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico será a executora dos cronogramas e agendamentos dos serviços contratados.

V – A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico elaborará as ordens de serviços e acompanhará sua realização nas propriedades.

VI – A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico cumprirá e fará cumprir as diretrizes do **PROMAP**.

VII – A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico fará relatório informando a Prefeitura dos serviços executados pelo **PROMAP**.

VIII – O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural supervisionará a execução e obediência as regras do **PROMAP**.

Art. 4º. O **PROMAP** contará com as máquinas e equipamentos do patrimônio da Prefeitura ou concedido por convênios, parceiros ou contratações. Contará também com viveiro municipal para produção de mudas de culturas permanentes.

§ 1º. As máquinas e equipamentos a serem utilizados no desenvolvimento do programa de que trata esta lei executarão os seguintes serviços:

- a) – Preparo de tanques para piscicultura;
- b) – Drenagem de solo para cultivo de hortifrutigranjeiros;
- c) – Construção de terraços em áreas suscetíveis a erosão do solo;

- d) – Colocação de cascalho em currais;
- e) – Recuperação de carregador particular;
- f) – Limpezas de áreas destinadas à construção de benfeitorias;

§ 2º. Todos os serviços a serem executados com implementos, equipamentos e máquinas obedecerá as construções de suas especificações.

Art. 5º. Será beneficiário desse programa o produtor que enquadrar nos seguintes requisitos:

- a) – Possuir a área no município de Lambari D'Oeste-MT;
- b) – Possuir inscrição de produtor rural;
- c) – Estar quite com a Fazenda Pública Municipal;
- d) – Fazer parte de associação de produtor ou similar.

§1º. Para serem contratados os serviços, o beneficiário deverá:

I – Solicitar os serviços via associação ou similar;

II – Contratar serviço mínimo de duas horas e Máximo de seis horas, exceto para piscicultura, onde o número Máximo de metros quadrados por agricultor será de 3.000 m²;

III – Contratar no mínimo vinte horas de serviço por etapa por cada associação/comunidade ou similar, exceto os serviços de construção de tanques para piscicultura;

IV – Após as máquinas se retirarem da comunidade / associação não serão deferidos novos pedidos de realização de serviços para aquela comunidade / associação, antes de ser executado integralmente o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

V – Os beneficiários terão direito de contratar todos os serviços oferecidos pelo **PROMAP**.

§2º. Define – se por etapa de serviços contratações intercalada após atendimento de vários grupos de contratantes.

Art. 6º. Os valores a serem pagos pelos contratantes pelos serviços executados pelo maquinário e equipamentos serão fixados através de decretos expedidos anualmente pelo Poder Executivo, inclusive, com previsão de suas alterações em razão de eventuais reajustes que incidem sobre o preço de combustíveis, no início de cada período de execução do programa previsto no artigo 3º.

Art. 7º. O interessado deverá efetuar recolhimento junto a fazenda pública Municipal dos valores referente aos serviços contratados e agendados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a qual é competente para expedir a respectiva ordem de serviço a ser executada mediante a comprovação do recolhimento dos valores dos serviços contratados:

I – Os valores recolhidos eventualmente a maior que serviço prestado ao contratante ficará disponível em serviço ao produtor ou associação;

II – Os valores recolhidos a menor serão exigidos o seu recolhimento no término do serviço.

Art. 8º. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão contabilizadas em conta própria na manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, na forma estabelecida no orçamento vigente.

Art. 9º. Revogam-se todas as disposições contrárias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume.

Gabinete da Prefeita, Sede do Poder Executivo Municipal, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:FBB5C1EF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

O Pregoeiro da Prefeitura de Lambari D'Oeste/MT, comunica a todos que às **08:00 h**, do dia **02/02/2012**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2012, e receberá os envelopes de habilitação e de Proposta de Preço visando a **“Contratação de serviços de 02 (duas) assistente social para atuar junto a secretaria municipal de promoção e assistência social de Lambari D'Oeste – MT.”** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 228 – 1178 ou pelo email: ventura_rubens@hotmail.com, no horário comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Lambari D'Oeste/MT em 20 de Janeiro de 2012.

RUBENS VENTURA

Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Ventura
Código Identificador:A73BEB6D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2012 DATA: 02/01/2012**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

OBJETO: Constitui objeto o presente termo á consecução das ações previstas na Lei Municipal nº. 271/2007 em consonância com o Título I, Art. 3º do Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL”.

VALOR MENSAL: 01 parcela no valor de R\$ 1.224,10 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos) e as demais no valor de R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 14.754,10 (quatorze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL”

Publicado por:
Rubens Ventura
Código Identificador:58823044

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2012 DATA: 02/01/2012**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o rateio dos custos com a manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso e o cumprimento dos objetivos fixados no Estatuto do CISOMT, em cumprimento às exigências da Lei Federal n. 11.107/05.

VALOR MENSAL: R\$ 4.073,25 (quatro mil setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 48.879,00 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta e nove reais)

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO – CISO/MT.

Publicado por:
Rubens Ventura
Código Identificador:7CAB57AE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2012 REGISTRO DE PREÇOS Nº
004/2012

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de material de consumo, gêneros alimentícios e produtos de limpeza para uso na manutenção de diversas secretarias municipais da Administração Pública.

Dia: 06 de Fevereiro de 2012.

Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas, do dia 06 de Fevereiro de 2012.

Edital Completo: Afixado no endereço Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 09: 00 horas, do dia 06 de Fevereiro de 2012, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 20 de Janeiro de 2012

JÉSSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohleberg
Código Identificador:B8EACE64

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE PREGAO 11/2012

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais que serão utilizados na aplicação de Lama Asfáltica nas Ruas e Avenidas dos Bairros Bandeirantes, Mafini, Cerrado, Cidade Nova e Rio Verde no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Dia: 08 /02/2012

Entrega dos Envelopes: Até as 13:15 horas, do dia 08/02/2012.

Edital Completo: Afixado no endereço: Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 13:30 horas, do dia 08 de fevereiro de 2012, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 20 de janeiro de 2012.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:
Zeni Terezinha Andretta
Código Identificador:141F5E10

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
LUCAS DO RIO VERDE – MT

Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – Cep: 78.455-000 – Email:
compras@saaelrv.com.br

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios e produtos de limpeza para uso geral do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, conforme especificações que seguem no ANEXO I – Termo de Referência.

Resultado: Deserta

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de janeiro de 2012.

ELIZELDO REIS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Jussara Martinelli
Código Identificador:B6199D12

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012**

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail:
compras@saaelrv.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios e produtos de limpeza para uso geral do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de LUCAS DO RIO VERDE, conforme especificações que seguem no ANEXO I – Termo de Referência.

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 03/02/2012.

Edital Completo: SAAE – Fone: (65) 3549-7713.

Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 03/02/2012, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 20 de janeiro de 2012.

ELIZELDO REIS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Jussara Martinelli
Código Identificador:66BE69D9

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº002/2012**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **02 DE FEVEREIRO DE 2012 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.** Edital nº. **003/2012**, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 20 de Janeiro de 2012.

CARLOS ABRAÃO GAIA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:37612432

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 013/2012**

CONTRATO Nº. 013/2012

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: PETINE & PETINE LTDA-ME

OBJETO: Sistema registro de preço para eventual e futura aquisição de material elétrico para conserto, manutenção e para iluminação pública, em atendimento à secretaria municipal de obras do município de Matupá/MT.

Valor/Global: R\$ 14.185,00

Vigência: 17/01/2012 a 31/12/2012

Dotação: 10.002.25.752.0030.2044.339030 “305” R\$ 14.185,00

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:8BDB272F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 014/2012**

CONTRATO Nº. 014/2012

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Sistema registro de preço para eventual e futura aquisição de material elétrico para conserto, manutenção e para iluminação pública, em atendimento à secretaria municipal de obras do município de Matupá/MT.

Valor/Global: R\$ 12.775,00

Vigência: 17/01/2012 a 31/12/2012

Dotação: 10.002.25.752.0030.2044.339030 “305” R\$ 12.775,00

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:6C18C67E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N 015/2012**

CONTRATO Nº. 015/2012

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

OBJETO: Sistema registro de preço para eventual e futura aquisição de material elétrico para conserto, manutenção e para iluminação pública, em atendimento à secretaria municipal de obras do município de Matupá/MT.

Valor/Global: R\$ 24.694,00

Vigência: 17/01/2012 a 31/12/2012

Dotação: 10.002.25.752.0030.2044.339030 “305” R\$ 24.694,00

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:2CE2DC14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 016/2012**

CONTRATO Nº. 016/2012

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: Sistema registro de preço para eventual e futura aquisição de material elétrico para conserto, manutenção e para iluminação pública, em atendimento à secretaria municipal de obras do município de Matupá/MT.

Valor/Global: R\$ 37.804,65

Vigência: 17/01/2012 a 31/12/2012

Dotação: 10.002.25.752.0030.2044.339030 “305” R\$ 37.804,65

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:B99D6BA5

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2012**

CONTRATADO: C & R ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA - ME

OBJETO: Prestação de Serviços de correspondente na cidade de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, junto aos Órgãos Federal (Receita Federal, INSS) e Estaduais.

VALOR GLOBAL: R\$: 3.372,00

VIGÊNCIA: 02/01/2012 A 31/12/2012

Publicado por:
Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:1787F74C

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL
COMPLEMENTAR 003/2012

O Prefeito do Município de Nova Bandeirantes MT, **Sr. Valdir Pereira dos Santos**, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 525 de 12 de dezembro de 2011, **RESOLVE PRORROGAR** a data das provas Objetiva e Subjetiva do Processo Seletivo Municipal Edital nº 002/2011, para a data de 05 de fevereiro de 2012, nas mesmas condições e horário predeterminados através do Edital Complementar nº 002, publicado em 13 de janeiro de 2012, conforme justificativas a seguir:

Considerando o acesso terrestre ao Município de Nova Bandeirantes, tanto via Apiacás quanto via Nova Monte Verde estar intrafegável, em função do excesso de chuvas e do alto volume de água nos rios e riachos, e ainda, interditou algumas pontes e diversos bueiros;

Considerando que a venda de passagens de ônibus e vans que viajam até o município estão suspensa até a diminuição das chuvas e trafegabilidade das estradas;

Considerando que 20% (vinte por cento) das inscrições homologadas para o Processo Seletivo Simplificado são de candidatos de Nível Superior e todos residentes fora do município de Nova Bandeirantes;

Considerando que a maior demanda desse processo Seletivo é exatamente para a contratação de candidatos do Nível Superior, **RESOLVE**, prorrogar o dia das provas para **05 de fevereiro de 2012**.

Nova Bandeirantes – MT, 19 de janeiro de 2012.

CLAUDINEI CORDEIRO
Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
Presidente da Comissão

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:87583DFE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 027/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do Edital Complementar nº 003, que trata da prorrogação das provas do Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

O Senhor **Valdir Pereira dos Santos**, Prefeito do Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital Complementar nº. 003 de 19 de janeiro de 2012, que prorroga a data das provas objetivas e subjetivas do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2011, em função das fortes chuvas na região.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Bandeirantes MT 19 de janeiro de 2012

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:3A7E1647

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 006/2012.

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº. 473 DE 21/03/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº. 473, de 21 de Março de 2003, ficam assim composta a **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC**, do Município de Nova Canaã do Norte - MT:

01	VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS	Presidente
02	IZARU BELARMINO LEITE	Secretário Executivo
03	JOALDO FURTUNATO DE SOUZA PIRES	Coord. Transportes e Combustíveis
04	LUZINETE TARGA DE MEDEIROS	Coord. Assistência Social
05	IRACEMA FORMIGONI MARCELINO	Coord. Saúde
06	IVAN CARLOS CUNHA	Coord. Obras Especiais, Levantamento de Danos e Recuperação
07	CLAUDMIR ABILIO	Coord. Entidades Não Governamentais e Voluntárias

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT

Em, 11 de Janeiro de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Gabinete e Publicado por afixação nos locais determinados por Lei, na data supra.

IVAIINE MOLINA

Sec. de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:D8D2FCB2

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** com referência ao **Edital de Seleção 003/2011** que dispõe sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** e **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL** para atender às necessidades existentes na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer respectivamente. Atenderão uma necessidade temporária, nos termos da Constituição Federal, Art. 37 IX, cominado com o Art. 204 VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 528/2005, de 25 de janeiro de 2005.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:EE9EDAA3

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2011 PARA
INGRESSO POR TEMPO DETERMINADO AO SERVIÇO
PÚBLICO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** com referência ao **Edital de Seleção 003/2011** que dispõe sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** e **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL** para atender às necessidades existentes na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer respectivamente. Atenderão uma necessidade temporária, nos termos da Constituição Federal, Art. 37 IX, cominado com o Art. 204 VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 528/2005, de 25 de janeiro de 2005.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2011
PARA INGRESSO POR TEMPO DETERMINADO AO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

RESULTADO FINAL

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Class.	Nº Insc.	Nome	Total de Pontos	Resultado Final
01	120	ROZANE APARECIDA SOBRINHO	8,5	APROVADO
02	139	FRANCIALLY THAYSE ALDAVES ROCHA	8,0	APROVADO
03	148	MARIA LOSNAGELES DOS SANTOS	7,5	APROVADO
04	073	NELI DE LOURDES RIBEIRO	7,5	APROVADO
05	027	GESSY TEREZA MAFRA	6,5	APROVADO
06	070	MARIA ROSANGELA DA SILVA	6,5	APROVADO
07	118	LINDAMIRA BONFIM MATIAS	6,0	APROVADO
08	155	EDSON LUIZ ANDRADE	5,5	classificado
09	038	HOSANA FELICIO DE OLIVEIRA	5,5	classificado
10	045	JOSIANE LOPES LEANDRO	4,0	reprovado
11	152	ANDREIA DIAS JACINTO	4,0	reprovado
12	079	ANAIRSON DA LUZ NUNES	2,5	reprovado
13	077	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA LOURENÇO	1,0	reprovado
14	047	EDER MODESTO MEDONÇA	-	ausente
15	018	MARIA MARCIA ALVES GARCIA	-	ausente
16	189	TATIANA OMIZIOLO	-	ausente

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Class.	Nº Insc.	Nome	Total de Pontos	Resultado Final
01	017	ELIZANGELA FORTUNATO	8,5	APROVADO
02	007	NADINY EVILLYN FISCHER CORREIA	8,5	APROVADO
03	167	MEIRIVIAN GUILHERME DE ALMEIDA	8,0	APROVADO
04	044	APOLIENE APARECIDA PEREIRA	8,0	APROVADO
05	106	NEIDE APARECIDA SEVERINO DE SOUZA	7,5	APROVADO
06	165	ANDREIA APARECIDA R. REZENDE	7,5	APROVADO
07	062	MARIA ROSANGELA DA SILVA	7,5	APROVADO
08	034	LOURDES DENISE FRANCISCO DOS SANTOS	7,5	APROVADO
09	006	JOSILENE GOMES MILITÃO DE SOUZA	7,5	APROVADO
10	228	MARTA GABRIELA ADRIANO	7,5	APROVADO
11	103	LIDIANY SILVA CORREA	7,5	APROVADO
12	011	DAIANE TEIXEIRA DIODATO	7,5	APROVADO
13	117	LUCINEI MAFRA DE ALMEIDA	7,5	APROVADO
14	067	JAQUELINE FROIS DE LIMA	7,5	APROVADO
15	136	ANA CLAUDIA SIQUIERE	7,5	APROVADO
16	222	ANDRIELLE DA SILVA	7,5	APROVADO
17	187	LUIZ GUSTAVO ALDAVES ROCHA	7,5	APROVADO
18	071	ELAINE CRISTINA ALVES FERREIRA	7,5	APROVADO
19	005	INES APARECIDA PARRA	7,5	APROVADO
20	227	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	7,5	APROVADO
21	072	GEISA QUITERIA RODRIGUES	7,0	APROVADO

		ALVES NITSCHI		
22	036	EDINEIA ISIDORO DE ALMEIDA	7,0	APROVADO
23	010	BETANEIA LOURENÇO BERTIER	7,0	APROVADO
24	175	MARIANA LAZARA MACHADO DAMASCENO	7,0	APROVADO
25	130	LAELSON SANTOS DA SILVEIRA	7,0	APROVADO
26	146	JHONI WEVERTON MARTINS GOMES	7,0	APROVADO
27	042	JUCENEIDE RAVANELLI	7,0	APROVADO
28	066	MONICA DIM SIQUEIRA SABOIA	7,0	APROVADO
29	196	HILDEANE RODRIGUES DO PRADO	7,0	APROVADO
30	086	GLEICIANE MENDES DE LIMA	7,0	APROVADO
31	084	ROSILDA RIBEIRO	7,0	APROVADO
32	050	EVANILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,0	APROVADO
33	040	ZULAINÉ KELLY SALES COSTA	7,0	APROVADO
34	021	CELESTE SOARES DA SILVA	6,5	APROVADO
35	200	JANE MARIA SCHIMELING	6,5	APROVADO
36	104	VIVIAN IZABELA JULIAO	6,5	APROVADO
37	004	TATIANE ESSER DE OLIVEIRA	6,5	APROVADO
38	151	FABIO JUNIOR DIAS	6,5	APROVADO
39	190	LEIDIANE BATISTA FERNANDES	6,5	APROVADO
40	153	FERNADA EGRI	6,5	APROVADO
41	198	ERICA CARLA RIBEIRO MENDES	6,5	APROVADO
42	029	SOLANGE PIVA	6,5	APROVADO
43	160	VIVIANE MACHADO MATOS DE OLIVEIRA	6,5	APROVADO
44	056	VALDELUCIA DANIEL DE RESENDE	6,5	APROVADO
45	019	FERNANDA ARIANA AUXILIADORA SANTANA	6,5	APROVADO
46	051	JOSIANE MARIA GRACINI DOS REIS	6,5	CLASSIFICADO
47	226	UELITON JONAS BRITO	6,5	CLASSIFICADO
48	141	VANUSA APARECIDA BELLOTI	6,5	CLASSIFICADO
49	116	ADRIANA MARCELINO BISPO	6,5	CLASSIFICADO
50	211	DEBORA PEREIRA FIGUEREDO	6,5	CLASSIFICADO
51	113	DORCELINA APARECIDA MARTINS NAZARETH	6,5	CLASSIFICADO
52	230	ROSANGELA PARISI MAFRA	6,5	CLASSIFICADO
53	178	VAGNER CARGNIN GUERREIRO	6,5	CLASSIFICADO
54	143	NAIR CUNHA SOARES DE SOUZA	6,0	CLASSIFICADO
55	013	ELIANA DAS MERCE FORTUNATO	6,0	CLASSIFICADO
56	150	SILVANA BARBAO	6,0	CLASSIFICADO
57	176	ALAIR GOMES MONTEL	6,0	CLASSIFICADO
58	009	MARCIENE TEXEIRA LOPES	6,0	CLASSIFICADO
59	199	JAQUELINA APARECIDA CAVEQUIA	6,0	CLASSIFICADO
60	099	JOSELAINE BEZERRA SANCHES	6,0	CLASSIFICADO
61	114	ADMA DA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
62	179	RAFAELA CARGNIN GUERREIRO	6,0	CLASSIFICADO
63	169	ANGELICA DINIZ NAZARETH	6,0	CLASSIFICADO
64	129	FRANCISLAYNE DA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
65	076	MARILDA PEREIRA DO NASCIMENTO	6,0	CLASSIFICADO
66	097	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	6,0	CLASSIFICADO
67	037	MARLENE MACARI DOS SANTOS CORREA	6,0	CLASSIFICADO
68	003	LUCILENE ORTIZ GARCIA	6,0	CLASSIFICADO
69	023	APARECIDA DA SILVA SANTOS	6,0	CLASSIFICADO
70	188	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
71	049	TANIA MARA PELOI	6,0	CLASSIFICADO
72	069	GRACIELE FERNANDES ROCHA	6,0	CLASSIFICADO
73	078	CLAUDIELE DA SILVA MIRANDA	6,0	CLASSIFICADO
74	065	FRANCIELI OLIVEIRA DA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
75	195	HIEDA RODRIGUES DO PRADO	6,0	CLASSIFICADO
76	105	ROSELY FERREIRA DAS NEVES	6,0	CLASSIFICADO
77	204	JULIO CESAR VERSORI	6,0	CLASSIFICADO
78	157	JULIANA JUDITE DA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
79	082	JULIANA APARECIDA BERGUIMO	6,0	CLASSIFICADO
80	221	ALEXANDRE MOREIRA PEREIRA	6,0	CLASSIFICADO
81	161	JANIA RODRIGUES	5,5	CLASSIFICADO
82	210	NEUZA PEREIRA DE SOUZA	5,5	CLASSIFICADO
83	016	PATRICIA AMORIM REZENDE	5,5	CLASSIFICADO
84	033	DANATIELE MEDEIROS VIEIRA	5,5	CLASSIFICADO
85	028	DENISE PATRICIA DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO
86	089	ZIRAN ETELVINO FONSECA	5,5	CLASSIFICADO
87	131	SUELY FREIBERGER DE ARAUJO	5,5	CLASSIFICADO
88	001	ILAIANE LAIR DREYER	5,5	CLASSIFICADO
89	052	ROSELI GULI	5,5	CLASSIFICADO
90	008	LUCINEIA DONZELI FERREIRA	5,5	CLASSIFICADO
91	145	ELISANGELA GONÇALVES DE SOUZA	5,5	CLASSIFICADO
92	092	EDINEIA MODESTO MEDONÇA	5,5	CLASSIFICADO
93	133	VALERIA SILVA DORNELAS BERNACHI	5,5	CLASSIFICADO
94	132	ROSILENE PARECIDA TEIXEIRA VERDELHO	5,5	CLASSIFICADO

95	102	JULIANO MARTINS COELHO	5,5	CLASSIFICADO
96	184	ROBSON BARBOSA DE ALMEIDA	5,5	CLASSIFICADO
97	186	ROSELI APARECIDA SOBRINHO	5,5	CLASSIFICADO
98	147	DOUGLAS CRISTIANO PEREIRA DE CARVALHO	5,5	CLASSIFICADO
99	229	EMANOELA CAROLINA ADRIANO	5,5	CLASSIFICADO
100	180	DANIELA DAMASCENO TEIXEIRA	5,5	CLASSIFICADO
101	041	FRANCIELLE APARECIDA GONÇALVES	5,5	CLASSIFICADO
102	090	EVELINE DOS PASSOS TEXEIRA	5,5	CLASSIFICADO
103	134	CELIA CRISTINA DAMASCENO DE OLIVEIRA	5,5	CLASSIFICADO
104	101	CLEUZA MARTINS DA COSTA SOUZA	5,5	CLASSIFICADO
105	219	SELMA DE OLIVEIRA KRAUS CIRILO	5,5	CLASSIFICADO
106	063	SANALEIA NASCIMENTO DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO
107	020	MONARA RAQUEL SOARES RECH	5,5	CLASSIFICADO
108	039	SUELLEN SANTOS SILVA	5,5	CLASSIFICADO
109	162	NAYARA CRISTINA LOPES SENA	5,5	CLASSIFICADO
110	127	ELEANDRO AGUIAR PEIXOTO	5,5	CLASSIFICADO
111	015	POLIANA KEITTE TRAJANO	5,5	CLASSIFICADO
112	203	ALEX LIGOR MONTEIRO	5,5	CLASSIFICADO
113	115	TATIANE RODRIGUES DE SOUZA	5,0	CLASSIFICADO
114	057	ROSILENE MARCELINO	5,0	CLASSIFICADO
115	168	JESSICA MOURA BASTOS	5,0	CLASSIFICADO
116	206	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	5,0	CLASSIFICADO
117	035	VIVIAN ROSA MARTINS DE OLIVEIRA	5,0	CLASSIFICADO
118	032	MARIA AUXILIADORA DOS REIS	5,0	CLASSIFICADO
119	177	CARLOS ANTONIO SILVA	5,0	CLASSIFICADO
120	046	MARIA SUELI DOS SANTOS	5,0	CLASSIFICADO
121	091	ROSELI DE FREITAS	5,0	CLASSIFICADO
122	122	LUCI MARIANE E.DE BARROS MUGLIO	5,0	CLASSIFICADO
123	054	ANA KARINE DAMASCENO TEXEIRA	5,0	CLASSIFICADO
124	212	ANDREIA CORREIA MUNIZ	5,0	CLASSIFICADO
125	159	JANE VIELMA DE SOUZA	5,0	CLASSIFICADO
126	209	PRISCILA APARECIDA DE ARAUJO MENDES	5,0	CLASSIFICADO
127	185	VANESSA CINTI	5,0	CLASSIFICADO
128	156	SANDRA LISBOA DA SILVA ANDRADE	5,0	CLASSIFICADO
129	216	LUCIA MARRA FREITAS	5,0	CLASSIFICADO
130	135	APARECIDA R. DE LIMA	5,0	CLASSIFICADO
131	100	MARIA EDNA RODRIGUES DA SILVA	5,0	CLASSIFICADO
132	215	LILIAN FERNANDA DA SILVA COSTA	5,0	CLASSIFICADO
133	197	DIEGO SORES DOS SANTOS	5,0	CLASSIFICADO
134	083	PRISCILLA AREVALO	5,0	CLASSIFICADO
135	093	ALYNE MAY TIBURCIO	5,0	CLASSIFICADO
136	012	SELMA DE LIMA FONSECA	5,0	CLASSIFICADO
137	094	MARIA MARGARIDA MUSSINATO DA SILVA	5,0	CLASSIFICADO
138	112	GRAZIELE SOUZA DOS SANTOS	5,0	reprovado
139	098	CLAUDIA PEREIRA DE ALMEIDA	4,5	REPROVADO
140	030	SIMONE DE ANDRADE DA SILVA	4,5	REPROVADO
141	002	EDINA GUIMÃRES	4,5	REPROVADO
142	224	RONDINEI WILTER DE PAULA	4,5	REPROVADO
143	109	MARTA ROSARIA DE OLIVEIRA	4,5	REPROVADO
144	201	ANSELMO APARECIDO DE SOUSA	4,5	REPROVADO
145	193	MARLI APARECIDA MAFRA	4,5	REPROVADO
146	213	PATRICIA MARIA CARDOSO RODRIGUES	4,5	REPROVADO
147	061	ALINY ANGELITA DE ARRUDA	4,5	REPROVADO
148	048	CASSIA PRISCILA TAVARES DE LIMA	4,5	REPROVADO
149	107	DIANA SILVA DOS SANTOS	4,5	REPROVADO
150	121	GEISA CRISTIANI DE SOUZA SANTOS FURLAN	4,5	REPROVADO
151	088	SIMONE DE AMORIM VASCONCELOS DE LIMA	4,5	REPROVADO
152	164	ALEXANDRINA RIBEIRO	4,5	REPROVADO
153	014	ROSILEIDE RODRIGUES DA SILVA	4,5	REPROVADO
154	074	CINTHIA DANIELLI SANCHES	4,5	REPROVADO
155	170	GIRGIANA REGINA ORI ES MAFRA	4,5	REPROVADO
156	202	ALLA JHONN TRAJANO	4,5	REPROVADO
157	182	THAIS FERREIRA SEISCENTOS	4,5	REPROVADO
158	158	JULIANA APARECIDA CORPA	4,5	REPROVADO
159	119	ELIANE EDI RODRIGUES	4,5	REPROVADO
160	217	MARLENE APARECIDA CECURA	4,0	REPROVADO
161	026	ADRIANA VILELA DA SILVA	4,0	REPROVADO
162	223	RENATA CRISTINA DE ALMEIDA FREITAS	4,0	REPROVADO
163	231	EDINALVA ROSA DOS SANTOS	4,0	REPROVADO
164	125	MIDIAN DE OLIVEIRA COELHO	4,0	REPROVADO
165	053	MARCIELI VANESSA RIZZATO	4,0	REPROVADO

166	108	MARIA ILZA DA SILVA	4,0	REPROVADO
167	022	NEUSELI WARMILING DE CARVALHO	4,0	REPROVADO
168	110	VERA LUCIA DA SILVA	4,0	REPROVADO
169	024	CRISTIANE LIMA DA FONSECA	4,0	REPROVADO
170	192	ELISANGELA MENDES	4,0	REPROVADO
171	142	VALDEIR BELOTTI	4,0	REPROVADO
172	172	CARINA FRACAROLI GUSTAVO	4,0	REPROVADO
173	218	PATRICIA DE OLIVEIRA CIRILO	4,0	REPROVADO
174	068	MARTA LOPES RODRIGUES	4,0	REPROVADO
175	174	VALDECIR PEDRO DA SILVA CUPERTINO	4,0	REPROVADO
176	149	JANETE PINTO ZAGASNKI	3,5	REPROVADO
177	059	ELIZABETE FARIAS	3,5	REPROVADO
178	194	ISLOANE MORAES DE CARVALHO	3,5	REPROVADO
179	058	EDIVALDA GERONIMO DA SILVA	3,5	REPROVADO
180	124	IDELMA FRANCILINO MAGALHAES	3,5	REPROVADO
181	225	SILVANA FERREIRA CARVALHO	3,5	REPROVADO
182	043	SELMA PINTO DA SILVA	3,5	REPROVADO
183	191	DAIANE APARECIDA DE LA TESTA	3,5	REPROVADO
184	126	CELIANA GOMES DA SILVA PEIXOTO	3,5	REPROVADO
185	087	MARISLAINE REAL MAY	3,5	REPROVADO
186	031	VALDIRENE SILVINO BATISTA	3,0	REPROVADO
187	214	FERNANDO RODRIGO MAFRA	3,0	REPROVADO
188	163	SUZANA RIBEIRO DOS REIS	3,0	REPROVADO
189	205	ELISANGELA DENISE FROIS PINTO	3,0	REPROVADO
190	060	JULIANA DAS CHAGAS	3,0	REPROVADO
191	096	JOANA PEREIRA	3,0	REPROVADO
192	183	MARIA GEORGIANA DOS SANTOS SILVA	2,5	REPROVADO
193	208	LIDIA DE OLIVEIRA SILVA FILHA	2,5	REPROVADO
194	154	CLAUDJANE DA SILVA ALMEIDA	2,5	REPROVADO
195	166	TALITA P.DOS SANTOS LEANDRO	2,0	REPROVADO
196	144	ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA	2,0	REPROVADO
197	085	BERENISE ZANDOMENIGHI PRONER	-	AUSENTE
198	171	ECLÉIA ALVES NOGUEIRA DE ARAUJO	-	AUSENTE
199	025	GEISELEN CIMITI MACHADO	-	AUSENTE
200	055	JAINE APARECIDA JUNIOR ALVES	-	AUSENTE
201	220	JOAO TEXEIRA LEMES FILHO	-	AUSENTE
202	181	JOELMA GOMES	-	AUSENTE
203	075	LEICICLEIA PINHEIRO DA SILVA	-	AUSENTE
204	123	LETICIA CARVALHO SILVA	-	AUSENTE
205	111	LORENI FILIPINI	-	AUSENTE
206	138	LUIZ MICHELL ALDAVES ROCHA	-	AUSENTE
207	128	MARTA NUNES	-	AUSENTE
208	140	NEISIANE DE FATIMA MARTINS SOARES	-	AUSENTE
209	080	ORDALIA LOURENÇO	-	AUSENTE
210	064	PATRICIA ALVES DA SILVA	-	AUSENTE
211	173	SILVANA SILVA DOS SANTOS	-	AUSENTE
212	207	SIRLEI MARIA SPIELMANN DOS SANTOS	-	AUSENTE
213	081	SUELI SOARES XAVER	-	AUSENTE
214	095	ZILDINEI FERNANDES RODRIGUES	-	AUSENTE

Nova Canaã do Norte-MT, em 23 de janeiro de 2012.

IZARU BELARMINO LEITE

Secretario de administração e planejamento

Presidente da comissão de processo seletivo simplificado

EVANDRO TAVARES DE LIMA

Secretario Adjunto De Saúde

ALLISON VINÍCIUS OLIVEIRA

Coordenador De Recursos Humanos

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:C6B30AF8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TOMADA PREÇO 010/2012

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Tomada de Preço, cujo objeto é a contratação de empresa para

prestação de serviços de procedimentos médicos em consultas sendo: ortopedista, ginecologia, cirurgia geral, urologista, ultrasonografia, endoscopia, colposcopia, calterização e exames laboratoriais, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Data: 08/02/2012 às 8:30hs no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito à Rua 16 de julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o edital completo e maiores informações (65) 3259-4140 das 13:00 às 17:00hs.

Solicitações via email: licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

Nova Lacerda- MT 20 de janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO JÚNIOR

Secretario Municipal de Planejamento

Publicado por:

José Carlos Monteiro Júnior

Código Identificador:72C0F2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TOMADA PREÇO 011/2012

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Tomada de Preço cujo objeto é a aquisição de material de construção e iluminação para manutenção de unidades administrativas e iluminação pública, atendendo as necessidades desta Prefeitura.

Data: 8/02/2012 às 13:30hs no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito à Rua 16 de julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o edital completo e maiores informações (65) 3259-4140 das 13:00 às 17:00hs.

Nova Lacerda- MT 20 de janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO JÚNIOR

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:

José Carlos Monteiro Júnior

Código Identificador:D5F0D95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TOMADA PREÇO 012/2012

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda torna público que fará realizar Tomada de Preço, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, atendendo as necessidades das Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.

Data: 9/02/2012 às 8:30hs no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito à Rua 16 de julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o edital completo e maiores informações (65) 3259-4140 das 13:00 às 17:00hs.

Nova Lacerda- MT 20 de janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO JÚNIOR

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:

José Carlos Monteiro Júnior

Código Identificador:34A44401

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TOMADA PREÇO 013/2012

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Tomada de Preço, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos automotores, atendendo as necessidades das Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.

Data: 9/02/2012 às 13:30hs no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito à Rua 16 de julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o edital completo e maiores informações (65) 3259-4140 das 13:00 às 17:00hs

Nova Lacerda- MT 20 de janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO JÚNIOR

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:

José Carlos Monteiro Júnior

Código Identificador:63F11C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TOMADA PREÇO 014/2012

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Tomada de Preço, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização do Carnaval 2012.

Data: 10/02/2012 às 8:30hs no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito à Rua 16 de julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o edital completo e maiores informações (65) 3259-4140 das 13:00 às 17:00hs.

Nova Lacerda- MT 20 de janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO JÚNIOR

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:

José Carlos Monteiro Júnior

Código Identificador:4A79FCCD

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 04/2012

Objetivo: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Gêneros Alimentícios Perecíveis, Material e Produtos de Limpeza e Higiene, Hortifrutigranjeiros, Pães, Recarga De Gás, Refrigerante, Veneno Entre Outros Produtos
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de Pregão, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet nº 50E – Centro – Nova Maringá, Pregão Presencial nº 04/2012, no dia 02/02/2012 as 08h00min.

O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Podendo ser solicitado através do e-mail licitanovamaringa@hotmail.com, ou pelo fone: 66 3537 1310.

DIEGO LIESCH DALA RIVA

Pregoeiro

Publicado por:

Diego Liesch Dala Riva

Código Identificador:CBE9C50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 003 /2012

Súmula: “Homologa a Instrução Normativa do Sistema de Comunicação Social - SCS nº. 001/2011 VERSÃO 01/2011, que dispõe sobre o Procedimento para desempenho e responsabilidade das Publicações de Matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Maringá - MT e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da Prefeitura de Nova Maringá.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Instrução Normativa do Sistema de Comunicação Social- SCS nº. 001/2011 VERSÃO 01/2011, que dispõe sobre o Procedimento para desempenho e responsabilidade das Publicações de Matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 19 de Janeiro de 2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Mara Zardo Magalhaes

Código Identificador:93877F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 004 /2012

Súmula: “Homologa a Instrução Normativa do Sistema de Serviços Gerais - SSG nº. 001/2011 VERSÃO 01/2011, que dispõe sobre a regulamentação de serviços de copa e limpeza de prédios das Instituições Municipais do Município de Nova Maringá – MT.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Maringá - MT e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da Prefeitura de Nova Maringá.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Instrução Normativa do Sistema de Serviços Gerais- SSG nº. 001/2011 VERSÃO 01/2011, que dispõe sobre a regulamentação de serviços de copa e limpeza de prédios das Instituições Municipais do Município de Nova Maringá – MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 19 de Janeiro de 2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Mara Zardo Magalhaes

Código Identificador:EC167F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 005 /2012

Súmula: “Homologa a Instrução Normativa do Sistema de Tecnologia da Informação - STI nº. 001/2011 VERSÃO 01/2011, que dispõe sobre as normas e procedimentos para desempenho e responsabilidade do Sistema de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Maringá - MT e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da Prefeitura de Nova Maringá.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Instrução Normativa do Sistema de Tecnologia da Informação- STI nº. 001/2011 VERSÃO 01/2011, que dispõe sobre a sobre as normas e procedimentos para desempenho e responsabilidade do Sistema de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 19 de Janeiro de 2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Mara Zardo Magalhaes

Código Identificador:94F8189B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CÂMARA MUNICIPAL QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 003/2009

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO

OBJETO: Aditar o valor mencionado na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 003/2009, para a Prestação de Serviços em Assessoria Administrativa e Contábil, com designação de profissional habilitado para responder pela contabilidade, além de acompanhamento de todas e quaisquer prestações de contas dentro e fora do município de Nova Santa Helena - MT, assinado em 30 de janeiro de 2009.

CONTRATADA: ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

VIGENCIA: 01/01/2012 A 31/12/2012

VALOR: R\$ 21.780,00 (vinte e um mil e setecentos e oitenta reais)

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:B0BEEC7E

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO 008/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULO-LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, E DEMAIS ENTIDADES AUTORIZADAS A ADERIR AO PROGRAMA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE, PARA ATENDER AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

DA VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

DO PREÇO: R\$ 226.840,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos e quarenta reais)

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO. CULT. DESP. E LAZER - SEC DL

DOTAÇÃO: (R 0101) 07. 001.12.361.0021.1007.449052000000

ASSINAM:

CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

CONTRATADO: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULO-LTDA.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:363F78AD

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 5.071/2011; vem a público divulgar o **RESULTADO** do Julgamento dos recursos e Classificação das Propostas da licitação na modalidade pregão presencial nº 039/2.011, processo administrativo nº 095/2.011, o qual tem objeto a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAIS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS**

ODONTOLÓGICOS”; Empresas Classificadas para a fase de lances: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR CNPJ 00.995.371/0001-50, RJ HOSPITALAR LTDA CNPJ 06.301.399/0001-27, STAR ODONTOMEDICA LTDA CNPJ 05.567.724/0001-35 e CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 03.652.030/0001-70. Fica determinado o dia 25 de janeiro de 2.012 às 9h00min (nove horas) horário de Brasília para a realização da sessão de oferta de lances e demais procedimentos possíveis.

Nova Xavantina – MT, 23 de janeiro de 2.012.

WALMIR ARRUDA COSTA

Pregoeiro Interino

Publicado por:

Luismar Bernardes da Silva

Código Identificador:0979835E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº. 001/2012

CARTA CONVITE Nº. 001/2012, Objetivando a aquisição de equipamento Autoclave Hospitalar 54 litros, especificado no anexo I, do presente edital.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que na licitação correspondente à convocação realizada no dia 05/01/2012, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital, e considerando o menor preço, apresentado na "Proposta", à vista do resultado conclusivo emitido pela Comissão de Licitação que recomendou a adjudicação no processo como Vencedora a Empresa: **01- Sercon Indústria e Comercio de Aparelhos Médicos e Hospitalares LTDA**, no valor total de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, de acordo com anexo I do presente edital. Diante do exposto, **HOMOLOGO E ADJUDICO** a presente licitação, nos termos da licitante vencedora, que fica obrigada a fornecer o equipamento, especificado no anexo I, do presente edital, de acordo com a proposta, ao Município Novo Horizonte do Norte – MT, conforme consta no Edital e Processo Licitatório.

Novo Horizonte do Norte – MT, em 23 de Janeiro de 2012.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:A5D4D1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO Nº. 013/2011 DO CONTRATO Nº 008/2011

Pelo presente instrumento particular de Distrato, a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, Exmo. Prefeito Municipal, e do outro lado a Sr.ª **CLAUDIA DANTAS ZANELA**, brasileira, maior, portadora do RG. 08050171 SSP/MT, e do CPF n.º: 490.178.531-15, na função de **Professora**, residente no Município de Novo Horizonte do Norte/MT.

Resolve: de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n.º. 008/2011, datado de 21/02/2011, com término previsto para 23/12/2011, torna-se rescindido a pedido da Contratante, a partir desta data: **23/12/2011**.

Assim, dão as partes recíprocas e geral quitação, não restando motivo algum para que se exijam quaisquer vantagens decorrentes do Término que se rescinde.

E, para firmeza do presente instrumento de Distrato, foi este redigido em duas vias, de igual teor e forma, as quais vão devidamente assinadas.

Novo Horizonte do Norte/MT, 23 de dezembro de 2011.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CLÁUDIA DANTAS ZANELA

Contratada

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:1E41583B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DO TESTE SELETIVO Nº 01/2012

EDITAL DO TESTE SELETIVO Nº 01/2012

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, conforme dispõe a Legislação vigente, torna público que se acham abertas às inscrições ao Teste Seletivo para Seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para contratação de Profissionais por tempo determinado até 31/12/2012 de acordo com o presente Edital o qual regerá de acordo com as instruções abaixo.

1.0 – DOS CARGOS.

CARGO	VAGAS	CARGA HORARIA	ESCOL. EXIGIDA	REQUISITOS	SALÁRIO BASE
Assistente Social	01	30 h	Curso Superior	Graduação Assistente Social	2.092,62
Agente Social Esporte e Lazer	01	40 h	Ensino Médio Completo	Estar cursando Nível Superior em Educação Física e ter Experiência como Técnico em Jogos.	831,40
Nutricionista	01	40 h	Curso Superior	Graduação Nutricionista	1594,42
Técnico de Raio X	01	20 h	Ensino Médio	Curso Técnico	817,34

2.0 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, no período de 23/01/2012 à 27/01/2012 das 8:00 às 12:00, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Augusto de Souza, nº 171, centro, Novo Horizonte do Norte-MT.

2.2 – No caso da inscrição por procuração será exigida o reconhecimento da assinatura e a procuração original ou cópia autenticada, ficará retida no ato da inscrição, sendo necessária apresentação do CPF e RG do respectivo procurador.

2.3 – No ato da inscrição será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Certificado de Escolaridade

2.4 – Não haverá taxa de inscrição.

3.0– DAS PROVAS

3.1 – As provas serão realizadas na Escola Municipal Ulisses Guimarães, Avenida Kara José nº 395 – Centro, Novo Horizonte do Norte-MT, no dia 28/01/2012, a partir das 08:00 h às 12:00 h e terá 4 horas de duração.

3.2 – O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência de no mínimo 30 minutos, munido de comprovante de inscrição, cédula original de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

3.3 – Não será permitida a realização da prova pelo candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso.

3.4 – Durante a prova não será permitida consulta bibliográfica de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular ou uso de qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

3.5 – Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, utilizando-se de qualquer forma de comunicação (verbal ou não-verbal), sobre o conteúdo da prova ou perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos.

3.6 – O candidato só poderá se ausentar do local da prova em caso de extrema necessidade, e acompanhado do fiscal de sala, sendo necessária a autorização da Comissão do Teste Seletivo.

3.7 – O candidato só poderá retirar-se do local de realização da prova após uma hora de seu início, tendo assinado seu nome em todas as folhas da mesma.

3.8 – Não serão computadas as questões não respondidas, que contenham rasuras ou que tenham mais de uma alternativa assinalada.

3.9 – O candidato deverá entregar a prova, podendo anotar as respostas para conferência no gabarito que será divulgado imediatamente após o término das provas.

4.0 – DA ESTRUTURA, CONTEÚDOS DA PROVA PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL.

MATÉRIA	Nº QUESTÕES	VALOR	SUB TOTAL
Português	10	25,	25,0
Matemática	10	2,5	25,0
Conhecimentos Gerais	05	5,0	25,0
Conhecimentos Específicos	05	5,0	25,0
TOTAL GERAL			100

4.1 – DA BASE BIBLIOGRÁFICA PARA AS PROVAS

4.2 – As questões objetivas para o cargo de Assistente Social, técnico de Raio X, Nutricionista, e Agente Social de Esporte e Lazer, terão como parâmetros os seguintes conteúdos:

a) - **Língua Portuguesa:** Interpretação de texto, concordância verbal e nominal, adequação vocabular.

b) - **Matemática:** Sistema de medidas, porcentagem, adição, subtração, divisão e multiplicação, regra de três simples.

c) - **Conhecimentos Gerais:** Atualidades, História da Colonização de Mato Grosso, Orientação Geográfica, Divisão de MT, Solo, Clima, Hidrografia de Mato Grosso, realidade político, econômica e ambiental do Brasil.

d) - **Conhecimentos Específicos na área de cada profissional.**

4.2.1 – O candidato que obtiver a maior nota de aproveitamento na prova escrita será considerado aprovado.

5.0 – DO RESULTADO

5.1 – O resultado final obedecerá a somatória da pontuação da Prova.

6.0 – CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1 – Na hipótese de igualdade de pontos na classificação final, terá preferência o candidato com:

- maior pontuação nos conhecimentos específicos
- maior pontuação na prova de conhecimentos gerais
- maior idade

7.0 – DOS RECURSOS

7.1 – Caberá recurso a Comissão contra resultado do processo seletivo;

7.1.1 – O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por seu procurador e protocolado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Novo Horizonte do Norte, no horário da 08:00 h às 12:00 h, e no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do teste seletivo.

7.1.2 – O recurso deverá ser apresentado de forma legível e conter:
a) nome e número de inscrição do candidato, bem como indicação da vaga/área a que está concorrendo;
b) argumentação lógica, consistente e material bibliográfico, quando for o caso;

7.1.3 – Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

7.1.4. As alterações de pontuação de candidatos na seleção, que vierem a ocorrer após análise dos recursos, estarão disponíveis em editais complementares divulgados nos órgãos públicos.

7.1.5 – O impetrante terá 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado do recurso para tomar conhecimento da decisão.

7.1.6 – A decisão final da Comissão do Teste Seletivo será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

8.0 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

9.1 – Por ocasião da contratação deverão ser apresentadas cópias e/ou os seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade – RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor, bem como do Comprovante de Votação da Última Eleição;
- Cópia do PASEP;
- Cópia do Certificado de Escolaridade – Diploma;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Cópia do Comprovante do Endereço;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Atestado de Boa Saúde Física e Emocional;
- Declaração de próprio punho de não acúmulo de cargo/função pública;
- Outros documentos que a Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração julgar necessário.

9.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A convocação para contratação dos candidatos aprovados será de acordo com a necessidade da Prefeitura, não gerando a aprovação o direito à nomeação.

9.2 – Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exames médico e à apresentação de todos os documentos que lhe forem exigidos.

9.3 – O Processo seletivo terá validade até 31/12/2012, contados a partir da homologação do resultado.

9.4 – A organização, realização e publicação do resultado deste Processo Seletivo será atribuída da Comissão nomeada para esta atividade.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Novo Horizonte do Norte-MT, 20 de Janeiro de 2012.

JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:5865264D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO Nº. 007/2011 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 015/2011

Pelo presente instrumento particular de Distrato, a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, Exmo. Prefeito Municipal, e do outro lado a **Sr. ROMERIO DE SOUZA MOREIRA**, brasileira, maior, portadora do RG. 1713869-8 SSP/MT, e do CPF n.º: 021.328.751-03, residente no Município de Novo Horizonte do Norte/MT, doravante denominado de **LOCADOR**.

Resolve: de acordo com a Cláusula Quarta do Contrato de Locação de Imóvel nº. 015/2011, datado de 02/03/2011, com término previsto para 31/12/2011, torna-se rescindido a pedido do **Locatário**, a partir desta data: **10 de novembro de 2011**.

Assim, dão as partes recíprocas e geral quitação, não restando motivo algum para que se exijam quaisquer vantagens decorrentes do Término que se rescinde.

E, para firmeza do presente instrumento de Distrato, foi este redigido em duas vias, de igual teor e forma, as quais vão devidamente assinadas.

Novo Horizonte do Norte/MT, 17 de novembro de 2011.

JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Locatário

ROMERIO DE SOUZA MOREIRA

Locador

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:6F1AA758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO Nº. 008/2011 DO CONTRATO Nº 030/2011

Pelo presente instrumento particular de Distrato, a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, Exmo. Prefeito Municipal, e do outro lado a **EMPRESA ZIMIANI & LACERDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ: nº 12.200.767/0001-43 situada à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1984, Sala 1003 – Ed. Centro Empresarial Muruana, Jardim da Aclimação, na cidade de Cuiabá-MT.

Resolve: de acordo com a Cláusula Setima do Contrato de prestação de Serviço nº. 030/2011, datado de 01/06/2011, com término previsto para 31/12/2011, torna-se rescindido a pedido da Contratante, a partir desta data: **24/11/2011**.

Assim, dão as partes recíprocas e geral quitação, não restando motivo algum para que se exijam quaisquer vantagens decorrentes do Término que se rescinde.

E, para firmeza do presente instrumento de Distrato, foi este redigido em duas vias, de igual teor e forma, as quais vão devidamente assinadas.

Novo Horizonte do Norte/MT, 24 de novembro de 2011.

JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

THIAGO FRANÇA CABRAL

Contratado

EDUARDO RAMSAY DE LACERDA

Contratado

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:6FCFE92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO Nº. 009/2011 DO CONTRATO Nº 036/2011

Pelo presente instrumento particular de Distrato, a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, Exmo. Prefeito Municipal, e do outro lado o **Sr. LINCOLN DIOGO DA SILVA**, brasileiro, maior, portador do RG. 1444736-3 SSP/MT, e do CPF n.º: 722381191-91, na função de **ENFERMEIRO**, residente no Município de Novo Horizonte do Norte/MT.

Resolve: de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato de prestação de Serviço nº. 036/2011, datado de 06/07/2011, com término previsto para 30/12/2011, torna-se rescindido a pedido da Contratante, a partir desta data: **30/12/2011**.

Assim, dão as partes recíprocas e geral quitação, não restando motivo algum para que se exijam quaisquer vantagens decorrentes do Término que se rescinde.

E, para firmeza do presente instrumento de Distrato, foi este redigido em duas vias, de igual teor e forma, as quais vão devidamente assinadas.

Novo Horizonte do Norte/MT, 30 de dezembro de 2011.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

LINCOLN DIOGO DA SILVA

Contratado

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:4E8F0517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO Nº. 010/2011 DO CONTRATO Nº 007/2011

Pelo presente instrumento particular de Distrato, a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, Exmo. Prefeito Municipal, e do outro lado o **Sr.ª MARIA TEREZINHA SILVA FRANÇA**, brasileira, maior, portadora do RG. 11666986 SSP/MT, e do CPF n.º: 055.514.228-01, na função de **PROFESSORA**, residente no Município de Novo Horizonte do Norte/MT.

Resolve: de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº. 007/2011, datado de 21/02/2011, com término previsto para 23/12/2011, torna-se rescindido a pedido da Contratante, a partir desta data: **23/12/2011**.

Assim, dão as partes recíprocas e geral quitação, não restando motivo algum para que se exijam quaisquer vantagens decorrentes do Término que se rescinde.

E, para firmeza do presente instrumento de Distrato, foi este redigido em duas vias, de igual teor e forma, as quais vão devidamente assinadas.

Novo Horizonte do Norte/MT, 23 de dezembro de 2011.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARIA TEREZINHA SILVA FRANÇA

Contratada

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:577EAF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISTRATO Nº. 011/2011 DO CONTRATO Nº 010/2011

Pelo presente instrumento particular de Distrato, a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, Exmo. Prefeito Municipal, e do outro lado o Sr. **WILLIAMS ROBERTO SILVA**, brasileiro, maior, portador do RG. 1648053 SSP/PE, e do CPF n.º: 174.706.684-20, na função de **Agente Social de Cultura**, residente no Município de Novo Horizonte do Norte/MT.

Resolve: de acordo com a Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º. 010/2011, datado de 21/02/2011, com término previsto para 23/12/2011, torna-se rescindido a pedido da Contratante, a partir desta data: **23/12/2011**.

Assim, dão as partes recíprocas e geral quitação, não restando motivo algum para que se exijam quaisquer vantagens decorrentes do Término que se rescinde.

E, para firmeza do presente instrumento de Distrato, foi este redigido em duas vias, de igual teor e forma, as quais vão devidamente assinadas.

Novo Horizonte do Norte/MT, 23 de dezembro de 2011.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

WILLIAMS ROBERTO SILVA
Contratado

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:27B735BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISTRATO Nº. 012/2011 DO CONTRATO Nº 009/2011

Pelo presente instrumento particular de Distrato, a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, Exmo. Prefeito Municipal, e do outro lado a Sr.ª. **MARIA DO CARMO APARECIDA OLIVEIRA**, brasileira, maior, portadora do RG. 15946878 SSP/MT, e do CPF n.º: 002.904.821-43, na função de **Professora**, residente no Município de Novo Horizonte do Norte/MT.

Resolve: de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n.º. 009/2011, datado de 21/02/2011, com término previsto para 23/12/2011, torna-se rescindido a pedido da Contratante, a partir desta data: **23/12/2011**.

Assim, dão as partes recíprocas e geral quitação, não restando motivo algum para que se exijam quaisquer vantagens decorrentes do Término que se rescinde.

E, para firmeza do presente instrumento de Distrato, foi este redigido em duas vias, de igual teor e forma, as quais vão devidamente assinadas.

Novo Horizonte do Norte/MT, 23 de dezembro de 2011.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO APARECIDA OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:7C035BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISTRATO Nº. 014/2011 DO CONTRATO Nº 006/2011

Pelo presente instrumento particular de Distrato, a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado

pelo **Sr. JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, Exmo. Prefeito Municipal, e do outro lado a Sr.ª. **CLAUDIANA CUSTODIO GOMES**, brasileira, maior, portadora do RG. 17970270 SSP/MT, e do CPF n.º: 029.597.791-42, na função de **Professora**, residente no Município de Novo Horizonte do Norte/MT.

Resolve: de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n.º. 006/2011, datado de 21/02/2011, com término previsto para 23/12/2011, torna-se rescindido a pedido da Contratante, a partir desta data: **23/12/2011**.

Assim, dão as partes recíprocas e geral quitação, não restando motivo algum para que se exijam quaisquer vantagens decorrentes do Término que se rescinde.

E, para firmeza do presente instrumento de Distrato, foi este redigido em duas vias, de igual teor e forma, as quais vão devidamente assinadas.

Novo Horizonte do Norte/MT, 23 de dezembro de 2011.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CLAUDIANA CUSTODIO GOMES
Contratada

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:E5A7E96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISTRATO Nº. 015/2011 DO CONTRATO Nº 003/2011

Pelo presente instrumento particular de Distrato, a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, Exmo. Prefeito Municipal, e do outro lado a Sr.ª. **ROSELI MORENO DE ASSIS**, brasileira, maior, portadora do RG. 53102840 SSP/PR, e do CPF n.º: 755.843.959-00, na função de **Agente de Saúde Ambiental**, residente no Município de Novo Horizonte do Norte/MT.

Resolve: de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 003/2011, datado de 03/01/2011, com término previsto para 30/12/2011, torna-se rescindido a pedido da Contratante, a partir desta data: **30/12/2011**.

Assim, dão as partes recíprocas e geral quitação, não restando motivo algum para que se exijam quaisquer vantagens decorrentes do Término que se rescinde.

E, para firmeza do presente instrumento de Distrato, foi este redigido em duas vias, de igual teor e forma, as quais vão devidamente assinadas.

Novo Horizonte do Norte/MT, 30 de dezembro de 2011.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROSELI MORENO DE ASSIS
Contratada

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:35FD1432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISTRATO Nº. 016/2011 DO CONTRATO Nº 051/2011

Pelo presente instrumento particular de Distrato, a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, Exmo. Prefeito Municipal, e do outro lado a Sr.ª. **ANGELA FERNANDES DE MARÃES NEVES**, brasileira, maior, portadora do RG. 1217821-7 SSP/MT, e do CPF n.º: 970.953.971-04, na função de **Agente de Saúde Ambiental**, residente no Município de Novo Horizonte do Norte/MT.

Resolve: de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº. 051/2011, datado de 12/09/2011, com término previsto para 30/12/2011, torna-se rescindido a pedido da Contratante, a partir desta data: **30/12/2011**.

Assim, dão as partes recíprocas e geral quitação, não restando motivo algum para que se exijam quaisquer vantagens decorrentes do Término que se rescinde.

E, para firmeza do presente instrumento de Distrato, foi este redigido em duas vias, de igual teor e forma, as quais vão devidamente assinadas.

Novo Horizonte do Norte/MT, 30 de dezembro de 2011.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ÂNGELA FERNANDES DE MARÃES NEVES

Contratada

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:360DB5C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISTRATO Nº. 017/2011 DO CONTRATO Nº 005/2011

Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, Exmo. Prefeito Municipal, e do outro lado a Sr^a. **SILVIA CRISTINA OUTRAMARIO**, brasileira, maior, portadora do RG. 69089658 SSP/PR, e do CPF n.º: 016.635.099-05, na função de **Professora**, residente no Município de Novo Horizonte do Norte/MT.

Resolve: de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº. 005/2011, datado de 21/02/2011, com término previsto para 23/12/2011, torna-se rescindido a pedido da Contratante, a partir desta data: **23/12/2011**.

Assim, dão as partes recíprocas e geral quitação, não restando motivo algum para que se exijam quaisquer vantagens decorrentes do Término que se rescinde.

E, para firmeza do presente instrumento de Distrato, foi este redigido em duas vias, de igual teor e forma, as quais vão devidamente assinadas.

Novo Horizonte do Norte/MT, 23 de dezembro de 2011.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SILVIA CRISTINA OUTRAMARIO

Contratada

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:958BBBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISTRATO Nº. 018/2011 DO CONTRATO Nº 021/2011

Pelo presente instrumento particular de Distrato, a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, Exmo. Prefeito Municipal, e do outro lado a Sr^a. **LARISSA ANE SEMENZATO**, brasileira, Maior, portadora do RG. 44.029.299-2 SSP/SP, e do CPF n.º: 357.452.878-70, inscrita no CRP nº 18/01599-MT, na função de **Psicóloga**, residente no Município de Novo Horizonte do Norte/MT.

Resolve: de acordo com a Sexta Cláusula do Contrato de Prestação de Serviços nº. 021/2011, datado de 01/04/2011, com término previsto para 30/12/2011, torna-se rescindido a pedido da Contratante, a partir desta data: **30/12/2011**.

Assim, dão as partes recíprocas e geral quitação, não restando motivo algum para que se exijam quaisquer vantagens decorrentes do Término que se rescinde.

E, para firmeza do presente instrumento de Distrato, foi este redigido em duas vias, de igual teor e forma, as quais vão devidamente assinadas.

Novo Horizonte do Norte/MT, 30 de dezembro de 2011.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

LARISSA ANE SEMENZATO

Contratada

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:6C0528A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISTRATO Nº. 020/2011 DO CONTRATO Nº 001/2011

Pelo presente instrumento particular de Distrato, a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, Exmo. Prefeito Municipal, e do outro lado a Sr. **GILMAR SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG. 11619732 SSP/PR, e do CPF n.º: 785.499.491-91, na função de **Técnico de Enfermagem**, residente no Município de Novo Horizonte do Norte/MT.

Resolve: de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº. 001/2011, datado de 03/01/2011, com término previsto para 30/12/2011, torna-se rescindido a pedido da Contratante, a partir desta data: **30/12/2011**.

Assim, dão as partes recíprocas e geral quitação, não restando motivo algum para que se exijam quaisquer vantagens decorrentes do Término que se rescinde.

E, para firmeza do presente instrumento de Distrato, foi este redigido em duas vias, de igual teor e forma, as quais vão devidamente assinadas.

Novo Horizonte do Norte/MT, 30 de dezembro de 2011.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

GILMAR SILVA DOS SANTOS

Contratado

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:5E500ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 003/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º – Elevar de nível I para nível II a servidora Neiva dos Santos Bezerra, efetiva no cargo de Monitora de Creche, brasileira, portadora do RG. 1364841-1 SSP/MT e CPF. 014.508.031-56 conforme conclusão do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia em conformidade com a Lei nº 895 de 30 de março de 2011 conforme o Art. 4º e 8º do PCCS dos profissionais da Educação
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 03 de janeiro de 2012.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:7D7303ED**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 004/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º – Elevar de nível I para nível II a servidora Valdina Rodrigues de Souza, efetiva no cargo de Monitora de Creche, brasileira, portadora do RG. 1872384-5 SSP/MT e CPF. 020.902.261-29, conforme conclusão do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia em conformidade com a Lei nº 895 de 30 de março de 2011 conforme o Art. 4º e 8º do PCCS dos profissionais da Educação
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 03 de janeiro de 2012.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:ECAFE6AC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 001/2012**

Espécie: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.

Contratado: DORACI ROSA RIGO

Objetivo: PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXERIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - MT

Vínculo Legal: Lei Nº 919/2011

Regime Previdenciário:

Cargo/Função:

Valor Global R\$: 5.400,00(Cinco Mil e Quatrocentos Reais)

Data assinatura: 03/01/2012

Vigência: De 03/01/2012 à 31/12/2012 Totalizando 11 (Onze) meses e Vinte Oito dias.

Signatários: João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Doraci Rosa Rigo.

SIMONI BERGAMASCHI DA FONSECA

Assessora Jurídica

OAB/MT nº 5.810

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:315CE08C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 002/2012**

Espécie: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.

Contratado: ANGELA FERNANDES DE MARÃES NEVES

Objetivo: Prestar serviços de Agente Ambiental.

Vínculo Legal: teste seletivo 03/2010

Regime Previdenciário: INSS

Cargo/Função: Agente Ambiental

Valor Global R\$: 10.648,64 (Dez mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Data assinatura: 03/01/2012

Vigência: 03/01/2012 a 30/12/2012 totalizando 11 (Onze) meses e 28 dias.

Signatários: João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e ANGELA FERNANDES DE MARÃES NEVES

SIMONI BERGAMASCHI DA FONSECA

Assessora Jurídica

OAB/MT nº 5.810

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:AC1AD6EE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 004/2012**

Espécie: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.

Contratado: GILMAR SILVA DOS SANTOS

Objetivo: Prestar serviços de Agente Ambiental.

Vínculo Legal: teste seletivo 03/2010

Regime Previdenciário: INSS

Cargo/Função: Técnico de Enfermagem

Valor Global R\$: 15.158,90 (Quinze mil cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Data assinatura: 03/01/2012.

Vigência: 03/01/2012 a 30/12/2012 totalizando 11 (Onze) meses e 28 dias.

Signatários: João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e GILMAR SILVA DOS SANTOS.

SIMONI BERGAMASCHI DA FONSECA

Assessora Jurídica

OAB/MT nº 5.810

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:DE74D5D6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 005/2012**

Espécie: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.

Contratado: JULIANA GONÇALVES FRANCO

Objetivo: Prestar serviços Odontológico.

Vínculo Legal: Lei nº. 918/2011, de 19 de Dezembro de 2011.

Regime Previdenciário: INSS

Cargo/Função: CIRURGIÃ DENTISTA

Valor Global R\$: 38.811,04 (Trinta e oito mil oitocentos e onze reais e quatro centavos).

Data assinatura: 03/01/2012.

Vigência: 03/01/2012 a 30/12/2012 totalizando 11 (Onze) meses e 28 dias.

Signatários: João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Juliana Gonçalves Franco.

SIMONI BERGAMASCHI DA FONSECA

Assessora Jurídica

OAB/MT nº 5.810

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:A2CC7825**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 006/2012**

Espécie: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO DE ENGENHARIA SANITARISTA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.

Contratado: EMPRESA V. F. BEREGULA - ME

Objetivo: se obriga à prestação de serviços especializados de Engenharia Sanitarista Junto ao Departamento de Água e Esgoto

(DAE), ficando responsável pela captação, tratamento e distribuição de Água.

Vínculo Legal: Lei nº 8.666/93

Regime Previdenciário:

Cargo/Função:

Valor Global R\$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais), sendo R\$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais) mensais, pagos mediante trabalho prestado até o dia 10 do mês seguinte.

Data assinatura: 09/01/2012.

Vigência: 04 (quatro) meses de 09 de janeiro de 2012 a 09 de maio de 2012

Signatários: João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e **EMPRESA V. F. BEREGLA – ME** representada pelo Sr Vilson Fernando Beregula.

SIMONI BERGAMASCHI DA FONSECA

Assessora Jurídica

OAB/MT nº 5.810

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:B9344901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 002/2012

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, no uso de suas atribuições que Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Com base no decreto nº 7.655 de 23 de dezembro de 2011 do Governo federal que estabelece o novo salário mínimo, Fica Decretado a atualização dos salários dos servidores não profissionalizados da secretaria Municipal de educação conforme a Lei nº 532/2001 reestruturada pelas Leis 581/03, 768/08, 797/08 e 895/2011 PCCS.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 02 de janeiro de 2012.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:3906F7C0

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade “TOMADA DE PREÇOS” nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 18 de janeiro, objetivando **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público para Provedimento dos Cargos Vagos da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado: Da análise do conteúdo do envelope de habilitação da empresa A F ROZA ME, constatou-se a falta de CRC – Certificado de Registro Cadastral conforme item 6.2.5 do Edital e os Atestados de Capacidade Técnica exigidos no item 6.5.1 apresentados não estão no nome da empresa licitante e sim em nome de terceira (CAPS – Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial) a qual não demonstra vínculo com a empresa licitante. Em análise dos documentos da empresa SOS

ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA resultaram que a empresa está qualificada de acordo com as exigências do Edital, portanto, deliberou-se por unanimidade pela inabilitação da empresa A F ROZA ME e habilitação da Empresa SOS ASSESSORIA CONTÁBIL ADMINISTRATIVA LTDA.

Desta forma foi concedido o prazo de cinco dias para as empresas apresentarem recurso conforme o Art. 109 da Lei 8.666/93, saindo desde a data da sessão a empresa A F ROZA ME intimada da decisão. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público

Novo Mundo MT, 19 de janeiro de 2012.

ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO

Presidente CPL e Pregoeira

Publicado por:

Erica Ferreira de Oliveira

Código Identificador:42BAD4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 001/2012 DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

SÚMULA: “NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **EDWIN DE ALMEIDA COSTA**, inscrito no CPF nº 862.621.221-68 e portador da Cédula de identidade RG nº 1168490-9 SSP/MT e OAB n.º 14621-MT, para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, de provimento em comissão, símbolo CC-II, lotado na Assessoria Jurídica, e criado através da Lei Complementar nº 010/2007.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, aos DOIS dias do mês de JANEIRO do ano de DOIS MIL E DOZE.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erica Ferreira de Oliveira

Código Identificador:95B8474E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2011

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT
Contratada	RICARDO MARQUES GOMES, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.947.814-5 SSP/PR e do CPF sob o nº 517.529.059-20 e CRM/PR 23252
Objeto	Item I – Prestação de serviços médicos de 40 horas semanais no PSF NOVO MUNDO. Item II – Prestação de serviços médicos em regime de sobreaviso, sobre 10(dez) dias corridos por mês, no período das 18:00h de um dia às 06:00h do dia seguinte.
Valor	R\$ 20.385,00 (Vinte Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais) correspondente a 15% (quinze por cento) do valor do contrato primário, que será pago mediante a devida prestação dos serviços, em uma única parcela.
Vigência do Contrato	17/12/2011 a 17/01/2012
Dotação Orçamentária	06.002.10.301.0016.2072.3390.36.00.00 Órgão: Secretária de Saúde Unidade: Fundo Municipal de Saúde

	06.002.10.301.0016.2072.3390.39.00.00 Órgão: Secretária de Saúde Unidade: Fundo Municipal de Saúde
Origem	Dispensa de Licitação

Novo Mundo/MT, 17 de Dezembro 2011.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Ferreira de Oliveira
Código Identificador:B124C1A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 002/2012 DE 02 DE JANEIRO DE 2012

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Novo Mundo/MT.”

O SR. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA, EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal da Saúde - CMS, Estado de Mato Grosso, conforme segue:

I – Representantes de Entidades de Usuários:

a) Lions Clube:

Titular: Fabio Junqueira Machado

Suplente: Elton Guilherme

b) Pastoral da Criança:

Titular: Andréia dos Santos Pinheiro

Suplente: Maria das Graças Fernandes

c) Outras Igrejas:

Titular: Rachid Ezen Mahmoud

Suplente: Maria Iolanda Menezes

d) Igreja Assembléia de Deus:

Titular: Evangelista Pereira da Silva

Suplente: Joab da Silva Pontes

e) Associação dos Mini e Pequenos Produtores Rurais Linha Paraná-ASPROCOLP:

Titular: Elson Roberto Munaro

Suplente: Arnaldo Daufembak

f) Associação de Radio Difusão Ativa FM:

Titular: Paulo Roberto Zancanaro

Suplente: Rubens Moreno Junior

II – Representantes do Governo Municipal e Trabalhadores da Saúde

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: José Henrique da Silva

Suplente: Luciane de Almeida

b) Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular: Luciana Daufenbach

Suplente: Sebastiana Maria de Lima

c) Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Roberta Mezalira Venturoso

Suplente: Rose Marli Cokes

III – Representantes dos Prestadores de Serviços da Saúde:

a) Agente Comunitário da Saúde:

Titular: Rosa Maria da Silva

Suplente: Lenir Aparecida Seboleski

b) Administrativo da Saúde

Titular: Mirian Francelino da Silva

Suplente: Silvia Calza

c) Enfermagem:

Titular: Clarice Fernandes Bento

Suplente: Ilizandra Liotto

Artigo 2º - A presente nomeação foi procedida em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 273/2008, de 12 de Dezembro de 2008.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 133/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, aos 02 dias do mês de JANEIRO do ano de DOIS MIL E DOZE.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Ferreira de Oliveira
Código Identificador:2331EE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2012 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2012 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 110/2011, de 23/08/2011, e Portaria nº 112/2011, de 19/09/2011, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 02/02/2012, às 08H00, para **Contratação de Prestação de Serviços Médicos para Atendimento em PSF**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min.

Novo Mundo, MT, 20 de janeiro de 2012.

ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO

Pregoeira e Presidente Cpl

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Ferreira de Oliveira
Código Identificador:466FD6D5

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

PREFEITURA MUNICIPAL TERMO DE POSSE E LOTAÇÃO 021/2012

TERMO DE POSSE E LOTAÇÃO 021/2012

O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso, Sr. LEONARDO FARIAS ZAMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo:

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse ao Sr SÉRGIO MARCOS DE FREITAS portador do RG: 12.189.664 PC/MG e CPF: 080.707.736-42 para exercer o cargo efetivo de Operador de Máquinas, em caráter de estágio probatório, junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura conforme Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em 30/10/2011, homologado pelo Decreto Municipal Nº. 044/2011 de 05/12/2011 e Edital Complementar de Convocação Nº. 009/2011 de 08/12/2011, respectivamente publicados no Diário Oficial do Estado, Edição Nº. 25697 no dia 07/12/2011 páginas 162, 163, 164 e no Jornal Oficial dos Municípios ano VI, Nº. 1362 de 13/12/2011, páginas 66/67, da Associação Mato-grossense dos Municípios.

Art. 2º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo São Joaquim – MT, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2012.

LEONARDO FARIAS ZAMPA

Prefeito Municipal

SÉRGIO MARCOS DE FREITAS

Empossado (a)

Publicado por:
Andeburgo Franklin da Silva
Código Identificador:7DFE0E0D

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE E LOTAÇÃO 022/2012

TERMO DE POSSE E LOTAÇÃO 022/2012

O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso, Sr. LEONARDO FARIAS ZAMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo:

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse a Srª EMANUELA BATISTA RIBEIRO portadora do RG: 1280593-9 SSP/MT e CPF: 014.272.131-00 para exercer o cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais (AG4), em caráter de estágio probatório, junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura conforme Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em 30/10/2011, homologado pelo Decreto Municipal Nº. 044/2011 de 05/12/2011 e Edital Complementar de Convocação Nº. 009/2011 de 08/12/2011, respectivamente publicados no Diário Oficial do Estado, Edição Nº. 25697 no dia 07/12/2011 páginas 162, 163, 164 e no Jornal Oficial dos Municípios ano VI, Nº. 1362 de 13/12/2011, páginas 66/67, da Associação Mato-grossense dos Municípios.

Art. 2º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo São Joaquim – MT, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2012.

LEONARDO FARIAS ZAMPA
Prefeito Municipal

EMANUELA BATISTA RIBEIRO
Empossado (a)

Publicado por:
Andeburgo Franklin da Silva
Código Identificador:ACC9196F

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE E LOTAÇÃO 023/2012

TERMO DE POSSE E LOTAÇÃO 023/2012

O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso, Sr. LEONARDO FARIAS ZAMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo:

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse a Srª SÔNIA GONÇALVES DE BRITO portadora do RG: 1637250-6 SSP/MT e CPF: 632.379.971-53 para exercer o cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais (AG4), em caráter de estágio probatório, junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura conforme Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em 30/10/2011, homologado pelo Decreto Municipal Nº. 044/2011 de 05/12/2011 e Edital Complementar de Convocação Nº. 009/2011 de 08/12/2011, respectivamente publicados no Diário Oficial do Estado, Edição Nº. 25697 no dia 07/12/2011 páginas 162, 163, 164 e no Jornal Oficial dos Municípios ano VI, Nº. 1362 de 13/12/2011, páginas 66/67, da Associação Mato-grossense dos Municípios.

Art. 2º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo São Joaquim – MT, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2012.

LEONARDO FARIAS ZAMPA
Prefeito Municipal

SÔNIA GONÇALVES DE BRITO
Empossado (a)

Publicado por:
Andeburgo Franklin da Silva
Código Identificador:CF474BB5

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE E LOTAÇÃO 024/2012

TERMO DE POSSE E LOTAÇÃO 024/2012

O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso, Sr. LEONARDO FARIAS ZAMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo:

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse a Srª ELEUSA FELIX MARTINS portadora do RG: 3119852 2º via SSP/GO e CPF: 934.023.501-06 para exercer o cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais (AG4), em caráter de estágio probatório, junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura conforme Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em 30/10/2011, homologado pelo Decreto Municipal Nº. 044/2011 de 05/12/2011 e Edital Complementar de Convocação Nº. 009/2011 de 08/12/2011, respectivamente publicados no Diário Oficial do Estado, Edição Nº. 25697 no dia 07/12/2011 páginas 162, 163, 164 e no Jornal Oficial dos Municípios ano VI, Nº. 1362 de 13/12/2011, páginas 66/67, da Associação Mato-grossense dos Municípios.

Art. 2º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo São Joaquim – MT, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2012.

LEONARDO FARIAS ZAMPA
Prefeito Municipal

ELEUSA FELIX MARTINS
Empossado (a)

Publicado por:
Andeburgo Franklin da Silva
Código Identificador:6F38DE93

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE E LOTAÇÃO 025/2012

TERMO DE POSSE E LOTAÇÃO 025/2012

O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso, Sr. LEONARDO FARIAS ZAMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo:

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse ao Sr DANYLLO CAMARGO PRADOS portador do RG: 4195555 SSP/GO e CPF: 995.696.801-30 para exercer o cargo efetivo de Biomédico, em caráter de estágio probatório, junto a Secretaria Municipal de Saúde, lotado no Laboratório Municipal, conforme Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em 30/10/2011, homologado pelo Decreto Municipal Nº. 044/2011 de 05/12/2011 e Edital Complementar de Convocação Nº. 009/2011 de 08/12/2011, respectivamente publicados no Diário Oficial do Estado, Edição Nº. 25697 no dia 07/12/2011 páginas 162, 163, 164 e no Jornal Oficial dos Municípios ano VI, Nº. 1362 de 13/12/2011, páginas 66/67, da Associação Mato-grossense dos Municípios.

Art. 2º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo São Joaquim – MT, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2012.

LEONARDO FARIAS ZAMPA
Prefeito Municipal

DANYLLO CAMARGO PRADOS
Empossado (a)

Publicado por:
Andeburgo Franklin da Silva
Código Identificador:9D2A592F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. VILSON PIRES, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Exonerar o Sr. **JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 415.201.221-87, do Cargo de Diretor do Departamento de Esporte e Lazer.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 19 de janeiro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:1E902EE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR.VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Nomear o Sr. **JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 415.201.221-87, para responder pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos do art. 42 da Lei nº 573/2009.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 19 de janeiro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:A170E9EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR.VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Nomear o Sr. **NABOR DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 208.564.901-72, para responder pelo Cargo de Diretor do Departamento de Esporte e Lazer, nos termos do art. 42 da Lei nº 573/2009.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 19 de janeiro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciane M Thomas

Código Identificador:5E99B72E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35 DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR.VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido a **SRª MARIA EMILIA Ú GARCIA LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 120.902.648-10, do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 20 de janeiro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:DD559D42

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 763 DE 06 DE MAIO DE 2011

“Cria a Autarquia Municipal destinada a operar a mini usina de leite municipal, estabelece sua estrutura, competência e organização e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paranatinga, Vilson Pires, faço saber que Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DA AUTARQUIA LEITE - PAR

Art.1º - Fica criada a Autarquia Municipal de Direito Público, destinada a operar a mini usina municipal de leite e derivados, com personalidade jurídica de Direito Público, natureza autárquica, patrimônio próprio e autonomia administrativa, financeira e técnica dentro dos limites traçados na presente Lei, cuja denominação será: LEITE PAR.

§ 1º - A Autarquia “Leite Par” funcionará vinculada à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio ambiente e Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Paranatinga.

§ 2º - As atividades da Autarquia são todas aquelas relativas à aquisição da matéria prima – leite - através da compra direta dos produtores, transporte, tratamento, pasteurização, processamento, embalagem, comercialização de leite e derivados, e atividades de fomento à cadeia produtiva do leite e demais serviços e obras especializadas.

SEÇÃO I
DA FINALIDADE E ESTRUTURA

Art.2º - A LEITE PAR exercerá inicialmente a sua ação em todo o Município, competindo-lhe com exclusividade:

I - planejar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas, as obras relativas à construção, ampliação, modernização e inovação tecnológica da mini usina de leite;
II - atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios entre o município e os órgãos públicos federais ou

estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação da mini usina de leite e derivados:

III - operar, manter, conservar e explorar, diretamente, os serviços compra e venda, transporte e pasteurização de leite e fabricação de derivados, na sede, nos distritos e nos povoados;

IV - exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos da cadeia do leite, compatíveis com as Leis gerais e especiais;

Art.3º - A LEITE PAR terá a seguinte estrutura orgânica:

I - Conselho Técnico Administrativo e Regulação;

II - Diretoria Executiva;

III - Divisão Administrativa;

IV - Divisão Técnica.

Art.4º - É facultado ao Poder Executivo Municipal celebrar convênio e ou termo de Cooperação Técnica, com instituição especializada, com a finalidade de auxiliar à administração municipal na área de projetos de engenharia, administração, operação e manutenção dos serviços da Autarquia.

Art.5º - O Conselho Técnico, Administrativo e Regulação será composto por 08 (oito) membros efetivos e respectivos suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, cuja a finalidade é fiscalizar e acompanhar os procedimentos administrativos e técnicos da autarquia e suas atribuições, que será definido pelo Estatuto através da Lei, sendo sua composição.

a - 02 (dois) representantes do Sindicato Rural;

b - 02 (dois) representantes da Associação Comercial e Industrial;

c - 02 (dois) representantes indicados pelo Governo Municipal;

d - 02 (dois) representantes indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paranatinga-MT (SISEMP).

§ 1º - O Conselho Técnico Administrativo e Regulação será composto no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de publicação desta Lei.

Art.6º - A Diretoria Executiva do LEITE PAR será composta por um Diretor Executivo e 02 (dois) Chefes de Divisão:

I - o cargo de Diretor Executivo será provido em comissão, devendo ser preferencialmente, um Engenheiro de Alimentos ou Engenheiro Agrônomo, admitindo-se outra pessoa, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, através de ato administrativo;

II - os cargos de Chefes de Divisão Administrativa e Divisão Técnica serão providos em comissão, de livre nomeação e exoneração do do Prefeito Municipal, através de ato administrativo.

§ 1º - Incumbe ao Diretor Executivo representar o LEITE PAR ou promover-lhe a representação em Juízo ou fora dele.

Art. 7º - A Autarquia adotará o regime jurídico dos servidores da Administração Municipal, terá quadro próprio de pessoal e obedecerá às normas e aos critérios estabelecidos pelo Plano de Cargos e Salários da Prefeitura, inclusive os de avaliação.

Parágrafo único: Compete ao Diretor da Autarquia, admitir e dispensar os funcionários, de acordo com a legislação vigente e com as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 024/97.

Art. 8º - Poderão ser cedidos servidores da administração municipal, através de ato oficial, para compor o quadro de servidores da Autarquia.

Parágrafo Único - os funcionários mencionados no “caput” deste Artigo integrarão o quadro inicial de pessoal ativo da Autarquia.

Art. 9º - Ficam criados na estrutura organizacional da Autarquia os seguintes cargos de provimento efetivo:

Cargo	Nível	Quantidade	Salário
Veterinário	Superior	01	R\$2.849,87
Técnico de Produção	Médio	02	R\$1.076,30
Operador de Laticínio	Médio	02	R\$1.076,30
Auxiliar de Inspeção	Médio	02	R\$799,00
Auxiliar Administrativo	Médio	02	R\$1.076,30
Vigia	Elementar (fundamental incompleto)	04	R\$546,21

Motorista veículo leve	Elementar (fundamental incompleto)	01	R\$880,79
Motorista veículo pesado	Elementar (fundamental incompleto)	01	R\$932,81
Serviços Gerais	Elementar (fundamental incompleto)	04	R\$546,21

Art. 10 - Compete ao Diretor Executivo da Autarquia levar à apreciação do Conselho Técnico Administrativo e Regulação a organização administrativa do LEITE PAR e seu Regimento Interno, elaborados de acordo a estrutura orgânica prevista nesta Lei.

Art.11 - A LEITE PAR poderá atuar em estreita articulação com outros serviços autônomos de mesma natureza, por meio de programas e ações voltados para o aprimoramento de suas atividades nos campos técnicos, administrativo e gerencial.

§1º - Mediante exame e por meios de instrumento legais, a serem firmados entre ambos, a LEITE PAR poderá vir a utilizar recursos humanos e materiais de outras autarquias, sem prejuízo à implementação dos programas destas, para consecução de seus objetivos e do equilíbrio econômico e financeiro da autarquia.

§2º - Mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, fica a Diretoria Executiva da LEITE PAR autorizada a firmar convênio de cooperação mútua, com outras entidades similares, para atender ao disposto neste Artigo.

Art.12º - Os orçamentos anuais e plurianuais, sintéticos e analíticos da LEITE PAR, comporão o Orçamento Geral do Município.

Parágrafo Único - A LEITE PAR terá plano de contas destacado e específico de suas atividades, competindo-lhe, acompanhar a execução financeira e orçamentária.

Art. 13 - A LEITE PAR submeterá, anualmente, à apreciação do Conselho Técnico Administrativo e Regulação, o relatório de suas atividades e a prestação de contas do exercício, para aprovação.

Art.14 - Fica autorizado a cedência do imóvel público municipal situado à Rodovia MT 130, sentido Primavera do Leste, 03 Km a esquerda mais 01 Km, nesta cidade, para o funcionamento da sede da Autarquia instituída pela presente Lei, bem como outros bens imóveis e móveis pertencentes ao patrimônio municipal a serem destinados ao funcionamento do Órgão.

§ 1º - O patrimônio inicial da LEITE PAR, será constituído de todos os bens móveis e imóveis, instalações, títulos, matérias e outros valores próprios do município, atualmente destinados, empregados e utilizados na mini usina de leite.

§ 2º - Fica o Diretor Executivo da Autarquia autorizado a nomear através de Portaria, Comissão de Inventário, composta por 03 (três) servidores para providenciar o levantamento dos bens mencionados no “caput” deste artigo.

CAPÍTULO II DA GESTÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

SEÇÃO I DAS GENERALIDADES

Art. 15 - As importâncias arrecadadas pela Autarquia LEITE PAR, são de sua propriedade, em circunstância alguma poderá ter aplicação diversa da estabelecida nesta lei, sendo nulos de pleno direito os atos praticados que violarem este preceito, sujeitos os seus autores às sanções estabelecidas na legislação pertinente, além de outras penalidades que lhes possam ser aplicada.

Art. 16 - A Receita da LEITE PAR será constituída, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro, na seguinte forma:

Art. 17 - A LEITE PAR contará com receitas provenientes dos seguintes recursos:

I - do produto da comercialização de leite e derivados;

II - da subvenção que lhe for anualmente consignada no orçamento municipal;

III - dos auxílios, subvenção e créditos especiais ou adicionais que lhe forem concedidos, inclusive para obras novas, pelos governos federal, estadual e municipal ou por organismos de cooperação internacional;

IV - de produtos de juros sobre depósito bancários e outras rendas patrimoniais;

V - do produto da venda de materiais inservíveis e da alienação de bens patrimoniais que se tornem desnecessários aos seus serviços;

VI - de produtos de cauções ou depósito que revertem aos seus cofres por descumprimento contratual;

VII - de doação, legados e outras rendas que, por sua natureza ou finalidade, lhe devam caber.

§ 1º - Fica a Diretoria Executiva da LEITE PAR autorizada a aplicar, no mercado financeiro, as disponibilidades financeiras, quando houver.

§ 2º - Mediante previa autorização do Prefeito Municipal e conforme a legislação vigente poderá a LEITE PAR realizar operações de créditos por antecipação de receita ou obtenção de recursos necessários à execução de obras de ampliação ou remodelação de suas instalações.

SEÇÃO II DAS DISPONIBILIDADES E APLICAÇÃO DE RESERVAS

Art. 18 - As disponibilidades de caixa da LEITE PAR, ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades do Município e aplicadas nas condições de mercado, com observância das normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 19 - A aplicação das reservas será feita tendo em vista:

I - segurança quanto a recuperação ou conservação do valor real, em poder aquisitivo, do capital investido, bem como ao recebimento regular dos juros previstos para as aplicações de renda fixa e variável;

II - a obtenção do máximo de rendimento compatível com a segurança e grau de liquidez.

Parágrafo Único- É vedada a aplicação das disponibilidades de que trata o “caput” em:

I - títulos de dívida pública, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelos entes da Federação;

II - empréstimos, de qualquer natureza ao poder público e servidores.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

SEÇÃO I DO ORÇAMENTO

Art. 20 - O orçamento da LEITE PAR evidenciará as políticas e o plano de trabalho governamental observado o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária, a Lei Orçamentária Anual e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º - O orçamento da LEITE PAR integrará o orçamento do Município em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º - O Orçamento da LEITE PAR observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

SEÇÃO II DA CONTABILIDADE

Art. 21 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções e controle prévio, concomitante e subsequente o de informar, inclusive de apropriar e apurar os custos dos serviços, e, consequentemente, de concretizar os seus objetivos, bem como, interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 22 - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§2º - Entende-se por relatórios de gestão, o balancete mensal de receitas e despesas do LEITE PAR e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente.

§3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Art. 23 - A LEITE PAR observará ainda o registro contábil individualizado das receitas arrecadadas conforme diretrizes gerais.

Art. 24 - Aplicam-se as normas sobre contabilidade pública, prevista na Lei Federal 4.320/64 e as alterações posteriores.

I - a escrituração deverá incluir todas as operações que envolvam diretamente e indiretamente a responsabilidade da LEITE PAR e modifiquem ou possam a vir modificar seu patrimônio;

II - A escrituração deve obedecer às normas e princípios contábeis previstos na Lei 4.320/ de 17 de março de 1964 e as alterações posteriores;

III - A escrituração será feita de forma autônoma em relação às contas do ente público;

IV - o exercício contábil tem a duração de um ano civil;

V - o ente estatal ou a unidade gestora da LEITE PAR deve elaborar, com base em sua escrituração contábil e na forma fixada pela Lei Federal e demonstrações financeiras que expressem com clareza a situação do patrimônio da LEITE PAR e as variações ocorridas no exercício, a saber:

a) balanço patrimonial;

b) demonstração do resultado do exercício;

c) demonstração financeira das origens das aplicações dos recursos;

d) demonstração analítica de investimentos.

VI - para atender aos procedimentos contábeis normalmente adotados em auditoria, o ente estatal ou a unidade gestora da LEITE PAR deverá adotar registros contábeis auxiliares para apuração da depreciações, de reavaliações dos investimentos, da evolução das reservas e da demonstração do resultado do exercício;

VII - as demonstrações financeiras devem ser complementadas por notas explicativas e outros quadros demonstrativos necessários ao minucioso esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício;

VIII - os investimentos em imobilizações para uso ou renda devem ser corrigidos e depreciados pelos critérios adotados pelo Banco Central do Brasil.

CAPÍTULO IV DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 25 - A LEITE PAR publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada mês, demonstrativo da execução orçamentária mensal e acumulada até o mês anterior ao do demonstrativo, explicitando, conforme diretrizes gerais, de forma desagregada:

I - o valor da receita corrente líquida do ente estatal;

II - o valor da despesa total com pessoal, incluindo encargos sociais;

III - os valores de quaisquer outros itens considerados para efeito do cálculo da despesa líquida.

SEÇÃO I DA DESPESA

Art. 26 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

§1º - Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei e abertos por Decretos do Executivo.

Art.27 - A despesa da LEITE PAR se constituirá de:

I - pagamento de vencimentos do pessoal que compõem o quadro de servidores da LEITE PAR;

II - pagamento de prestações de natureza previdenciária;

III - aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários a manutenção e funcionamento da LEITE PAR;

IV - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle;

V - Atendimento de despesas diversas de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços mencionados na presente Lei;

Art. 28 - Os planos de trabalho da LEITE PAR serão elaborados conjuntamente com o Executivo Municipal.

Art. 29 - Competirá à LEITE PAR superintender, coordenar, promover, executar e acompanhar os planos de trabalho aprovados.

Art. 30 - A LEITE PAR deverá promover e participar de programas que visem à melhoria das relações humanas no trabalho, das relações com a comunidade, com os produtores rurais e da imagem da Autarquia.

Art. 31 - A classificação dos produtos, serviços, as taxas, remuneração e as condições para a sua utilização serão estabelecidas em regulamento.

Parágrafo Único - Fica o Diretor Executivo da LEITE PAR autorizado a reajustar periodicamente após aprovação do Conselho Técnico, Administrativo e Regulação, os valores do preço do leite e derivados, de acordo com as práticas do mercado e custos de operação e manutenção do empreendimento, dos equipamentos, dos insumos e da mão de obra utilizada pela LEITE PAR, de modo a garantir a sua sustentabilidade econômico-financeira.

Art. 32 - É vedado à LEITE PAR conceder isenção ou redução de valores dos produtos e serviços prestados.

Art. 33 - Aplicam-se à LEITE PAR, naquilo que se referem os seus bens, rendas, produtos, serviços, rendas e ação, todos privilégios, prerrogativas, isenções, imunidades, favores fiscais e demais vantagens que os serviços municipais gozam e que lhes caibam por Lei.

Art. 34 - O Chefe do Executivo Municipal expedirá atos necessários à completa regulamentação da presente Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 35 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga/MT; 06 de maio de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:57359382

GABINETE DO PREFEITO **LEI Nº 764 DE 06 DE MAIO DE 2011**

Cria na estrutura da Administração Indireta do Poder Executivo do Município de PARANATINGA – MT a AUTARQUIA MUNICIPAL DE DIREITO PÚBLICO denominada ‘LEITE PAR’ e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em específico ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica inserida no Artigo 10 da Estrutura da Administração Indireta do Poder Executivo do Município de Paranatinga, Lei 573/2009 de 03 de junho de 2009, a seguinte Unidade de Administração Indireta:

A -

B -

C – Autarquia Municipal “LEITE PAR”

Art. 2º - A Estrutura Organizacional Básica da Autarquia Municipal ‘LEITE PAR’, é composta conforme a seguir:

I – Órgão Colegiado

1. Conselho Técnico Administrativo e Regulação;

II – Direção Superior:

1. Diretoria Executiva;

1.1 - Divisão Administrativa;

1.2 - Divisão Técnica.

Art.3º - Da Composição e atribuições do Conselho Técnico Administrativo e Regulação:

I - Composição

08 (oito) membros efetivos e respectivos suplentes

a - 02 (dois) representantes do Sindicato Rural;

b - 02 (dois) representantes da Associação Comercial e Industrial;

c - 02 (dois) representantes indicados pelo Governo Municipal;

d - 02 (dois) representantes indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paranatinga - MT (SISEMP).

II - Atribuições:

Fiscalizar e acompanhar os procedimentos administrativos e técnicos da autarquia e suas atribuições.

Art. 4º - Das atribuições da Diretoria Executiva:

I - Representar, em todos os níveis os interesses da Autarquia;

II - Planejar, organizar, coordenar e acompanhar a execução dos programas, projetos e atividades de competência da Autarquia;

III - Implementar os programas para consecução de seus objetivos e do equilíbrio econômico e financeiro da Autarquia;

IV - Firmar convênio de cooperação mútua, com outras entidades similares, para atender os interesses da Autarquia;

V - Atuar em estreita articulação com outros serviços autônomos de mesma natureza, por meio de programas e ações voltados para o aprimoramento de suas atividades nos campos técnicos, administrativo e gerencial;

VI - Levantar a apreciação do Conselho Técnico Administrativo e Regulação o Regimento Interno da Autarquia;

VII - Nomear através de Portaria, Comissão de Inventário, composta por 03 (três) servidores para providenciar o levantamento dos bens patrimoniais da autarquia;

VIII - Admitir e dispensar os funcionários, de acordo com legislação vigente e com as normas estabelecidas pela Lei Municipal

IX - Aplicar, no mercado financeiro, as disponibilidades financeiras, quando houver;

X - Executar outras atividades correlatas.

Art. 5º - Ficam criados os seguintes cargos, cujos valores dos vencimentos constam do ANEXO I desta Lei:

01 cargo de Diretor Executivo

01 cargo de Chefe de Divisão Administrativa

01 cargo de Chefe da Divisão Técnica

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, em 06 de maio de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUANTIDADE E VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

CARGO	QUANTIDADE	VALOR
Diretor Executivo	01	1.800,00
Chefe de Divisão	02	1.200,00

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciane M Thomas

Código Identificador:E6B56192

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 765 DE 06 DE MAIO DE 2011

“Inclui no Plano Plurianual – PPA 2010/2013 o Programa, projetos e atividades da Autarquia Municipal LEITE PAR do Município de Paranatinga.”

O Prefeito Municipal de PARANATINGA, Vilson Pires, faço saber que Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Ficam incluídos no PPA 2010/2013 do Município de PARANATINGA, aprovado pela Lei nº 610 de 17 de agosto de 2009, os projetos e Atividades da Autarquia Municipal “LEITE PAR”, conforme anexos que compõem esta Lei.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Paranatinga - MT, 06 de maio de 2011.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciane M Thomas

Código Identificador:CCC590F1

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 766 DE 06 DE MAIO DE 2011

“Dispõe sobre a inclusão de órgão, projetos e atividades no Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2011”

O Prefeito Municipal de PARANATINGA, Vilson Pires, faço saber que Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica incluído no Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, como órgão da Administração Indireta, a AUTARQUIA MUNICIPAL LEITE PAR, bem como os projetos e atividades previstos para execução em 2011, conforme ANEXO que compõe esta Lei.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga - MT. 06 de maio de 2011.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciane M Thomas

Código Identificador:D680992D

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 767 DE 06 DE MAIO DE 2011

“Autoriza o Poder Executivo a incluir na Lei Orçamentária 2011, do Município de PARANATINGA a Unidade Orçamentária da Administração Indireta; Autarquia Municipal “LEITE PAR”, seu orçamento para 2011 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de PARANATINGA, Vilson Pires, faço saber que Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica incluída na Lei Orçamentária para 2011, do Município de PARANATINGA, a Unidade Orçamentária da Administração Indireta Autarquia Municipal “LEITE PAR”.

Art. 2º - O Orçamento da AUTARQUIA MUNICIPAL “LEITE PAR” para o exercício de 2011, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), conforme os Anexos que compõem esta Lei.

§1º - A Receita será realizada mediante arrecadação de Receita Patrimonial, Receita Industrial, Outras Receitas Correntes e Outras Receitas de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos a esta Lei.

RECEITA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	1.095.000,00
Receita Patrimonial	10.000,00
Receita Industrial	1.080.000,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00
TOTAL	1.100.000,00

§ 2º - A Despesa será executada segundo os anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuída da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	VALOR
22 - INDÚSTRIA	1.100.000,00
TOTAL	1.100.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

CÓDIGO	PROGRAMA	VALOR
0018	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.089.000,00
0003	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	11.000,00
TOTAL		1.100.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
DESPESAS CORRENTES	981.000,00
· PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.800,00
· OUTRAS DESPESAS CORRENTES	848.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	119.000,00
· INVESTIMENTOS	119.000,00
TOTAL	1.100.000,00

Art.4º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações e adequações necessárias no orçamento de 2011, criando no órgão as unidades orçamentárias e respectivos programas de trabalho que forem necessários, bem como realizar aberturas de créditos suplementares, remanejamentos e transposições de recursos necessários para aplicação da presente Lei.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranatinga – MT, 06 de maio de 2011.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

ANEXOS AO PROJETO DE LEI

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
AUTARQUIA MUNICIPAL “LEITE PAR”
Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectivas Legislações

Exercício 2011**Orçamento Geral da Seguridade Social e de Investimentos**

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	VALOR	LEGISLAÇÃO
--------	-------------------	-------	------------

1.000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.095.000,00	
1.300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		
1.320.00.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários		
1.321.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	10.000,00	
1.500.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		
1.520.00.00.00.00	Receita de Indústria de Transformação		
1.520.26.00.00.00	Receita de Indústria de Produtos Alimentícios	1.080.000,00	Lei nº
1.900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.990.99.00.00.00	Outras Receitas	5.000,00	
2.000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	
2.500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	5.000,00	
TOTAL		1.100.000,00	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
Exercício 2011
Orçamento Geral da Seguridade Social e de Investimentos

Órgão: **14 - AUTARQUIA MUNICIPAL “LEITE PAR”** Unidade Orçamentária: **001 - AUTARQUIA MUNICIPAL “LEITE PAR”** Função: **22 - INDÚSTRIA** Sub-função: **662 – PRODUÇÃO INDUSTRIAL**
Programa: **0018** **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** Projeto/Atividade: **1310 Aquisição de Veículos.**

Caracterização do Projeto:						
Código	RED	Elemento de Despesa	RECURSOS			
			Próprios	Transferências	Outros	Total
449052000000	001	Equipamentos e material permanente	89.000,00			89.000,00
			89.000,00			89.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
Exercício 2011
Orçamento Geral da Seguridade Social e de Investimentos

Órgão: **14 - AUTARQUIA MUNICIPAL “LEITE PAR”** Unidade Orçamentária: **001 - AUTARQUIA MUNICIPAL “LEITE PAR”** Função: **22 - INDÚSTRIA** Sub-função: **662 – PRODUÇÃO INDUSTRIAL**
Programa: **0018** **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** Projeto/Atividade: **2107 Manutenção e Encargos com a “LEITE PAR”.**

Caracterização do Projeto:						
Código	RED	Elemento de Despesa	RECURSOS			
			Próprios	Transferências	Outros	Total
3190040000	002	Contratação por Tempo Determinado	57.000,00			57.000,00
3190110000	003	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal civil	51.000,00			51.000,00
3190130000	004	Obrigações Patronais	23.800,00			23.800,00
3191130000	005	Obrigações Patronais	1.000,00			1.000,00
3390140000	006	Diárias	15.000,00			15.000,00
3390300000	007	Material de Consumo	700.000,00			700.000,00
3390330000	008	Passagens e Despesas de Locomoção	10.000,00			10.000,00
3390360000	009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.000,00			22.000,00
3390390000	010	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.200,00			90.200,00
TOTAL			970.000,00			970.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
Exercício 2011
Orçamento Geral da Seguridade Social e de Investimentos

Órgão: **14 - AUTARQUIA MUNICIPAL “LEITE PAR”** Unidade Orçamentária: **001 - AUTARQUIA MUNICIPAL “LEITE PAR”** Função: **22 - INDÚSTRIA** Sub-função: **662 – PRODUÇÃO INDUSTRIAL**

Programa: **0018** **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** Projeto/Atividade: **1311** **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.**

Caracterização do Projeto:						
Código	RED	Elemento de Despesa	RECURSOS			
			Próprios	Transferências	Outros	Total
449052000000	011	Equipamentos e material permanente	30.000,00			30.000,00
			30.000,00			30.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
Exercício 2011
Orçamento Geral da Seguridade Social e de Investimentos

Órgão: **14 - AUTARQUIA MUNICIPAL “LEITE PAR”** Unidade Orçamentária: **001 - AUTARQUIA MUNICIPAL “LEITE PAR”** Função: **09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL** Sub-função: **271- Previdêcia Básica**
Programa: **0003** **CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA** Projeto/Atividade: **1312** **Contribuição Previdenciária ao PASEP**

Caracterização do Projeto:						
Código	RED	Elemento de Despesa	RECURSOS			
			Próprios	Transferências	Outros	Total
339047000000	012	Obrigações Tributárias Contributivas	11.000,00			11.000,00
			11.000,00			11.000,00

Total do Orçamento do Órgão/2011: 1.100.000,00

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:6649BAD6

GABINETE DO PREFEITO
D E C R E T O Nº 0739/2011. FL. 01/02

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0787/2011, de 29 de julho de 2011, de conformidade com o artigo 41, Inciso II da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), no Orçamento do Fundo Municipal Previdência Social Serviços Paranatinga PREV., conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Suplementar.:
12.001.09.272.0019.2102.3190.08.00.00.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de anulação e transposição parcial de dotação orçamentária.

Parágrafo II – Anulação de :
12.001.09.271.0019.1292.9999.99.00.00.....R\$ 20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 20.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 01 de dezembro de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
01 / 12 / 2011.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:1463633E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS FINAIS

VI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR PRAZO DETERMINADO
DESTINAÇÃO: ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS

EDITAL N.º 11/2011-PSS, DE 19/12/2011
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS FINAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições de que trata a legislação e regulamentação vigentes aplicáveis à espécie, nos termos do preâmbulo e cláusula 10 – 10.7 e 8 do Edital nº 06/2011-PSS;

FAZ SABER, a quem interessar possa, que SE PUBLICAM POR AFIXAÇÃO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, os RESULTADOS FINAIS, pertinentes ao VI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR PRAZO DETERMINADO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO QUE JÁ SE ESGOTOU O PRAZO PARA A IMPETRAÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSOS E QUE NÃO HOUVE NENHUM RECURSO IMPETRADO, CONCLUINDO-SE ENTÃO TAL PROCESSO.

FAZ SABER AINDA, QUE OS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PELA RIGOROSA ORDEM DE PONTUAÇÃO, SERÃO ADMITIDOS OPORTUNAMENTE, através de CONVOCAÇÃO para este fim destinada, pelo REGIME ADMINISTRATIVO (RA), DE ACORDO COM AS VAGAS EXISTENTES PARA CADA CARGO/FUNÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL N.º 06/2011-PSS (ABERTURA DO PROCESSO), SEUS ANEXOS, E EDITAIS COMPLEMENTARES E SEUS ANEXOS, NO QUE COUBER, e que dúvidas poderão ser esclarecidas no período de 02 a 06/01/2012, 14 às 16h30min, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, BR 163 nº 365, bairro Bela Vista, em Peixoto de Azevedo, Estado do Mato Grosso (Telefone/s nº 066 – 3575-2586 - E-mail: acaosocial.peixoto@gmail.com).

Peixoto de Azevedo, 19 de dezembro de 2011

SINVALDO SANTOS BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Glegss S. Maiscarenhas
Código Identificador:5BA3B0BD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE LEILOEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT RETIFICA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO DE CUIABÁ, NO DIA 20/01/2012 PG F-6 CLASSIDIÁRIO, E NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MT, PG 62 DO DIA 20/01/2012, ONDE SE LÊ DIA 01/02/2012 LEIA-SE 02/02/2012.

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:8BD2C0C4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 151/GP/2011, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções CMS-PA N.º 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044 e 045/2011 e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Homologar as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia abaixo relacionadas:

- **Resolução CMS-PA N.º 038 de 12/12/2011**, que aprova o Plano Municipal de Contingência e Controle da Dengue com as adequações técnicas sugeridas pelo Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças/MT;
- **Resolução CMS-PA N.º 039 de 12/12/2011**, que aprova o SIOPS – Sistema de Informação de Orçamentos Públicos em Saúde referente ao período de Janeiro a Julho de 2011;
- **Resolução CMS-PA N.º 040 de 12/12/2011**, que aprova a Emenda de Iniciativa Popular ao projeto de Lei Orçamentária para 2012 – PLOA 2012, do município de Pontal do Araguaia, Ação 8581 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
- **Resolução CMS-PA N.º 041 de 12/12/2011**, que aprova a Inauguração da Unidade de Saúde da Família Geraldo Pimenta de Almeida dia 16/12/12;
- **Resolução CMS-PA N.º 042 de 12/12/2011**, que aprova o Plano Municipal de Aplicação de Incentivo para ações contingenciais da Dengue – 2012;
- **Resolução CMS-PA N.º 043 de 12/12/2011**, que aprova a mudança dos Projetos de Reforma das Unidades de Saúde da Família, Portaria 2206 de 14/09/2011 para aplicação conforme Portaria 2394 de 11/10/2011;
- **Resolução CMS-PA N.º 044 de 16/12/2011**, que aprova a Inauguração e Aprovação do funcionamento da Unidade de Saúde da Família Geraldo Pimenta de Almeida; e
- **Resolução CMS-PA N.º 045 de 16/12/2011**, que aprova o Manual de Normas Internas do Conselho Municipal de Saúde para o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Pontal do Araguaia, 30 de Dezembro de 2011.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:D54BF6B1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**GABINETE DO PREFEITO
PARECER**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, especialmente constituído por meio da **Portaria nº 148/2011**, nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2011, **DIVULGA O PARECER FAVORAVEL** ao recurso impetrado pela candidata **VIVIANA ALVES RODRIGUES**, no cargo de Professor de Educação Infantil do Processo Seletivo Simplificado, à contagem de pontos de títulos na **relação de candidatos aprovados e classificados**, conforme justificativa abaixo:

A Comissão Organizadora identificou que a contagem anterior houve um lapso na contagem de títulos onde-se lê 30, lê-se 40 pontos. Pontes e Lacerda-MT, 20 de janeiro de 2012.

EUNICE PAULA SANTIAGO

Presidente da Comissão

DÉLIA DE SOUZA FERREIRA

Vice-Presidente da Comissão

NILSON GUTIERREZ DEBROI

Membro da Comissão

IVANI RODRIGUES BARBOSA

Membro da Comissão

MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DA SILVA

Membro da Comissão

AMASILIO DOS SANTOS VAZ

Membro da Comissão

MARLY APARECIDA DOS SANTOS

Membro da Comissão

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:02D26287**GABINETE DO PREFEITO
PARECER**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, especialmente constituído por meio da **Portaria nº 148/2011**, nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2011, **DIVULGA O PARECER NÃO FAVORAVEL** ao recurso impetrado pelo candidato **OLIVIO SOARES DA SILVA**, no cargo de Professor de Educação Física do Processo Seletivo Simplificado com relação a:

À contagem de pontos de títulos; e

Números de acertos no cartão resposta

Ambos, na **relação de candidatos aprovados e classificados**, conforme justificativa abaixo:

A Comissão Organizadora revisando a documentação entregue no ato das inscrições identificou que a contagem de ponto do mesmo está correta, não sofrendo nenhuma modificação nos pontos de títulos.

A Comissão Organizadora revisou junto ao candidato o seu Cartão resposta e identificou que a pontuação descrita na relação de candidatos aprovados e classificados corresponde à sua pontuação. Portanto não houve erro de correção do mesmo.

Pontes e Lacerda-MT, 20 de janeiro de 2012.

EUNICE PAULA SANTIAGO

Presidente da Comissão

DÉLIA DE SOUZA FERREIRA

Vice-Presidente da Comissão

NILSON GUTIERREZ DEBROI

Membro da Comissão

IVANI RODRIGUES BARBOSA

Membro da Comissão

MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DA SILVA

Membro da Comissão

AMASILIO DOS SANTOS VAZ

Membro da Comissão

MARLY APARECIDA DOS SANTOS

Membro da Comissão

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:A910816B**GABINETE DO PREFEITO
PARECER**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, especialmente constituído por meio da **Portaria nº 148/2011**, nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2011, **DIVULGA O PARECER FAVORAVEL** ao recurso impetrado pela candidata **LANE JOSÉ DE GODOI**, no cargo de Professor de Educação Física do Processo Seletivo Simplificado, à contagem de pontos de títulos na **relação de candidatos aprovados e classificados**, conforme justificativa abaixo:

A Comissão Organizadora identificou que na contagem anterior houve um lapso na contagem de títulos onde-se lê 32, lê-se 42 pontos. Pontes e Lacerda-MT, 20 de janeiro de 2012.

EUNICE PAULA SANTIAGO

Presidente da Comissão

DÉLIA DE SOUZA FERREIRA

Vice-Presidente da Comissão

NILSON GUTIERREZ DEBROI

Membro da Comissão

IVANI RODRIGUES BARBOSA

Membro da Comissão

MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DA SILVA

Membro da Comissão

AMASILIO DOS SANTOS VAZ

Membro da Comissão

MARLY APARECIDA DOS SANTOS

Membro da Comissão

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:D6109FAA**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO**

Em virtude de falhas formais, retifica-se o termo Aditivo abaixo relacionado

FICA CANCELADO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2011, DA EMPRESA INDIVIDUAL EDWILSON ZANATA GONÇALVES

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:FFB0F68C**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO**

Em virtude de falhas formais, retifica-se o termo Aditivo abaixo relacionado

FICA CANCELADO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/11, DA EMPRESA R. M. DAS NEVES-ME

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:7BCE8239

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS PREFEITURA -
DEZEMBRO/2011

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: SRª. SEBASTIANA LACERDA DOS SANTOS
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR
OBJETO PRORROGAR, POR 12 (DOZE) MESES, O PRAZO
DO CONTRATO ORIGINAL, DE NÚMERO 004, DATADO DE
04 DE JANEIRO DE 2010, PASSANDO A TER SEU TERMO
DE ENCERRAMENTO EM 31/12/2012
DISPOSIÇÕES LEGAIS: DISPENSADA A LICITAÇÃO NOS
TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO II E X DA LEI 8.666/93
VALOR: VALOR DO CONTRATO ORIGINAL
DATA: 21/12/11

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:1A6AB14C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1.483/2011

LEI Nº 1.483/2012 Poxoréu – MT, 13 de janeiro de 2012

Altera a Lei nº. 1.395, datada de 11 de novembro de 2010 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Passa o parágrafo único do art. 1º da Lei 1.395, datada de 11 de novembro de 2010 vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

“Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajustes de valores para R\$: 800,00 (Oitocentos) reais, por plantão médico de 14 (quatorze) horas, de segunda a sexta Feira e de 12 (doze) horas, sábados, domingos e feriados.”

Art. 2º - Passa os Artigos 1º e 3º, da Lei 1.393 de 30/09/2010, vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Sociedade Hospitalar São João Batista para o repasse de até R\$: 64.240,00 (Sessenta e Quatro Mil e Duzentos e quarenta Reais) mensais, destinados ao pagamento de plantões médicos e Enfermeiros Padrão, observada a carga horária dos plantões mencionada no § único do art. 1º desta lei e aos custos dos serviços realizados pela instituição hospitalar.”

(...)

“Art. 3º- A Sociedade Hospitalar e Maternidade São João Batista, ficará responsável pelo pagamento e gerenciamento dos plantões a serem realizados na instituição, sendo pago a este, a título dos serviços, o valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e Oitocentos reais) mensais, retirados do valor total discriminado no artigo anterior.

Art. 3º - Passa os Plantões de Emergência e acompanhamentos destinados ao atendimento de pacientes ou aos serviços públicos vigorarem com os seguintes valores:

I – Técnico de Enfermagem: R\$: 60,00 (sessenta Reais)

II – Enfermeiros: R\$: 80,00 (oitenta Reais).

§ 1º - O acompanhamento a paciente através de enfermeiros ou Técnicos de Enfermagem, será necessário, quando declarado pelo médico responsável, mediante Ordem de Serviços, devidamente controladas pela Secretaria de Saúde.

§ 2º - Compete ao Secretário de Saúde, a autorização de plantões de Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros para acompanhamento de eventos de natureza pública.

§ 3º - Quando se tratar de eventos particulares, o ônus dos profissionais correrá a cargo dos respectivos responsáveis pelos eventos.

§ 4º - Entende-se a duração dos plantões e/ou acompanhamentos aqueles com carga horária até 12 horas.

Art. 4º - Fica criado Plantão para Enfermeiro Padrão executado simultaneamente aos plantões médicos com valor fixado em R\$: 120,00 (cento e Vinte Reais) o plantão de até 14 horas, observado a periodicidade estipulada pelo Parágrafo Único do art. 1º da Lei 1.395, datada de 11 de novembro de 2010.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentação da presente lei, mediante decreto.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 13 de janeiro de 2012.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 13 de janeiro de 2012, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM
tSecretário de Planejamento

Publicado por:
Alessandro dos Santos Oliveira
Código Identificador:7C875CBE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS DO
TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2011

Nº Insc.	Nome do Candidato	Cargo	Micro Área
19	ABGAIR RODRIGUES	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES
34	ADELVANI SILVA COSTA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES
33	ADELVANIA SILVA COSTA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES
20	ADRIANA GUIROU DOS SANTOS	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES
90	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES
105	ALINE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES
102	ANTONIO SANTOS DE ALMEIDA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES
58	BEATRIZ VALERIA ARAUJO MAIA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES
44	CAMILA FONTANA ALVES DOS REIS	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES
78	CELIANE TEREZINHA BARTH	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES
100	CLAUDIA DE FREITAS CAMARGO	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES
92	CLEITIANE FERNANDES DA CONCEIÇÃO	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES
30	CLEUDE FERREIRA CALAÇA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES
21	CLEUMA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES
48	CRISTIANA PAIM	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES
76	DANIELA BERNARDINA ROSA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES
31	DIVINA SELMA MARTINS DE OLIVERA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES
50	DORIVANIA DOS SANTOS DE JESUS	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES
74	EDNA LEITE XAVIER	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES
96	EDNEIA DOS SANTOS PEREIRA FEITOSA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES

36	ELISANGELA PIRES DE OLIVEIRA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
24	ERACIELE REGIS DA SILVA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
81	ERICA ALMEIDA DA SILVA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
109	ERICA DIAS BARBALHO	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
103	FAGNER SOUZA MORAES	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
86	FRANCILEIDE PEREIRA E SILVA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
47	GENILSON GOMES DOS SANTOS	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
25	JANAINA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
38	JANAINA RODRIGUES SARDINHA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
69	JANETE DE SOUZA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
22	JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
117	JOSE MATIAS VALADÃO	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
49	JOSIEL RODRIGUES ALVES	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
106	LAURA SOUZA SANTOS	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
65	LINDMAR BRITO SOBRAL	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
116	LORRAINE PAIVA LEITE	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
67	LUCELI ALVES DE JESUS	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
84	LUCIANA ANDREIA RADTHE	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
114	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
63	LUCILVANE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
18	LUCIMAR SOFIRE DE ARAUJO	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
110	LUCLECE BEZERRA DA SILVA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
26	LUIZA FERREIRA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
83	LUZIRENE PEREIRA VERISSIMO	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
27	MARIA DO SOCORRO PEREIRA GOMES	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
40	MARLENE WEISS	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
29	MARLY BATISTA PIMENTA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
53	MARQUINHA DA SILVA SERQUEIRA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
72	MARTINS VICENTE FREITAS	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
56	MILENE ANDRADE DA SILVA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
71	NATALECE COSTA DOS SANTOS	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
99	NEIDE ALVES FERNANDES	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
43	RAQUEL ALMEIDA DA CRUZ SILVA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
87	SIDILEIA DE SOUZA LEITE	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
61	SORAIA RAMOS SANTOS	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
85	SUNARA D'AVILA ALBUQUERQUE	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
23	TATIANE MENDES SARAIVA BEZERRA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
52	THALYTA FLAVIA PEREIRA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
37	VICTOR PEREIRA GONZAGA DA SILVA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
60	WELDRA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
113	YARA FERREIRA DA SILVA	AGENTE ENDEMIAS	COMBATES	
68	ANAIK DOMINGAS DAL CASTEL AZZOLINI	PASCAR		19
1	ARLEI LIMA DA SILVA SOUZA	PASCAR		7
62	BENEDITA ROSA DA SILVA	PASCAR		19
4	CLEUNICE STULP KOLLING	PASCAR		9
16	DOMINGAS SONIA GOMES NOGUEIRA	PASCAR		7
6	ELIZIANI ISABEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	PASCAR		20
2	EUZANY DE FATIMA FERRACINE	PASCAR		20
93	GILCEI ROSSATO DAL CASTEL	PASCAR		19
7	GINELVA ARAUJO SILVA LIEDTHE	PASCAR		7
35	GLAUCIENE ALVES DA SILVA	PASCAR		20

	ALMEIDA		
28	IONE TAMARES DE SOUZA MESSIAS	PASCAR	19
41	JEOVA MARTINS	PASCAR	15
66	JESSICA ELOISA BESTER	PASCAR	19
57	LAURA RODRIGUES DE SOUZA	PASCAR	19
70	LEIDIVANIA NOGUEIRA GUIMARAES	PASCAR	19
5	LUZIA RAMOS DA SILVA	PASCAR	9
55	MARCOS FRANCISCO DA SILVA	PASCAR	20
14	MARIA JULANETTI FILHO	PASCAR	9
64	MARIA TATIANA PEREIRA REIS DA SILVA	PASCAR	19
42	MARIZOL NONATO DA SIVLA	PASCAR	18
112	NATALIA PEREIRA DE OLIVEIRA	PASCAR	14
77	PATRICIA ALVES GONÇALVES	PASCAR	19
51	RINALVA ALVES DA COSTA	PASCAR	19
11	ROSANGELA SANTOS CALDAS	PASCAR	7
46	RUDINEI MAZZUTTI	PASCAR	9
3	SILVANA SOUSA COSTA	PASCAR	20
8	SINEVALDO RODRIGUES	PASCAR	20
45	VALMIR JOSE DELFINO	PASCAR	20
108	VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES	PASCAR	16
10	VANIA AUEIA DELFINO	PASCAR	9
13	WELINGTON PEDROSA DA SILVA	PASCAR	9
12	WESLANE RAMOS GEMES	PASCAR	9
9	ZILMA MACHADO PEREIRA	PASCAR	7
80	AMOXINANDRA OLIVEIRA SANTOS ROCHA	PSF N. QUERENCIA	4
79	ANITA SEHN	PSF N. QUERENCIA	4
91	BENEDITA ROCHA FERNANDES	PSF N. QUERENCIA	4
82	CARMELITA DE OLIVEIRA DOMIENSE	PSF N. QUERENCIA	1
73	CRISTIANNE BATISTA SILVA SOARES	PSF N. QUERENCIA	6
59	FLAVIA APARECIDA PEREIRA COELHO	PSF N. QUERENCIA	3
118	KEULILENE APARECIDA DA SILVA	PSF N. QUERENCIA	6
94	LAUDICEIA GONÇALVES LIMA	PSF N. QUERENCIA	7
95	LEIDIANE LIMA MARTINS	PSF N. QUERENCIA	7
104	LUANA BEZERRA GOMES LUZ	PSF N. QUERENCIA	4
101	MARTA ALVES DE ARAUJO	PSF N. QUERENCIA	2
98	NILMA SILVA CONCEIÇÃO	PSF N. QUERENCIA	3
97	ROSELENE ALVES DE OLIVEIRA	PSF N. QUERENCIA	1
88	ROSIMARA LUIZA SOARES	PSF N. QUERENCIA	4
111	SANDRA FREITAS FERNANDES	PSF N. QUERENCIA	4
115	THAIS MARA LEONARDA DA SILVA	PSF N. QUERENCIA	1
107	DERLÂNDAL ALVES DA COSTA	PSF SETOR E	2
54	IRACELMA MOREIRA DA SILVA	PSF SETOR E	6
39	JOISEMARA PAULA SOUSA RODRIGUES	PSF SETOR E	4
17	JOVIANE DE FATIMA MAZZUTTI	PSF SETOR E	6
32	LARISSA DA SILVA FARIA	PSF SETOR E	6
75	SUSANA FERREIRA DE SOUSA	PSF SETOR E	5

Querência – MT., 12 de janeiro de 2012.

PEDRO HENRIQUE PEREIRA PROCÓPIO

Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público
001/2011

Publicado por:
Adriana Matias Rodrigues
Código Identificador:A5B554A6

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, com sede na Av. Mato Grosso, 221, Centro, CEP: 78.265-000, Reserva do Cabaçal-MT, torna público que realizará no dia **01/02/2012 às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL** para contratação de **SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA LINHA IPÊ ROXO, FAZENDA ALFA AO CENTRO URBANO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 117. 8 KM POR DIA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2012**, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Os interessados poderão adquirir o Edital completo diretamente na internet no endereço: www.reservadocabacal.mt.cnm.org.br, link Editais e Licitações gratuitamente.

O processo será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Reserva do Cabaçal-MT, 19 de Janeiro de 2012.

MAÍSA TONIOLO H. DE CARVALHO

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Josmar Jose Moreira

Código Identificador:91EE7B83

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012**

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, com sede na Av. Mato Grosso, 221, Centro, CEP: 78.265-000, Reserva do Cabaçal-MT, torna público que realizará no dia **01/02/2012 às 14:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NOS DIÁRIOS DA UNIÃO E DO ESTADO, E AINDA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Os interessados poderão retirar o Edital completo diretamente na internet no endereço: www.reservadocabacal.mt.cnm.org.br, link Editais e Licitações gratuitamente.

O processo será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Reserva do Cabaçal-MT, 19 de Janeiro de 2012.

MAÍSA TONIOLO H. DE CARVALHO

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Josmar Jose Moreira

Código Identificador:5727E2E8

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012**

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, com sede na Av. Mato Grosso, 221, Centro, CEP: 78.265-000, Reserva do Cabaçal-MT, torna público que realizará no dia **01/02/2012 às 10:00 horas, Pregão Presencial para contratação de empresa com Prestação de Serviços de Internet Banda Larga via ondas de rádio com IP fixo, para a prefeitura municipal de Reserva do Cabaçal, para atender todos os órgãos da administração.**

Os interessados poderão retirar o Edital completo diretamente na internet no endereço: www.reservadocabacal.mt.cnm.org.br, link Editais e Licitações gratuitamente.

O processo será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Reserva do Cabaçal-MT, 19 de Janeiro de 2012.

MAÍSA TONIOLO H. DE CARVALHO

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Josmar Jose Moreira

Código Identificador:76C95991

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO CARTA CONVITE 001/2012**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 01_/2012**

O Município de Ribeirãozinho – MT, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação em epígrafe realizada no dia 20/01/2012, às 9:00 horas, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, licitação na modalidade Carta Convite nº. 001/2012, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO

RADIOLÓGICO, para Hospital Municipal, conforme especificações contidas no Edital. Tendo por vencedor do certame a participante Gilsélia Simões Paniago de Freitas, CPF: 018.365.581-80 Ribeirãozinho - MT, 20 de janeiro de 2012.

MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA

Pres. da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Maria Auxiliadora Cardoso

Código Identificador:1A501624

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2012**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, Sr. Eurípedes Neri Vieira, torna público, que tendo concordado com a justificativa do Termo de Reconhecimento da Dispensa, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório nº 002/2012 para prestação de serviços profissionais de médico clínico geral e serviços de ultra-sonografia em ginecologia e obstetrícia no programa saúde da família no município de Santa Cruz do Xingu – MT, diretamente com o Doutor VLADIMIR CAPELASSO, portador da cédula de identidade nº 2349900-1 SSP/AM, inscrito no CPF nº 143.043.252-72, CRM/MS nº 3892, inscrito em 08/01/2001, no valor global de R\$ 133.147,75, valor este que será dividido e pago em 04 parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 25.190,11, referente a 21 dias compreendido entre os dias 11 de Janeiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2012, a ser pago até o dia 15 de Fevereiro de 2012 e, as demais parcelas no valor mensal igual de R\$ 35.985,88, a ser paga até o dia 15 do mês subsequente pela Tesouraria Municipal, conforme disponibilidade financeira, ou até que profissional médico concursado tome posse do cargo em razão do concurso publico que será realizado pela municipalidade, não gerando direito das demais parcelas, correndo tais despesas as seguintes dotações: 04.003.10.301.1014.2043.33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; do prazo e vigência/contrato: de 11/01/2012 à 30/04/2012, fundamentado no Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, Dispensa nº002/2012. Ratifica a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Santa Cruz do Xingu-MT, 11 de Janeiro de 2012.

EURÍPEDES NERI VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha

Código Identificador:DB9D1764

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 130/2011 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO (a pedido) DO Srº ROZALINO RIBEIRO DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor ROBERTO JOSE MORANDINI, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar (a pedido) o Srº ROZALINO RIBEIRO DA SILVA, inscrito no RG sob nº 576.573 SSP/MT e cadastrado no CPF

sob nº 40527182168, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se em especial a portaria 106/2011 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso a 20 de dezembro de 2011.

ROBERTO JOSE MORANDINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Na data Supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:01864814

**DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 05/2012 16 DE JANEIRO DE 2012.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO (a pedido) DA SERVIDORA ELISANGELA JULIANA PARIS DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor. ROBERTO JOSE MORANDINI, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar (a pedido) a srª ELISANGELA JULIANA PARIS, inscrito no RG sob o nº 791-479 SSP-MT, e CPF nº 571.660.561-34 do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se em especial a portaria 016/2003 de 22 de abril de 2003 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2012.

ROBERTO JOSE MORANDINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Na data supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:3078A2DB

**DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 006/2012. 20 DE JANEIRO DE 2012.**

SÚMULA “DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL TRES DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor ROBERTO JOSE MORANDINI, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

.

Art. 1º - EXONERAR da função de Diretora da Escola Três de Novembro a professora, GISELE CORREIA CARNELOCCI LARGURA portadora do RG nº 5275986 PC/PA e CPF 869.314.741-20.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga-se em especial a portaria 005/2011 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 20 de Janeiro de 2012.

ROBERTO JOSE MORANDINI

Prefeito Municipal)

Registre-se, Publique-se e
afixe-se na data supra

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:270C3058

**DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 007/2012. DE 20 DE JANEIRO DE 2012.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE VERGINIA DE MELLO DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor. ROBERTO JOSE MORANDINI, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR da função de Coordenadora Pedagógica - (Escola Municipal Três de Novembro) a professora VERGINIA DE MELLO, inscrita no RG nº 488280 SSP-MT e CPF nº 349.056.691-20.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se em especial a portaria 024/2011 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 20 de janeiro de 2012.

ROBERTO JOSE MORANDINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Na data supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:CA3F5843

**DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 008/2012 20 DE JANEIRO DE 2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA Sra. SIMONE CARNEIRO DA SILVA DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor. ROBERTO JOSE MORANDINI, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Simone Carneiro Da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1067457-8 SJ/MT, e CPF nº 847035631-34, do Cargo de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº 122/2011 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 20 de janeiro de 2012.

ROBERTO JOSE MORANDINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Na data supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:4370A431

**DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 009/2012 20 DE JANEIRO DE 2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA Sra. GRACIELE BORELLI DO NASCIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor. ROBERTO JOSE MORANDINI, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Graciele Borelli do Nascimento, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1290385-0 SSP/MT, e CPF nº 841.215.641-20, do Cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se em especial a portaria 084/2011 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 20 de janeiro de 2012.

ROBERTO JOSE MORANDINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Na data supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:A3AB1D50

**DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 010/2012 20 DE JANEIRO DE 2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. SIMONE CARNEIRO DA SILVA PARA O CARGO DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor. ROBERTO JOSE MORANDINI, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Simone Carneiro Da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1067457-8 SJ/MT, e CPF nº 847035631-34, para o Cargo de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 20 de janeiro de 2012.

ROBERTO JOSE MORANDINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Na data supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:BF21122B

**DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 011/2012. 20 DE JANEIRO DE 2012.**

SÚMULA “DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PAULO MADSON VIEIRA DA SILVA PARA O CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL TRES DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Diretor da **Escola Três de Novembro** o professor, PAULO MADSON VIEIRA DA SILVA portadora do RG nº 1244196-1 SSP/MT e CPF 861761701-25

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 20 de Janeiro de 2012.

ROBERTO JOSE MORANDINI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e

afixe-se na data supra

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:5F9A04D7

**DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 012/2012 20 DE JANEIRO DE 2012.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ELIZANGELA MARIA DA SILVA PARA O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor. ROBERTO JOSE MORANDINI, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para a função de Coordenadora Pedagógica da **Escola Municipal Três de Novembro** a professora ELIZANGELA MARIA DA SILVA, inscrita no RG nº 1056249-4 SJ-MT e CPF nº 808254191-15.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 20 de janeiro de 2012.

ROBERTO JOSE MORANDINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Na data supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:674D569E

**DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 013/2012 20 DE JANEIRO DE 2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RITA DE CASSIA DE LIMA PARA O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor. ROBERTO JOSE MORANDINI, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para a função de Coordenadora Pedagógica da **Escola Municipal Três de Novembro** a professora RITA DE CASSIA DE LIMA, inscrita no RG nº 1087590-5 SJ-MT e CPF nº 805201891-91.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 20 de janeiro de 2012.

ROBERTO JOSE MORANDINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Na data supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:0C041D48

**DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO – ESTADO DE MATO GROSSO - CONCURSO
PÚBLICO 001/2011 – EDITAL COMPLEMENTAR 04**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS - O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2011 do Município de Santa Rita do Trivelato/MT, no uso de suas atribuições legais, tornam público a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO 001/2011. Tornam público também a Divulgação dos Locais(com os respectivos endereços) e Horários de Realização das Provas Escritas e Práticas que serão aplicadas no dia **29 de Janeiro de 2012 a partir das 08:00 horas**(Horário Oficial de Mato Grosso) no Município de Santa Rita do Trivelato/MT. A Relação Homologada dos Candidatos Inscritos no Concurso Público nº 001/2011 e a Relação contendo os Locais(com os respectivos endereços) e Horários de realização das Provas Escritas e Práticas, bem como este edital complementar, encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Santa Rita

do Trivelato/MT a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: www.grupoatame.com.br e www.prefeituradetrivelato.com.br. **Santa Rita do Trivelato/MT, 20/01/2012.**

ROBERTO JOSÉ MORANDINI

Prefeito Municipal

PAULO MADSON VIEIRA DA SILVA

Presidente Comissão Examinadora do Concurso.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:54D47E99

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N. 02/2012
PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 02/12**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 09/2010 de 05 de fevereiro de 2010, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a Aquisição de materiais de construção para uso em reforma das escolas municipais e reforma do PSF rural e reparos nas avenidas da cidade. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame a proponente EUCLESIO JOSÉ FERRETTO – CASA AGROPECUÁRIA Totalizando R\$ 116.237,80 (cento e dezesseis mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado.

Santa Terezinha – MT, 20 de janeiro de 2011

LUIS JÂNIO BARBOSA SANDES

Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Carlos Dantas
Código Identificador:85819809

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGAO 001-2012**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO A CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, CUSTOMIZAÇÃO BANCO DE DADOS E MANUTENÇÃO, COMPREENDIDOS NA GESTÃO EM: PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, TESOUREARIA, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÕES, COMPRAS, ALMOXARIFADO, FROTAS E COMBUSTÍVEL, PATRIMÔNIO PÚBLICO, PROTOCOLO E PROCESSOS, CONTROLE INTERNO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO, E INFORMATIZAÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL NO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO – MT.

Data da realização: 20/01/2012

Licitante Vencedor : **AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA**, para o Lote 01, no valor total do **lote 01 R\$- 61.600,00(SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).**

SANTO AFONSO/ MT, 20 DE JANEIRO DE 2012.

FAGNER MOREIRA DA CUNHA

Pregoeiro

Publicado por:

Eliane de Cássia Bergo

Código Identificador:2DF77DC5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO 002/2012

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº. 355, Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às 09:00 horas, do dia 06/02/2012, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo a **contratação de Engenheiro Civil para atender as necessidade do Município de São José do Rio Claro-MT**. Informações mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 13h00min, com a Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento das custas inerentes. São José do Rio Claro/MT – MT, 20 de janeiro de 2012.

SUNELY MOREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Sunely Moreira dos Santos

Código Identificador:47EE5E08

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 077 DE 20 DE JANEIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Gestão, o servidor ROGERIO ALVES CORRÊA, portador do RG 940 097-SSP/MT e do CPF. 593.996.001-49, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
 PUBLICADA
 CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 AOS 20 DE JANEIRO DE 2012

JOÃO ROBERTO FERLIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:

João Claret Donadel

Código Identificador:E1AF415C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 078 DE 20 DE JANEIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, o servidor DEJAIR AZAMBUJA MARTINS, portador do RG 362 586-SSP/MT e do CPF. 460.667.991-34, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
 PUBLICADA
 CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 AOS 20 DE JANEIRO DE 2012

JOÃO ROBERTO FERLIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:

João Claret Donadel

Código Identificador:E9C7169A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação: A matéria publicada no Jornal Oficial na Quarta-Feira dia 04 de Janeiro de 2012, página 93 do corrente ano, referente ao Primeiro Termo Aditivo do Pregão Presencial/Registro de Preços 040/2010, onde se – lê, **Objeto: Prorrogação de prazo para 30 de Abril de 2012**, leia-se, **Objeto: Prorrogação de prazo para 30 de Abril de 2012 com excessão dos subitens j e l do item 1.1 da cláusula primeira.**

JULIANA DE OLIVEIRA TELES CABRAL

Sec. de Administração

Publicado por:

Meirivania Alves de Souza

Código Identificador:B4FB325F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE
AO CONTRATO DE Nº. 016/2011

Contratante: **PMSJQM - MT**. Contratada: **SOCIEDADE HOSPITALAR QUATRO MARCOS**. Objeto: **Prorrogação de prazo do referido contrato para 31 de Janeiro de 2012**. Data: **23/12/2011**.

JULIANA DE OLIVEIRA TELES CABRAL

Sec. de Administração

Publicado por:

Meirivania Alves de Souza

Código Identificador:CBED1517

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012 SRP 004/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012- SRP

004/2012; TIPO: menor preço por Item; OBJETO: Registro de preço para futura e eventual **Locação de Rolo Compactador, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**. ABERTURA da SESSÃO: 03/02/2012 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.cnm.org.br>. Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 20 de janeiro de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro – 037/2009

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:48619734

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012 SRP 005/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012- SRP 005/2012; TIPO: menor preço Global; OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria no acompanhamento de processos para a obtenção de convênio com os órgãos do governo federal, bem como o apoio operacional e logístico em Brasília – atendendo solicitação da secretaria de finanças e orçamento**. ABERTURA da SESSÃO: 03/02/2012 às 15:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.cnm.org.br>. Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 20 de janeiro de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro – 037/2009

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:4C5AD5AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 015/2012

DATA: 19 de janeiro de 2012

SÚMULA: Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Sinop em razão do falecimento do Sr. WERNO KUNTZ.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Externando o mais profundo pesar pela irreparável perda do pioneiro WERNO KUNTZ, pai do Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Remídio Kuntz;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Sinop, em virtude do falecimento do pioneiro WERNO KUNTZ.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 19 de janeiro de 2012.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

IVANILDO RAMOS VIEIRA

Secretário de Governo

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:22A1341C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 004/2012 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2011 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA IV TRANSPORTE ESCOLAR.

RESULTADO DO EXAME PRÁTICO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MOTORISTA IV – TRANSPORTE ESCOLAR.

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação da Prova Prática	Situação
079/002	Josinei Amaro Ferreira da Costa	10	Habilitado
024/002	Daniel Ferreira	10	Habilitado
046/002	Alci Valter Braun	10	Habilitado
020/002	Délio Nilton Tonin	10	Habilitado
070/002	Gilson André Bentz	09	Habilitado
061/002	Juvenal Antônio de Souza	04	Não habilitado
056/002	Roberto Roseno Bizerra	Ausente	Não habilitado
073/002	Andrei Luiz Lidani	10	Habilitado
001/002	Belmundi José Holzbach	10	Habilitado
006/002	Ednilson José da Silva Fernandes	10	Habilitado
003/002	Genivalves Alves de Almeida da Silva	10	Habilitado
030/002	Geraldo Aparecido Chambó	10	Habilitado
034/002	José Viana da Silva	10	Habilitado
037/002	Márcio Roberto Lima Barboza	03	Não habilitado
027/002	Marcos Antônio Moraes	08	Habilitado
015/002	Sidinei José Batista	10	Habilitado
077/002	Wellington Márcio de Oliveira	08	Habilitado
040/002	Ademar Barbosa Vaz	10	Habilitado
062/002	Adriano Aguiar Demarco	Ausente	Não habilitado
023/002	Celso Vieira de Souza	Ausente	Não habilitado
052/002	César Gutjahr	08	Habilitado
010/002	Énio Edimundo Ramos de Oliveira	Ausente	Não habilitado
050/002	Fernando Antônio Brito	Ausente	Não habilitado
013/002	Onivaldo Luis Virgulin	10	Habilitado
033/002	Rosivaldo Caíres Reis	Ausente	Não habilitado
066/002	Tiago de Castro Cândido	08	Habilitado
078/002	Wesley Marcos e Oliveira	10	Habilitado
041/002	Cícero Rodrigues Pereira	10	Habilitado
060/002	Fernando Gomes de Oliveira	Ausente	Não habilitado
032/002	Helimar Caíres Reis	Ausente	Não habilitado
002/002	Ivanete Corcini Rocha	10	Habilitado
048/002	Solano José Liell	10	Habilitado
026/002	Claudiney Pereira de Souza	10	Habilitado
076/002	Dirceu Carneiro Gomes	04	Não habilitado
057/002	Eni Aparecido da Cruz	10	Habilitado
058/002	Francisco Gonçalves Barbosa	Ausente	Não habilitado
049/002	Genival da Silva	Ausente	Não habilitado
017/002	Ivaldo César Furlan	Ausente	Não habilitado
018/002	Jaime Ferreira Barbosa	10	Habilitado
025/002	Johne Wilson Ferreira Guimarães	Ausente	Não habilitado
005/002	Raimundo Nonato da Costa	10	Habilitado
014/002	Adailton Aranha	08	Habilitado
009/002	Batholomeu Manoel dos Santos	07	Habilitado
047/002	Cátia Sueli dos Santos Lonardoni	07	Habilitado
022/002	Edivaldo Xavier	Ausente	Não habilitado
045/002	Gerson Vieira de Souza	10	Habilitado
074/002	Odier Dias de Oliveira	Ausente	Não habilitado
065/002	Valter Ribamar Corrêa	Ausente	Não habilitado
075/002	Lindomar Poltronieri	Ausente	Não habilitado
035/002	Marcos Fachineto de Oliveira	Ausente	Não habilitado
054/002	Oswaldo de Lima Ferreira	04	Não habilitado
043/002	Jonas Testa	10	Habilitado
029/002	Valmor Gasperini	09	Habilitado
067/002	Gelson Antônio Schmidt	06	Não habilitado
019/002	Reginaldo Matias	10	Habilitado

Sinop, 20 de janeiro de 2012.

ANTONIO TADEU GOMES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Educação

JUAREZ ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:8991D17E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 004/2012 DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2011 PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA IV
TRANSPORTE ESCOLAR DO CAMPO.

RESULTADO DO EXAME PRÁTICO DE CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA MOTORISTA IV – TRANSPORTE ESCOLAR DO CAMPO.

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação Prova Prática	Situação
014/003	Josiel Vieira Campos	09	Habilitado
013/003	Milton Cândido de Souza	03	Não habilitado
006/003	Márcio Antunes Barbosa	09	Habilitado
008/003	Valdinei Andres	10	Habilitado
004/003	Adelar Bianchini	10	Habilitado
001/003	Gilberto Leonardo Bezerra	Ausente	Não habilitado
005/003	Valnei Bergamaschi	10	Habilitado
003/003	Renato Braga Tarabossi	10	Habilitado
011/003	Amélia Lima de Assunção da Silva	04	Não habilitado
002/003	Damião dos Santos Filho	06	Não habilitado
007/003	Cláudio Pereira Guirra	10	Habilitado
012/003	Nivaldo Batista Rodrigues	10	Habilitado
010/003	Valdecir Ramalho Dorti	10	Habilitado
009/003	João Lomes da Silva	10	Habilitado

Sinop, 20 de janeiro de 2012.

ANTONIO TADEU GOMES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação

JUAREZ ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:CFF1E7F5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001/2012 DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 001/2012 PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO
CAMPO E DA CIDADE E APOIO EDUCACIONAL DO
CAMPO.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

INSCRITOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 40
HORAS – SEDE DO MUNICÍPIO

Nº	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
1	075	ADRIANA ARZA MALALA	DEFERIDA
2	009	ADRIANA DA SILVA BRITO	DEFERIDA
3	174	ADRIANE DALLA VECIA	DEFERIDA
4	047	ALCIONE MENDES DE SOUZA	DEFERIDA
5	272	ALESSANDRA CRISTIANE DOS SANTOS	DEFERIDA
6	073	ALICE RODRIGUES DE SOUSA	DEFERIDA
7	142	ALZIRA RAMALHO	DEFERIDA
8	179	ANA LUCI TOLEDO VERA	DEFERIDA
9	115	ANA PAULA DA CRUZ PINHEIRO	DEFERIDA
10	226	ANA PAULA SCHAEGLER	DEFERIDA
11	254	ANDRÉA LIMA PEREIRA	DEFERIDA
12	256	ANDREIA DE OLIVEIRA DIAS	DEFERIDA
13	280	ANGELA CRISTINA DE SOUZA	DEFERIDA
14	088	ANGELA MORAES BARBOSA	DEFERIDA
15	074	ANTONIA APARECIDA DE SOUZA	DEFERIDA
16	054	ANTONINHA BIANCHINI TOLEDO	DEFERIDA
17	203	APARECIDA PEREIRA PEGHIN	DEFERIDA
18	210	ARACI OMIZZOLO	DEFERIDA
19	292	ARLEI SACKMANN	DEFERIDA
20	186	BARBARA TAVARES SILVA	DEFERIDA
21	240	BENEDITA DE SÁ OLIVEIRA	DEFERIDA
22	201	BERNADETE HISTER	DEFERIDA
23	224	CARMEM ELIZABETH MINSKI	DEFERIDA

24	042	CARMEN INES BOTTON	DEFERIDA
25	104	CELOIDE HOFFMANN	DEFERIDA
26	037	CINTIA DAIANE NUNES PEREIRA	DEFERIDA
27	308	CINTIA SUELI BRITOS LOPES	DEFERIDA
28	208	CIRLONE DOS SANTOS	DEFERIDA
29	275	CLAUDETE ZIMMERMANN CAVAZZINI	DEFERIDA
30	109	CRISTINA SOUZA RODRIGUES BARBON	DEFERIDA
31	043	DANIELA CRISTINA MACARI	DEFERIDA
32	165	DANIELA FONTANA GOULART	DEFERIDA
33	239	DARINY MAEYV ALVES NEVES	DEFERIDA
34	108	DEBORA WANESSA ESKELSEN DE SANTI	DEFERIDA
35	107	DERLI INÊS BIONDO LOPES DOS SANTOS	DEFERIDA
36	087	DILZA FLORES MACIEL	DEFERIDA
37	287	DIRLEI BORGES DOS SANTOS KOTZKO	DEFERIDA
38	162	DIVANILDA ANDRADE MALCHER	DEFERIDA
39	262	DULCELINA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
40	253	EDINÉIA DA SILVA XAVIER TEIXEIRA	DEFERIDA
41	279	EDNA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDA
42	218	ELIEGES TAPPARO	DEFERIDA
43	003	ELIENE BARROS ANDRADE	DEFERIDA
44	251	ELISABETE FREITAS ESTRELA	DEFERIDA
45	028	ELIZANGELA DIAS	DEFERIDA
46	273	ELMA REJANE FORTINELLES DA SILVA	DEFERIDA
47	040	EUNICE RIBEIRO ALGAYER	DEFERIDA
48	045	EVA MACHADO CABREIRA	DEFERIDA
49	234	FABIANA LUCENA GOMES	DEFERIDA
50	244	FABIO LEANDRO MACHADO	DEFERIDA
51	079	FERNANDA KAMINSKI JANJACOMO	DEFERIDA
52	011	FERNANDA KUPPER DA SILVA	DEFERIDA
53	178	FRANCIELI KIRST	DEFERIDA
54	302	GEANE HONORATO CANJO MARABA	DEFERIDA
55	215	GEYSIANE ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	DEFERIDA
56	268	GLEIDE PEREIRA XAVIER	DEFERIDA
57	030	IBRAINA ROBUSTO BALDISSERA	DEFERIDA
58	303	IEDA DEISE FEYH	DEFERIDA
59	191	IRANILDA ALVES NOGUEIRA	DEFERIDA
60	225	IVANDRA RAMALHO	DEFERIDA
61	185	JACQUELINE DE ALMEIDA ALVES	DEFERIDA
62	288	JEAN CRISTINA PEREIRA CANDIA NEUHAUS	DEFERIDA
63	157	JESSICA SIMPLÍCIO DE SOUSA	DEFERIDA
64	223	JOCILENE ROCHA DA CUNHA	DEFERIDA
65	248	JOELMA ADRIANA TEIXEIRA	DEFERIDA
66	213	JOELMA DOS SANTOS DIAS	DEFERIDA
67	164	JOSELIA DE MATOS VIEIRA	DEFERIDA
68	298	JUCELIA CASTRO DE MORAIS	DEFERIDA
69	128	JULIANA TIDRE	DEFERIDA
70	276	JUNIA TOMAZ	DEFERIDA
71	252	JUSSARA APARECIDA COSTA	DEFERIDA
72	013	KATIA DOS SANTOS SANTANA	DEFERIDA
73	094	KATIANE ASMANN	DEFERIDA
74	038	KEILA CARNEIRO DA SILVA	DEFERIDA
75	177	LAURA BEATRIZ DA SILVA	DEFERIDA
76	304	LAURA HERONDINA MORAES	DEFERIDA
77	103	LECILA GHIRALDI ROSA	DEFERIDA
78	008	LEILA APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDA
79	261	LEOCADIA BIANCHI	DEFERIDA
80	230	LEONICE SOLANGE KROETZ	DEFERIDA
81	012	LEONIR GUEBIEN	DEFERIDA
82	041	LETÍCIA DAIANE ALGAYER	DEFERIDA
83	277	LOURDES ANTUNES DE SOUZA SILVA	DEFERIDA
84	158	LUCIA MARIA DA SILVA	DEFERIDA
85	204	LUCIANA APARECIDA ANDRADE FENILI GAZDA	DEFERIDA
86	147	LUCIANA MARIA WARMLING	DEFERIDA
87	227	LUCIANA RIBEIRO GARCIA	DEFERIDA
88	237	LUCIANE MARIA NERI DA SILVA	DEFERIDA
89	198	LUCIANE RAQUEL ELEUTHERIO	DEFERIDA
90	133	LUCIMAR TAFAREL	DEFERIDA
91	099	LUCINEIA VICENTE DIAS DOS SANTOS	DEFERIDA
92	125	LUSINETE DA SILVA VIEIRA GOMES	DEFERIDA
93	022	LUZILENE RAMOS	DEFERIDA
94	267	LUZIMAR FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA
95	065	MARA HELENA MARTINS	DEFERIDA
96	077	MARCIA DA ROCHA LOURENÇO	DEFERIDA
97	258	MARIA ALICE COSTA SOBRINHO	DEFERIDA
98	306	MARIA ALICE SILVA DA SILVA	DEFERIDA
99	086	MARIA ANGELA HELMANN	DEFERIDA
100	033	MARIA APARECIDA RODRIGUES	DEFERIDA
101	023	MARIA APARECIDA SOARES MEIRA	DEFERIDA
102	153	MARIA CONCEIÇÃO THEODORO	DEFERIDA
103	136	MARIA DE FÁTIMA DE CASTILHO	DEFERIDA
104	025	MARIA HELENA DA SILVA	DEFERIDA
105	173	MARIA HELENA KANASHIRO	DEFERIDA
106	184	MARIA LUZINETE DA MOTA MANZANO	DEFERIDA
107	131	MARIA PEREIRA RIBEIRO	DEFERIDA
108	202	MARIA PRISCILA RAIMUNDO	DEFERIDA
109	156	MARIA VANIR DA SILVA	DEFERIDA

110	119	MARILENA BRITES DE MIRANDA	DEFERIDA
111	255	MARILENE DE FÁTIMA TERRES DALSOLIO	DEFERIDA
112	068	MARILENE DELIBERAL	DEFERIDA
113	029	MARILZA SOFIA DE ALMEIDA NASCIMENTO NASSARDEN	DEFERIDA
114	126	MARIZETE APARECIDA MAGGI	DEFERIDA
115	064	MARLA DANUZI VALENTE	DEFERIDA
116	066	MARLENE ALMEIDA DE ARAUJO	DEFERIDA
117	232	MARLI APARECIDA GAZDA DA SILVA	DEFERIDA
118	145	MARLI STRAUB	DEFERIDA
119	151	MARTA ELIZETE BUCHELT	DEFERIDA
120	069	MIRIAN ALVES MARTINS	DEFERIDA
121	269	MONICA DE FATIMA RIBEIRO	DEFERIDA
122	114	MONICA PEGORARO	DEFERIDA
123	159	NAIARA CAMARGO REIS	DEFERIDA
124	089	NATALIA NERI DE SOUSA	DEFERIDA
125	217	NEILHA FRANCISCO SILVA	DEFERIDA
126	050	NILZA NEIRE DA SILVA SANTOS	DEFERIDA
127	193	PATRICIA CRISTINA PIOVESAN	DEFERIDA
128	229	PATRICIA GONÇALVES CHARLES	DEFERIDA
129	245	PERLLA DE AGUIAR DUTRA	DEFERIDA
130	249	POLLIANNA KEMFER MOTA DE SOUSA	DEFERIDA
131	150	QUELI MACIEL ALMEIDA	DEFERIDA
132	238	QUELITA QUINTANILHA OLIVIERA ALVES	DEFERIDA
133	149	QUÉSIA MATVEICHUK LIMA	DEFERIDA
134	127	RAFAELA BALBINO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
135	169	RAFAELA ZARTH	DEFERIDA
136	135	REGIANE APARECIDA MILHORANÇA	DEFERIDA
137	278	REGINA ALENCAR BENDLER	DEFERIDA
138	105	REGINA VITOR FREITAS	DEFERIDA
139	307	REGINEIA FERREIRA	DEFERIDA
140	130	RENATA LÚCIA MALUF	DEFERIDA
141	175	RITA DE CASSIA MARTINS BATISTA	DEFERIDA
142	055	ROMILDA FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
143	007	ROSALBA BARCELO LOUREDO	DEFERIDA
144	139	ROSANA APARECIDA DA SILVA MOLINA LÓPES	DEFERIDA
145	067	ROSANGELA CRISTINA NEUMANN	DEFERIDA
146	163	ROSANGELA DE SOUZA SOARES ANCEL	DEFERIDA
147	290	ROSANGELA RIBEIRO DE ARAUJO JESUS	DEFERIDA
148	241	ROSEMARY CORRÊA PONTES	DEFERIDA
149	183	ROSEMEIRE SOUZA AMARAL	DEFERIDA
150	266	ROSEMERI CRISTIANE GRIEP DA FONSECA	DEFERIDA
151	146	ROSENIR SILVA DA COSTA	DEFERIDA
152	200	ROSILENE DA SILVA FERNANDES	DEFERIDA
153	100	ROZILDA SOARES VITOR	DEFERIDA
154	015	RUBIA BEATRIZ RENNER	DEFERIDA
155	216	SALETE GOMES DE LIMA BACKES	DEFERIDA
156	138	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
157	001	SANDRA SANTANA DA SILVA	DEFERIDA
158	044	SANDRA TRAJANO DE BARROS	DEFERIDA
159	019	SARITA FUCKS SCHOENKNECHT	DEFERIDA
160	219	SELMA PEREIRA CARVALHO	DEFERIDA
161	091	SELMA REGINA CONSTANTINO	DEFERIDA
162	018	SILVANA KLEIN SIMON	DEFERIDA
163	048	SILVANA TONIAZZO ESPOSITO	DEFERIDA
164	293	SILVANETE DOS REIS SILVA	DEFERIDA
165	231	SILVIA DOS SANTOS ALVES	DEFERIDA
166	242	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
167	235	SIRLEI TERESINHA NUNES	DEFERIDA
168	036	SOLANGE CALDEIRA	DEFERIDA
169	301	SOLANGE DA SILVA CAVALCANTE	DEFERIDA
170	190	SONIA FUCKS CAMARGO	DEFERIDA
171	056	SUELI FRANCISCO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
172	059	SUSI ROSI DE SOUZA AZEVEDO	DEFERIDA
173	271	SUZANA APARECIDA ALVES LEITE	DEFERIDA
174	211	TALITA MARIA PEREIRA	DEFERIDA
175	096	TANIA PRESTES DIAS	DEFERIDA
176	058	TATIANA APARECIDA HUNHAS	DEFERIDA
177	092	TATIANE ALVES LUCCHETI	DEFERIDA
178	046	TATIANI BONFIM DOS SANTOS	DEFERIDA
179	283	VANESSA MARGARETH SOARES	DEFERIDA
180	076	VANESSA NOGUEIRA PEREIRA	DEFERIDA
181	250	VANESSA PICKLER	DEFERIDA
182	049	ZENILDA CAMARGO	DEFERIDA

INSCRITOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30 HORAS – SEDE DO MUNICÍPIO

Nº	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
1	010	ADALGISA MARQUES AMORIN SILVA	DEFERIDA
2	220	AFONSO DANTOS DOS SANTOS	DEFERIDA
3	176	ALINE CRISTINA BUENO BALICKI SOUSA	DEFERIDA
4	270	ALZIRA DE SOUZA BERNEGOZZI	DEFERIDA
5	102	ANDRÉIA COSTA FENILI	DEFERIDA
6	140	APARECIDA DE PAULA DA CONCEIÇÃO BORGES	DEFERIDA
7	212	ARLETE NOGUEIRA DE SOUZA	DEFERIDA

8	161	BERNARDETE FICAGNA	DEFERIDA
9	207	CARLA REGINA BATISTA	DEFERIDA
10	236	CARLOS ROBERTO ZARTH	DEFERIDA
11	274	CAROL GOMES DOS SANTOS	DEFERIDA
12	296	CAROLINNE LOUISE STEFAN BANDERO	DEFERIDA
13	137	CHILMARA LOVATEL DALAZEM PEREIRA	DEFERIDA
14	026	CLAUDETE BEZERRA DA SILVA	DEFERIDA
15	264	CLAUDETE TURANI	DEFERIDA
16	295	CLAUDIA CRISTINA LUIZA FELTRIN	DEFERIDA
17	120	CRISTIANE DOS SANTOS ANTUNIS FERNANDES	DEFERIDA
18	172	DANIEL FIDELIS DE MOURA	DEFERIDA
19	155	DIEINE MORENO REINA	DEFERIDA
20	284	DJANE SANTOS DE ALMEIDA	DEFERIDA
21	027	ELAINE FÁTIMA ARSENO	DEFERIDA
22	095	ELIDIA DOS SANTOS	DEFERIDA
23	081	ELISABETE GONÇALVES RABELO	DEFERIDA
24	016	ELIZABETE RIBEIRO TABORDA	DEFERIDA
25	196	FATIMA MARIZA TEIXEIRA	DEFERIDA
26	297	FRANCIELE APARECIDA OCZINSKI	DEFERIDA
27	246	FRANCIELI SOUZA DUARTE MIRANDA	DEFERIDA
28	289	GILZETE FREIRES DA SILVA	DEFERIDA
29	141	GISLAINE RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDA
30	143	GONÇALINA ROSA DE PROENÇA COELHO	DEFERIDA
31	233	IÉLVA FIGUEREDO DE MIRANDA	DEFERIDA
32	228	IRENE BAGGENSTOSS	DEFERIDA
33	039	IVANILDA ALVES FERNANDES	DEFERIDA
34	070	IVETE TERESINHA PAPPEN GONÇALVES	DEFERIDA
35	110	IVONETE RIBEIRO	DEFERIDA
36	144	JANETH SOARES DO PRADO	DEFERIDA
37	180	JOAQUIM ANTONIO DE CARVALHO FILHO	DEFERIDA
38	170	JOCASTA MARIA SCANDIUSSI	DEFERIDA
39	101	JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS	DEFERIDA
40	257	JUSCELINA DE LIMA TAVARES	DEFERIDA
41	281	KATIA SOUZA SILVA	DEFERIDA
42	167	KEILA DIAS DA COSTA	DEFERIDA
43	265	KELY ELOIR DE CAMPOS SANTOS	DEFERIDA
44	214	LORENI DE FÁTIMA PEREIRA POLTRONIERI	DEFERIDA
45	206	LUCIANA CORREIA DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDA
46	300	LUCIANO DA SILVA PEREIRA	DEFERIDA
47	199	LUCILÉIA CALHAU PEREIRA	DEFERIDA
48	057	LUCINETE DE QUEIROZ SANTOS	DEFERIDA
49	002	LUZIA STASIAK NERIS	DEFERIDA
50	294	MARCELO ROBERTO DA SILVA DUTRA	DEFERIDA
51	132	MARCIA FATIMA DEMARCHI CORREA	DEFERIDA
52	285	MARIA APARECIDA BAPTISTA DA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
53	097	MARIA APARECIDA DE ANDRADE GOETTENS	DEFERIDA
54	106	MARIA APARECIDA SILVA DE JESUS	DEFERIDA
55	004	MARIA DE FÁTIMA MEIRELES PIMENTA	DEFERIDA
56	187	MARIA DE FÁTIMA NEVES DE SOUZA	DEFERIDA
57	286	MARIA EMÍLIA DA SILVA	DEFERIDA
58	221	MARIA LOURDES DOS SANTOS	DEFERIDA
59	260	MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
60	024	MARINEZ BOLONHEZI	DEFERIDA
61	291	MARISA ALCANTARA DEQUEDO MARTIN	DEFERIDA
62	084	MARTA FERREIRA DA CRUZ	DEFERIDA
63	160	MESSIAS RICARDA DE SOUZA RODRIGUES OLIVEIRA	DEFERIDA
64	282	NEIVA PATUCCI CONTI	DEFERIDA
65	209	NEUZA OMIZZOLO	DEFERIDA
66	034	NILZA ANICETO ROCHA ANTONIOLI	DEFERIDA
67	117	NOELI HELENA FREESE	DEFERIDA
68	052	NORANEUZA RODRIGUES LIMA	DEFERIDA
69	051	NUBIA FERNANDA COSTA	DEFERIDA
70	006	ODÍLIA ALVES GOMES SOUZA	DEFERIDA
71	112	OGELIA ALVES MIGUEL DE SOUZA	DEFERIDA
72	195	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDA
73	197	POLIANA DE SOUZA VILELA	DEFERIDA
74	060	RICARDO SOUZA DA SILVA	DEFERIDA
75	032	RITA DE CÁCIA TEXEIRA	DEFERIDA
76	189	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS	DEFERIDA
77	263	ROBSON ALBINO DA SILVA	DEFERIDA
78	299	ROSA CAROLINA SILVA DE GOUVEIA	DEFERIDA
79	205	ROSEANI DO CARMO WERNER	DEFERIDA
80	166	ROSELI APARECIDA ZULI TEIXEIRA	DEFERIDA
81	061	ROSEMARY DE OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDA
82	123	ROSIMEIRE DA SILVA	DEFERIDA
83	259	SANDRA REGINA TEMOTEO ALEXANDRE	DEFERIDA
84	062	SERGIO DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDA
85	134	SIDNÉIA DA SILVA ROMERO	DEFERIDA
86	148	SILVANA MARA CURIA PEREIRA	DEFERIDA
87	098	SIMONE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
88	309	SIMONE CASADO DE LIMA	DEFERIDA
89	152	SIRLEI MARIA GIRARDI DALLA COSTA	DEFERIDA
90	124	SOLANGE APARECIDA PUGLIA SILVA	DEFERIDA
91	053	SOLENIR PEREIRA LOPES SCHMIDT	DEFERIDA

92	194	SONIA MARIA BARROS	DEFERIDA
93	154	SUELI MARIA RANZAM REINA	DEFERIDA
94	121	VERA LÚCIA	DEFERIDA
95	072	VIVIANE GOLFETTO	DEFERIDA
96	071	VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA TORRES	DEFERIDA

INSCRITOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30 HORAS – ESCOLAS DO CAMPO

Nº	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
1	080	ADENICE REGINA MOREIRA	DEFERIDA
2	222	ÁLAIDE RODRIGUES SILVA TARABOSI	DEFERIDA
3	182	ANA PAULA GOMES BARBOSA	DEFERIDA
4	243	BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA
5	063	GEUZA MATOS FADANELLI	DEFERIDA
6	031	GISELE CRISTINA KRAESKI	DEFERIDA
7	005	LUCINEIDE ROSA DA SILVA MAGALHÃES	DEFERIDA
8	021	LUZINÉIA COSTA DO NASCIMENTO CEBALHO	DEFERIDA
9	090	MARCIA HELENA DOMINGUES ANDRADE ROSA	DEFERIDA
10	192	MARIA ALINE SANTANA TOSO	DEFERIDA
11	111	NEURA LÚCIA DA SILVA	DEFERIDA
12	181	REJANE TEIXEIRA DA SILVA BARBOSA	DEFERIDA
13	078	ROMILDO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDA
14	093	SILVANA GOMES NUNES	DEFERIDA
15	014	SONIA OLIVEIRA DE MORAES	DEFERIDA
16	020	VALMIRA GOMES DA SILVA MACHADO	DEFERIDA

INSCRITOS PARA APOIO EDUCACIONAL – AUXILIAR DE NUTRIÇÃO

Nº	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
1	188	CLEONILDE VIEIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
2	305	LUIZA FATIMA ALTÍSSIMO	DEFERIDA
3	122	MARILEIDE BORGES FAGUNDES	DEFERIDA
4	082	MARISA LAVA FERREIRA	DEFERIDA
5	168	MARTA GOMES DA SILVA TARABOSI	DEFERIDA
6	118	REGINA DA SILVA	DEFERIDA
7	129	SALETE APARECIDA RATTI	DEFERIDA

INSCRITOS PARA APOIO EDUCACIONAL – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Nº	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
1	085	APARECIDA DIVINA SOUZA	DEFERIDA
2	247	ELIANE DE ALVARENGA NUNES BARBOSA	DEFERIDA
3	035	FATIMA APARECIDA DIAS	DEFERIDA
4	171	FERNANDA HELENA MACEDO	DEFERIDA
5	083	JACQUELINE REBUCCI MENDES	DEFERIDA
6	116	MARIA APARECIDA DE ASSIS	DEFERIDA
7	017	REGIANE LOPES	DEFERIDA
8	113	SANDRA ALAIR DE OLIVEIRA	DEFERIDA

Sinop, 20 de janeiro de 2012.

ANTONIO TADEU GOMES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Educação

JUAREZ ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:E02A89E0

SAAES AAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2012

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2012 – SRP N.º 003/2012. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS UNIJATO, EM LIGAÇÕES DOMICILIARES, conforme necessidade do SAAES. ABERTURA DA SESSÃO: 03/2/2012 às 09:00 (horário local). LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e no site cidadecompras.cnm.org.br e www.saaes.com.br. Sinop/MT, 19 de janeiro de 2012.

EDNA MACIEL ESCOBAR

Pregoeira

Publicado por:

Edna Maciel Escobar

Código Identificador:283D2023

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ADITIVO DO CONTRATO: N.º 071/2011 - PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: GUIOMAR LUIS MOLOSSI EPP.

DATA: 31.12.2011

ADITIVO ATÉ: 17/02/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DA UNIDADE DO IFMT NO MUNICÍPIO.

Publicado por:

Miraldo Gomes de Souza

Código Identificador:46ED41D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ADITIVO DO CONTRATO: N.º 034/2011 – SUPRESSÃO DE VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: GUIOMAR LUIS MOLOSSI EPP.

DATA: 31.12.2011

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 1.224,85

OBJETO: OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF DO JARDIM CAROLINA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Publicado por:

Miraldo Gomes de Souza

Código Identificador:8EE94D54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO N.º 198/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: CASSIO GRACIOLI.

DATA: 07.12.2011

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAF – CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO.

Publicado por:

Miraldo Gomes de Souza

Código Identificador:B5D21520

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2012

O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços n.º 002/2012, cujo objeto é a “Contratação de Empresa para Execução de Obra de Implantação de Rede Urbana de Distribuição Trifásica de Energia Elétrica em Tensão Nominal de 13.8 KV, com Instalação de 69 postes na Avenida Tancredo Neves”. SAGROU-SE vencedora da presente licitação a empresa ELETRO E METALURGICA ROVARIS LTDA – ME, CNPJ N.º 00.942.557/0001-41, com valor global de R\$ 484.899,28 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

Sorriso – MT, 20 DE JANEIRO DE 2012.

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:696ADCC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º
001/2012

O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços n.º 001/2012, cujo objeto é a “Contratação de Empresa para Execução de Obra de Reforma e Ampliação da Torre do Saber Localizada na Área Central de Sorriso – MT”. SAGROU-SE vencedora da presente licitação a empresa INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO NOVA PRATA, CNPJ Nº 05.738.905/0001-87, com valor global de R\$ 161.238,85 (cento e sessenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Sorriso – MT, 20 DE JANEIRO DE 2012.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:B8342C98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE SORTEIO N.º 001/ 2012

SORTEIO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o sorteio de Unidades Habitacionais aos cadastrados no **Programa Minha Casa Minha Vida**. O presente processo seletivo ocorrerá em conformidade com as orientações da Caixa Econômica Federal, da Lei Federal nº 11.977, de 07/07/2009, da Portaria nº 140, de 05/03/2010, do Ministério das Cidades e das normas constantes deste Edital.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente Edital torna público o sorteio dos candidatos, conforme lista em anexo, cadastrados no **Programa Minha Casa Minha Vida** – Residencial Nova Aliança, localizado no município de Sorriso/MT, totalizando 103 (cento e três) unidades habitacionais sendo distribuídas da seguinte forma;

1.2 – 05 (cinco) unidades habitacionais serão destinadas às famílias abaixo relacionadas em face de determinação judicial, por tanto participarão do sorteio apenas para ordenação numérica.

- Alcenira Torres da Silva--- Processo: 2930-95.2011.4.01.3603 (Portadora de Deficiência/PNE)

- Alcileia Lima Pereira Nunes--- Processo: 2928-28.2011.4.01.3603

- Maria de Lourdes Mendes--- Processo: 2928-28.2011.4.01.3603

- Maria Antonia Martins de Sousa e Silva--- Processo: 2928-28.2011.4.01.3603

- Ivoneth Silva--- Processo: 2929-13.2011.4.01.3603;

1.3 – 02 (duas) Unidades Habitacionais serão destinadas a Pessoa com Deficiência/PNE (cadeirante) com dificuldade de locomoção;

1.4 – 03 (três) Unidades Habitacionais destinadas aos Idosos;

1.5 – 93 (noventa e três) Unidades Habitacionais destinadas ao sorteio geral.

2 – DA HABILITAÇÃO

2.1– Consideram-se válidos os cadastros dos proponentes inscritos para sorteio no período de junho a agosto de 2009, **independentemente de comparecimento no local do sorteio público;**

2.2 – O presente sorteio público tem por objeto a seleção dos candidatos cadastrados no programa denominado Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com **renda familiar mensal bruta limitada a R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais).

3 – DO SORTEIO

3.1 – O sorteio público será realizado, impreterivelmente, no **dia 03 de Fevereiro de 2012**, no Palco B do CTG - Recordando os Pagos, situado na Perimetral Noroeste Bairro Bom Jesus, Sorriso/MT às 14:00 horas;

3.2 – O sorteio das vagas será realizado pelo número da ordem alfabética correspondente com o nome do titular do cadastro;

3.3 – Para constituição de lista numericamente ordenada, participarão do sorteio todos que fazem parte da lista em anexo, contudo serão remetidos à Caixa Econômica Federal apenas 98 titulares de cadastro acrescido de 30% de cadastros para suplentes, totalizando 130 cadastros pré selecionados.

3.4 – A ordem do sorteio será rigorosamente obedecida pela Caixa Econômica Federal;

3.5 – O resultado do sorteio, com os sorteados titulares e suplentes será publicado no sítio eletrônico www.sorriso.mt.gov.br, e afixado no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e Paço Municipal no prazo de cinco dias a contar da data do sorteio.

3.6 – Após a realização do sorteio, os primeiros 130 classificados deverão comparecer munidos de toda documentação na Secretaria Municipal de Assistência Social no prazo de 10 dias úteis, ou seja, até dia 17 de Fevereiro de 2012, para realizar a inclusão ou atualização no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADUNICO.

3.7 - O não comparecimento do candidato até o dia 17 de Fevereiro de 2012 implicará em substituição automática pelo suplente da lista.

3.8 – O candidato sorteado somente terá o direito de receber o imóvel após a aprovação pela Caixa Econômica Federal;

3.9 – As informações dos candidatos sorteados serão verificadas pela Caixa Econômica Federal junto ao cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, à Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, ao Cadastro de Mutuários – CADMUT, ao Cadastro de Inadimplência – CADIN e ao Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária – SIACI;

3.10 – A lista final aprovada pela Caixa Econômica Federal será divulgada no sítio eletrônico www.sorriso.mt.gov.br, no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e Paço Municipal.

4 – DA INDICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

4.1 – Por decisão do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, e em conformidade com a Portaria nº 140 de 05 de março de 2010 do Ministério das Cidades que permite que 75% das unidades habitacionais sejam destinadas aos candidatos que tem 03 a 05 critérios e 25% para os que possuem até 02 critérios.

4.1.1 – Serão sorteadas 70 (setenta) Unidades Habitacionais para os candidatos que tem de 03 a 05 critérios;

4.1.2 – Serão sorteadas 23 (vinte e três) Unidades Habitacionais para os candidatos que possuem até 02 critérios;

4.1.3 – Serão sorteadas 03 (três) unidades habitacionais para as pessoas com idade de 60 anos ou mais.

4.1.4 – Serão sorteadas 02 (duas) unidades habitacionais para as pessoas com deficiência, ou seja, portadores de necessidades especiais (cadeirante).

4.2 – As famílias que participarão do sorteio, conforme relação em anexo, foram pré selecionadas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Sorriso.

4.3 – Caberá à Caixa Econômica Federal verificar se as pessoas sorteadas encaminhadas pelos Municípios atendem ao estabelecido nas legislações federais para serem beneficiadas pelo **Programa Minha Casa Minha Vida**.

5 – DO SORTEIO ESPECIAL:

5.1 – Ainda, em obediência a Portaria nº 140, de 05/03/2010, e Portaria nº 610 de 26-12-2011 do ministério das Cidades, e a Lei Federal nº 10.741/2003, 3% (três por cento) das Unidades Habitacionais serão destinadas a pessoas com idade a partir de 60 (sessenta) anos;

5.2 - Será realizado o sorteio de ordenação numérica das 05 (cinco) titulares contemplados por força da decisão Judicial conforme relação do item 1.2 deste Edital;

5.3 – Será realizado em separado o sorteio para as quotas de idosos, sendo 31 (trinta e um) candidatos pré selecionados, que concorrerão entre eles por 03 (três) Unidades Habitacionais, sendo sorteados 3 (três) candidatos;

5.4 - Os idosos que não foram sorteados terão a oportunidade de participar junto ao sorteio dos candidatos que possuem de 3 a 5 critérios, conforme item 4.1.1 deste edital;

5.5 – Serão sorteados 02 (duas) Unidades Habitacionais para Pessoas com Dificuldade de Locomoção. O sorteio será realizado a título de classificação de ordenação das pessoas sorteadas, tendo em vista que o número de candidatos pré - selecionados que atenderam os critérios estabelecidos corresponde ao número de Unidades Habitacionais adaptadas a este público específico. Uma vez que 1 (uma) unidade já está destinada a um titular com deficiência de locomoção conforme decisão judicial;

5.6 – Será realizado o sorteio dos candidatos pré selecionados que atenderam até 2 (dois) critérios correspondendo à 23 (vinte e três) Unidades Habitacionais, ou seja, 25% das unidades disponíveis;

5.7 – Será realizado o sorteio dos candidatos pré selecionados que atenderam de 3 à 5 critérios correspondendo a 70 (setenta) Unidade Habitacionais, ou seja, 75% das unidades disponíveis. Deste grupo sairão os Suplentes até completar 130 Candidatos.

6 – DO RECURSO:

6.1 - Do sorteio realizado caberá recurso, que poderá ser apresentado até 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista nos termos do item 3.5 na Secretaria Municipal da Cidade das 7:00 as 12:00 horas e deverá ser instruído com as razões do requerente e documentos para a confirmação dos fatos. Em caso de representação, deverá ser anexado ao recurso o original de instrumento de procuração e apresentado para a conferência o documento de identidade do procurador;

6.2 – O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social decidirá, em despacho, sobre os recursos apresentados, em até 2 (dois) dias úteis após sua interposição.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – O fornecimento de informações e/ou documentos falsos, verificado em qualquer tempo, resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição. Da mesma forma, excluir-se-ão, ainda que depois de publicada a lista final do sorteio, os candidatos que se verificar não preencherem as condições para a inscrição;

7.2 – A relação dos candidatos que participarão do sorteio estará disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Sorriso www.sorriso.mt.gov.br e na secretaria Municipal de Assistência

Social bem como no Mural do Paço Municipal a partir do dia 23 de Janeiro de 2012;

7.3 – A lista de suplentes não gera benefício a uma das unidades habitacionais do **Programa Minha Casa Minha Vida**, neste ou nos próximos processos seletivos;

7.4 – O presente sorteio será fiscalizado pela Polícia Militar, Ministério Público, Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social e Câmara dos Vereadores.

7.5 – A Secretaria Municipal da Cidade não se responsabiliza pela análise dos cadastros realizado pela Caixa Econômica Federal, garantindo apenas que a ordem do sorteio será respeitada.

7.6 - A Caixa Econômica Federal é quem procederá à aprovação ou não do cadastro;

7.7 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Sorriso- MT, 23 de janeiro 2012.

MARCIO MARQUES TIMOTEO

Secretário Municipal da Cidade

Publicado por:

Miraldo Gomes de Souza

Código Identificador:3FAA4D0A

PREVISO PORTARIA Nº 002/2012

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2012.

Disponibiliza os extratos de contribuição previdenciária individualizado do exercício de 2011, aos servidores efetivos do Município de Sorriso/MT.

A Diretora Executiva do PREVISO – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de SORRISO, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Disponibiliza na sede do PREVISO os extratos de contribuição previdenciária individualizados dos servidores efetivos, referente ao exercício de 2011, a partir de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Os extratos de contribuição deverão demonstrar a contribuição mensal do segurado, a contribuição patronal e a contribuição acumulado do período.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA

Diretora Executiva

Publicado por:

Barbara Hoffmann Zilio

Código Identificador:56A90D37

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ DECRETO Nº. 2.465/2012

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo. Senhor PERCIVAL CARDOSO NOBREGA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

DECRETA:

Artigo 1º - O Cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa serão efetuados a partir do mês de janeiro de 2012, de acordo com os coeficientes das tabelas anexas ao Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 01/2001 de 21 de Dezembro de 2001.

Artigo 2º - O valor da Unidade Padrão Fiscal do Município (UPFM), para o exercício de 2012 será de R\$ - 23,13 (vinte e três reais e treze centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de janeiro de 2012.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:906F4FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
PORTARIA N.º 19/2012

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei e, nos termos do artigo 137, da Lei 218/99, e a teor das justificativas apresentadas, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Instaurar processo disciplinar, com fulcro no art. 137, da Lei 218/99, contra a Servidora EVA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1211993-8 SJ/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 817.686.051.49, cadastrada no RH sob a matrícula nº 861, servidora Estável no cargo de Trabalhador de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Decreto nº 1.354/2006, para apurar falta funcional cometida no exercício de suas funções, que supostamente cometeu infrações aos deveres dos servidores, previsto no art. 111, Inciso X e art. 112, inciso I e XV na Lei 218/1999, haja vista, Memorando n.37/SECAD/2012, expedido pela Secretaria Municipal Administração, devendo este processo disciplinar ser finalizado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua instauração.

Artigo 2º - Constituir Comissão Processo, composta pelos servidores: ALESSANDRA APARECIDA GALVAO- Técnica de Nível de médio I – Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Administração, MARILUCIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES, Técnica de Nível de médio I – Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito e CRISTIANE BÓBBO, Técnica de Nível de médio I – Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Administração, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração de diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 20 de Janeiro de 2012.

PERCIVAL CARDOSO NÓBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:78DACC62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.462/2012

“Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de Janeiro de 2012, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto n. 7.655, de 23 de Dezembro de 2011;

Considerando a Portaria Interministerial MPS/MF n. 02, de 06 de Janeiro de 2012, edita o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º A partir de 1º de Janeiro de 2012, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Tabaporã será de R\$ 622,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 20,73 (Vinte Reais e Setenta e Três Centavos) e o seu valor horário a R\$ 2,83 (Dois Reais e Oitenta e Três Centavos).

Art. 2º A partir de 1º de Janeiro de 2012, não terão valor inferior a R\$ 622,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo PREVIPORÃ.

Art. 3º A partir de 1º de Janeiro de 2012, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R\$ 31,22 (Trinta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 608,80 (Seiscentos e Oito Reais e Oitenta Centavos).

II - R\$ 22,00 (Vinte e Dois Reais) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 608,80 (Seiscentos e Oito Reais e Oitenta Centavos) e igual ou inferior a R\$ 915,05 (Novecentos e Quinze Reais e Cinco Centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Tabaporã/MT, 06 de Janeiro de 2012.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:9EAE3AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.463/2012

“Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tabaporã - MT - PREVIPORÃ, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no § 12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF n. 002, de 06 de Janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tabaporã - PREVIPORÃ, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 20.02.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1º de Janeiro de 2012, em **6,08%** (Seis Inteiros e Oito Centésimos por Cento).

§ 1º Para os benefícios concedidos pelo PREVIPORÃ a partir de 1º de Fevereiro de 2011 até 31 de Dezembro de 2011, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R\$ 622,00 (Seiscentos e Cinte e Dois Reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1º.

Art. 2º Para os benefícios concedidos pelo PREVIPORÃ anterior a data estabelecida no caput do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8º da Emenda Constitucional 20/1998, art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Tabaporã/MT, 06 de Janeiro de 2012.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até Fevereiro de 2011	5,09
em Março de 2011	4,53
em Abril de 2011	3,84
em Maio de 2011	3,10
em Junho de 2011	2,52
em Julho de 2011	2,29
em Agosto de 2011	2,29
em Setembro de 2011	1,86
em Outubro de 2011	1,41
em Novembro de 2011	1,08
em Dezembro de 2011	0,51

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:32B1A380

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EDITAL COMPLEMENTAR 025/2012 P S 002/2011

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 002/2011

O Senhor Prefeito torna público o presente para Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, destinado a Contratações de Profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato classificado no Processo Seletivo nº. 002/2011:

I – Para que compareça no Departamento de Pessoal, situado na Rua Antônio Hortolani, nº. 62 –W, Centro, Tangará da Serra-MT, nos dias

18/01/2012 e 19/01/2012, **das 08:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas.**

INSC	NOME	COLOCAÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO
22673	ADRIANA RODRIGUES PINHEIRO	15º	AGENTE SAÚDE AMBIENTAL	DE CLASSIFICÁVEL
20613	TACIANA DA SILVA LIMA	16º	AGENTE SAÚDE AMBIENTAL	DE CLASSIFICÁVEL
22413	PATRICIA MENDES DOS SANTOS AZEVEDO	17º	AGENTE SAÚDE AMBIENTAL	DE CLASSIFICÁVEL

II - Munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de Escolaridade conforme o cargo (Diploma eou Atestado de Conclusão e histórico com data de colação de grau);
- Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho; Exames: Gama GT, TGO e TGP;
- Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação das Eleições de 2010;
- Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- Comprovante de residência;
- Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e outras páginas preenchidas;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CF/88;
- Certidão de nascimento de filho menores de 21 anos, (se for o caso);
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento com número da conta e agência;
- Declaração de Imposto de Renda (ano base 2010);
- Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);
- 1 foto 3 X 4 recente;
- Ti sanguínea e cartão de vacina;
- Declaração de bens;
- Declaração de grau de parentesco;

Art. 2º - Prazo de Apresentação

O prazo de apresentação é no Maximo de 02 (dois) dias úteis conforme o inciso I deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida à ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Art. 3º - Será desclassificado o candidato que:

- não comparecer na data estipulada;
- não apresentar a documentação exigida do artigo 1º;
- for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

SATURNINO MASSON

Prefeito Municipal

VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES

Secretário Municipal de Administração

JAIRO JOSÉ DOS SANTOS AYRES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:6B31974A**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR 014/2012 P S 005/2011****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 005/2011**

O Senhor Prefeito torna público o presente para Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, destinado a Contratações de Profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato classificado no Processo Seletivo nº. 005/2011:

I – Para que compareça no Departamento de Pessoal, situado na Rua Antônio Hortolani, nº. 62-N, Centro, Tangará da Serra-MT, nos dias 18/01/2012 á 19/01/2012, **das 08:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas.**

CARGO - MEDICO REGULADOR -SAMU						
Nº	Nº INSCRIÇÃO / NOME DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO	
5	0000010517-CARLOS CESAR ACHAVAL RIVERO	57,00	1,00	58,00	Classificado	

II - Munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de Escolaridade conforme o cargo (Diploma eou Atestado de Conclusão e histórico com data de colação de grau);
- Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação das Eleições de 2010;
- Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- Comprovante de residência;
- Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e outras páginas preenchidas;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CF/88;
- Certidão de nascimento de filho menores de 21 anos, (se for o caso);
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento com número da conta e agência;
- Declaração de Imposto de Renda (ano base 2010);
- Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);
- 1 foto 3 X 4 recente;
- Ti sanguínea e cartão de vacina;
- Declaração de bens;
- Declaração de grau de parentesco;
- Cópia da carteira profissional e comprovante da ultima anuidade.

Art. 2º - Prazo de Apresentação

O prazo de apresentação de 03 (três) dias úteis conforme o inciso I deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida à ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Art. 3º - Será desclassificado o candidato que:

- não comparecer na data estipulada;
- não apresentar a documentação exigida do artigo 1º;
- for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

SATURNINO MASSON

Prefeito Municipal

VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES

Secretário Municipal de Administração

JAIRO JOSÉ DOS SANTOS AYRES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:402D5208**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2012 – Registro de Preços N.º 004/2012

O município de Tapurah – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do edital Pregão Presencial nº 004/2012 – Registro de Preços nº 004/2012 e Anexo I Termo de Referência que tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, higienização, lavanderia e produtos descartáveis de uso institucional para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Tapurah – MT.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br, ficando sua data de abertura prorrogada do dia 24/01/2012, às 08:00 horas (horário local), para dia 04/02/2012, às 08:00 horas (horário local). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah – MT, 20 de Janeiro de 2012.

CLAUDIO DO NASCIMENTO

Pregoeiro/ Prefeitura de Tapurah – MT

Publicado por:

Aline Thais Schuller

Código Identificador:2344E1D1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2012 – Registro de Preços N.º002/2012

O município de Tapurah – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO da sessão de abertura do edital Pregão Presencial – Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de um veículo para suprir as necessidades do DAE (Departamento de Água e Esgoto) lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Tapurah-MT, por motivos de interesse público, de 20/01/2012 para o dia 01/02/2012, às

08:00 horas (horário local), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah – MT, 20 de Janeiro de 2012.

CLAUDIO DO NASCIMENTO

Pregoeiro/ Prefeitura de Tapurah – mt

Publicado por:

Aline Thais Schuller

Código Identificador:0FC6261A

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 001/2012

EDIVALDO GOMES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Férias Remuneradas a Srª. ANA BIANCHET FRIGHETTO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 784.521 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 650.487.761-00, no período de 02 de janeiro de 2012 a 31 de janeiro de 2012, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011 em conformidade com o artigo 106 da Lei Municipal n.º 128/90.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte – MT, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

EDIVALDO GOMES

Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:99A076FE

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 002/2012

EDIVALDO GOMES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Férias Remuneradas a Srª. LUCIANA DA SILVA PAES, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 1091857-4 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 960.655.081-87, no período de 03 de janeiro de 2012 a 02 de fevereiro de 2012, referente ao período aquisitivo de 03 de Janeiro de 2012 a 03 de Janeiro de 2013 em conformidade com o artigo 106 da Lei Municipal n.º 128/90.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte – MT, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

EDIVALDO GOMES

Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:6EADFA59

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 003/2012

EDIVALDO GOMES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Férias Remuneradas ao Sr. ALCIDES ALVES DE ARAUJO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.097.786-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 188.750.509-10, no período de 09 de janeiro de 2012 a 08 de fevereiro de 2012, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2011 a 02 de Janeiro de 2012 em conformidade com o artigo 106 da Lei Municipal n.º 128/90.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte – MT, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

EDIVALDO GOMES

Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:C3A762BC

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 004/2012

EDIVALDO GOMES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a Servidora Srª. JÚLIA TEREZA PEREIRA LEITE, portadora da Carteira de Identidade nº 0832235-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 545.485.941-91, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADA na Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, ora cedida a Prefeitura Municipal conforme a Portaria 014/2011, para retornar as suas funções junto a esta Casa de Leis, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte – MT, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

EDIVALDO GOMES

Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:0467C68B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 01.2012

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N.º 01/2012

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º. 01/2012, tendo

como objeto: aquisição de duas ordenhadeiras com reservatório a vácuo de no mínimo 20 litros, motor elétrico monofásico 1,0cv 110/220 volt, sistema de lubrificação da bomba automática, conjunto de ordenha completo tarro de leite de no mínimo 45 litros graduado, kit instalação completo Vacometro Torneira de Vácuo, com realização prevista para o dia 06 de fevereiro de 2012, às 8:00 (oito horas), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Cloves Felício Vettoratto, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 20 de janeiro de 2012.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DO SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:EEC404C4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 02.2012**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 02/2012

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2012, tendo como objeto: Aquisição de uma ensiladeira colhedora de ferragens, com as características discriminadas no Anexo I do Edital de Pregão 02.2012, com realização prevista para o dia 07 de fevereiro de 2012, às 8:00 (oito horas), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Cloves Felício Vettoratto, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 20 de janeiro de 2012.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DO SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:9CFADAD7

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2012**

.Data: 03/01/2012.

Dispõe sobre Reenquadramento dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam enquadrados nos novos Cargos, com as referidas classes e níveis de referencia os servidores efetivos conforme disposto no Anexo I, em atendimento a Lei nº. 418, de 16 de Novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de União do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito à 01 de janeiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 03 de janeiro de 2012.

Registre-se e Publique-se:

União do Sul, ____/____/____

ERINEU DIESEL

Secretário de Administração

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:5BABC062

**PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO ÚNICO – (PORTARIA Nº. 014/2012)**

Mat.	Funcionário	Admissão	Secretaria	Cargo	Classe	Nível
17	Nádia Aparecida Sponchiado	01/05/1999	Fazenda e Planejamento	Assistente Controle Administrativo	B	5
1	Ana Maria Galeano	01/05/1999	Administração	Auxiliar Administrativo	B	5
6	Terezinha Matiasso	01/05/1999	Administração	Recepcionista	A	5
15	Jose Amado Guergolet	01/05/1999	Fazenda e Planejamento	Fiscal de Tributos	A	5
62	Cláudio Miguel de Lima	17/05/1999	Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento	Motorista	A	5
54	Maria das Graças Magalhães	01/09/1999	Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Merendeira	A	5
199	Lotario Harnisch	12/05/2002	Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento	Opererador de Maquinas	A	4
214	Raimundo de Jesus Pereira da Silva	01/08/2002	Administração	Vigia	A	4
215	Miguel Soares Joaquim	01/08/2002	Administração	Vigia	A	4
216	Sueli Terezinha Titon	01/08/2002	Administração	Auxiliar Administrativo	B	4
221	Lecio Bogo	01/08/2002	Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento	Motorista	A	4
342	Marlon Fernando Veira Saldanha	02/08/2004	Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento	Operador de Maquinas	A	2
349	Marcos Roberto de Lima	02/08/2004	Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento	Motorista	A	3
350	Élvisto Antonio Spanholi	02/08/2004	Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento	Motorista	A	3
359	Nadir Miola	02/08/2004	Agricultura e Meio Ambiente	Tratorista	A	3
361	Manoel da Luz Mendes	02/08/2004	Administração	Vigia	A	3
373	Fabiani Zambonin	12/08/2004	Administração	Assistente Controle Administrativo	B	2
394	Lourenço Schmitt	10/02/2005	Administração	Vigia	A	3
435	Eliane Alves da Silva	01/09/2005	Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Auxiliar Administrativo	C	3
451	Adriane Helfeinstein	01/02/2006	Esporte, Lazer e Cultura	Zeladora	A	3
485	Cleiton Luiz Borges de Souza	01/06/2006	Governo	Auxiliar Administrativo	B	2
544	Eliseu Ramos	01/05/2007	Fazenda e Planejamento	Fiscal de Tributos	A	2
619	Carlos Paulo Dias	01/08/2008	Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento	Operador de Maquinas	A	2
620	Sonia Mara Jaroskeski	01/08/2008	Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Zeladora	B	2
633	Célia Valin	01/08/2008	Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Auxiliar Administrativo	B	2
634	Fernanda da Silveira Rocha	01/08/2008	Fazenda e Planejamento	Assistente Controle Administrativo	B	2
636	Marcelo Correa	01/08/2008	Fazenda e Planejamento	Técnico Controle Administrativo	A	2
639	Valdecir Martins de Lima	01/08/2008	Fazenda e Planejamento	Gestor Administrativo e Financeiro	A	2
640	Neli Bertoloto	01/08/2008	Administração	Zeladora	A	2
643	Leandro Harnisch	01/08/2008	Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento	Operador de Maquinas	A	2
665	Adrimone Maria Helbing	01/11/2008	Fazenda e Planejamento	Assistente Controle Administrativo	A	2
669	Antonio Sergio Fiorillio	01/11/2008	Fazenda e Planejamento	Assistente Controle Administrativo	A	2
707	Juliani Franciani Gonçalves Duarte	23/01/2009	Administração	Gestor Administrativo e Financeiro	B	2
769	José Angelo do Nascimento	07/08/2009	Obras, Viação, Urbanismo e	Pedreiro	A	1

			Saneamento			
775	Eliane Maria Armani Barbieri	22/10/2009	Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Zeladora	A	1
1019	Jucélia Araújo Souza	17/08/2011	Administração	Zeladora	A	1

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:5D3A9E90

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 016/2012.

Data: 03/01/2012.

Dispõe sobre Reenquadramento dos Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam enquadrados nos novos Cargos, com as referidas classes e níveis de referencia os servidores efetivos conforme disposto no Anexo I, em atendimento a Lei nº. 420, de 16 de Novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de União do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito à 01 de janeiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 03 de janeiro de 2012.

Registre-se e Publique-se:
União do Sul, ____/____/____

ERINEU DIESEL
Secretário de Administração

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:324D2D14

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO ÚNICO – (PORTARIA Nº. 016/2012)

Mat.	Funcionário	Admissão	Cargo	Classe	Nível
69	Arisvaldo Messias de Souza	01/06/1999	Condutor de Veículo Emergencial	A	5
190	Josmar Mascarelo	01/07/2002	Assistente de Controle Administrativo	A	4
201	Elenir dos Santos Ferrareze	01/08/2002	Técnico de Enfermagem	A	4
219	Alcino José Nunes	01/08/2002	Condutor de Veículo Emergencial	A	4
220	Antonio Florêncio de Souza	01/08/2002	Condutor de Veículo Emergencial	A	4
353	Adonildo Ramos	02/08/2004	Vigia	A	3
357	Edinaldo Cardoso de Souza	02/08/2004	Agente de Combate as Endemias*	C	3
376	Elisena Lins Marcon	01/09/2004	Auxiliar Administrativo Da Saúde	C	3
490	Lucineire Abreu Conceição	01/07/2006	Agente de Combate as Endemias	B	2
505	Maria Ap. Campos Santos	02/01/2007	Agente de Combate as Endemias	B	2
563	Ivanilda Rita Ferreira	02/01/2008	Zeladora	A	2
612	Francine Barbosa	01/08/2008	Enfermeiro	A	2
624	Rogelma Pereira dos Santos	01/08/2008	Agente Comunitário de Saúde	B	2
625	Lediane Botão dos Santos	01/08/2008	Agente Comunitário de Saúde	B	2
626	Micheline Pereira de Souza	01/08/2008	Agente Comunitário de Saúde	B	2
627	Rosiméri Aparecida Tonial	01/08/2008	Agente Comunitário de Saúde	B	2
628	Vilma Antonia Soares Alves	01/08/2008	Agente Comunitário de Saúde	B	2
635	Edivan de Souza Paula	01/08/2008	Fiscal de Vigilância Sanitária	B	2
637	Gloriza de Fátima Firino	01/08/2008	Enfermeiro	A	2
638	Nadia Cristina de Souza Cordeiro	01/08/2008	Farmacêutico	A	2

641	Alessandra Gomes Paão	01/08/2008	Técnico de Enfermagem	A	2
644	Rafael Pozzatti de Ataídes	04/08/2008	Fisioterapeuta	A	2
663	Luciane Regina Bulla	01/11/2008	Odontólogo	B	2
668	Vera Lucia Armani	01/11/2008	Auxiliar de Consultorio Odontologico	B	2
772	Elaine Lemes de Almeida	04/09/2009	Zeladora	A	1
895	Rubiane Bertoline dos Santos	05/10/2010	Agente de Combate as Endemias	A	1
1003	Valeria dos Santos Palhão Tonial	12/05/2011	Auxiliar de Consultorio Odontologico	A	1
1010	Cristiana de Lourdes Araújo	11/07/2011	Zeladora	A	1

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C78AC4BD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/2012.

Data: 03/01/2012.

Dispõe sobre Renquadramento dos Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providencias.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam enquadrados nos novos Cargos, com as referidas classes e níveis de referencia os servidores efetivos conforme disposto no Anexo I, em atendimento a Lei nº. 419, de 16 de Novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de União do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito à 01 de janeiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 03 de janeiro de 2012.

Registre-se e Publique-se:
União do Sul, ____/____/____

ERINEU DIESEL
Secretário de Administração

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:54C97A78

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO ÚNICO – (PORTARIA Nº. 015/2012)

Mat.	Funcionário	Admissão	Cargo	Classe	Nível
30	Eliane Maria Gallon	01/05/1999	Professor	B	7
43	Salete Maria Zanchetta	01/05/1999	Professor	C	7
45	Vilma Ausec Peres	01/05/1999	Professor	B	7
31	Elizangela L. P. Moreira	01/05/1999	Professor	C	6
41	Orlanda Mocelin	01/05/1999	Professor	C	6
22	Adriani Fátima Leal de Vargas	01/05/1999	Professor	C	6
25	Cacildo Paul	01/05/1999	Professor	C	5
26	Cícera Maria de Souza	01/05/1999	Professor	B	5
42	Peterson Gomes Braga	01/05/1999	Professor	B	5
60	Helena de Fátima Souza	01/05/1999	Professor	B	5
65	Lindalva Soares Araújo	01/05/1999	Professor	C	5
7	Zenaide Silva de Jesus	01/05/1999	Zeladora	A	5
20	Adriane Salete Darold	01/05/1999	Agente Administrativo Educacional	C	5
50	Eunice Maria de Jesus	01/05/1999	Zeladora	A	5
53	Ludi Helfenstein Ramos	01/05/1999	Zeladora	A	5
56	Sueli Terezinha S. da Rocha	01/05/1999	Zeladora	A	5
58	Terezinha Sobierai	01/05/1999	Zeladora	A	5
5	Marilene Stangherlin Fátima	01/05/1999	Agente Administrativo Educacional	C	5

57	Terezinha Schuch da Silva	01/05/1999	Zeladora	A	4
232	Jussara Luíza D. Bulla	02/05/1999	Professor	C	5
187	Vilma de Jesus A. L. Dal Cortivo	01/06/2002	Merendeira	A	4
202	Joana Batista da Silva	01/08/2002	Zeladora	A	4
211	Geneci Ferrareze Telles	01/08/2002	Merendeira	A	4
213	Leonora de Fátima Barbosa	01/08/2002	Merendeira	B	4
192	Adriane Zambonin	12/08/2002	Zeladora	A	4
194	Odete Ferreira Helfenstein	12/08/2002	Zeladora	A	4
196	Maria Salete H. da Cruz	12/08/2002	Zeladora	A	4
197	Rosirene Pereira de Oliveira	12/08/2002	Zeladora	B	4
256	Márcia de Souza Silva	01/03/2003	Zeladora	A	3
263	Romana Ferreira Garcez	08/04/2003	Zeladora	A	3
295	Marlete Inez Pozzato Vian	02/02/2004	Professor	C	3
298	Cleide de Souza Lourenço	02/02/2004	Professor	B	3
336	Lucimar Gomes Paíão	02/08/2004	Professor	B	3
344	Geres Ione F. De Souza	02/08/2004	Professor	C	3
345	Adilse Bedin Tonial	02/08/2004	Professor	C	3
346	Ivanete Stieler	02/08/2004	Professor	C	3
347	Jacir Luiz Bagatini	02/08/2004	Professor	C	3
348	Wilma Chaquime Bagatini	02/08/2004	Professor	C	3
352	Jocineia Jacoboski	02/08/2004	Professor	C	3
363	Noeli Clair Diesel	02/08/2004	Professor	C	3
364	Claudia Regina Armani	02/08/2004	Professor	C	3
43	Salete Maria Zanchetta	02/08/2004	Professor	C	3
65	Lindalva Soares Araújo	02/08/2004	Professor	C	3
375	Maristela Carvalho Rezende	01/09/2004	Professor	C	3
41	Orlanda Mocelin	01/09/2004	Professor	C	3
418	Daniele Louveira de Oliveira	01/04/2005	Auxiliar Administrativo	A	2
452	Rosenilda Alves Teixeira	01/02/2006	Zeladora	A	2
549	Evaildes Maria de Jesus	20/06/2007	Zeladora	A	2
622	Laiane Marques Moraes	01/08/2008	Zeladora	A	2
631	Makeli Bedin Tonial	01/08/2008	Auxiliar Administrativo	B	2
770	Doraci Nunes dos Santos	24/08/2009	Zeladora	A	2
873	Jorge Aparecido Pereira	22/04/2010	Condutor de Veículo Escolar	A	1
883	Luciana Terezinha S. Lima	02/08/2010	Zeladora	A	1
890	Alexandro Volpato	06/09/2010	Condutor de Veículo Escolar	A	1
1006	Manoel Divino P. da Trindade	01/06/2011	Condutor de Veículo Escolar	A	1
1008	Elcio Matiasso	01/07/2011	Condutor de Veículo Escolar	A	1
1009	João Carlos de Souza	11/07/2011	Condutor de Veículo Escolar	A	1

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:9E397B04

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 017/2012.

Data: 03/01/2012.

Dispõe sobre fechamento do Período Aquisitivo da Licença Premio por Assiduidade e estabelecido os direitos proporcionais dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido os direitos proporcionais da Licença Premio por Assiduidade conforme contagem de tempo de serviço realizado pelo Departamento de Recursos Humanos, conforme fechamento do período aquisitivo em 31/12/2011 em conformidade com o Art. 126 da Lei Complementar nº. 015, de 16 de novembro de 2011 que dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul.

Art. 2º As Secretarias e as Unidades Administrativas equiparadas organizarão anualmente cronograma de concessão de Licença Premio por Assiduidade, garantindo o funcionamento normal dos serviços e o remeterão ao Departamento de Recursos Humanos durante o mês de janeiro para respectiva programação para as devidas concessões.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito à 01 de janeiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 03 de janeiro de 2012.

Registre-se e Publique-se:
União do Sul, ____/____/____

ERINEU DIESEL
Secretário de Administração

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C679F701

PREFEITURA MUNICIPAL ANEXO ÚNICO – (PORTARIA Nº. 017/2012)

Mat.	Funcionário	Cargo	Período Aquisitivo		Meses	Perc	Direito
1	Ana Maria Galeano	Auxiliar Administrativo	01/05/2009	31/12/2011	32	50%	40 dias
5	Marilene Fátima Stangherlin	Agente Administrativo Educacional	**	31/12/2011	**	0%	0 dia
6	Terezinha Matiasso	Recepcionista	01/05/2009	31/12/2011	32	50%	40 dias
7	Zenaide Silva de Jesus	Zeladora	01/05/2009	31/12/2011	32	50%	40 dias
15	Jose Amado Guergolet	Fiscal de Tributos	01/05/2004	31/12/2011	60	100%	90 dias
15	Jose Amado Guergolet	Fiscal de Tributos	01/05/2004	31/12/2011	32	50%	40 dias
17	Nádia Aparecida Sponchiado	Assistente Controle Administrativo	**	31/12/2011	**	0%	0 dia
20	Adriane Salete Darold	Agente Administrativo Educacional	01/05/2009	31/12/2011	32	50%	40 dias
22	Adriani Fátima Leal de Vargas	Professor - 3	**	31/12/2011	**	0%	0 dia
25	Cacildo Paul	Professor - 3	01/05/2009	31/12/2011	32	50%	40 dias
26	Cícera Maria de Souza	Professor - 2	01/05/2009	31/12/2011	32	50%	40 dias
30	Eliane Maria Gallon	Professor - 2	01/05/2004	31/12/2011	60	100%	90 dias
30	Eliane Maria Gallon	Professor - 2	01/05/2004	31/12/2011	32	50%	40 dias
31	Elizangela L. P. Moreira	Professor - 3	**	31/12/2011	**	0%	0 dia
41	Orlanda Mocelin	Professor - 3	01/05/2009	31/12/2011	32	50%	40 dias
42	Peterson Gomes Braga	Professor - 2	13/01/2007	31/12/2011	60	100%	90 dias
43	Salete Maria Zanchetta	Professor - 3	01/05/2004	31/12/2011	60	100%	90 dias
43	Salete Maria Zanchetta	Professor - 3	01/05/2004	31/12/2011	32	50%	40 dias
45	Vilma Aussec Peres	Professor - 2	01/05/2009	31/12/2011	32	50%	40 dias
50	Eunice Maria de Jesus	Zeladora	**	31/12/2011	**	0%	0 dia
53	Ludi Helfenstein Ramos	Zeladora	01/05/2009	31/12/2011	32	50%	40 dias
56	Sueli Terezinha S. da Rocha	Zeladora	01/05/2009	31/12/2011	32	50%	40 dias
57	Terezinha Schuch da Silva	Zeladora	13/05/2009	31/12/2011	32	50%	40 dias
58	Terezinha Sobierai	Zeladora	01/05/2004	31/12/2011	60	100%	90 dias
58	Terezinha Sobierai	Zeladora	01/05/2004	31/12/2011	32	50%	40 dias
60	Helena de Fátima Souza	Professor - 2	01/05/2009	31/12/2011	32	50%	40 dias
65	Lindalva Soares Araújo	Professor - 3	01/05/2009	31/12/2011	32	50%	40 dias
232	Jussara Luíza D. Bulla	Professor - 3	01/05/2004	31/12/2011	60	100%	90 dias
232	Jussara Luíza D. Bulla	Professor - 3	01/05/2004	31/12/2011	32	50%	40 dias
62	Cláudio Miguel de Lima	Motorista	17/05/2009	31/12/2011	31	50%	40 dias
69	Arisvaldo Messias de Souza	Condutor de Veículo Emergencial	01/06/2009	31/12/2011	31	50%	40 dias
54	Maria das Graças Magalhães	Merendeira	01/09/2009	31/12/2011	28	25%	20 dias
187	Vilma de Jesus A. L. Dal Cortivo	Merendeira	01/06/2007	31/12/2011	55	75%	60 dias
190	Josmar Mascarelo	Assistente de Controle Administrativo	01/07/2007	31/12/2011	55	75%	60 dias
201	Elenir dos Santos Ferrareze	Técnico de Enfermagem	01/08/2007	31/12/2011	54	75%	60 dias
202	Joana Batista da Silva	Zeladora	01/08/2007	31/12/2011	53	75%	60 dias
211	Geneci Ferrareze Telles	Merendeira	01/08/2007	31/12/2011	53	75%	60 dias
213	Leonora de Fátima Barbosa	Merendeira	01/08/2007	31/12/2011	53	75%	60 dias
214	Raimundo de Jesus Pereira da Silva	Vigia	01/08/2007	31/12/2011	53	75%	60 dias

215	Miguel Soares	Joaquim	Vigia	01/08/2007	31/12/2011	53	75%	60 dias
216	Sueli Titon	Terezinha	Auxiliar Administrativo	01/08/2007	31/12/2011	53	75%	60 dias
219	Alcino José Nunes		Condutor de Veículo Emergencial	01/08/2007	31/12/2011	54	75%	60 dias
220	Antonio Florêncio de Souza		Condutor de Veículo Emergencial	12/06/2006	31/12/2011	67	100%	90 dias
221	Lecio Bogo		Motorista	01/08/2007	31/12/2011	53	75%	60 dias
192	Adriane Zambonin		Zeladora	01/08/2007	31/12/2011	53	75%	60 dias
194	Odete Ferreira Helfenstein		Zeladora	01/08/2007	31/12/2011	53	75%	60 dias
196	Maria Salete H. da Cruz		Zeladora	01/08/2007	31/12/2011	53	75%	60 dias
197	Rosirene Pereira de Oliveira		Zeladora	01/08/2007	31/12/2011	53	75%	60 dias
199	Lotario Harnisch		Operador de Maquinas	12/08/2007	31/12/2011	53	75%	60 dias
256	Márcia de Souza Silva		Zeladora	01/03/2008	31/12/2011	46	75%	60 dias
263	Romana Ferreira Garcez		Zeladora	08/04/2008	31/12/2011	45	75%	60 dias
295	Marlete Pozzato Vian	Inez	Professor - 3	02/02/2009	31/12/2011	35	50%	40 dias
298	Cleide de Souza Lourenço		Professor - 3	02/02/2009	31/12/2011	35	50%	40 dias
43	Salette Maria Zanchetta		Professor - 3	02/08/2009	31/12/2011	29	25%	20 dias
65	Lindalva Soares Araújo		Professor - 3	02/08/2009	31/12/2011	29	25%	20 dias
336	Lucimar Gomes Paão		Professor - 2	02/08/2009	31/12/2011	29	25%	20 dias
342	Marlon Fernando Veira Saldanha		Operador de Maquinas	**	31/12/2011	**	0%	0 dia
344	Geres Ione F. De Souza		Professor - 3	**	31/12/2011	**	0%	0 dia
345	Adilse Bedin Tonial		Professor - 3	02/08/2009	31/12/2011	29	25%	20 dias
346	Ivanete Stieler		Professor - 3	02/08/2009	31/12/2011	29	25%	20 dias
347	Jacir Luiz Bagatini		Professor - 3	02/08/2009	31/12/2011	29	25%	20 dias
348	Wilma Chaquime Bagatini		Professor - 3	02/08/2009	31/12/2011	29	25%	20 dias
349	Marcos Roberto de Lima		Motorista	01/08/2009	31/12/2011	29	25%	20 dias
350	Elvisto Antonio Spanholi		Motorista	01/08/2009	31/12/2011	29	25%	20 dias
352	Jocineia Jacoboski		Professor - 3	02/08/2004	31/12/2011	60	100%	90 dias
352	Jocineia Jacoboski		Professor - 3	02/08/2004	31/12/2011	29	25%	20 dias
353	Adonildo Ramos		Vigia	02/08/2009	31/12/2011	29	25%	20 dias
357	Edinaldo Cardoso de Souza		Agente de Combate as Endemias	02/08/2009	31/12/2011	29	25%	20 dias
359	Nadir Miola		Tratorista	01/08/2009	31/12/2011	29	25%	20 dias
361	Manoel da Luz Mendes		Vigia	01/08/2009	31/12/2011	29	25%	20 dias
363	Noeli Clair Diesel		Professor - 3	02/08/2009	31/12/2011	29	25%	20 dias
364	Claudia Regina Armani		Professor - 3	02/08/2009	31/12/2011	29	25%	20 dias
373	Fabiani Zambonin		Assistente Controle Administrativo	**	31/12/2011	**	0%	0 dia
41	Orlanda Mocelin		Professor - 3	01/09/2009	31/12/2011	28	25%	20 dias
375	Maristela Carvalho Rezende		Professor - 3	01/09/2009	31/12/2011	28	25%	20 dias
376	Elisena Marcon	Lins	Auxiliar Administrativo Da Saúde	01/09/2009	31/12/2011	28	25%	20 dias
394	Lourenço Schmitt		Vigia	10/05/2010	31/12/2011	20	25%	20 dias
418	Daniele Louveira de Oliveira		Auxiliar Administrativo	**	31/12/2011	**	0%	0 dia
435	Eliane Alves da Silva		Auxiliar Administrativo	01/09/2010	31/12/2011	16	25%	20 dias
451	Adriane Helfenstein		Zeladora	01/02/2006	31/12/2011	71	100%	90 dias
452	Rosenilda Alves Teixeira		Zeladora	01/02/2006	31/12/2011	71	100%	90 dias
485	Cleiton Borges de Souza	Luiz	Auxiliar Administrativo	01/06/2011	31/12/2011	7	0%	0 dia
490	Lucineire Conceição	Abreu	Agente de Combate as Endemias	01/07/2006	31/12/2011	66	100%	90 dias
505	Maria Ap. Campos Santos		Agente de Combate as Endemias	02/01/2007	31/12/2011	60	100%	90 dias
544	Eliseu Ramos		Fiscal de Tributos	01/05/2009	31/12/2011	32	50%	40 dias
549	Evaldes Maria de Jesus		Zeladora	20/06/2007	31/12/2011	54	75%	60 dias
563	Ivanilda Ferreira	Rita	Zeladora	02/01/2008	31/12/2011	48	75%	60 dias
612	Francine Barbosa		Enfermeiro	01/08/2008	31/12/2011	41	50%	40 dias
619	Carlos Paulo Dias		Operador de Maquinas	01/08/2008	31/12/2011	41	50%	40 dias
620	Sonia Jaroskeski	Mara	Zeladora	01/08/2008	31/12/2011	41	50%	40 dias
622	Laiane Marques Moraes		Zeladora	01/08/2008	31/12/2011	41	50%	40 dias
624	Rogelma Pereira dos Santos		Agente Comunitário de Saúde	01/08/2008	31/12/2011	41	50%	40 dias
625	Lediane Botão dos Santos		Agente Comunitário	01/08/2008	31/12/2011	41	50%	40 dias

			de Saúde					
626	Micheline de Souza	Pereira	Agente Comunitário de Saúde	01/08/2008	31/12/2011	41	50%	40 dias
627	Rosiméri Aparecida Tonial		Agente Comunitário de Saúde	01/08/2008	31/12/2011	41	50%	40 dias
628	Vilma Soares Alves	Antonia	Agente Comunitário de Saúde	01/08/2008	31/12/2011	41	50%	40 dias
631	Makeli Tonial	Bedin	Auxiliar Administrativo	01/08/2008	31/12/2011	41	50%	40 dias
633	Célia Valin		Auxiliar Administrativo	01/08/2008	31/12/2011	41	50%	40 dias
634	Fernanda Silveira Rocha	da	Assistente Controle Administrativo	01/08/2008	31/12/2011	41	50%	40 dias
635	Edivan de Souza Paula		Fiscal de Vigilância Sanitária	01/08/2008	31/12/2011	41	50%	40 dias
636	Marcelo Correa		Técnico Controle Administrativo	01/08/2008	31/12/2011	41	50%	40 dias
637	Gloriza de Fátima Firino		Enfermeiro	01/08/2008	31/12/2011	41	50%	40 dias
638	Nadia Cristina de Souza Cordeiro		Farmacêutico	01/08/2008	31/12/2011	41	50%	40 dias
639	Valdecir Martins de Lima		Gestor Administrativo e Financeiro	01/08/2008	31/12/2011	41	50%	40 dias
640	Neli Bertoloto		Zeladora	01/08/2008	31/12/2011	41	50%	40 dias
641	Alessandra Gomes Paão		Técnico Enfermagem	01/08/2008	31/12/2011	41	50%	40 dias
643	Leandro Harnisch		Operador de Maquinas	01/08/2008	31/12/2011	41	50%	40 dias
644	Rafael Pozzatti de Ataides		Fisioterapeuta	04/08/2008	31/12/2011	41	50%	40 dias
663	Luciane Bulla	Regina	Odontólogo	01/11/2008	31/12/2011	38	50%	40 dias
665	Adrimone Helbing	Maria	Assistente Controle Administrativo	01/11/2008	31/12/2011	38	50%	40 dias
668	Vera Lucia Armani		Auxiliar de Consultório Odontológico	01/11/2008	31/12/2011	38	50%	40 dias
669	Antonio Fiorillio	Sergio	Assistente Controle Administrativo	01/11/2008	31/12/2011	38	50%	40 dias
707	Juliani Franciani Gonçalves Duarte		Gestor Administrativo e Financeiro	23/01/2009	31/12/2011	35	50%	40 dias
769	José Angelo do Nascimento		Pedreiro	07/08/2009	31/12/2011	29	25%	20 dias
770	Doraci Nunes dos Santos		Zeladora	24/08/2009	31/12/2011	29	25%	20 dias
772	Elaine Lemes de Almeida		Zeladora	04/09/2009	31/12/2011	32	50%	40 dias
775	Eliane Maria Armani Barbieri		Zeladora	22/10/2009	31/12/2011	24	25%	20 dias
873	Jorge Aparecido Pereira		Condutor de Veículo Escolar	22/04/2010	31/12/2011	20	25%	20 dias
883	Luciana Terezinha S. Lima		Zeladora	02/08/2010	31/12/2011	17	25%	20 dias
890	Alexandro Volpato		Condutor de Veículo Escolar	06/09/2010	31/12/2011	16	25%	20 dias
895	Rubiane Bertoline dos Santos		Agente de Combate as Endemias	05/10/2010	31/12/2011	15	25%	20 dias
1003	Valeria dos Santos Palhão Tonial		Auxiliar Consultório Odontológico	12/05/2011	31/12/2011	8	0%	0 dia
1006	Manoel Divino P. da Trindade		Condutor de Veículo Escolar	01/06/2011	31/12/2011	7	0%	0 dia
1008	Elcio Matiasso		Condutor de Veículo Escolar	01/07/2011	31/12/2011	6	0%	0 dia
1009	João Carlos de Souza		Condutor de Veículo Escolar	11/07/2011	31/12/2011	6	0%	0 dia
1010	Cristiana Lourdes Araújo	de	Zeladora	11/07/2011	31/12/2011	6	0%	0 dia
1019	Jucélia Souza	Araújo	Zeladora	17/08/2011	31/12/2011	4	0%	0 dia

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:FA244930

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL EDITAL
COMPLEMENTAR 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
Fone/Fax: 66 3540-1283-1369
Av. Curitiba, 094 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 712 de 25/11/2011, alterado pelo Decreto nº 721, de 09/12/2011, apresenta o rol de candidatos com inscrições homologadas, conforme Anexo I, para participar das provas objetivas e subjetivas do Concurso Público Edital nº 001/2011, conforme previsto no Anexo VII.

1. As provas objetivas e subjetiva I serão realizadas no dia 22 de janeiro de 2012, na **Escola Municipal Matilde Altenhofem**, com início das provas impreterivelmente às 08:00 horas;
 2. O Portão da Escola será aberto às 07:20 hs para a entrada dos candidatos e fechado às 07:45 hs. (horário de MT).
 3. Após o fechamento dos portões não será permitida entrada de candidatos;
 4. Para a realização das provas, os candidatos deverão atender ao exigido no item 14.4;
 5. Candidatos portadores de Títulos de Pós-Graduação deverão entregar cópia devidamente autenticada em cartório ao fiscal de sala, para as devidas anotações na ata de sala de prova.
 6. O candidato somente poderá ausentar-se da sala de provas para fazer uso de sanitários, acompanhado por fiscais devidamente autorizados.
 7. Os candidatos ao cargo de Contador e Controlador Interno farão provas subjetiva II no horário das 14:00 hs às 17:00 hs, horário de MT, na mesma escola.
 8. As provas práticas de direção veicular e digitação serão realizadas no mesmo dia 22 de janeiro de 2012, com confirmação de horário e local nas salas de provas.
- OBS.** Os candidatos deverão comparecer no local das provas com antecedência mínima de 30 minutos para identificação das salas.

União do Sul – MT, 13 de janeiro de 2012.

ORLANDA MOCELIN
Presidente da Comissão

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO				
RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - POR ORDEM DE ESCOLARIDADE E CARGO CONCORRIDO - ANEXO I				
CÓDIGO	NOME DOS CANDIDATOS	CPF	CARGO CONCORRIDO	LOCAL DE TRABALHO
308	ALANA PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA	048.252.661-00	Agente Comunitário de Saúde	Micro Área 01* Núcleo Urbano
246	ARIELA TALITA DOS SANTOS	040.090.841-70	Agente Comunitário de Saúde	Micro Área 08* Núcleo Urbano
17	CLARICE DO NASCIMENTO	010.624.611-93	Agente Comunitário de Saúde	Micro Área 11* Zona Rural (Jaguaribe)
265	DANIELE DE SILVA MAIA	048.485.991-99	Agente Comunitário de Saúde	Micro Área 02* Núcleo Urbano
312	DULCICLEIA BATISTA LIMA	044.981.771-77	Agente Comunitário de Saúde	Micro Área 09* Núcleo Urbano
26	ELIANA SOARES DOS SANTOS DE SOUZA	986.033.451-04	Agente Comunitário de Saúde	Micro Área 09* Núcleo Urbano
27	GISLENI FERREIRA DA SILVA COSTA	723.497.603-59	Agente Comunitário de Saúde	Micro Área 09* Núcleo Urbano
40	JOYCE MONTEZUMA DOS SANTOS	042.304.841-43	Agente Comunitário de Saúde	Micro Área 01* Núcleo Urbano
45	LUCIANA SILVA ABREU	018.929.393-47	Agente Comunitário de Saúde	Micro Área 01* Núcleo Urbano
284	MAGDA RAMOS DE ALMEIDA	052.006.093-80	Agente Comunitário de Saúde	Micro Área 11* Zona Rural (Jaguaribe)
47	MARILENE ALMEIDA SILVA	011.921.121-13	Agente Comunitário de Saúde	Micro Área 02* Núcleo Urbano
290	ROSILDA LIMA FRANCO	942.424.961-68	Agente Comunitário de Saúde	MA nº 06* Zona Rural: (Com. Matão e Ass)
176	ROSINETE FERREIRA DA GUIA	631.070.661-68	Agente Comunitário de Saúde	Micro Área 02* Núcleo Urbano
194	ALEX DE SOUZA	023.113.711-77	Auxiliar Administrativo de Saúde	Secretaria de Saúde
77	ANA PAULA ARAÚJO DOS REIS	722.811.031-53	Auxiliar Administrativo de Saúde	Secretaria de Saúde
250	ANDRESSA CAROLINA DE CARVALHO	048.254.081-84	Auxiliar Administrativo de Saúde	Secretaria de Saúde
223	APOLIANA DOS SANTOS	043.457.151-21	Auxiliar Administrativo de Saúde	Secretaria de Saúde
105	DIENE ARQUINO XAVIER	033.335.371-41	Auxiliar Administrativo de Saúde	Secretaria de Saúde

291	EIDI DOS SANTOS AGUIAR	017.821.091-96	Auxiliar Administrativo de Saúde	Secretaria de Saúde
123	ELIANE MARIA ARMANI BARBIERI	007.536.921-47	Auxiliar Administrativo de Saúde	Secretaria de Saúde
19	ELIETE OLIVEIRA DA SILVA	990.554.811-49	Auxiliar Administrativo de Saúde	Secretaria de Saúde
253	ELUANA AGUIAR DE SOUSA SILVA	043.896.451-96	Auxiliar Administrativo de Saúde	Secretaria de Saúde
175	FRANCISCA NETA SILVA SOUSA	006.359.241-02	Auxiliar Administrativo de Saúde	Secretaria de Saúde
13	GIOVANI DEZAVONIARKIEVICZ	027.054.701-07	Auxiliar Administrativo de Saúde	Secretaria de Saúde
252	IRACI NUNES REZENDE	981.841.561-20	Auxiliar Administrativo de Saúde	Secretaria de Saúde
109	JHEISSON MIRANDA FRANCO	048.622.771-52	Auxiliar Administrativo de Saúde	Secretaria de Saúde
222	JOELMA VIANA DE SOUZA	038.625.361-73	Auxiliar Administrativo de Saúde	Secretaria de Saúde
235	JULIANA FRANDOLOSO MARA	019.474.761-14	Auxiliar Administrativo de Saúde	Secretaria de Saúde
264	KELBIA VIEIRA DE LIMA	048.419.671-50	Auxiliar Administrativo de Saúde	Secretaria de Saúde
293	LUCELIA MARIA DO NASCIMENTO	008.673.471-71	Auxiliar Administrativo de Saúde	Secretaria de Saúde
177	LUCIMAR DIAS DOS SANTOS	023.952.161-78	Auxiliar Administrativo de Saúde	Secretaria de Saúde
20	LUCINEIA BATISTA DO NASCIMENTO PEREIRA ROCHA	036.581.531-48	Auxiliar Administrativo de Saúde	Secretaria de Saúde
66	MARCIA SANT ANA	023.705.631-33	Auxiliar Administrativo de Saúde	Secretaria de Saúde
9	MARCOS ALVES FALEIRO	065.453.189-77	Auxiliar Administrativo de Saúde	Secretaria de Saúde
209	RODOLFO MOREIRA TERRABUIO	039.198.451-96	Auxiliar Administrativo de Saúde	Secretaria de Saúde
34	RODRIGO RODRIGUES LEIVA	006.905.781-80	Auxiliar Administrativo de Saúde	Secretaria de Saúde
71	RONALDO VENANCIO DOS SANTOS	032.065.891-00	Auxiliar Administrativo de Saúde	Secretaria de Saúde
163	SAMUEL DUARTE DE SOUZA*	020.633.091-08	Auxiliar Administrativo de Saúde	Secretaria de Saúde
142	SOELI DOS SANTOS ALVES	495.904.729-15	Auxiliar Administrativo de Saúde	Secretaria de Saúde
90	SOLANGE MARQUES DE OLIVEIRA	048.486.331-25	Auxiliar Administrativo de Saúde	Secretaria de Saúde
56	CELIO DE ANDRADE	817.026.711-00	Condutor Veículo Escolar	Secretaria de Educação
187	CLAUDIMIR BOTAO DOS SANTOS	013.513.431-57	Condutor Veículo Escolar	Secretaria de Educação
197	EURICO DA SILVA CORREA	922.091.301-15	Condutor Veículo Escolar	Secretaria de Educação
191	EWERTON VOLPATO	027.981.501-83	Condutor Veículo Escolar	Secretaria de Educação
44	EZIQUEL DIAS DOS SANTOS	568.175.171-68	Condutor Veículo Escolar	Secretaria de Educação
57	GILMAR DEZAVONIARKIEVICZ	021.542.911-71	Condutor Veículo Escolar	Secretaria de Educação
50	JOÃO MARIA FRANCO SALDANHA	274.875.980-04	Condutor Veículo Escolar	Secretaria de Educação
39	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	262.848.556-72	Condutor Veículo Escolar	Secretaria de Educação
248	LAUDELINO MIGUEL DA SILVA	945.166.691-53	Condutor Veículo Escolar	Secretaria de Educação
292	MARCELO CORREA	717.756.411-04	Condutor Veículo Escolar	Secretaria de Educação
10	PAULO CESAR ALVES	881.104.351-49	Condutor Veículo Escolar	Secretaria de Educação
160	REGINALDO APARECIDO MORILLO	808.012.182-68	Condutor Veículo Escolar	Secretaria de Educação
231	REGINALDO PICON BARBON	934.536.041-72	Condutor Veículo Escolar	Secretaria de Educação
139	RICARDO FERREIRA	897.815.891-91	Condutor Veículo Escolar	Secretaria de Educação
24	SILVANO REZENDE	424.465.891-20	Condutor Veículo Escolar	Secretaria de Educação
260	ALEXSSANDRA CALINE DE SOUZA	023.113.701-03	Inspetor de Alunos	Secretaria de Educação
119	ANA PAULA ALMEIDA	026.190.581-39	Inspetor de Alunos	Secretaria de Educação
135	ANTONIO REIS MENDES	761.433.091-91	Inspetor de Alunos	Secretaria de Educação
215	ELIZANGELA LEMES DE ALMEIDA	036.436.051-88	Inspetor de Alunos	Secretaria de Educação

92	FATIMA DA SILVA BARBOSA	014.218.741-05	Inspetor de Alunos	Secretaria de Educação
68	FLAVIA REGINA MENDES TEIXEIRA	968.039.083-72	Inspetor de Alunos	Secretaria de Educação
301	GILCIANE DE SOUSA FERREIRA	036.839.091-88	Inspetor de Alunos	Secretaria de Educação
242	JESSICA BRANDÃO XAVIER	029.325.891-05	Inspetor de Alunos	Secretaria de Educação
12	JOAO CARLOS ALVES	956.886.841-00	Inspetor de Alunos	Secretaria de Educação
42	JOELIA VIANA DE SOUZA	038.625.351-00	Inspetor de Alunos	Secretaria de Educação
52	JOSÉ CARLOS MORELATO	371.112.059-87	Inspetor de Alunos	Secretaria de Educação
233	LEILA APARECIDA MENDES	474.129.411-00	Inspetor de Alunos	Secretaria de Educação
108	MARIA ANTONIA RODRIGUES	785.916.781-68	Inspetor de Alunos	Secretaria de Educação
213	MARIA DIVINA ALVES FEITOSA	013.443.511-74	Inspetor de Alunos	Secretaria de Educação
254	MILENE MARIA DOS SANTOS	029.795.791-06	Inspetor de Alunos	Secretaria de Educação
69	NAILDA SANTOS DE CARVALHO LIMA	016.690.271-39	Inspetor de Alunos	Secretaria de Educação
83	ODIRLEI HELBING	048.418.791-02	Inspetor de Alunos	Secretaria de Educação
173	OSNI LENTZ	773.786.521-72	Inspetor de Alunos	Secretaria de Educação
146	ANTONIO CARLOS DE LIMA	868.165.271-00	Gari	Estrutura Administrativa
174	EDNA PEREIRA DO CARMO	022.295.061-70	Gari	Estrutura Administrativa
54	ELIZEU NUNES	514.819.521-53	Gari	Estrutura Administrativa
89	LEOPOLDO CORREA	502.969.220-72	Gari	Estrutura Administrativa
207	LOURDES TONIELLO ZANARDI	809.464.701-97	Gari	Estrutura Administrativa
113	SANDRO MARCOS CORREA	032.642.521-71	Gari	Estrutura Administrativa
58	ZENI VIEIRA SALDANHA	441.090.830-87	Gari	Estrutura Administrativa
81	ANDRE JULIO AZEVEDO SILVA	029.519.861-30	Agente Administrativo Educacional	Secretaria de Educação
136	LUCIANE TEREZINHA ARMANI	004.822.119-89	Agente Administrativo Educacional	Secretaria de Educação
321	PAULA GRAZIELA ARRULA ACOSTA	075.713.927-21	Agente Administrativo Educacional	Secretaria de Educação
310	SIMONE APARECIDA VIDAL BARBOSA	021.089.101-74	Agente Administrativo Educacional	Secretaria de Educação
60	ANGELA CAMILA BULLA	030.224.461-10	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa
110	AUDILENE SOUSA DE ANDRADE	028.341.341-70	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa
251	BANNER BAGATINI	039.669.281-83	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa
267	EDIANE MARIA GIACHINI WELTER	020.480.761-14	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa
285	GENIFFER MARCON EDITE	044.072.131-83	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa
189	GRACIELLE DOS SANTOS FERNANDES	031.698.611-90	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa
84	LEANDRO ROBERTO DE SOUZA	013.513.421-85	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa
180	LEONARDO SCAPINI BULLA	056.864.291-03	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa
239	PATRÍCIA APARECIDA ALVES DE MELLO	029.519.851-69	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa
127	PAULO ROBERTO RODRIGUES KUNZE	865.874.391-87	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa
112	SIMONE NUNES DE OLIVEIRA	001.193.061-66	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa
87	SIRLENE MORELATO	029.547.461-06	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa
6	VANDERLEI TELLES	013.717.181-13	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa
280	ANGELA MARIA BARBOSA	864.354.931-20	Bibliotecário	Secretaria de Educação
245	CINTHIA DOS SANTOS ROCHA	042.259.821-65	Bibliotecário	Secretaria de Educação
269	ELAINE PRADO DA CRUZ SERENA	000.237.391-26	Bibliotecário	Secretaria de Educação
171	ELIMARA DEBARBA	042.602.741-80	Bibliotecário	Secretaria de Educação
205	ELISANGELA LIMA DE MORAES	025.752.511-41	Bibliotecário	Secretaria de Educação
229	EUGISLAINE CARVALHO	016.591.311-	Bibliotecário	Secretaria de Educação

	DE AGUIAR	89		Educação
322	FERNANDA CAMILA DE MARCH	036.839.061-62	Bibliotecário	Secretaria de Educação
125	FRANCIELI FERNANDA DE LIMA	019.474.841-33	Bibliotecário	Secretaria de Educação
49	IGOR JUNIOR CORADI	055.858.651-10	Bibliotecário	Secretaria de Educação
273	JOICE FERAREZE CONSORTE	004.762.201-65	Bibliotecário	Secretaria de Educação
208	KILIANE RAGNINI	035.581.221-51	Bibliotecário	Secretaria de Educação
43	LEILIANE XIMENDES BATISTA	041.352.571-60	Bibliotecário	Secretaria de Educação
106	MARIA CICERA ALVES DUARTE DE SOUZA	002.700.981-51	Bibliotecário	Secretaria de Educação
121	MARILENE FATIMA DE SOUZA	016.852.782-05	Bibliotecário	Secretaria de Educação
198	RAIANE ALVES LARSSON	048.255.121-60	Bibliotecário	Secretaria de Educação
48	ROSANA FABIOLA BOGO	019.744.801-19	Bibliotecário	Secretaria de Educação
247	ROSANGELA DE FATIMA MACIEL	029.056.861-70	Bibliotecário	Secretaria de Educação
38	THAIS NAYARA DE SOUZA	021.686.491-70	Bibliotecário	Secretaria de Educação
126	VILMA NUNES CAVALCANTE	037.612.261-79	Bibliotecário	Secretaria de Educação
259	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA	274.939.893-20	Ouvidor do SUS	Secretaria de Saúde
131	RENATA ALVES LARSSON	048.388.041-80	Ouvidor do SUS	Secretaria de Saúde
287	ANA LÚCIA ALVES CAMPOS	013.399.361-27	Secretário Escolar	Secretaria de Educação
306	ELEIDE MARIA FRANCALINO TEIXEIRA	257.361.753-04	Secretário Escolar	Secretaria de Educação
237	MAKELLI BEDIN TONIAL	032.828.971-03	Secretário Escolar	Secretaria de Educação
55	MINÉIA SPANHOLI	024.995.101-02	Secretário Escolar	Secretaria de Educação
294	VERA LÚCIA ARMANI ROBINI	004.822.129-50	Secretário Escolar	Secretaria de Educação
188	VIVIANE DOS SANTOS FERNANDES	015.726.921-38	Secretário Escolar	Secretaria de Educação
319	GABRIELY CAMPAROTO BRITO	024.505.221-66	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
155	JUSCILENE CARDOSO DE SOUZA	899.327.902-06	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
8	KELLY CRISTINA DE ARAUJO SANTOS	017.529.171-38	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
16	RAIMUNDA DE SOUZA LIMA	988.678.731-72	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
134	RAQUEL CHAGAS DA SILVA	559.269.241-20	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
95	ROSILEI DUARTE	603.883.401-00	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
18	ROZELI LARSSON DE LIMA	989.551.101-97	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
11	TATIANE BALDOSSERA DOS SANTOS SOUZA	000.133.831-59	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
303	WALESKA APARECIDA SAFF	621.653.051-87	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
304	DANIMAR RAFAEL BARBIERI	030.035.491-62	Técnico em Laboratório de Informática	Secretaria de Educação
147	GILVANA HEIMBURG	027.657.731-06	Técnico em Laboratório de Informática	Secretaria de Educação
281	IDOARDA VENTURA	039.899.961-93	Técnico em Laboratório de Informática	Secretaria de Educação
74	KALINCA DE ALMEIDA	037.665.501-10	Técnico em Laboratório de Informática	Secretaria de Educação
201	KAMILA CARVALHO REZENDE	042.667.111-23	Técnico em Laboratório de Informática	Secretaria de Educação
51	MARCIANO FELIPE VIEIRA SALDANHA	046.523.421-60	Técnico em Laboratório de Informática	Secretaria de Educação
274	MICHAEL CONSORTE	039.927.611-42	Técnico em Laboratório de Informática	Secretaria de Educação
98	RENATO LARA MOREIRA	018.091.631-96	Técnico em Laboratório de Informática	Secretaria de Educação
153	ROMARIO VIANA DE SOUZA	038.625.371-45	Técnico em Laboratório de Informática	Secretaria de Educação
249	THELLER BAGATINI	048.420.001-12	Técnico em Laboratório de Informática	Secretaria de Educação
257	LUCIANA WERNER BILHALVA	001.011.640-09	Advogado	Estrutura Administrativa
192	MARIANGELY MENEGAZZO MEDEIROS	039.996.811-36	Advogado	Estrutura Administrativa
23	VILSON PEDRO NERY	362.686.231-34	Advogado	Estrutura Administrativa
67	JULIANA POMPERMAYER MEOTTI	044.031.409-71	Assistente Social	Estrutura Administrativa
298	RONILSE FATIMA DA SILVA	004.800.401-41	Assistente Social	Estrutura Administrativa
149	CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS	014.736.791-33	Contador	Estrutura Administrativa

7	JULIANI FRANCINI GONÇALVES DUARTE	014.980.161-03	Contador	Estrutura Administrativa
193	RÚBIA FATIMA BORELLI	020.275.871-01	Contador	Estrutura Administrativa
262	ROSELI ENGSTER ZANQUI	632.094.201-06	Controlador Interno	Estrutura Administrativa
256	VERANICE ARMANI	004.822.159-76	Controlador Interno	Estrutura Administrativa
156	EDSON RODRIGUES FERREIRA	711.036.002-49	Enfermeiro	Secretaria Saúde
72	ELIANE PEREIRA ASSUNÇÃO GOTZ	011.966.241-86	Enfermeiro	Secretaria Saúde
227	ELTON ALONSO BORGES	309.786.258-70	Enfermeiro	Secretaria Saúde
202	JANAINA FABIULA DALLA CORTE	015.860.641-85	Enfermeiro	Secretaria Saúde
236	MARYELLE DE FRANÇA SILVA	031.921.911-98	Enfermeiro	Secretaria Saúde
305	RAQUEL CARDOSO LAURE	006.901.441-80	Enfermeiro	Secretaria Saúde
28	SOLANGE APARECIDA BRITO DE OLIVEIRA	077.782.718-26	Enfermeiro	Secretaria Saúde
195	SONIA PAULA PALUDO	007.854.371-18	Enfermeiro	Secretaria Saúde
30	TALITA STELLA	024.229.121-09	Enfermeiro	Secretaria Saúde
15	VIVIANI CRISTINA DA SILVA	012.967.511-39	Enfermeiro	Secretaria Saúde
94	SAYONARA FRANDOLOSO	016.228.261-32	Farmacêutico	Secretaria Saúde
300	ANA RITA RAFAEL	809.024.721-00	Gestor Administrativo Financeiro	Estrutura Administrativa
186	EMERSON GERALDO DA SILVA LOPES	522.744.701-20	Gestor Administrativo Financeiro	Estrutura Administrativa
133	LEANDRO ROBINI	006.827.931-08	Gestor Administrativo Financeiro	Estrutura Administrativa
91	MAURICIO BLANCO	901.170.777-04	Médico Clínico Geral	Secretaria Saúde
210	MAURICIO DE GIOVANI GOMES	124.502.658-56	Médico Clínico Geral	Secretaria Saúde
99	GEFFERSON CARLOS MARCON	072.528.289-48	Médico Veterinário	Estrutura Administrativa
104	GIOVANI VOLPATO	015.591.661-00	Monitor de Esportes	Secretaria Esportes
181	ODELISE LURDES ALBERTON	059.657.819-97	Monitor de Esportes	Secretaria Esportes
317	ARIANE OTT LOPES	526.891.822-20	Odontólogo	Secretaria Saúde
41	GILBERT ALEX PEREIRA	003.353.759-36	Odontólogo	Secretaria Saúde
230	NÁDIA CRISTINA DE CAMPOS TANAMATI	907.831.741-87	Odontólogo	Secretaria Saúde
318	RODRIGO OLIVEIRA CORREA	010.970.951-93	Odontólogo	Secretaria Saúde
167	BARBARA BUENO	006.185.101-92	Professor Pedagogo (Educação Infantil)	Secretaria Educação
117	BRUNA DE MIRANDA ZAMPIERI	015.124.611-48	Professor Pedagogo (Educação Infantil)	Secretaria Educação
132	CACILDO PAUL	024.433.079-48	Professor Pedagogo (Educação Infantil)	Secretaria Educação
53	DILETA AGOSTINETO SPANHOLI	326.358.770-68	Professor Pedagogo (Educação Infantil)	Secretaria Educação
204	FABIANI BOLSON ZAMBONIN	002.919.051-70	Professor Pedagogo (Educação Infantil)	Secretaria Educação
199	JÉSSICA FRANCIELI GONÇALVES DUARTE	014.980.151-31	Professor Pedagogo (Educação Infantil)	Secretaria Educação
76	LEONOR TEIXEIRA DAMIAN	632.088.061-91	Professor Pedagogo (Educação Infantil)	Secretaria Educação
114	LUCIANE VARELA DE MATIA	988.472.521-72	Professor Pedagogo (Educação Infantil)	Secretaria Educação
203	MARIA SIRLEY DE OLIVEIRA	896.169.361-15	Professor Pedagogo (Educação Infantil)	Secretaria Educação
170	ROSA VAREIRO CUENETE	923.589.341-00	Professor Pedagogo (Educação Infantil)	Secretaria Educação
190	ROSIVANIA LIMA FRANCO	018.974.781-19	Professor Pedagogo (Educação Infantil)	Secretaria Educação
151	SIMONNI CRISTINA SERRAGLIO	006.713.971-09	Professor Pedagogo (Educação Infantil)	Secretaria Educação
169	SUSAMAR GRISA	003.894.261-56	Professor Pedagogo (Educação Infantil)	Secretaria Educação
162	VANESSA BERNARTT COBOS	011.932.711-26	Professor Pedagogo (Educação Infantil)	Secretaria Educação
124	VERA MARIA ZANIN	016.663.501-41	Professor Pedagogo (Educação Infantil)	Secretaria Educação
143	ADRIANE DAROLD SALETE	001.151.309-85	Professor Pedagogo (Series Iniciais)	Secretaria Educação
100	CLAUDIA REGINA ARMANI	004.822.169-48	Professor Pedagogo (Series Iniciais)	Secretaria Educação
268	DIRÇON MARQUES DE OLIVEIRA	052.941.878-92	Professor Pedagogo (Series Iniciais)	Secretaria Educação
36	ELIANE MARIA GALLON	580.801.981-87	Professor Pedagogo (Series Iniciais)	Secretaria Educação
184	HELENA DE FATIMA SOUZA	453.052.001-30	Professor Pedagogo (Series Iniciais)	Secretaria Educação
179	JACIR LUIS BAGATINI	235.132.250-91	Professor Pedagogo (Series Iniciais)	Secretaria Educação
22	JOCINÉIA JACOBOWSKI	631.766.371-87	Professor Pedagogo (Series Iniciais)	Secretaria Educação

261	LUCIMAR GOMES PAIÃO	509.318.491-87	Professor Pedagogo (Series Iniciais)	Secretaria Educação
200	MARISTELA DE CARVALHO REZENDE	692.829.009-91	Professor Pedagogo (Series Iniciais)	Secretaria Educação
182	MARLETE INÊZ POZZATTO VIAN	488.558.711-53	Professor Pedagogo (Series Iniciais)	Secretaria Educação
70	MARLI APARECIDA CAMARGO	553.923.699-87	Professor Pedagogo (Series Iniciais)	Secretaria Educação
78	NOELI CLAIR DIESEL	989.551.281-34	Professor Pedagogo (Series Iniciais)	Secretaria Educação
283	PETERSON GOMES RODRIGUES BRAGA	810.693.401-20	Professor Pedagogo (Series Iniciais)	Secretaria Educação
178	WILMA CHAQUINE BAGATINI	465.302.581-91	Professor Pedagogo (Series Iniciais)	Secretaria Educação
217	LEZIANE ZANARDI	039.980.631-88	Psicólogo	Secretaria Saúde

* CANDIDATO CONCORRENTE A VAGA DE DEFICIENTE FÍSICO

União do Sul MT, 13 de janeiro de 2012

ORLANDA MOCELIN

Presidente da Comissão

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:85045F1F

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL COMPLEMENTAR 03

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 712 de 25/11/2011, alterado pelo Decreto nº 721, de 09/12/2011, homologa a Inscrição da Candidata DIANE DA SILVA DAMASCENA ao cargo de Agente Comunitário de Saúde Micro área 02 Núcleo Urbano, para concorrer as vagas do Concurso Público Edital nº 001/2011, que por lapso na conferência deixou-se de incluir a respectiva candidata.

Fica a candidata mencionada sob as condições dispostas no Edital Complementar nº 02 deste Concurso Público, quanto as normas e horários das provas.

União do Sul – MT, 20 de janeiro de 2012.

ORLANDA MOCELIN

Presidente da Comissão

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:B40D53DC

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 728, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação da inscrição da candidata DIANE DA SILVA DAMASCENA ao cargo de Agente Comunitário de Saúde ao Concurso Público Municipal, e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal De União do Sul, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Edital Complementar nº. 003 do Concurso Público Edital nº 001/2011, mediante justificativa aceita por este Executivo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União do Sul - MT, 20 de janeiro de 2012

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:AF70497F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE AGENTE
SAÚDE AMBIENTAL

1. Aleyne Priscila da C. Brandes
2. Creuza Vieira Mota
3. Custódio Marques de Oliveira Neto
4. Euda Martins Souza Silva
5. Flávia Auxiliadora da Costa
6. Geny da Silva Gonçalves
7. Gicelda Leifth Anunciação da Silva
8. Josefina Felix de Souza
9. Maria Francisca da Costa
10. Nilvânia Auxiliadora de Rosário
11. Paulo César da Costa
12. Roseane Figueiredo Félix
13. Valquíria Santos da Cunha
14. Vera Lúcia Mendes da Silva
15. Wender Roger Ferreira de Arruda

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE AGENTE
DE SAÚDE AMBIENTAL

Carmelinda Campos da Silva
 Dieise Reis Lima da Silva
 Greison Alves Ferreira
 Maria de Lourdes Gonçalves
 Pâmela Katiuce de Paula Sena
 Suzane Maria da Silva
 Valéria Regina da Silva

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:EC78E836

PREFEITURA MUNICIPAL
APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE AGENTE DE
SAÚDE AMBIENTAL

1. Aleyne Priscila da C. Brandes
2. Creuza Vieira Mota
3. Custódio Marques de Oliveira Neto
4. Euda Martins Souza Silva
5. Flávia Auxiliadora da Costa
6. Geny da Silva Gonçalves
7. Gicelda Leifth Anunciação da Silva
8. Josefina Felix de Souza
9. Maria Francisca da Costa
10. Nilvânia Auxiliadora de Rosário
11. Paulo César da Costa
12. Roseane Figueiredo Félix
13. Valquíria Santos da Cunha
14. Vera Lúcia Mendes da Silva
15. Wender Roger Ferreira de Arruda

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE AGENTE DE
SAÚDE AMBIENTAL

Carmelinda Campos da Silva
 Dieise Reis Lima da Silva
 Greison Alves Ferreira
 Maria de Lourdes Gonçalves
 Pâmela Katiuce de Paula Sena
 Suzane Maria da Silva
 Valéria Regina da Silva

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:E8B97BC3**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 091/2012**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 56126/2011,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria nº 139/2011**, de Enquadramento da Secretaria Municipal de Educação, com relação ao **cargo** da servidora **ELZA AUXILIADORA DE ARRUDA LEITE**, Matrícula 7673, onde se lê “Agente de Segurança e Manutenção”, leia-se “Auxiliar de Serviços Gerais”.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 19 de janeiro de 2012.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

M.F.D**Publicado por:**

Meire Cesar

Código Identificador:8C76E0AE**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 092/2012**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 71937/2012,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria nº 772/2011**, de Enquadramento da Secretaria Municipal de Educação, com relação ao **nível** da servidora **ADRIANI CARLA DE BARROS MAYER ARRUDA**, Matrícula 0255, onde se lê “Nível 8”, leia-se “Nível 10”.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 19 de janeiro de 2012.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:0F319280

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO
Nº.003/2012

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO
Nº.003/2012

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa ALC AUTOCENTER LTDA-ME. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Pregão Presencial nº 028/11. Objeto: Contratação de horas/serviços, com fornecimento de peças e um Sistema de Gestão para controle e fiscalização, com vistas à manutenção corretiva, preventiva e/ou congêneres, por empresa especializada em mecânica geral, troca de óleo (motor ou câmbio), filtros (de ar condicionado, de ar, de óleo e de combustível), lubrificantes, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria e pintura em veículos de passeio (gasolina ou álcool), utilitários e diesel e vans de diversas marcas, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio de implantação e operação de um sistema de gestão informatizado totalmente via web browser, onde as transações devem ser on-line e realtime e integrado com a utilização de cartão magnético ou micro processado que deverá ser disponibilizado na Rede Credenciada, para atender a Prefeitura. Valor Global: R\$ 2.985.176,00 (Dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais). Dotação Orçamentária: - S. M. de Administração. Classificação Funcional Programática: - 04.01.04.122.101-1012. Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.00.999.

Vigência: 12 (doze) meses (10/01/2012 à 10/01/2013). Data de Assinatura: 10/01/2012. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO – Secretário Municipal de Administração / ALC AUTOCENTER LTDA – Contratada e MARCOS

MARTINHO AVALONE PIRES – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:85913BFC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO FINAL (CONCORRÊNCIA PLENA)

Resultado Final (Concorrência Plena)

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS - ESCOLA COOPERAL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
99	ADALGISAGOMES RIBEIRO	16,00	16,00	8,00	4,00	44,00	-	-	44,00	16/07/1978	1 Aprovado
142	STEFANIA CRISTINADIAS DASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	01/02/1991	2 -

Resultado Final (Concorrência Plena)

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS - LIMP. URBANA

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
31	ENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	40,00	20,00	16,00	12,00	88,00	-	-	88,00	25/09/1976	1 Aprovado
38	GLAUCILENE DAFONSECA	40,00	12,00	20,00	16,00	88,00	-	-	88,00	27/10/1980	2 Aprovado
216	JOSCELINO MONTEIRO DOS SANTOS	40,00	20,00	12,00	12,00	84,00	-	-	84,00	29/08/1971	3 Aprovado
91	ADALTO BARBOSADA LUZ	40,00	16,00	16,00	12,00	84,00	-	-	84,00	18/09/1975	4 Aprovado
49	CLAUDIA CAROLINA FERNANDES DOS SANTOS	40,00	16,00	16,00	12,00	84,00	-	-	84,00	26/04/1985	5 Aprovado
67	MIZAEL DUTRA DASILVA	40,00	16,00	12,00	16,00	84,00	-	-	84,00	19/10/1979	6 Aprovado
30	JOAO LEITE DASILVA	40,00	16,00	16,00	8,00	80,00	-	-	80,00	04/01/1968	7 Aprovado
40	LUCIENE RAIMUNDO DEASSIS	40,00	16,00	12,00	12,00	80,00	-	-	80,00	20/01/1977	8 Aprovado
5	SARIADIAS CASTRO	32,00	12,00	16,00	20,00	80,00	-	-	80,00	26/11/1981	9 Aprovado
130	LEOZINAFERRAZ DE LIMA	40,00	8,00	16,00	12,00	76,00	-	-	76,00	23/08/1958	10 Aprovado
205	NILVA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	32,00	8,00	16,00	12,00	68,00	-	-	68,00	16/01/1975	11 Aprovado
209	LUCIMAR RODRIGUES DASILVA	32,00	4,00	12,00	20,00	68,00	-	-	68,00	06/10/1976	12 Aprovado
191	PATRICIA DASILVAGUIMARAES MIRANDA	24,00	16,00	16,00	12,00	68,00	-	-	68,00	19/04/1986	13 Aprovado
152	ELCIARAFIDELES DA SILVA	32,00	8,00	12,00	12,00	64,00	-	-	64,00	21/01/1990	14 Aprovado
35	MARINETE CARLOS RAMALHO	32,00	12,00	4,00	12,00	60,00	-	-	60,00	16/11/1976	15 Classificado
171	LEIDIANE BATISTA OLIVEIRA	24,00	8,00	12,00	16,00	60,00	-	-	60,00	17/12/1986	16 Classificado
7	NECI GONÇALVES DA SILVA	24,00	4,00	16,00	16,00	60,00	-	-	60,00	09/09/1980	17 Classificado
75	VANEY PIO DE BRITO	16,00	12,00	12,00	16,00	56,00	-	-	56,00	02/08/1985	18 Classificado
129	ZILDECY MARTINS DE SOUSA	16,00	8,00	12,00	20,00	56,00	-	-	56,00	07/09/1978	19 Classificado
3	GLAUCELINADA FONSECAE SILVA	16,00	8,00	12,00	20,00	56,00	-	-	56,00	28/11/1982	20 Classificado
153	MARIADA GLORIABASTOS VIEIRA	32,00	0,00	8,00	12,00	52,00	-	-	52,00	22/01/1961	21 Classificado
210	ROSIMEIRE DOS SANTOS	16,00	8,00	16,00	12,00	52,00	-	-	52,00	23/07/1981	22 Classificado
215	MIDIAN SANTOS DE SOUZA	24,00	4,00	8,00	8,00	44,00	-	-	44,00	01/11/1982	23 Classificado
163	MIRTES HELENAGOMES	16,00	8,00	8,00	12,00	44,00	-	-	44,00	21/06/1954	24 Classificado
199	ELISMAR DASILVAARAJO	24,00	8,00	8,00	0,00	40,00	-	-	40,00	21/04/1988	25 Classificado
21	DILVA MARIADASILVA	16,00	8,00	8,00	8,00	40,00	-	-	40,00	14/11/1968	26 Classificado
64	EDILENE MARIACOSTAOLIVEIRA	16,00	4,00	12,00	8,00	40,00	-	-	40,00	22/03/1973	27 Classificado
149	ROMANAMARQUES DE OLIVEIRA	8,00	4,00	16,00	12,00	40,00	-	-	40,00	20/12/1988	28 Classificado
68	ROZALIA BARBOSA DALUZ	16,00	4,00	8,00	4,00	32,00	-	-	32,00	15/09/1979	29 Classificado
225	ROJANIO CASTRO SOARES	16,00	4,00	8,00	4,00	32,00	-	-	32,00	23/06/1987	30 Classificado

Resultado Final (Concorrência Plena)

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS - LIMP. URBANA

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
65	MARIALAZARAALVES DOS SANTOS	8,00	4,00	12,00	8,00	32,00	-	-	32,00	29/01/1968	31 Classificado
69	NUBIABARBOSA DALUZ	16,00	0,00	4,00	8,00	28,00	-	-	28,00	06/06/1973	32 Classificado
45	SANRACABRAL DACOSTA	8,00	8,00	8,00	4,00	28,00	-	-	28,00	28/02/1967	33 Classificado
77	ISABEL BARBOSA DALUZ AVAIR	8,00	8,00	4,00	8,00	28,00	-	-	28,00	05/05/1967	34 Classificado
17	MARIAJOSE MARQUES SANTANA	8,00	0,00	12,00	8,00	28,00	-	-	28,00	29/01/1970	35 Classificado
15	ANACARLA DASILVA OLIVEIRAFERRAZ	8,00	0,00	12,00	8,00	28,00	-	-	28,00	30/08/1981	36 Classificado
202	PABLO MOURA SARDINHA	8,00	0,00	8,00	12,00	28,00	-	-	28,00	11/09/1992	37 Classificado
136	DILMAGONÇALVES DASILVA	0,00	8,00	8,00	12,00	28,00	-	-	28,00	17/01/1973	38 Classificado
59	MARIAONEIDE ALVES MATOS	16,00	4,00	0,00	4,00	24,00	-	-	24,00	15/06/1958	39 Classificado
71	ANTONIO TIAGO BARBOSADALUZ	8,00	4,00	8,00	4,00	24,00	-	-	24,00	18/11/1984	40 Classificado
174	ANALUCIA COSTARODRIGUES	8,00	0,00	4,00	12,00	24,00	-	-	24,00	29/09/1981	41 Classificado
219	ALDENOR FERREIRADOS SANTOS FILHO	8,00	4,00	4,00	4,00	20,00	-	-	20,00	20/06/1977	42 Classificado
6	MARIALUIZA BARBOSA	8,00	4,00	4,00	4,00	20,00	-	-	20,00	04/12/1982	43 Classificado
13	ROSIMAR FERRAZ AZEVEDO	8,00	0,00	0,00	8,00	16,00	-	-	16,00	07/09/1963	44 Classificado
188	CARLITO LOBO DASILVA	0,00	4,00	4,00	4,00	12,00	-	-	12,00	09/12/1970	45 Classificado
172	NILZENY SEVERO DALUZ	0,00	0,00	0,00	8,00	8,00	-	-	8,00	11/07/1975	46 Classificado
37	JAIRALVES DACOSTA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	21/11/1950	47 -
218	BENEDITO JOSE GOMES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	05/03/1957	48 -
93	LIDIADOS SANTOS MARCILIO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	19/08/1959	49 -
84	LEIAALVES DE CASTRO LEITE	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	02/12/1964	50 -
81	JOSE RIBEIRO DE MIRANDA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	17/12/1964	51 -
57	LUCIMAR SANTANA NUNES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	31/12/1964	52 -
50	CELINO ALVES DEAMORIN	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	21/10/1968	53 -
143	LUCIENE DAS GRAÇAS LOPES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	08/12/1971	54 -
175	ABENIRANGELITAROSASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	28/02/1973	55 -
178	ELIANE RODRIGUES'	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	12/03/1973	56 -
226	VALDECIR FULANETTI JUNIOR	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	30/06/1973	57 -

73	EURIPEDES DE FREITAS SODRE	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	08/09/1973	58 -
141	ADRIANA DAS GRAÇAS LOPES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	13/09/1973	59 -
198	ODAIR CANDIDO DASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	10/06/1975	60 -

Resultado Final (Concorrência Plena)**CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS - LIMP. URBANA**

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
168	AGNALDO DASILVALIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	13/05/1976	61 -
145	IVONES SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	12/09/1976	62 -
173	VALDENIRA DIAS DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	10/03/1977	63 -
86	DOMINGAS LOPES DE SOUSA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	28/11/1977	64 -
201	SOLANGE PEREIRAFILHO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	22/01/1978	65 -
74	MAURO DE FREITAS Soudres	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	04/04/1978	66 -
211	LUZIANE FERREIRA DE SOUZA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	07/10/1978	67 -
200	LAURAVICUNHA DUARTE	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	11/04/1979	68 -
100	MARIANAZARE DOS SANTOS BRAGA SANTIAGO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	18/07/1979	69 -
116	ERICADE OLIVEIRA NEVES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	12/09/1980	70 -
4	ROSELI FRANCISCADOS REIS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	30/08/1981	71 -
60	LUCIANAFLORENCIO DE SOUZA NERES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	04/10/1981	72 -
22	ELIENE FERREIRANERES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	02/05/1983	73 -
95	ELAINE APARECIDAELOY DE SOUZA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	12/10/1984	74 -
176	JUNIOR CESAR SILVA PEREIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	06/02/1985	75 -
187	MARCOS VINÍCIOS ROSADE SOUZA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	08/03/1993	76 -
177	THAYNARA RODRIGUES LEITE	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	15/06/1993	77 -
164	KELEN DIVINALEMES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	29/11/1993	78 -

Resultado Final (Concorrência Plena)**CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS - PELOTAO DOA PM**

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
36	LUZALENEALVES DE SOUZA	40,00	8,00	12,00	4,00	64,00	-	-	64,00	16/07/1966	1 Aprovado
190	ELISMAR BARBOSA DE DEUS	24,00	8,00	12,00	8,00	52,00	-	-	52,00	21/09/1969	2 Classificado
132	JANUARIARIBEIRO PEREIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	24/04/1964	3 -

Resultado Final (Concorrência Plena)**CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS - SEC. AS. SOCIAL**

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
126	GENUSIARODRIGUES DIAS	24,00	4,00	8,00	8,00	44,00	-	-	44,00	06/12/1975	1 Aprovado
193	MARILZAGOMES DE FREITAS	16,00	0,00	12,00	12,00	40,00	-	-	40,00	09/02/1982	2 Aprovado
18	MARLY OLIVEIRARODRIGUES	8,00	4,00	4,00	8,00	24,00	-	-	24,00	08/09/1978	3 Aprovado
72	ECIONE PEREIRADA SILVA	0,00	0,00	8,00	12,00	20,00	-	-	20,00	04/04/1993	4 Classificado
115	ELZAMARIA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	27/03/1957	5 -
217	CLAUDIANE BARBOSA PEREIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	05/04/1979	6 -
169	JULIANAGOUVEIA DASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	08/10/1989	7 -

Resultado Final (Concorrência Plena)**CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS - SEC. DE SAÚDE**

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
203	MARIAELIZETE MACHADO BORGES	40,00	16,00	12,00	12,00	80,00	-	-	80,00	20/08/1954	1 Aprovado
89	SANDRAMARIA BARBOSA DA SILVA	24,00	12,00	20,00	16,00	72,00	-	-	72,00	08/12/1975	2 Aprovado
92	LUDMILAFERREIRA DO CARMO	24,00	12,00	8,00	16,00	60,00	-	-	60,00	24/12/1987	3 Aprovado
82	EVA PEREIRADASILVA	32,00	8,00	8,00	8,00	56,00	-	-	56,00	13/03/1976	4 Aprovado
10	MARIADA SAUDE PINHEIRO CHAVES	24,00	4,00	8,00	12,00	48,00	-	-	48,00	28/10/1971	5 Aprovado
170	ANAPAUALLIRAAVELINO	16,00	12,00	4,00	4,00	36,00	-	-	36,00	07/09/1991	6 Aprovado
83	NEIDE GOUVEIADA SILVA	16,00	4,00	4,00	8,00	32,00	-	-	32,00	03/04/1962	7 Classificado
159	CORACY FERRAZ DE LIMANETO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	06/10/1952	8 -
16	ROSENIR RODRIGUES DE MIRANDA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	08/11/1975	9 -
119	JOANADARC REIS DE SOUZA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	08/02/1980	10 -

Resultado Final (Concorrência Plena)**CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEC. SAÚDE**

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
78	MARCELO ANTONIO DOS SANTOS	8,00	8,00	16,00	12,00	44,00	-	-	44,00	04/08/1982	1 Aprovado
105	EDILSON OLIVEIRADA SILVA	24,00	4,00	4,00	8,00	40,00	-	-	40,00	02/06/1975	2 Aprovado
222	FRANCISCO SILVESTRE DE JESUS	16,00	8,00	8,00	8,00	40,00	-	-	40,00	23/02/1972	3 Aprovado
88	MIRIAN NEVES RODRIGUES	16,00	8,00	8,00	8,00	40,00	-	-	40,00	04/04/1979	4 Aprovado
117	ZILAINE CARLOS LIMA	16,00	4,00	12,00	4,00	36,00	-	-	36,00	30/01/1984	5 Classificado
110	PAULO HENRIQUE PAMPLONA DE CASTRO	16,00	4,00	12,00	4,00	36,00	-	-	36,00	05/09/1988	6 Classificado
150	ANGELARODRIGUES DOS SANTOS	8,00	12,00	8,00	8,00	36,00	-	-	36,00	23/05/1986	7 Classificado
155	DIANADA SILVA GAMA	24,00	4,00	4,00	0,00	32,00	-	-	32,00	26/09/1984	8 Classificado
207	CONCEIÇÃO DE SOUZALIMA	8,00	8,00	0,00	12,00	28,00	-	-	28,00	16/11/1953	9 Classificado
96	DELIANE SOUZADA SILVA	16,00	4,00	0,00	4,00	24,00	-	-	24,00	26/12/1988	10 Classificado
189	RONDINELEYS PEREIRADA SILVA	0,00	4,00	8,00	12,00	24,00	-	-	24,00	24/05/1986	11 Classificado
137	GRACIELE GOMES DO REGO	16,00	4,00	0,00	0,00	20,00	-	-	20,00	10/12/1986	12 Classificado
41	KENIALOPES DA SILVA	8,00	4,00	0,00	8,00	20,00	-	-	20,00	20/03/1974	13 Classificado
101	ELIANE DE SOUSALIMA SILOTTI	8,00	4,00	0,00	8,00	20,00	-	-	20,00	19/08/1983	14 Classificado
184	ANDREABARBOSA RAMOS LEITE	0,00	0,00	8,00	4,00	12,00	-	-	12,00	22/05/1992	15 Classificado
11	VALERIA LEITE DOS SANTOS	0,00	4,00	4,00	0,00	8,00	-	-	8,00	01/11/1982	16 Classificado
80	ROSAEDNAALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	17/02/1963	17 -
228	MARCILENE PEREIRADE OLIVEIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	23/10/1972	18 -
204	IDREANGELACAETANO DASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	19/11/1982	19 -
46	JALES RAFAEL MONTEIRO COSTA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	15/12/1990	20 -
97	PRISCILABATISTADA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	19/11/1991	21 -

Resultado Final (Concorrência Plena)**CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEC. SAÚDE**

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
47	LUCIFATIMAALFREDO MONTEIRO	40,00	16,00	4,00	4,00	64,00	-	-	64,00	01/11/1971	1 Aprovado
56	ANIZIAMARIA PEREIRA	24,00	12,00	4,00	12,00	52,00	-	-	52,00	25/05/1961	2 Aprovado
79	MIRIAN DE SOUZA LIMA REGO	24,00	4,00	8,00	4,00	40,00	-	-	40,00	20/09/1981	3 Classificado
63	MARCELINAMACHADO CUNHA DEANDRADE	16,00	0,00	8,00	8,00	32,00	-	-	32,00	12/06/1975	4 Classificado
161	MARIELZASOARES DE OLIVEIRA	8,00	8,00	0,00	8,00	24,00	-	-	24,00	27/10/1963	5 Classificado
154	IDELMAMACHADO AZEVEDO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	05/05/1977	6 -
98	ESIOMAR OLIVEIRABRITO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	25/04/1984	7 -
183	LUCELIANALEMOS DE LIMA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	08/10/1986	8 -

Resultado Final (Concorrência Plena)**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - SEC. A.SOCIAL**

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
118	JULIANALOPES DOS SANTOS	32,00	20,00	8,00	12,00	72,00	-	-	72,00	05/12/1980	1 Aprovado
128	REGINACANDIDA DE MOURA	40,00	12,00	4,00	8,00	64,00	-	-	64,00	06/01/1966	2 Aprovado
62	DIVINAGONÇALVES LACERDAMENDES	32,00	8,00	8,00	4,00	52,00	-	-	52,00	04/05/1966	3 Classificado
221	EDINEISE DACUNHA VELASCO	24,00	8,00	8,00	8,00	48,00	-	-	48,00	10/11/1975	4 Classificado
186	RITA DE KASSIAGONÇALVES	24,00	8,00	8,00	4,00	44,00	-	-	44,00	05/09/1983	5 Classificado

Resultado Final (Concorrência Plena)**CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO - HOSPITAL/PSF**

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
167	ALAN TAVARESDE OLIVEIRA	32,00	12,00	8,00	16,00	68,00	-	-	68,00	01/05/1980	1 Aprovado
52	RHAMILIAMARQUES	32,00	8,00	16,00	12,00	68,00	-	-	68,00	31/05/1990	2 Aprovado
27	TAIZE VIVIANE RAMOS DE SOUZA	40,00	12,00	4,00	8,00	64,00	-	-	64,00	12/07/1988	3 Aprovado
94	ELIENE DE FATIMAAGUIAR GALDINO	40,00	8,00	8,00	8,00	64,00	-	-	64,00	24/06/1986	4 Aprovado
26	MARIANAFERNANDES BREDER GARCIA	32,00	16,00	8,00	8,00	64,00	-	-	64,00	12/01/1983	5 Classificado
165	LETICIAVILA NOVADE ASSIS	24,00	12,00	16,00	4,00	56,00	-	-	56,00	22/09/1989	6 Classificado
121	FABIANA MORENO	32,00	8,00	8,00	4,00	52,00	-	-	52,00	24/12/1987	7 Classificado
182	CLOVIS PEREIRAGONÇALVES JUNIOR	32,00	4,00	12,00	4,00	52,00	-	-	52,00	15/03/1981	8 Classificado
166	RAIMUNDO ARISTEU SANTOS GUIDA	24,00	8,00	12,00	8,00	52,00	-	-	52,00	03/06/1986	9 Classificado
66	NILZAEI APARECIDADA SILVA	24,00	16,00	0,00	8,00	48,00	-	-	48,00	05/06/1970	10 Classificado
122	ADIANADAMACENA MOURA	24,00	4,00	4,00	8,00	40,00	-	-	40,00	19/08/1975	11 Classificado
61	NAYHARAASSUNÇAO SILVA	24,00	4,00	0,00	12,00	40,00	-	-	40,00	25/06/1986	12 Classificado
113	LETICIABASTOS DA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	06/10/1982	13 -
148	BRUNO SILVEIRA LEÃO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	10/06/1989	14 -

Resultado Final (Concorrência Plena)**CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUIMICO - HOSPITAL/PSF**

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
90	ARLINDAAPARECIDASILVADEALMEIDA	32,00	8,00	16,00	4,00	60,00	-	-	60,00	17/07/1987	1 Aprovado
70	JEANE TAVARES DA LUZ KARVAJSKI	16,00	12,00	8,00	8,00	44,00	-	-	44,00	25/02/1978	2 Aprovado
109	POLLYANA LUIZ GERTRUDES SILVA	8,00	12,00	16,00	8,00	44,00	-	-	44,00	28/06/1985	3 Classificado
212	RAMON MIGUELGONÇALVES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	11/01/1985	4 -

Resultado Final (Concorrência Plena)**CARGO: FISIOTERAPEUTA - CENTRO DE REABILITAÇÃO**

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
107	MARCUS VINICIUS DOMINGOS GARCIA	40,00	16,00	4,00	16,00	76,00	-	-	76,00	16/05/1980	1 Aprovado
134	ELISE DE MAGALHÃES DUARTE	32,00	8,00	16,00	12,00	68,00	-	-	68,00	22/02/1989	2 Classificado
160	SILVIA FERREIRADE OLIVEIRA	24,00	16,00	4,00	4,00	48,00	-	-	48,00	05/12/1983	3 Classificado
144	PATRICIA ROSADACUNHA	8,00	4,00	4,00	4,00	20,00	-	-	20,00	10/06/1985	4 Classificado

Resultado Final (Concorrência Plena)**CARGO: MONITOR - SEC. DE EDUCAÇÃO**

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
39	ANAMARIA DE MESQUITA	32,00	12,00	16,00	8,00	68,00	-	-	68,00	30/09/1972	1 Aprovado
162	POLIANARODRIGUES RIOS	32,00	8,00	16,00	8,00	64,00	-	-	64,00	20/03/1986	2 Aprovado
103	DEVANIA PEREIRAGUIMARÃES	32,00	8,00	16,00	8,00	64,00	-	-	64,00	17/05/1989	3 Classificado
131	JULIANACEZAR DA SILVA	24,00	8,00	12,00	12,00	56,00	-	-	56,00	01/03/1983	4 Classificado
180	POLLIANARODRIGUES LEITE	24,00	8,00	8,00	8,00	48,00	-	-	48,00	01/01/1987	5 Classificado
192	ROSIMEIREAPARECIDATEIXEIRA	24,00	8,00	8,00	4,00	44,00	-	-	44,00	29/09/1971	6 Classificado
146	SILMARADA COSTAMIRANDA	24,00	8,00	4,00	0,00	36,00	-	-	36,00	28/05/1992	7 Classificado
135	ADRIANA DE SOUZA MARQUES SANTOS	8,00	12,00	4,00	12,00	36,00	-	-	36,00	01/02/1973	8 Classificado
158	GRASIELLE DIAS DE LIMA	16,00	0,00	0,00	12,00	28,00	-	-	28,00	05/02/1988	9 Classificado
104	KATIA PEREIRAGUIMARÃES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	27/09/1987	10 -

Resultado Final (Concorrência Plena)**CARGO: MONITORES DO PETI - SEC. A.SOCIAL**

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
44	LUCIANARIBEIRO DE ALMEIDA	24,00	8,00	16,00	4,00	52,00	-	-	52,00	29/10/1984	1 Aprovado
224	DAYANE OLIVEIRA FERREIRA	24,00	4,00	12,00	12,00	52,00	-	-	52,00	06/10/1991	2 Aprovado
114	NUBIACANDIDA TAVARES DE FREITAS	24,00	4,00	12,00	8,00	48,00	-	-	48,00	18/12/1982	3 Classificado
213	PAULA FERNANDACARDOSO GONTIJO	16,00	4,00	20,00	0,00	40,00	-	-	40,00	07/10/1983	4 Classificado
133	LUCIMAR TELES DOS SANTOS	8,00	8,00	12,00	8,00	36,00	-	-	36,00	05/12/1979	5 Classificado
120	MAYANNI BARROS RAMOS	8,00	8,00	12,00	4,00	32,00	-	-	32,00	15/06/1991	6 Classificado
197	WILMATENORIO DE ANDRADE	24,00	4,00	0,00	0,00	28,00	-	-	28,00	06/08/1983	7 Classificado
25	VALMIR RODRIGUES NUNES	8,00	0,00	8,00	0,00	16,00	-	-	16,00	16/02/1962	8 Classificado
185	CLAUDIASANTANADASILVA	0,00	0,00	8,00	4,00	12,00	-	-	12,00	09/12/1969	9 Classificado
124	MARILZAFERREIRA DOS SANTOS PEREIRA	0,00	0,00	4,00	4,00	8,00	-	-	8,00	12/06/1978	10 Classificado

Resultado Final (Concorrência Plena)**CARGO: NUTRICIONISTA - SAÚDE/EDUCAÇÃO**

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
42	STELLACASTRO TELES	32,00	12,00	16,00	4,00	64,00	-	-	64,00	21/04/1986	1 Aprovado
87	FERNANDO HUMBERTO AGUIAR DE SOUZA	32,00	12,00	4,00	8,00	56,00	-	-	56,00	24/11/1989	2 Classificado
147	DINAMARAJORGE FRANCO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	26/05/1989	3 -

Resultado Final (Concorrência Plena)**CARGO: ODONTOLOGO - PSF**

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
112	ADRIENNE SOUSADOS SANTOS	32,00	12,00	8,00	4,00	56,00	-	-	56,00	15/02/1989	1 Aprovado
125	DANIELLE PATRICIA DOMINGOS GARCIA	16,00	8,00	4,00	8,00	36,00	-	-	36,00	16/05/1979	2 Aprovado

Resultado Final (Concorrência Plena)**CARGO: OPERADOR DE AQUAVIÁRIOS**

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
33	DENILZO DE SOUZALIMA	24,00	0,00	16,00	16,00	56,00	-	-	56,00	04/04/1973	1 Aprovado
151	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	16,00	0,00	16,00	20,00	52,00	-	-	52,00	28/05/1973	2 Aprovado
20	ENEZIO COSTA GAMA	16,00	4,00	4,00	12,00	36,00	-	-	36,00	08/11/1956	3 Aprovado
181	EDSONALFREDO MONTEIRO	16,00	4,00	8,00	4,00	32,00	-	-	32,00	21/11/1966	4 Aprovado
8	FRANCISCO ROSALEITE	8,00	4,00	4,00	12,00	28,00	-	-	28,00	03/12/1965	5 Aprovado
85	RONY FERREIRADE BRITO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	25/08/1977	6 -

Resultado Final (Concorrência Plena)**CARGO: PROCURADOR DO MUNICIPIO - CUIABÁ**

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
156	MIRIAM RODRIGUES DE SOUZA	40,00	12,00	20,00	20,00	92,00	-	-	92,00	08/01/1987	1 Aprovado
157	GORDIANO CAMARGO CHAVES	32,00	4,00	12,00	16,00	64,00	-	-	64,00	16/12/1977	2 Classificado
138	ELAINEAPACERIDAAGUIAR GALDINO	16,00	4,00	12,00	8,00	40,00	-	-	40,00	22/04/1983	3 Classificado
196	WAGNER LUCIO DE VIVEIROS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	06/07/1983	4 -
106	PAULO CESAR FERREIRA LEITE	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	24/08/1991	5 -

Resultado Final (Concorrência Plena)**CARGO: PROFESSOR - EM ÁGUA PRETA**

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
139	CATIA SIMONE GOMES	40,00	12,00	12,00	4,00	68,00	-	-	68,00	21/12/1981	1 Aprovado
140	WLLY CRISTINAARAUIO DASILVA	24,00	8,00	0,00	4,00	36,00	-	-	36,00	10/01/1993	2 Classificado
208	PATRICIA FRANCO TELES	16,00	4,00	12,00	0,00	32,00	-	-	32,00	07/09/1982	3 Classificado

Resultado Final (Concorrência Plena)**CARGO: PROFESSOR - EM COOPERCAL**

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
1	FRANCISMARAANDREAFELISBERTO	24,00	8,00	16,00	0,00	48,00	-	-	48,00	23/11/1980	1 Aprovado
2	LIDIADE CAMARGO RODRIGUES	8,00	8,00	12,00	8,00	36,00	-	-	36,00	03/10/1978	2 Aprovado

Resultado Final (Concorrência Plena)**CARGO: PROFESSOR - EM ELETRO METAL**

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
76	MAGNASOARES DO NASCIMENTO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	26/01/1990	1 -

Resultado Final (Concorrência Plena)**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO - SEDE MUNICIPIO**

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
32	MARCIAPEREIRA DOS SANTOS	40,00	12,00	4,00	20,00	76,00	-	-	76,00	23/09/1977	1 Aprovado
48	MARILDAMARQUES PEDRA BORGES	32,00	16,00	12,00	12,00	72,00	-	-	72,00	16/02/1963	2 Aprovado
43	RAIMUNDAOARES DOS SANTOS	40,00	12,00	8,00	8,00	68,00	-	-	68,00	14/06/1971	3 Classificado
55	MARIAREGINA RAMOS	40,00	8,00	8,00	8,00	64,00	-	-	64,00	23/12/1970	4 Classificado
34	ANTONIA ROSA BORGES DOS SANTOS	40,00	8,00	4,00	12,00	64,00	-	-	64,00	12/09/1972	5 Classificado
9	MARIASELMA TAVARES DE ARAUJO	32,00	12,00	8,00	12,00	64,00	-	-	64,00	23/01/1976	6 Classificado
28	VALDELICIA DO ROSARIO GARCIASILVA	32,00	8,00	8,00	8,00	56,00	-	-	56,00	06/10/1973	7 Classificado
23	MARIAJOSE DE SOUSA	24,00	12,00	8,00	4,00	48,00	-	-	48,00	12/09/1969	8 Classificado
102	GABRIELAPFOST	24,00	12,00	0,00	12,00	48,00	-	-	48,00	27/08/1967	9 Classificado
111	MARIAELIENE DE SOUSA LOPES	32,00	4,00	0,00	8,00	44,00	-	-	44,00	10/06/1971	10 Classificado
220	DORALICE FERRAZ DE LIMACARVALHO	16,00	12,00	4,00	8,00	40,00	-	-	40,00	05/06/1974	11 Classificado
24	SOLANGE PEREIRADE ALMEIDA	16,00	4,00	12,00	8,00	40,00	-	-	40,00	06/04/1981	12 Classificado
108	EUDEANE COSTA SILVA	16,00	8,00	0,00	8,00	32,00	-	-	32,00	13/12/1978	13 Classificado

Resultado Final (Concorrência Plena)**CARGO: PSICOLOGO - SEC. A.SOCIAL**

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
127	CRISTIANE SIRNETE LINDEMANN	32,00	4,00	8,00	4,00	48,00	-	-	48,00	10/04/1983	1 Aprovado
227	EUCILANEAPARECIDA FERNANDES	24,00	8,00	0,00	4,00	36,00	-	-	36,00	14/04/1968	2 Classificado

Resultado Final (Concorrência Plena)**CARGO: SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEC. SAÚDE**

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
214	MARCIO CARDOSO DE ANDRADE	32,00	12,00	16,00	16,00	76,00	-	-	76,00	09/02/1981	1 Aprovado
206	ERIVALDO DA SILVA ARAUJO	24,00	8,00	20,00	12,00	64,00	-	-	64,00	04/07/1983	2 Classificado
19	ROSILEY OLIVEIRARODRIGUES RESENDE	32,00	4,00	0,00	12,00	48,00	-	-	48,00	17/09/1980	3 Classificado
195	DILVANIA PEREIRADE OLIVEIRA	32,00	4,00	8,00	0,00	44,00	-	-	44,00	05/05/1984	4 Classificado
54	KARITA NAYARARODRIGUES	16,00	8,00	16,00	4,00	44,00	-	-	44,00	25/10/1988	5 Classificado

223	SUELY COELHO DE OLIVEIRAREZENDE	24,00	8,00	8,00	0,00	40,00	-	-	40,00	05/01/1981	6 Classificado
179	ALEXANDRE GOMES SOUSAMELO	24,00	4,00	12,00	0,00	40,00	-	-	40,00	07/10/1983	7 Classificado
194	FRANCIELLEAGUIAR CONÇALVES	8,00	8,00	4,00	4,00	24,00	-	-	24,00	18/04/1987	8 Classificado
14	RONAIR FRANCISCO DASILVA	16,00	0,00	0,00	0,00	16,00	-	-	16,00	12/03/1975	9 Classificado

Resultado Final (Concorrência Plena)**CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM - SEC. SAÚDE**

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P.Títulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação
58	CLEIDE LUZAOLIVEIRA SENA	32,00	4,00	12,00	12,00	60,00	-	-	60,00	02/06/1980	1 Aprovado
53	CHRISTIANADE MIRANDA OLIVEIRA	16,00	8,00	12,00	8,00	44,00	-	-	44,00	26/01/1984	2 Aprovado
51	DEADIAS VIEIRA DASILVA	8,00	12,00	8,00	8,00	36,00	-	-	36,00	03/11/1970	3 Aprovado
123	VALDIRENE PEREIRA RODRIGUES	16,00	8,00	0,00	8,00	32,00	-	-	32,00	30/08/1974	4 Aprovado
29	ANTONIAMARIA PINHEIRO CHAVES	16,00	0,00	8,00	8,00	32,00	-	-	32,00	25/02/1974	5 Aprovado
12	CIRLENE NEVES PASSARINHO	16,00	0,00	8,00	0,00	24,00	-	-	24,00	24/11/1981	6 Aprovado

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:B0C67805

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2011. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011****DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 16/06/2011 VALIDADE DA ATA: 12 MESES****DA EMPRESA VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Nome de Fantasia: OBJETIVA COMERCIO& SERVIÇOS LTDA	
Razão Social: FABIO MENEZES E SILVA ME	
CNPJ: 05.688.933/0001 -37	
Endereço: Rua 24 de Outubro, 451	
Bairro: Centro Norte	Cidade: Cuiabá – MT
CEP: 78005-330	E-MAIL: fabiomslucas@hotmail.com
Telefone: (65) 3319 - 4747	Fax:
Representante Legal: RODRIGO GARCIA DA PAZ	
RG: 1477296-5 SSP/MT	CPF: 731.341.201-00

1.2. Descrição, Quantidade e Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	MARCA	QUANTL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA com RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 x 600 dpi e Voltagem Bivolt	SAMSUNG ML 1860	1	268,55	268,55
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA Funções: Impressão, cópia, digitalização /Especificações de impressão: - Velocidade de impressão a preto (rascunho, A4): Até 29 ppm / - Velocidade de impressão a cores (rascunho, A4): Até 23 ppm / - Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 1000 páginas / - Tecnologia de impressão: Jacto de Tinta Térmico - Qualidade de impressão a preto (ótimo): Até 4800 x 1200 ppp otimizados / - Qualidade de impressão a cores (ótimo): Até 4800 x 1200 ppp otimizados a cor ao imprimir de computador em papéis HP foto e 1200 ppp de entrada seleccionados. Especificações do scanner: - Tipo de digitalização: Base plana - Resolução óptica de digitalização: Até 1200 ppp / - Profundidade de bits: 48 bits / - Dimensão da digitalização plana (máxima): 216 x 297 mm. Especificações da copiadora: - Resolução de cópia (texto a preto): Até 1200 x 1200 ppp / - Resolução de cópia (gráficos e texto a cores): Até 1200 x 1200 ppp / - Máximo de cópias: De até 30. Impressão fotográfica: - Ecrã: LCD de 3,68 cm (colorido) com estrutura TouchSmart / - Cartões de memória compatíveis: Memory Stick, Memory Stick Duo, Secure Digital/MultiMediaCard, Secure Digital High CapacityCard, xD-Picture Card / - Impressão sem margens: até 216 x 279 mm.	HP CN731A	3	362,62	1.087,87
3	Microcomputador – DESKTOP - Processador: Core I3, 4GB RAM, DISCO RÍGIDO: 320 GB, Gravadora e Leitora de CD e DVD, Drive de disquete (floppy 1,44 MB), PORTA USB 4 (mínimo), AUDIO,VIDEO E REDE ON BOARD, MONITOR LCD 17". Kit Multimidia	PC TOP	13	1.304,84	16.962,92
4	MONITOR LCD 15.6" - ângulo de visão horizontal 90 graus, ângulo de visão vertical 65 graus, widescreen, resolução máxima 1360x768 pixel, numero de cores 16,7 milhoes, voltagem bivolt, largura 382 mm, altura 308mm, profundidade 159mm.	AOC 1619SWA	6	336,83	2.020,98
5	NOBREAK – Potência 600 VA – Bivolt - 4 tomadas no padrão NBR14136 e porta fusível externo com unidade reserva.	RCG MAX CONTROL	36	191,93	6.909,59
6	NOTEBOOK, Processador: Core I3, 4GB RAM, DISCO RÍGIDO: 500 GB, Gravadora e Leitora de CD e DVD, PORTA USB 4, AUDIO,VIDEO E REDE ETHERNET ON BOARD, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, Placa de rede Wireless 802.11n,TELA DE 14"	SAMSUNG MODELO R440	1	2.250,09	2.250,09
TOTAL GERAL					29.500,00

A integra desta Ata se encontra disponível no site do município: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Figueirópolis D'Oeste – MT, 27 de Junho de 2011.

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:EEC21B88**PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2011. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011****DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 16/06/2011 VALIDADE DA ATA: 12 MESES****DA EMPRESA VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Nome de Fantasia: XRM MOVEIS E INFORMATICA	
Razão Social: A. T. I COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA - ME	
CNPJ: 12.544.341/0001 -07	
Endereço: Rua Ta, 200B	
Bairro: Centro	Cidade: Cáceres – MT

CEP: 78200.000	E-MAIL: alexlicitacao@hotmail.com
Telefone: (65) 9905 - 2325	Fax: (65) 3223 - 7289
Representante Legal: ALEX LOPES YUNG	
RG: 33950001-9 SSP/PR	CPF: 345.269.861-00

1.2. Descrição, Quantidade e Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	MARCA	QUANTIL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Aparelho reproduz DVD ProgressiveScan com saída de vídeo para uso em HDTV Conversão do Vídeo DVD, Reproduz áudio CD, MP3 Entrada para cartão de memória SD e pen drive USB Controle remoto Cabo de áudio e vídeo (tipo RCA) Manual em Português.	SEMP TOSHIBA	1	132,97	132,97
2	Ar Condicionado Split 18000 BTUs / Potência: 12000 BTUs / Ciclo: Frio Controle em Português, Tensão (V) / Fase: 220-1F / Freqüência (Hz) 60 / Potencia (W) 1630 / Nível interno de ruído 44 dB / Nível externo de ruído 56 dB	LG	6	1.646,51	9.879,07
3	Ar Condicionado Split 30000 BTUsPotência: 30000 BTUs / Ciclo: Frio Controle em Português, Tensão (V) / Fase: 220-1F/ Freqüência (Hz) 60 / Potencia (W) SE/SI30R 3370 / Eficiência EER (W/W) ,61/Recirculação de ar (m³/h) 1200	ELETROLUX	1	2.697,50	2.697,50
4	Ar Condicionado Split 9000 BTUs/ Potência:9000 BTUs / Ciclo: Frio Controle em Português, Tensão (V) / Fase: 220-1F / Freqüência (Hz) 60 / Potencia (W) 820 Nível interno de ruído 37 dB / Nível externo de ruído 50 dB	LG	14	820,60	11.488,37
5	Armário de Aço de Cozinha Kit cozinha com seis portas e duas gavetas internas. estrutura em aço, revestimento em pintura eletrostática com tratamento anticorrosão, prateleiras fixas, puxadores ABS com metalização a vácuo e corredeiras em polipropileno. /Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 105 x 182 x 41 cm./ Dimensões aprox. do tampo (L x P): 105 x 41 cm./	ITATIAIA	1	652,92	652,92
6	Bebedouro de Coluna-- Torneiras em plásticos ABS uma para agua natural outra para agua gelada / Rendimento 3,8 Litros horas / Reservatório de 3 litros / Potencia de 110 Volts / Consumo mensal aproximado de 5,5 KWh / Para uso de garrações de 20 litros /	LIBELL	1	334,49	334,49
7	Bebedouro Industrial 50 litros /Comprimento: 60cm • Largura: 45cm • Altura: 150cm / Chapa externa e interna em Aço Inox / Serpentina inox 304 / Aparador em aço inox 304 / Tensão: 110V / Termostato com regulagem / Com bóia para reposição de agua / Com 2 torneiras, jato / Compressor de ¼	RSP	1	1.090,19	1.090,19
8	Caixa de som Amplifica Controles: - Volume dos Microfones / - Efeito de Echo para Microfones / - Equalizador 2 bandas - Grave e Agudo / Volume Geral. / Conexões: - 2 entradas Microfone/Line P10 / - 1 RCA (L/R) IN / - 1 RCA (L/R) OUT / - 1 Speaker Out 8Ω (Speakon). / Potência: 700WRMS / Impedância: 8 Ohms / Divisor de Frequencia: corte em 3,5 KHz / Resposta de Frequência: 35Hz ~ 20KHz / Alimentação: 115V/230V ~ 50/60Hz / Dimensões: 50cm x 72cm x 46cm (LxAxP)	FRAHM	1	2.253,54	2.253,54
9	Câmera Fotográfica:ComunicaçãoUSB 2.0 de alta velocidade (USB Mass Storage). / Memória: Interna de 19MB expansível por cartões xD-Picture Card (1GB, 2GB), Resolução Máxima: 12 Megapixels / Flash: Automático	OLYMPUS	1	459,82	459,82
10	Cortina de AR: comprimento: 1.50 M com controle remoto 220 V.	EOS	1	935,06	935,06
11	Fogão 4 Bocas Material: vidros temperados, trempes esmaltadas, mesa em aço inox / cor branca /	ESMALTEC	1	334,62	334,62
12	Microfone profissional SBC MD650 Resposta de frequência :50 a 15.000 Hz / Padrão polar : Supercardióide / T ipo : Dinâmico Microfone de sensibilidade : -72 dB /- 3 dB / Impedância: 600 Ohm / Conector : 3,5 a6,3 mm (mono) / Comprimento do cabo : 5m.	PHILIPS	1	124,54	124,54
13	PABX Central Pabx 4 Linhas e 8 Ramais Estabelecer o limite de tempo das chamadas externas / Utilizador de música digital para espera telefônica. / Disponibiliza entrada para música ou mensagem externa (rádio, CD etc) /. Consumo máximo: configuração mínima de 6W / Configuração máxima de 12W / Comutação na falta de energia: todas as linhas / Alimentação: Fonte Interna 127 VAC (-15% a +10%), 50/60 Hz /	INTELBRAS	1	749,65	749,65
14	Projeter de Imagem : Resolução XGA (1024x768) Conexões: VGA, Vídeo composto, S-Vídeo, Vídeo componente, Áudio, USB e HDMI Tecnologia de formação de imagem 3LCD com prisma ótico 5 SecondsStart-up e Instant Off Alto Contraste 2000:1	BENQ	1	2.111,54	2.111,54
15	Refrigerador 340 LGaveta de legumes, Prateleiras de grade: reguláveis e removíveis para facilitar a limpeza / Pés estabilizadores / Capacidade de armazenagem total (L) 34. / Altura: 1,70 metros, Largura: 61,60 centímetros; Tensão/Voltagem 110 V.	CONTINENTAL	2	1.207,91	2.415,82
16	Tela de proteção retrátil com tripé= Tecido tipo / Superfície de projeção com ganho 1,3 vezes no brilho / Tensionada verticalmente; / Correção de efeito com ajuste de inclinação da tela; / Base articulada formando o tripé / Haste de sustentação cromada; / Medida da tela ~ 1,80 X 2,00 (L x A).	VISOGRAF	1	363,94	363,94
17	Televisor de 32 polegadas: TV HD LCD com suporte para parede, entrada paraUSB, / Voltagem: 110 Vts / -Potência de áudio: 3W+3W RMS / CONEXÕES -1 Entrada HDMI (1 traseira) / -1 Entrada RGB para conexão de computador / -1 Entrada Vídeo Componente / -1 Entradas RF / -Saída de Áudio. Manual em Português	LG	1	1.375,96	1.375,96
TOTAL GERAL					37.400,00

A integra desta Ata se encontra disponível no site do município: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Figueirópolis D'Oeste – MT, 27 de Junho de 2011.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:6485FCA5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N. 109, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Vagas e Vencimentos, dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído por esta Lei o Plano de Cargos, Carreiras, Vagas e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, integrado por cargos de provimento efetivo e em comissão.

Art. 2º O presente Plano aplica-se aos servidores municipais regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

Art. 3º Para efeitos desta Lei são adotadas as seguintes definições:

- I - Carreira:** o conjunto de níveis de um cargo organizados em seqüência e dispostos hierarquicamente, de acordo com a complexidade e responsabilidade que apresentem, observados os requisitos mínimos de escolaridade, qualificação e experiência profissional no serviço público;
- II - Progressão:** a passagem de um nível para outro dentro do mesmo cargo, decorrente de cumprimento de interstício de tempo de serviço e de avaliação de desempenho funcional nos termos desta Lei;
- III - Servidor:** a pessoa legalmente investida em cargo público sob o regime estatutário;
- IV - Cargo:** o conjunto de atribuições e responsabilidades cabíveis ao servidor, criado por lei, com denominação própria e número certo, pago pelos cofres públicos;
- V - Vencimento:** a retribuição pecuniária devida ao servidor pela efetiva execução das atribuições do cargo no qual está enquadrado;
- VI - Quadro de pessoal:** o conjunto de cargos e funções pertencentes à estrutura funcional da Câmara Municipal;
- VII - Remuneração:** a retribuição a que faz jus o servidor público compreendida pelo vencimento acrescido de complemento constitucional e outras vantagens permanentes ou temporárias.
- VIII - Grupo Ocupacional** – agrupamento de cargos da mesma natureza, requisitos e responsabilidades semelhantes, que justifiquem tratamento de vencimentos similar, segundo a natureza do trabalho ou grau de conhecimento exigido para o seu desempenho;
- IX - Nível de Vencimento** – designação da posição hierárquica do cargo na tabela de vencimentos;
- X - Classe Salarial** – representada por letras, com progressão horizontal de valores, segundo o nível de vencimento;
- XI - Enquadramento Inicial** - define o nível de vencimento e a classe salarial inicial do cargo;
- XII - Enquadramento Final** - estabelece o nível de vencimento e a classe salarial final do cargo.

CAPÍTULO II

DOS GRUPOS OCUPACIONAIS, CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTOS E REQUISITOS:

Art. 4º O Quadro de Pessoal é estruturado em grupos ocupacionais classificados conforme sua natureza, a saber:

- I** - Grupo Ocupacional - Serviços Gerais e Administrativos
II - Grupo Ocupacional - Técnico/Operacional
III - Grupo Ocupacional – Profissional

§ 1º O Grupo Ocupacional - Serviços Gerais e Administrativos, é composto por cargos cujas atribuições requerem maior grau de destreza manual e relacionam-se à atividades operacionais e administrativas, de orientação aos usuários, manutenção, conservação, limpeza e reparos, segundo o nível de conhecimento e requisitos e atribuições definidas no Anexo II.

§ 2º O Grupo Ocupacional – Técnico/Operacional, é composto por cargos cujo requisito de instrução é o nível de segundo grau e relaciona-se à atividades técnicas, burocráticas e auxiliares, que exigem iniciativa e decisão, observado a formação, requisitos e atribuições definidas no Anexo II.

§ 3º O Grupo Ocupacional – Profissional, é composto por cargos cujo requisito de instrução é o nível de terceiro grau e relaciona-se com os aspectos teóricos e práticos atinentes à respectiva área de conhecimento, exigido registro no órgão fiscalizador da categoria, observados os requisitos e atribuições definidas no Anexo II.

Art. 5º A denominação dos cargos, enquadramento inicial e final, número de vagas e jornada de trabalho semanal estão definidos nos Anexos III e IV.

Art. 6º Os níveis de vencimentos, classes salariais e valores estão definidos no Anexo V.

Art. 7º As funções e atribuições de cada cargo estão definidas no Anexo II.

Art. 8º A criação de novos cargos será precedida de descrição formal, requisitos que o ocupante deve possuir, forma de provimento, grupo ocupacional, fixação do vencimento, número de vagas e de lei específica.

Art. 9º Extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade, o servidor estável será reenquadrado em cargo e vencimento similares no mesmo grupo ocupacional que pertence.

Parágrafo único. Nos casos em que não haja possibilidade de reenquadramento, o cargo ocupado pelo servidor será declarado em extinção.

CAPÍTULO III

DO INGRESSO

Art. 10. O ingresso de pessoas no quadro permanente ocorrerá mediante aprovação em concurso público de provas e ou de provas e títulos, nos termos definidos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, requisitos estabelecidos nesta lei e demais normas que disciplinam a matéria.

CAPÍTULO IV

DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 11. O servidor nomeado para ocupar cargo público fica sujeito a estágio probatório, nos termos definidos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, observadas as normas estabelecidas no Anexo VII.

CAPÍTULO V

DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 12. A carreira do servidor municipal decorre do exercício de suas funções, o qual será submetido à avaliação de desempenho para fins da concessão de progressão funcional e salarial, nos termos definidos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, observadas as normas estabelecidas no Anexo VII, desta Lei.

§ 1º Progressão é a elevação do servidor à posição imediatamente superior àquela a que pertence, dentro da mesma classe.

§ 2º A progressão se dará por meio de evolução dos níveis de carreira, condicionada a apuração do seu desempenho funcional por meio de avaliação e do efetivo exercício do cargo, a cada interstício de três anos.

§ 3º O tempo de serviço do servidor de carreira em exercício de cargo em comissão no Poder Legislativo Municipal será contado para os efeitos do disposto no caput, excluindo-se o tempo de serviço em disponibilidade para órgão de outra esfera de governo e de outro poder.

Art. 13. Não terá direito à evolução nos níveis da carreira o servidor que, em cada interstício de três anos:

- I** - Afastar-se do serviço por motivo de licença para tratar de assuntos particulares;
- II** - Cometer falta passível de advertência e suspensão disciplinar;
- III** - Faltar ao serviço injustificadamente por mais de quinze dias, consecutivos ou não.

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 14. Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional é o conjunto de procedimentos administrativos direcionados para o acompanhamento, desenvolvimento e avaliação do desempenho funcional do servidor.

Art. 15. O servidor estável será submetido a avaliações de desempenho para fins de acompanhamento do desenvolvimento funcional e profissional e com vistas à progressão funcional e salarial, obedecidas às normas estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde e critérios definidos no Anexo VII, desta Lei.

Art. 16. A avaliação de desempenho deve considerar os seguintes critérios:

- I** - Aptidão para o desempenho do cargo;
- II** - Capacidade de iniciativa, responsabilidade e dedicação ao serviço;
- III** - Eficiência e eficácia na busca de resultados;
- IV** - Qualidade e produtividade no trabalho;
- V** - Assiduidade e pontualidade.

§ 1º Para conceituação do servidor, será constituída Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, composta por 03 (três) membros, designados pelo Presidente da Câmara, que apresentará laudo final sobre cada um dos servidores avaliados.

§ 2º Após a Comissão ter exarado parecer final sobre a concessão ou não da progressão, a Secretaria Administrativa, encaminhará os referidos pareceres ao setor de recursos humanos, devidamente ratificados pelo Chefe do Legislativo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a fim de que se promova o enquadramento dos servidores nas respectivas classes.

CAPÍTULO VII

DOS CARGOS EM COMISSÃO

Art. 17. Os cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente da Mesa Diretora, destinam-se a atender, cargos de Chefia, Assessoria e Diretoria, observadas as normas estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, na Constituição Federal e na presente Lei.

Parágrafo único. Os cargos estão definidos no Anexo IV e a tabela de valores no Anexo VI.

CAPÍTULO VII

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 18. A função gratificada é uma vantagem acessória atribuída aos servidores efetivos e comissionados, pelo exercício de cargos de direção, chefia e assessoramento, de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal, observadas as normas estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, na Constituição Federal e na presente Lei.

Parágrafo único. A função gratificada de que trata o “caput”, deverá ser fixada através de ato próprio, podendo variar de 1% (um por cento) a 100% (cem por cento), sobre o vencimento básico do servidor, a critério do Presidente da Câmara, levando-se em conta a necessidade e o grau de importância do cargo.

CAPÍTULO VIII

DO LOTACIONOGRAMA

Art. 19. Constitui o lotacionograma da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde a tabela constante do Anexo I.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. As disposições desta Lei aplicam-se exclusivamente aos servidores regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, com exceção dos cargos de provimento em comissão, não passíveis de carreira.

Art. 21. O Cargo de Assessor Parlamentar é de livre nomeação do Presidente da Câmara, mediante indicação dos vereadores junto aos quais exercerão suas atividades, dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

Art. 22. Os valores constantes dos Anexos V e VI, da presente Lei, poderão ser atualizados anualmente mediante Lei Ordinária de iniciativa do Poder Legislativo, sempre na mesma data e nos mesmos índices dos servidores do Poder Executivo, observadas as demais normas constitucionais e legais vigentes.

Art. 23. Aplica-se aos servidores da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, toda a legislação inerente à pessoal do Município de Lucas do Rio Verde, sobretudo no que diz respeito à equiparação remuneratória, categoria funcional, desenvolvimento e progressão de carreira, hierarquia e ascensão funcional, disciplina aposentatória, forma de cálculo de proventos, disposições estabelecidas no Regime Jurídico Único e tudo mais que lhes couber, obedecidos os limites e normas legais e constitucionais vigentes.

Art. 24. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução n. 113, de 21 de agosto de 2007, a Resolução n. 122, de 19 de fevereiro de 2008, a Resolução n. 144, de 17 de fevereiro de 2009, a Resolução n. 166, de 23 de fevereiro de 2010 e a Resolução n. 188, de 19 de abril de 2011.

Lucas do Rio Verde, 02 de janeiro de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

ANEXO - I

LOTACIONOGRAMA GERAL

CARGO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	CARGO EXTINÇÃO	EM EFETIVO	COMISSÃO	TOTAL
Agente Administrativo	40			02	-	02
Assessor Contábil	40				01	01
Assessor de Comunicação	40				02	02
Encarregado de Patrimônio e almoxarifado	40				01	01
Assessor Especial da Mesa Diretora	40				01	01
Assessor Financeiro	40				02	02
Assessor Jurídico Parlamentar	25				01	01
Assessor Parlamentar	40				09	09
Assistente de Produção de Imagem	40				01	01
Assistente de Secretaria	40				01	01
Assistente Parlamentar Legislativo	40				02	02
Atendente	40			01		01
Contador	40			01		
Controlador Legislativo			01		01	01
Controlador Interno	40			01		01
Coordenador de Projetos e Informações Jurídicas	40				01	01
Diretor Geral	40				01	01
Gerente de Arquivo e Documentos	40				01	01
Gerente de Compras	40				01	01
Zelador	40			02		02
TOTAL			01	07	26	33

ANEXO – II

DESCRIÇÕES DE CARGOS

1 – GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS – GOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Provimento: EFETIVO

Referência Salarial: CE – 06

ATRIBUIÇÕES:

- Executar trabalhos de coleta e de entrega, internos e externos, de correspondências, documentos, encomendas e outros afins, para atender as solicitações e necessidades da Administração da Câmara Municipal;
- Executar serviços internos, entregando documentos, mensagens e pequenos volumes, em unidades da própria organização;
- Quando necessário, executar serviços externos, efetuando pequenas compras e pagamentos de contas da Administração da Câmara Municipal;
- Executar serviços simples de escritório, arquivando, tirando cópias de documentos, atendendo telefone, anotando recados e outros, para auxiliar o andamento dos serviços administrativos;
- Orientar e encaminhar visitantes às diversas unidades da organização, prestando informações necessárias, atendendo às solicitações dos mesmos;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

1. Horário: 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

1. Escolaridade: ensino médio completo;
2. Habilitação funcional: concurso público com estágio probatório; prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão.

FORMA DE RECRUTAMENTO:

1. Concurso público com estágio probatório

CARGO: ATENDENTE**Provimento: EFETIVO****Referência Salarial: CE – 02****ATRIBUIÇÕES:**

- Operar mesa e aparelhos telefônicos (PABX) e outros sistemas semelhantes;
- Estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas;
- Vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos;
- Prestar informação relacionadas com a repartição;
- Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado.
- Prestar informações e localizar pessoas, consultando listas telefônicas e de funcionários e rol de números úteis para o órgão;
- Realizar controle das ligações telefônicas recebidas e transmitidas, anotando dados em formulários apropriados;
- Recepcionar e encaminhar todas as pessoas que visitem o recinto da Câmara Municipal;
- Executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

1. Horário: 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

1. Escolaridade: ensino médio completo;
2. Habilitação funcional: concurso público com estágio probatório; prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão.

FORMA DE RECRUTAMENTO:

1. Concurso público com estágio probatório.

CARGO: CONTADOR**Provimento: EFETIVO****Referência Salarial: CE – 13****ATRIBUIÇÕES:**

- Organizar e dirigir os serviços de contabilidade da instituição, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas;
- Proceder à análise de contas;
- Assessorar sobre problemas contábeis especializados da instituição, dando pareceres sobre a ciência às práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação dos setores;
- Realizar trabalhos de auditoria contábil;
- Elaborar balancetes e balanços, aplicando às normas contábeis e organizado demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias;
- Participar de projetos multidisciplinares que visem o aperfeiçoamento da gestão econômico-financeiro da Instituição;
- Sugerir mudanças com base em seus conhecimentos profissionais;
- Ordenar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias, preparando a documentação comprobatória, obtendo aprovações e enviá-las aos órgãos competentes para apreciação;
- Emitir Parecer Técnico Contábil sobre matérias encaminhadas pelo Executivo ao Legislativo e que estejam relacionadas com as Leis Orçamentárias (PPA, LDO e LOA);
- Assinar em conjunto com o Presidente, balancetes mensais e balanço geral anual do Poder Legislativo, devendo para tanto, estar cadastrado devidamente junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

1. Horário: 40 horas semanais;
2. Deverá o servidor participar integralmente das sessões da Câmara, independente de dia, horário e local.

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

1. Escolaridade: curso superior completo; e
2. Habilitação funcional: Concurso público com estágio probatório, diploma de curso superior de Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho Profissional; prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão.

FORMA DE RECRUTAMENTO:

1. Concurso público com estágio probatório.

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

Provimento: EFETIVO
Referência Salarial: CE – 13

ATRIBUIÇÕES:

- Despachar com o Presidente da Câmara Municipal e assessorá-lo nos assuntos que venha a ser incumbido, além das atribuições natas do cargo;
- Propor ao Presidente da Câmara Municipal a adoção de medidas necessárias e dinâmicas, que aprimorem os mecanismos de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal;
- Requisitar, quando entender necessário ao desenvolvimento de sua atividade, procedimentos e processos administrativos já arquivados por autoridade da Câmara Municipal;
- Efetivar e/ou promover diligências, caso sejam necessárias, com vista para a declaração da nulidade de procedimento ou processo administrativo da Câmara Municipal, bem como, se for o caso, a imediata e regular apuração de fatos ocorridos e possíveis envolvidos, decorrentes da nulidade declarada;
- Avocar ou realizar inspeções, fiscalizações e auditorias sobre fatos denunciados ou sobre os quais haja iminente risco de agressão presente ou previsível ao erário ou ao patrimônio público da Câmara Municipal;
- Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
- Requisitar, a órgão ou entidade da Câmara Municipal, ou ainda a pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda, para que se manifestem ou apresentem documentos ou informações necessárias a elucidações de fato em exame no âmbito da Controladoria Interna;
- Propor ao Presidente da Câmara Municipal, medidas legislativas ou administrativas e sugerir ações necessárias a evitar a repetição de irregularidades e ilegalidades que afetem o erário ou o patrimônio público da Câmara Municipal;
- Divulgar as ações do Controle Interno;
- Disciplinar as ações de correição interna e extema, ouvidoria, auditoria e fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial no âmbito da Câmara Municipal;
- Exercer e desenvolver outras atividades correlatas destinadas à consecução de seus objetivos.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

1. Horário: 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

1. Escolaridade: curso superior completo;
2. Habilitação funcional: diploma de curso superior na área de Ciências Jurídicas e Sociais ou Administração ou Ciências Contábeis ou Economia; prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão.

FORMA DE RECRUTAMENTO:

1. Concurso público com estágio probatório.

CARGO: ZELADOR
Provimento: EFETIVO
Referência Salarial: CE – 01

ATRIBUIÇÕES:

- Executar serviços de zeladoria, conservação e manutenção da Câmara Municipal, garantindo o bom funcionamento, assegurando-lhes as condições de higiene e segurança; preparar e servir café, chá, água e outros; zelar pela ordem e limpeza da copa;
- Executar serviços de zeladoria no prédio da Câmara Municipal, promovendo a limpeza e conservação, vigiando o cumprimento do regulamento interno para assegurar o asseio, ordem e segurança do prédio e o bem-estar de seus ocupantes;
- Inspeccionar as dependências da Câmara, efetuando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos para assegurar o bem estar dos ocupantes;
- Preparar e servir café, chá, sucos, água e lanches rápidos, para atender os funcionários e visitantes da Câmara Municipal;
- Lavar e guardar os utensílios, para assegurar sua posterior utilização;
- Efetuar limpeza e higienização da copa, lavando pisos, peças, azulejos e outros, para manter um bom aspecto de higiene e limpeza;
- Receber, armazenar e controlar o estoque dos produtos alimentícios e material de limpeza, requisitando a sua reposição sempre que necessário, a fim de atender ao expediente da Câmara;
- Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

1. Horário: 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

1. Escolaridade: ensino fundamental completo;
2. Habilitação funcional: concurso público com estágio probatório; prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão.

FORMA DE RECRUTAMENTO:

1. Concurso público com estágio probatório.
- 2 – **GRUPO OCUPACIONAL – TÉCNICO/OPERACIONAL – GOT**

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
Provimento: EM COMISSÃO
Referência Salarial: CC – 06

ATRIBUIÇÕES:

- Redigir e divulgar notícia das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Vereadores;
- Contatar com os órgãos de imprensa escrita e falada de outros municípios para divulgar os trabalhos da Câmara;
- Fornecer aos parlamentares toda e qualquer informação relevante, divulgada nos meios de comunicação;
- Organizar todo e qualquer evento ao qual a Câmara Municipal funcione como parceira ou organizadora;
- Colaborar com todo e qualquer evento solene, providenciando a organização e recepção dos convidados;
- Organizar o arquivo das notícias; zelar pela limpeza e ordem do local de trabalho. Executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

1. Geral: 40 horas semanais;
2. Especial: dias de reuniões ordinárias e extraordinárias, ou que o exercício do cargo exige.

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

1. Escolaridade: ensino médio completo.

FORMA DE RECRUTAMENTO:

1. Livre escolha da Presidência da Câmara, dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA**Provimento: EM COMISSÃO****Referência Salarial: CC – 04****ATRIBUIÇÕES:**

- Orientar, coordenar e supervisionar todos os trabalhos da competência da Coordenadoria Administrativa e a execução do processo legislativo de acordo com as deliberações da Mesa;
- Examinar, conferir e instruir todos os processos em tramitação no Legislativo;
- Orientar a Mesa Diretora sobre todos os atos administrativos;
- Orientar a Mesa Diretora sobre a tramitação da matéria em análise no legislativo;
- Promover a organização e controle de todas as atividades e competências da assessoria, estando apto a prestar conta de tarefas próprias, a qualquer tempo e sempre que solicitado;
- Desempenhar outras tarefas que lhe forem cometidas pela Mesa Diretora;
- Assessorar a administração da Câmara Municipal, as Comissões e Vereadores no planejamento, coordenação, orientação e direção das atividades relacionadas ao processo legislativo e do protocolo da Câmara;
- Auxiliar nos serviços de plenário, anotando as deliberações e fornecendo material de apoio como Leis, Doutrina, Jurisprudência e outros que se fizerem necessários para atender as solicitações da Mesa da Câmara;
- Auxiliar na elaboração dos Projetos de Lei, de Decreto Legislativo, de Resoluções, Moções, Requerimentos e Indicações propostas pela Mesa Diretora;
- Executar serviços de redação e técnica legislativa;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

1. Horário: 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

1. Escolaridade: ensino médio completo;
2. Habilitação funcional: livre nomeação.

FORMA DE RECRUTAMENTO:

1. Livre escolha da Presidência da Câmara, dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

CARGO: ASSESSOR FINANCEIRO**Provimento: EM COMISSÃO****Referência Salarial: CC – 06****ATRIBUIÇÕES:**

- Responsável pelas finanças da Câmara Municipal, compete supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes à contabilidade geral da Câmara e elaborar e manter atualizado o cadastro do patrimônio do Poder Legislativo;
- Escriturar analiticamente os atos e fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis;
- Promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, assegurando o controle contábil e orçamentário da Câmara Municipal;
- Examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos;
- Elaborar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, em consonância com a lei, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira do Poder Legislativo Municipal;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

1. Horário: 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

1. Escolaridade: ensino médio completo;
2. Habilitação funcional: livre nomeação.

FORMA DE RECRUTAMENTO:

1. Livre escolha da Presidência da Câmara, dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

CARGO: ASSESSOR PARLAMENTAR**PROVIMENTO: EM COMISSÃO****REFERENCIA SALARIAL: CC – 02****ATRIBUIÇÕES:**

- Supervisar a recepção e o atendimento de pessoas que procuram o Vereador;
- Supervisar as atividades do gabinete, orientando-as, coordenando-as e distribuindo as tarefas aos funcionários nele lotados; prestar e visar informações relativas as atividades do gabinete;
- Supervisar a elaboração e datilografia de expedientes, correspondências e proposições em geral, mantendo informado, a respeito, o respectivo Vereador;
- Determinar rotinas internas e cursos de ação para operacionalizar os trabalhos no âmbito do gabinete;
- Realizar, a pedido do Vereador, estudos e pesquisas sobre assuntos abrangidos pela área de competência legislativa do Município;
- Estudar formas de instrumentalizar, em proposições legislativas, a serem concretizadas pelos serviços da Casa, assuntos que versarem sobre necessidades e reivindicações da coletividade, dentro da área de competência da Câmara;
- Operacionalizar esboços de Pedidos de Providências, Indicações, Pedidos de Informações, bem como outras proposições, elaborando a justificativa das mesmas;
- Assessorar amplamente o Vereador na apreciação de proposições, tanto de origem legislativa como executiva;
- Redigir, a pedido do Vereador, pronunciamentos a serem feitos pelo mesmo no plenário da Casa; assessorar o Vereador no exame de proposições que tramitem em Comissão Permanente e/ou temporária da qual o mesmo faça parte;
- Gestionar, junto à Administração da Câmara, em nome do Vereador, toda e qualquer reivindicação para atendimento de necessidades do gabinete; cumprir e fazer cumprir as determinações de ordem superior e as normas e procedimentos disciplinares da Casa; requisitar, em nome do Vereador, o material necessário ao funcionamento do gabinete; indicar períodos de férias dos funcionários lotados no gabinete; executar, a pedido do Vereador, periodicamente, relatório das atividades do gabinete; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

1. Horário: 40 horas semanais; e
2. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

1. Escolaridade: cursando o ensino médio.

FORMA DE RECRUTAMENTO:

1. Livre escolha da Presidência, mediante indicação dos Vereadores junto aos quais exercerão suas atividades, dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

CARGO: ASSISTENTE PARLAMENTAR LEGISLATIVO**Provimento: EM COMISSÃO****Referência Salarial: CC – 06****ATRIBUIÇÕES:**

- Assessorar a administração da Câmara Municipal, as Comissões e Vereadores no planejamento, coordenação, orientação e direção das atividades relacionadas ao processo legislativo e do protocolo da Câmara;
- Assessorar as Comissões na elaboração de Pareceres;
- Auxiliar nos serviços de plenário, anotando as deliberações e fornecendo material de apoio como Leis, Doutrina, Jurisprudência e outros que se fizerem necessários para atender as solicitações dos Vereadores ou da Mesa da Câmara;
- Auxiliar na elaboração dos Projetos de Lei, de Decreto Legislativo, de Resoluções, Moções, Requerimentos e Indicações propostas pelos Vereadores;
- Executar serviços de redação e técnica legislativa;
- Fazer pesquisas de Leis juntamente com o Assessor Jurídico, armazenando em pastas, para fornecer subsídios na elaboração de Pareceres e Atas de Reuniões;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

1. Horário: 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

1. Escolaridade: ensino médio completo;
2. Habilitação funcional: livre nomeação.

FORMA DE RECRUTAMENTO:

1. Livre escolha da Presidência da Câmara, dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

CARGO: ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE IMAGEM**Provimento: EM COMISSÃO**

Referência Salarial: CC – 03**ATRIBUIÇÕES:**

- Produzir vídeos institucionais de todos os atos do Poder Legislativo;
- Desenvolver projetos e montagem de set de iluminação para vídeo;
- Operar câmeras de vídeo profissionais em ambientes internos e externos;
- Editar áudio e vídeo em sistemas linear (Beta) e não-linear (PC e Mac);
- Ter Conhecimento de softwares;
- Promover a manutenção, controle e regulagem dos equipamentos de som, filmagem e gravação da Câmara Municipal;
- Promover a gravação e filmagem das sessões ordinárias e extraordinárias da câmara municipal, com produção e edição de matérias;
- Promover matérias de programas de televisão, rádio e vídeos institucionais, dentre outros;
- Promover o acervo de imagens e som de todos os atos do Poder Legislativo;
- Executar outras tarefas correlatas lhe designadas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

1. Horário: 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

1. Escolaridade: ensino médio completo;
2. Habilitação funcional: livre nomeação.

FORMA DE RECRUTAMENTO:

1. Livre escolha da Presidência da Câmara, dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

CARGO: ASSISTENTE DE SECRETARIA**Provimento: EM COMISSÃO****Referência Salarial: CC – 01****ATRIBUIÇÕES:**

- Organização e manutenção dos arquivos da secretaria;
- Classificação, registro e distribuição de correspondência;
- Redação e datilografia de correspondência ou documentos de rotina;
- Execução de serviços de recepção, registro de compromissos, informações e atendimento telefônico;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

1. Horário: 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

1. Escolaridade: ensino médio completo;
2. Habilitação funcional: livre nomeação.

FORMA DE RECRUTAMENTO:

1. Livre escolha da Presidência da Câmara, dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

CARGO: ENCARREGADO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**Provimento: EM COMISSÃO****Referência Salarial: CC – 05****ATRIBUIÇÕES:**

- Responsável pela guarda, conservação e organização dos bens patrimoniais da Câmara Municipal;
- Manter e organizar a numeração dos bens patrimoniais;
- Acompanhar e supervisionar os trabalhos de manutenção, conservação e restauração do patrimônio da Câmara, efetuados por funcionários ou terceiros;
- Efetuar o controle de uso da frota de veículos, sua conservação e manutenção;
- Organizar e disciplinar a entrada e saída de produtos do almoxarifado;
- Manter organizado controle de estoque do almoxarifado;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato;
- Supervisionar e determinar os trabalhos de limpeza do imóvel da Câmara, interno e externo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

1. Horário: 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

1. Escolaridade: ensino médio completo;
2. Habilitação funcional: livre nomeação.

FORMA DE RECRUTAMENTO:

1. Livre escolha da Presidência da Câmara, dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

CARGO: GERENTE DE COMPRAS**Provimento: EM COMISSÃO****Referência Salarial: CC – 02****ATRIBUIÇÕES:**

- planejar a execução das medidas que visem a assegurar o pleno desenvolvimento das atividades relacionadas com o levantamento de orçamentos, sejam eles prévios, por estimativa ou compra direta;
 - emitir e manter o controle de emissão de passagens para deslocamento de membros e servidores;
 - organizar e manter atualizados os cadastros de fornecedores e material;
 - manter o controle de assinaturas;
 - dar continuidade aos processos licitatórios instaurados, acompanhando toda sua execução;
 - negociar preços, condições e prazos de pagamentos nos processos de compra e serviços;
 - acompanhar e manter o controle dos prazos de entrega dos processos de compra direta;
 - realizar pesquisas legislativas, procurando atualizar os processos licitatórios e contratos;
 - organizar e manter atualizado arquivo de legislação pertinente ao serviço;
 - realizar pesquisas de preços;
 - fazer observar, nos pedidos de aquisição de materiais, as especificações necessárias a sua perfeita identificação;
 - acompanhar o desempenho das empresas inscritas no cadastro de fornecedores, no que concerne ao cumprimento das obrigações assumidas;
1. elaborar as autorizações de despesa, a qual contém todos os detalhes das solicitações de compras e serviços (objeto, fornecedor, item orçamentário, valor, dotação, entre outros), para posterior autorização;
 2. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

1. Horário: 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

1. Escolaridade: Ensino médio completo;
2. Habilitação funcional: livre nomeação.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Livre escolha da Presidência da Câmara, dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.**CARGO: GERENTE DE ARQUIVO E DOCUMENTOS****Provimento: EM COMISSÃO****Referência Salarial: CC – 02****ATRIBUIÇÕES:**

1. receber, conferir, classificar e indexar toda documentação do Poder Legislativo;
2. zelar pela preservação e segurança dos documentos destinados à guarda intermediária e permanente;
3. praticar a higienização dos documentos e do local em que eles se encontram, com metodologias e técnicas adequadas;
4. prestar atendimento a pesquisa;
5. controlar os empréstimos e as devoluções de documentos;
6. instruir o usuário com relação ao manuseio dos documentos e às regras de higiene local;
7. promover o arquivamento de documentos;
8. supervisionar as eliminações de documentos ou o recolhimento ao Arquivo Geral;
9. propor critérios de organização, racionalização e controle da gestão de documentos de arquivos;
10. propor mudanças de procedimentos, visando à modernização do Arquivo;
11. digitalizar e conferir os documentos, tornando-os disponíveis via *Internet*; e
12. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- b) Escolaridade: Ensino médio completo;
- c) Habilitação funcional: livre nomeação.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Livre escolha da Presidência da Câmara, dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.**CARGO: COORDENADOR DE PROJETOS e INFORMAÇÕES JURÍDICAS****Provimento: EM COMISSÃO****Referência Salarial: CC – 04**

ATRIBUIÇÕES:

- reunir e conservar livros, periódicos, documentos e informações de interesse do Poder Legislativo Municipal;
- elaborar e manter atualizado o sistema de acompanhamento das publicações de leis, decretos, resoluções, deliberações, portarias e outros atos de interesse da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde;
- manter serviços de consultas e empréstimos de material bibliográfico;
- manter intercâmbio com outras bibliotecas;
- efetuar pesquisas de legislação, doutrina e jurisprudência, quando solicitadas;
- reunir, classificar e conservar a documentação de trabalhos realizados pelo Poder Legislativo;
- controlar o recebimento e promover a indexação de livros e periódicos;
- desenvolver atividades técnicas inerentes à seleção, aquisição, registro, catalogação, classificação, referencição, indexação, elaboração de bibliografias, ao arranjo, à divulgação, ao empréstimo e à conservação das obras;
- atender a requisições de materiais, pedidos de cópias de documentos e consultas, prestando informações quanto ao uso das obras de referência e dos mecanismos de recuperação de dados;
- providenciar anualmente a encadernação das publicações;
- solicitar a renovação das assinaturas de revistas, jornais e periódicos para fonte de pesquisa, além de controlá-las;
- solicitar a aquisição de obras para o acervo;
- orientar na elaboração de proposições junto ao Poder Legislativo;
- exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

b) Escolaridade: Estar cursando o ensino superior na área de Ciências Jurídicas e Sociais, após o 7º Semestre;

c) Habilitação funcional: livre nomeação.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Livre escolha da Presidência da Câmara, dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

CARGO: DIRETOR GERAL

Provimento: EM COMISSÃO

Referência Salarial: CC - 08

ATRIBUIÇÕES:

1. Supervisionar todo o serviço da casa;
2. Coordenar as funções administrativas, financeira e legislativa;
3. Assessorar o Presidente em todas suas decisões;
4. Assessorar a Mesa e demais vereadores nas questões administrativas, financeira e legislativa;
5. Planejar os investimentos, fazer proposta para LDO, LOA e PPA;
6. Manter vínculos administrativos com o Poder Executivo Municipal;
7. Buscar informações e conhecimento para o funcionamento da Casa;
8. Manter contato com o Tribunal de Contas, visando constante adequação as normas exigidas e o trâmite dos processos da Prestação de contas anuais, esporádicas ou especiais;
9. Buscar sempre soluções ao bom funcionamento do Legislativo Municipal, com integração entre os Vereadores e servidores.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

b) Escolaridade: Ensino Médio Completo;

c) Habilitação funcional: Livre nomeação.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Livre escolha da presidência, dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

3 – GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAL – GOP**CARGO: ASSESSOR JURÍDICO PARLAMENTAR**

Provimento: EM COMISSÃO

Referência Salarial: CC – 09

ATRIBUIÇÕES

- Representar a Câmara Municipal nas causas e recursos processados em qualquer instância, bem como prestar Assessoria Jurídica aos diversos setores do Legislativo;
- Responsável por todas as atividades jurídicas da Câmara Municipal;
- Compete auxiliar o Presidente e demais Vereadores nos assuntos de natureza jurídica, submetidos a sua apreciação;
- Opinar sobre projetos de lei e demais proposições a serem apreciadas pelo Legislativo Municipal;
- Elaborar minutas de contratos, atender consultas de ordem jurídica relativas ao Poder Legislativo encaminhadas pelo Presidente ou demais Vereadores, emitindo parecer a respeito;

- Representar o Legislativo em Juízo, quando este for autor, réu ou parte interessada;
- Desempenhar outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Chefe do Legislativo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

1. Horário: 25 horas semanais;
2. Deverá o servidor participar integralmente das Sessões da Câmara, independente de dia, horário e local;

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

1. Escolaridade: curso superior completo; e
2. Habilitação funcional: diploma de curso superior de Ciências Jurídicas e Sociais; com registro no respectivo Conselho Profissional; prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão.

FORMA DE RECRUTAMENTO:

1. Livre escolha da Presidência da Câmara, dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento

CARGO: ASSESSOR CONTÁBIL**Provimento: EM COMISSÃO****Referência Salarial: CC – 08****ATRIBUIÇÕES:**

- Organizar e dirigir os serviços de contabilidade da instituição, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas;
- Proceder à análise de contas;
- Assessorar sobre problemas contábeis especializados da instituição, dando pareceres sobre a ciência às práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação dos setores;
- Realizar trabalhos de auditoria contábil;
- Elaborar balancetes e balanços, aplicando normas contábeis e organizado demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias;
- Participar de projetos multidisciplinares que visem o aperfeiçoamento da gestão econômico-financeiro da Instituição;
- Sugerir mudanças com base em seus conhecimentos profissionais;
- Ordenar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias, preparando a documentação comprobatória, obtendo aprovações e enviá-las aos órgãos competentes para apreciação;
- Emitir Parecer Técnico Contábil sobre matérias encaminhadas pelo Executivo ao Legislativo e que estejam relacionadas com as Leis Orçamentárias (PPA, LDO e LOA);
- Assinar em conjunto com o Presidente, balancetes mensais e balanço geral anual do Poder Legislativo, devendo para tanto, estar cadastrado devidamente junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

1. Horário: 40 horas semanais;
2. Deverá o servidor participar integralmente das sessões da Câmara, independente de dia, horário e local.

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

1. Escolaridade: curso superior completo; e
2. Habilitação funcional: diploma de curso superior de Ciências Contábeis; com registro no respectivo Conselho Profissional; prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão.

FORMA DE RECRUTAMENTO:

1. Livre escolha da Presidência da Câmara, dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

CARGO: CONTROLADOR LEGISLATIVO**Provimento: EM COMISSÃO****Referência Salarial: CC – 08****ATRIBUIÇÕES:**

- Despachar com o Presidente da Câmara Municipal e assessorá-lo nos assuntos que venha a ser incumbido;
- Propor ao Presidente da Câmara Municipal a adoção de medidas que aprimorem os mecanismos de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal;
- Requisitar procedimentos e processos administrativos já arquivados por autoridade da Câmara Municipal;
- Efetivar, ou promover diligências com vista para a declaração da nulidade de procedimento ou processo administrativo da Câmara Municipal, bem como, se for o caso, a imediata e regular apuração dos fatos envolvidos, e decorrentes da nulidade declarada;
- Avocar ou realizar inspeções, fiscalizações e auditorias sobre fatos denunciados ou sobre os quais haja iminente risco de agressão presente ou previsível ao patrimônio público da Câmara Municipal;
- Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
- Requisitar, a órgão ou entidade da Câmara Municipal, ou ainda a pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda, para que se manifestem ou apresentem documentos ou informações necessárias à elucidações de fato em exame no âmbito da Controladoria Legislativa;
- Propor ao Presidente da Câmara Municipal, medidas legislativas ou administrativas e sugerir ações necessárias a evitar a repetição de irregularidades e ilegalidades que afetem o patrimônio público da Câmara Municipal;
- Divulgar as ações da Controladoria Legislativa;

- Disciplinar as ações de correição interna e extema, ouvidoria, auditoria e fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial no âmbito da Câmara Municipal;
- Exercer a desenvolver outras atividades correlatas destinadas a consecução de seus objetivos.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

1. Horário: 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

1. Escolaridade: curso superior completo;
2. Habilitação funcional: Livre nomeação.

FORMA DE RECRUTAMENTO:

1. Livre escolha da presidência, dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

ANEXO – III

QUADRO DOS CARGOS EFETIVOS

VAGAS	FUNÇÕES	HORAS	REQUISITOS	REFERÊNCIA
02	Agente Administrativo	40	Ensino Médio	CE – 06
01	Atendente	40	Ensino Médio	CE – 02
01	Contador	40	Ensino Superior	CE – 13
01	Controlador Interno	40	Ensino Superior	CE – 13
02	Zelador	40	Alfabetização	CE – 01

ANEXO – IV

QUADRO DOS CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO
(CARGOS COMISSIONADOS)

CARGO	REFERÊNCIA	EM EXTINÇÃO	COMISSÃO
Assessor Contábil	CC - 08	-	01
Assessor de Comunicação	CC - 06	-	02
Assessor Especial da Mesa Diretora	CC - 04		01
Assessor Financeiro	CC - 06	-	02
Assessor Jurídico Parlamentar	CC - 09	-	01
Assistente Parlamentar Legislativo	CC - 06	-	02
Assessor Parlamentar	CC - 02	-	09
Assistente de Produção de Imagem	CC - 03	-	01
Assistente de Secretaria	CC - 01		01
Controlador Legislativo	CC - 08	01	01
Coordenador de Projetos e Informações Jurídicas	CC - 04		01
Diretor Geral	CC - 08	-	01
Encarregado de Patrimônio e almoxarifado	CC - 05	-	01
Gerente de Arquivo e Documentos	CC - 02		01
Gerente de Compras	CC - 02		01
TOTAL		01	26

ANEXO - V										
QUADRO DE SALÁRIOS										
CARGOS EFETIVOS - CE										
CARGOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS, AUXILIARES, OPERACIONAIS E MANUTENÇÃO										
REFERÊNCIA CE	GRAUS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CE - 01	870,00	904,80	940,99	978,63	1.017,78	1.058,49	1.100,83	1.144,86	1.190,66	1.238,28
CE - 02	957,00	995,28	1.035,09	1.076,49	1.119,55	1.164,34	1.210,91	1.259,35	1.309,72	1.362,11
CE - 03	1.052,70	1.094,81	1.138,60	1.184,14	1.231,51	1.280,77	1.332,00	1.385,28	1.440,69	1.498,32
CE - 04	1.157,97	1.204,29	1.252,46	1.302,56	1.354,66	1.408,85	1.465,20	1.523,81	1.584,76	1.648,15
CE - 05	1.273,77	1.324,72	1.377,71	1.432,81	1.490,13	1.549,73	1.611,72	1.676,19	1.743,24	1.812,97
CE - 06	1.401,14	1.457,19	1.515,48	1.576,10	1.639,14	1.704,71	1.772,89	1.843,81	1.917,56	1.994,26
CE - 07	1.541,26	1.602,91	1.667,02	1.733,71	1.803,05	1.875,18	1.950,18	2.028,19	2.109,32	2.193,69
CE - 08	1.695,38	1.763,20	1.833,73	1.907,08	1.983,36	2.062,69	2.145,20	2.231,01	2.320,25	2.413,06
CE - 09	1.864,92	1.939,52	2.017,10	2.097,78	2.181,70	2.268,96	2.359,72	2.454,11	2.552,27	2.654,37
CE - 10	2.051,41	2.133,47	2.218,81	2.307,56	2.399,86	2.495,86	2.595,69	2.699,52	2.807,50	2.919,80
CE - 11	2.256,56	2.346,82	2.440,69	2.538,32	2.639,85	2.745,45	2.855,26	2.969,47	3.088,25	3.211,78
CE - 12	2.482,21	2.581,50	2.684,76	2.792,15	2.903,84	3.019,99	3.140,79	3.266,42	3.397,08	3.532,96
CE - 13	2.730,43	2.839,65	2.953,24	3.071,37	3.194,22	3.321,99	3.454,87	3.593,06	3.736,79	3.886,26
CE - 14	3.003,48	3.123,61	3.248,56	3.378,50	3.513,64	3.654,19	3.800,36	3.952,37	4.110,46	4.274,88
CE - 15	3.303,82	3.435,98	3.573,42	3.716,35	3.865,01	4.019,61	4.180,39	4.347,61	4.521,51	4.702,37

ANEXO – VI

QUADRO DE SALÁRIOS
CARGOS EM COMISSÃO - CC
CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO

REFERÊNCIA	VALORES EXPRESSOS EM R\$
	Vencimento Base/Mensal

CC – 01	940,25
CC – 02	1.404,55
CC – 03	1.596,08
CC – 04	1.998,05
CC – 05	2.249,72
CC – 06	2.681,43
CC – 07	3.702,91
CC – 08	4.788,25
CC – 09	5.299,00

ANEXO VII

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

NORMAS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EFETIVOS

I - CONCEITUAÇÃO

1. A avaliação de desempenho é um instrumento de apreciação do desempenho demonstrado pelo servidor no cargo ou função, bem como seu potencial de desenvolvimento;
2. Sua dinâmica compreende, necessariamente, o acompanhamento sistemático e criterioso das atividades desenvolvidas pelo servidor, no decorrer de todo o período a que se refere à avaliação.

II - CLIENTELA

Servidores efetivos e em estágio probatório regidos por Estatuto e lotados na Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde/MT.

III - DOS OBJETIVOS

Verificar o comportamento, o grau de desempenho e potenciais profissionais de desenvolvimento, identificar necessidades de acompanhamento, treinamento, readaptação e relocação, oferecer oportunidades para a melhoria do relacionamento, integração e capacitação profissional e fornecer dados para os processos de promoção funcional e salarial.

IV - DO PROCESSO

1. O processo de avaliação consiste na verificação sistemática do desempenho dos servidores efetivos e em estágio probatório, segundo o cargo, natureza das funções, atribuições e comportamento no trabalho;
2. Avaliação de desempenho será conduzida por uma comissão composta por 03 (três) membros, especialmente designada para este fim;
3. O processo de avaliação deve ocorrer a cada 06 meses;
4. Com o objetivo de melhor instruir os trabalhos, a comissão registrará em ata todas as fases e ocorrências no decorrer do processo;
5. A comissão deliberará sobre o período que servirá de base para a realização do processo de avaliação de desempenho;
6. O processo de avaliação de desempenho será efetuado pela chefia direta imediata em conjunto com os membros da comissão de avaliação e tomará por base os fatores e critérios definidos na ficha de avaliação;
7. Nos casos em que o servidor tenha mudado de setor, o chefe imediato anterior também participará do processo de avaliação;
8. O desempenho do servidor será efetuado por meio do preenchimento da Ficha de Avaliação de Desempenho constante do Anexo VIII;
9. A comissão de avaliação, em entrevista específica para este fim, dará conhecimento dos critérios adotados na avaliação e do desempenho obtido pelo servidor;
10. Caso o avaliado não concorde com o resultado de sua avaliação, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para recorrer formalmente à comissão de avaliação, cabendo a esta dar solução à questão;
11. A comissão de avaliação, com base nos pontos obtidos, emitirá parecer e encaminhará os resultados e sugestões ao Presidente da Câmara, para que este, ouvida a assessoria jurídica, tome as medidas necessárias.

V - DOS AVALIADORES

1. Os avaliadores devem estar devidamente familiarizados com as funções, atribuições e responsabilidades de cada cargo, instrumentos de trabalho e com as normas gerais da avaliação de desempenho.

2. Constituem princípios do avaliador:

- a) ser um observador sutil, engenhoso, a fim de distinguir se as deficiências constatadas foram originadas por má vontade, incapacidade técnica, falta de treinamento ou por condições alheias à vontade do avaliado;
- b) ter boa memória e não se deixar impressionar por acontecimentos recentes e levar em conta todos os fatos ocorridos no decorrer do período;
- c) ser imparcial, ter em mente que a avaliação de desempenho não é um “ajuste de contas”, mas sim um relatório sobre a atividade profissional de alguém;
- d) conhecer as funções e atribuições do cargo e o trabalho desenvolvido pelo servidor avaliado.

VI - DOS AVALIADOS

O servidor municipal constitui parte integrante do processo de avaliação, cuja participação deve ser pacífica, imparcial e facilitadora dos trabalhos desenvolvidos pela comissão de avaliação.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Compete ao setor de recursos humanos:

1. Apoiar a comissão de avaliação e fornecer os elementos necessários ao desenvolvimento do processo de avaliação;
2. Prestar assistência técnica as chefias dos demais setores durante o período de realização do processo de avaliação;

1. Os casos omissos serão analisados e apreciados pela comissão permanente de avaliação, a qual caberá o parecer final.

Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde - MT		ANEXO VIII FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL		
IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO				
Nome:		· Cargo Efetivo:		· Período Avaliado:
· Data da Avaliação:		Área de Atividade:		
PRIMEIRA ETAPA				
Fatores		Definição	Atendeu às expectativas	Não Atendeu às expectativas
I. Assiduidade	Frequência	Comparecimento e permanência diários ao local de trabalho para o cumprimento de suas atribuições.		
	Ocupação	Utiliza o tempo de trabalho para realização das atribuições do cargo.		
II. Pontualidade		Observância de horários estabelecidos para o cumprimento de suas atribuições.		
III. Disciplina	Cordialidade	Cordial com os superiores, colegas e público externo.		
IV. Eficiência	Qualidade do Trabalho	A qualidade do trabalho produzido satisfaz as exigências do cargo.		
	Criatividade	Apresenta soluções criativas aos problemas encontrados.		
	Interesse	Empenho demonstrado em atender as solicitações de trabalho e em conhecer as atividades relacionadas com os objetivos da área, delas participar e nelas se envolver.		
V. Responsabilidade	Compromisso	Atuação demonstrada no cumprimento de suas atribuições, na observância dos prazos estabelecidos, normas e regulamentos.		
	Zelo	Cuidado na guarda de valores, documentos e informações e na conservação de equipamentos e materiais.		
VI. Relacionamento		O modo de se relacionar favorece o ambiente de trabalho e o desenvolvimento do serviço.		
VII. Desempenho Profissional		É a atuação individual que produz o alcance dos resultados visados pela organização.		
VIII. Capacidade de Iniciativa		Capacidade de agir frente à situação problema, objetivando a solução.		
IX. Idoneidade Moral		Executa suas atribuições com probidade, moralidade, lealdade e decoro, demonstrando sempre a valorização do elemento ético na sua conduta..		
ESTAGIÁRIO Concordo com a Avaliação () Discordo da Avaliação ()				Data de Avaliação: ____/____/____ Assinatura: _____

FICHA DE REGISTRO - Uso Exclusivo dos Avaliadores

Emita sua opinião sobre a avaliação realizada: (caso necessário, use folha avulsa)
- Quais os aspectos significativos (positivos e negativos) que contribuíram para o resultado desta avaliação?
- Observações adicionais:
- Registre todos os aspectos significativos ocorridos durante o período avaliado
____/____/____

COMISSÃO AVALIADORA

Data da Avaliação:	
NOME	ASSINATURA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO – Uso Exclusivo do Servidor Avaliado

Emita sua opinião sobre a avaliação efetuada	
Data:	Assinaturas:

Publicado por:
Mayara Lupatini Lazaroto
Código Identificador:3654CBC0

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 - CONCURSO PUBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Matupá – MT, nos termos dos itens 9.9 001/2012, visando atender aos Princípios constitucionais;

RESOLVE:

I – Informar sobre alterações no anexo do Edital do Concurso Público nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Matupá – MT

II – Os itens abaixo especificados passam a vigorar da seguinte forma:

Anexo I

DOS CARGOS E DAS VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

NÍVEL SUPERIOR

15	Professor de Educação Infantil	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior Ensino Superior	Objetivas + Títulos	1.352,10
16	Professor de Séries Iniciais	Completo em Pedagogia ou Normal Superior Ensino Superior	Objetivas + Títulos	1.352,10
17	Professor de Português	Completo em Letras com habilitação em língua Portuguesa	Objetivas + Títulos	1.352,10
18	Professor de Geografia	Ensino Superior Completo na área	Objetivas + Títulos	1.352,10
19	Professor de Matemática	Ensino Superior Completo na área	Objetivas + Títulos	1.352,10

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

NÍVEL MÉDIO				
Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$
01	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	Objetiva	651,00

III – Incluir no Anexo I do Edital do Concurso Público nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Matupá – MT o cargo de Motorista, conforme abaixo especificado.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO										
Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
12	Motorista	Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”	Objetiva + Prova Prática	650,00	40h	01	-	-	01	Sede/Município

IV – Os demais itens do Edital nº 001/2012 permanecem inalterados.

Matupá -MT, em 20 de janeiro de 2012.

CRISTIANE MACHADO ROMEIRO

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:A70C0DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 - PROCESSO SELETIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 - PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Matupá – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10

do Edital nº. 001/2012, visando atender aos Princípios constitucionais;

RESOLVE:

I – Informar sobre alterações no anexo do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Matupá – MT

II – Os itens abaixo especificados passam a vigorar da seguinte forma:

Anexo I

DOS CARGOS E DAS VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária
06	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior com Habilitação em Educação Infantil.	Objetivas + Títulos	901,40	20h
07	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior com Habilitação em Séries Iniciais.	Objetivas + Títulos	901,40	20h
08	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior com Habilitação em Educação Especial	Objetivas + Títulos	901,40	20h
09	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	Ensino Superior Completo em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa.	Objetivas + Títulos	901,40	20h
10	PROFESSOR DE INGLÊS	Ensino Superior Completo em Letras com Habilitação em Língua Inglesa.	Objetivas + Títulos	901,40	20h

11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	901,40	20h
12	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Ensino Superior Completo na área	Objetivas + Títulos	901,40	20h
13	PROFESSOR DE HISTÓRIA	Ensino Superior Completo na área	Objetivas + Títulos	901,40	20h
14	PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Ensino Superior Completo na área	Objetivas + Títulos	901,40	20h
15	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Ensino Superior Completo na área	Objetivas + Títulos	901,40	20h

NÍVEL MÉDIO				
Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$

01	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	Objetiva	651,00
----	-----------------------	-----------------------	----------	--------

III – Excluir do Anexo I do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Matupá – MT o cargo de Professor PETI, conforme abaixo especificado.

NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
16	PROFESSOR PETI	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior	Objetivas + Títulos	889,54	30h	05	-	-	05	Sede/Município

IV – Incluir no Anexo I do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Matupá – MT os cargos abaixo especificados.

NÍVEL MÉDIO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	Normal	VAGAS CR	PNE	Total	Local de Trabalho
13	PROFESSOR PETI	Ensino Médio Completo	Objetivas	889,54	40h	03	-	-	03	Sede/Município
14	PROFESSOR PETI	Ensino Médio Completo	Objetivas	593,03	20h	01	-	-	01	Gleba Liberdade Flor da Serra

NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	Normal	VAGAS CR	PNE	Total	Local de Trabalho
01	BIOQUÍMICO	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	1.005,40	20h	01	-	-	01	Sede/Município

V – Incluir no item 4.2.2, referente a composição das provas, no Anexo II, referente ao conteúdo programático e no Anexo IV, referente as atribuições dos cargos, o cargo de Bioquímico, conforme abaixo especificado:

Item 4.2.2. A constituição das provas objetivas é a seguinte:

Prefeitura Municipal

Nível Superior

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Bioquímico	Língua Portuguesa com interpretação de texto	10			
	Conhecimentos Gerais	10			
	Legislação de Saúde Pública	10	40	1,00	40,00
	Conhecimentos Específicos	10			

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Bioquímico: O laboratório de Bioquímica; Padronização e Controle de qualidade em Bioquímica; Bioquímica Clínica; Hematologia; Parasitologia Humana.

Urianálise; Coleta, acondicionamento e preparação de materiais para análises laboratoriais; A Bacteriologia de Anaeróbicos; Reação de Precipitação; Reação de Aglutinação; Reação de Hemólise; Técnicas de Imunofluorescência Técnicas para diagnósticos das micoses; Micose de localização superficial; Micose profunda; Micose sistêmicas. Organização celular, classificação geral das células e tecidos; Código de Ética do Profissional; Sistemas e Políticas Públicas de Saúde no Brasil. Legislação Sanitária.

ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: BIOQUÍMICO: Fazer análise clínica de exsudatos e transudatos humanos, sangue, urina, fezes, liquor e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas. Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos. Proceder a análise legal de peças anatômicas e de substâncias suspeitas de estarem envenenadas. Efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da Saúde Pública. Fazer análise de água, como pesquisa de microorganismo e determinações de elementos químicos, valendo-se de técnicas específicas. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de biosegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

VI – Os demais itens do Edital nº 001/2012 permanecem inalterados.

Matupá-mt, 20 de janeiro de 2012

CRISTIANE MACHADO ROMEIRO

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:C80EFFAF

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2012

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 001/2012, tendo como objeto o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar”, para uso das Secretarias Municipais”, conforme resultado abaixo:

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	DELÍCIAS DA SOJA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ Nº 08.856.879/0001-80	PAULO CARRILHO ROMERO CPF 453.447.109-25	SORRISO SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ: 14.953.277/0001-43	SUPERMERCADO IRMÃOS MALDANER LTDA CNPJ Nº 01.020.470/0001-80
------	-----------	---------	------------	--	--	--	--

				Marca	Valor Unitário	Marca	Valor Unitário	Marca	Valor Unitário	Marca	Valor Unitário
1	ABOBRINHA VERDE	QUILO	2.665		R\$ 0,00					REAL	R\$ 2,31
2	ACHOCOLATADO EM PO , LATA 400 GRS	UNIDADES	4.680		R\$ 0,00			NESCAU	R\$ 4,70		
3	ACUCAR CRISTAL PCTE 2 KG	PACOTE	7.050		R\$ 0,00					ITAMARATI	R\$ 3,90
4	ALFACE	UNIDADES	6.950		R\$ 0,00					REAL	R\$ 2,00
5	ALHO	QUILO	985		R\$ 0,00			SORRISO	R\$ 12,55		
6	AMIDO DE MILHO CX DE 1 KL	CAIXA	425		R\$ 0,00					MIKA	R\$ 6,82
7	APRESUNTADO	QUILO	450		R\$ 0,00					FORTEZA	R\$ 9,28
8	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, EM PACOTE DE 5 KG	PACOTE	4.670		R\$ 0,00			TIO JAND	R\$ 7,26		
9	BANANA NANICA	QUILO	60.500		R\$ 0,00					REAL	R\$ 2,25
10	BATATA DOCE	QUILO	1.600		R\$ 0,00			SORRISO	R\$ 1,85		
11	BATATA INGLESA	QUILO	5.650		R\$ 0,00			SORRISO	R\$ 2,49		
12	BETERRABA	QUILO	4.470		R\$ 0,00					REAL	R\$ 2,00
13	BISCOITO DOCE DE LEITE/NATA/COCO	PACOTE	1.500		R\$ 0,00			MABEL	R\$ 3,65		
14	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO	PACOTE	20.250		R\$ 0,00			MABEL	R\$ 3,63		
15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PCT 400gr	PACOTE	10.950		R\$ 0,00			MABEL	R\$ 3,63		
16	CAFE EM PO PACOTE 500 GR	PACOTE	3.065		R\$ 0,00			DAMATA	R\$ 6,35		
17	CALDO DE GALINHA	CAIXA	1.418		R\$ 0,00			MAGGI	R\$ 2,46		
18	CANELA EM PO PCTE COM 10 GRS	PACOTE	205		R\$ 0,00					MIKA	R\$ 0,83
19	CANELA EM RAMA PCTE COM 10 GRS	PACOTE	405		R\$ 0,00					MIKA	R\$ 0,99
20	CARNE BOVINA MOIDA (ACEM)	QUILO	21.750		R\$ 0,00					FRIGOBOM	R\$ 9,72
21	CARNE BOVINA SEM OSSO (ACEM)	QUILO	15.950		R\$ 0,00			SORRISO	R\$ 9,72		
22	CARNE SUINA SEM PELE E SEM OSSO	QUILO	10.050		R\$ 0,00					FRIGOWEBER	R\$ 8,65
23	CEBOLA	QUILO	5.970		R\$ 0,00			SORRISO	R\$ 2,12		
24	CENOURA	QUILO	3.620		R\$ 0,00					REAL	R\$ 2,15
25	CHA MATE GRANEL (250 GRAMAS)	CAIXA	800		R\$ 0,00			LEAO	R\$ 3,69		
26	CHEIRO VERDE	UNIDADES	2.245		R\$ 0,00					REAL	R\$ 1,98
27	CHUCHU	QUILO	3.650		R\$ 0,00					REAL	R\$ 2,30
28	COCO RALADO PCT C/100 GR	PACOTE	650		R\$ 0,00					CHEF	R\$ 2,60
29	COLORIFICO	PACOTE	950		R\$ 0,00					MIKA	R\$ 2,47
30	COUVE MANTEIGA - MACO	UNIDADES	1.705		R\$ 0,00					REAL	R\$ 2,55
31	COXA E SOBRECORA DE FRANGO	QUILO	24.450		R\$ 0,00			ANHAMBI	R\$ 5,49		
32	CRAVO PCTE COM 10 GR	PACOTE	395		R\$ 0,00					MIKA	R\$ 0,85
33	DOCE DE FRUTAS EM PASTA 400 GR	UNIDADES	1.010		R\$ 0,00			LORENZ	R\$ 3,22		
34	DOCE DE LEITE EM PASTA 400 GRS	UNIDADES	1.010		R\$ 0,00			TEMPOS	R\$ 3,90		
35	EMULSIFICANTE POTE C/ 200 GRS	UNIDADES	115		R\$ 0,00					SELECTA	R\$ 5,18
36	EXTRATO DE TOMATE LATA COM 850 GR	UNIDADES	3.680		R\$ 0,00			DAJUDA	R\$ 4,89		
37	FARINHA DE MANDIOCA	QUILO	1.860		R\$ 0,00			TIO JAND	R\$ 2,74		
38	FARINHA DE SOJA	QUILO	90	NUTRI NATURE	R\$ 10,50						
39	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	QUILO	2.500		R\$ 0,00			BELARINA	R\$ 1,78		
40	FARINHA LACTEA	UNIDADES	300		R\$ 0,00			NESTLE	R\$ 9,38		
43	FERMENTO BIOLOGICO EM PCTE 125 GRS	PACOTE	100		R\$ 0,00					SAFT	R\$ 3,68
44	FERMENTO QUIMICO EM PO LATA 250 GRS	UNIDADES	550		R\$ 0,00			ROYAL	R\$ 5,46		
45	FIGADO BOVINO	QUILO	880		R\$ 0,00			SORRISO	R\$ 7,95		
46	FUBA	QUILO	1.800		R\$ 0,00			TIO JAND	R\$ 2,15		
47	GELATINA 35G	CAIXA	3.700		R\$ 0,00					FRUTOP	R\$ 0,69
48	GRAOS DE SOJA	QUILO	1.700	NUTRI NATURE	R\$ 7,65						
49	LARANJA (SACO 04 KL)	PACOTE	22.550		R\$ 0,00			SORRISO	R\$ 4,99		
50	LEITE CONDENSADO LATA 395 GRS	UNIDADES	500		R\$ 0,00					ITAMBÉ	R\$ 2,49
51	LEITE DE SOJA	LITRO	250		R\$ 0,00			SOLLYS	R\$ 3,84		
52	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO LATA DE 400 GR	UNIDADES	150		R\$ 0,00					NINHO	R\$ 8,95
53	LEITE EM PO PARA LACTENTES	UNIDADES	250		R\$ 0,00					NAN	R\$ 20,69
54	LEITE INTEGRAL UHT	LITRO	63.850		R\$ 0,00			DESCCLASSIFICADO		LACBOM	R\$ 2,18
55	LIMAO TAITI	QUILO	200		R\$ 0,00			SORRISO	R\$ 3,10		
56	LINGUICA TOSCANA	QUILO	3.850		R\$ 0,00					FRIMENTA	R\$ 7,71
57	MACA	QUILO	22.900		R\$ 0,00					REAL	R\$ 4,47
58	MACARRAO DE SEMOLATIPO ALETRIA	PACOTE	3.820		R\$ 0,00					GALO	R\$ 2,66
59	MACARRAO DE SEMOLATIPO ESPAGUETE	PACOTE	5.400		R\$ 0,00					GALO	R\$ 2,19
60	MACARRAO DE SEMOLATIPO PARAFUSO	PACOTE	4.520		R\$ 0,00					GALO	R\$ 2,19
61	MAMAO FORMOSA	QUILO	4.050		R\$ 0,00			SORRISO	R\$ 3,14		
62	MANDIOCA	QUILO	9.030		R\$ 0,00			SORRISO	R\$ 2,90		
63	MARGARINA C/SAL POTE 1KG	UNIDADES	1.550		R\$ 0,00					SOYA	R\$ 3,83
64	MELANCIA	QUILO	17.150		R\$ 0,00			SORRISO	R\$ 1,17		
65	MILHO PARA CANJICA BRANCA	PACOTE	1.250		R\$ 0,00			MIKA	R\$ 1,79		
66	MILHO PIPOCA 500 GRS	PACOTE	450		R\$ 0,00			MIKA	R\$ 1,70		
67	MILHO VERDE EM CONSERVA COM 280 GR	UNIDADES	750		R\$ 0,00					QUERO	R\$ 1,15
68	OLEO DE SOJA 900 ML EMB. PETI	UNIDADES	8.650		R\$ 0,00					SOYA	R\$ 2,88
69	OREGANO100GR	PACOTE	490		R\$ 0,00			MIKA	R\$ 3,04		
70	OVOS VERMELHOS DE GALINHA DUZIA	DUZIA	2.350		R\$ 0,00					SURDI	R\$ 3,36

71	PEPINO CAIPIRA	QUILO	4.950		R\$ 0,00			SORRISO	R\$ 2,15		
72	PESSEGO EM CALDA S/ CAROCO LATA 450 GRS	UNIDADES	250		R\$ 0,00			GB	R\$ 5,39		
73	PETISCO DOCE DE SOJA (KRI KRI)	UNIDADES	12.000	NUTRI NATURE	R\$ 0,78						
74	PETISCO SALGADO DE SOJA PACOTE COM 25 G	UNIDADES	12.000	NUTRI NATURE	R\$ 0,80						
75	PIMENTAO VERDE	QUILO	1.225		R\$ 0,00			SORRISO	R\$ 4,68		
76	POLPA DE FRUTA CONGELADA	QUILO	30.400		R\$ 0,00	CARRIMERO	R\$ 5,85				
77	POLVILHO AZEDO	QUILO	450		R\$ 0,00					MIKA	R\$ 4,99
78	POLVILHO DOCE	QUILO	400		R\$ 0,00					MIKA	R\$ 3,95
79	PREPARADO EM PO DE CACAU E ACUCAR MASCADO	QUILO	250	NUTRI NATURE	R\$ 11,40						
80	QUEIJO MUSSARELA	QUILO	900		R\$ 0,00			LACTVIT	R\$ 17,85		
81	REFRIGERANTE DE 2 LITROS	UNIDADES	1.950		R\$ 0,00			SIMBA	R\$ 2,95		
82	REPOLHO BRANCO	QUILO	8.130		R\$ 0,00			SORRISO	R\$ 1,71		
83	SAGU	UNIDADES	650		R\$ 0,00			MIKA	R\$ 2,75		
84	SAL REFINADO IODADO	QUILO	1.900		R\$ 0,00					MARLIN	R\$ 1,20
85	SALSICHA	QUILO	5.320		R\$ 0,00			SEARA	R\$ 5,40		
86	SUCO ARTIFICIAL - DIVERSOS SABORES 450G	PACOTE	450		R\$ 0,00			QUALIMAX	R\$ 3,25		
87	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA	QUILO	1.015		R\$ 0,00			CASTELO	R\$ 4,09		
88	TOMATE	QUILO	9.400		R\$ 0,00					REAL	R\$ 3,97
89	VINAGRE 750 ML	UNIDADES	1.425		R\$ 0,00					CHEMIM	R\$ 1,69

SORRISO – MT, 18 DE JANEIRO DE 2012

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro / Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:FD865552

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RELAÇÃO NUMÉRICA E ALFABÉTICA DOS TITULARES SELECIONADOS PARA O SORTEIO DAS 103 UNIDADES
HABITACIONAIS – SORRISO MT

	NOME	DOCUMENTO	ENDEREÇO
1	ABDORALES DE ALMEIDA FERREIRA	550.658.481-49	SÃO JOSE
2	ABIGAIL MARIA DE SOUZA	053.479.157-30	SÃO JOSE
3	ADECIR KLAIN	478.829.132-00	INDUSTRIAL
4	ADELIA ADOLFINA MARQUES TIMOTEO	461.000.401-15	BELA VISTA
5	ADELIA DOS SANTOS	512.619.799-15	AMAZONIA
6	AILZA MARIA DE LIMA	502.890.201-15	PRIMAVERA
7	ALCENIR APARECIDA DA SILVA	756.374.131-34	SÃO MATEUS
8	ALCINDO DIAS FIGUEIREDO	522.726.211-04	INDUSTRIAL
9	ALEXANDRA APARECIDA DERCOLE	021.871.061-52	AMERICA
10	ANA FLAVIA FERRAIS	931.142.309-20	SÃO MATEUS
11	ANA PAULA FANTI	008.723.961-26	NOVOS CAMPOS
12	ANA MARIA CARNEIRO DE SOUSA	036.259.301-96	BOA ESPERANÇA
13	ANA MARIA DA PAZ SILVA	551.895.043-87	VILA BELA
14	ANA PAULA VIEIRA DA CRUZ	037.146.301-71	SÃO DOMINGOS
15	ANA ZELIA PRATES DA SILVA	031.351.991-93	CHACÁRA
16	ANGELICA GARCIA	038.725.171-55	BELA VISTA
17	ANGELITA ALVES MOURA	555.178.541-68	SÃO MATEUS
18	ANTONIA DOS SANTOS SILVA	008.023.911-09	SÃO MATEUS
19	ANTONIA LEITE	570.364.893-91	VILA BELA
20	ANTONIA MAMEDES DE SOUZA	032.398.121-69	NOVOS CAMPOS
21	ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHAES	000.079.483-01	PRIMAVERA
22	ANTONIA TATIANA SANTOS SILVA	009.489.021-83	SÃO DOMINGOS
23	ANTONIA VILMA FERREIRA CHAVES	818.944.813-72	VILA BELA
24	ANTONIO BERILO RODRIGUES SANTANA	395.619.763-15	VILA BELA
25	ANTONIO CARDEAL DOS SANTOS FILHO	356.503.621-49	SÃO DOMINGOS
26	ANTONIO DE ANDRADE RODRIGUES	621.566.671-87	SÃO DOMINGOS
27	APARECIDA SANTOS MATIAS	009.084.381-92	SÃO DOMINGOS
28	APARECIDO PEREIRA DA SILVA	522.741.101-82	PRIMAVERA
29	AVELINA BARRENTO	680.888.179-00	BOM JESUS
30	BEATRIZ RUDIGHERO	971.810.211-68	VILA BELA
31	CARLA CONCEIÇÃO LOPES DA PAIVA	013.748.201-99	AMAZONIA
32	CELESTINA GARCIA BRANDÃO	010.114.031-29	NOVOS CAMPOS
33	CELIA MARIA DIAS DA CUNHA	386.160.681-04	AMAZONIA
34	CLAUDETE SILVEIRA AVES	003.452.971-30	NOVOS CAMPOS
35	CLAUDINA MOREIRA DIAS	016.475.521-76	VILA BELA
36	CLEANE DIAS VIEIRA	012.059.621-07	VILA BELA
37	CLEONICE BARROS DA SILVA	032.255.441-16	VILA BELA
38	DEBORA SAMARA RAMOS	004.555.921-01	NOVOS CAMPOS
39	DELMIRA ROBERTA DOS SANTOS	905.733.741-04	SÃO DOMINGOS
40	DERVIRIA DOS SANTOS NASCIMENTO	447.691.729-15	INDUSTRIAL
41	DEVANIR MARIA PEREIRA DA SILVA	223.821.192-68	INDUSTRIAL
42	DIONEIDE DA ROCHA	052.911.329-57	BOM JESUS
43	DIVINA FERNANDA DOS SANTOS MOREIRA	299.783.178-48	NOVA PRATA
44	DORIVONE DE SOUZA SILVA	026.805.781-80	AMAZONIA
45	DULCIMAR PEREIRA MACHADO	900.071.071-53	VILA BELA
46	DURCELINA PEREIRA LEITE	488.841.541-20	SÃO DOMINGOS

47	EDILENE DA SILVA QUINTINO	009.938.701-80	SÃO MATEUS
48	EDINA ARAUJO DE JESUS	003.572.393-93	NOVOS CAMPOS
49	EDINALVA DE ARRUDA LIMA	344.693.701-34	NOVA PRATA
50	EDNA BATISTA SANTOS	035.337.141-60	SÃO DOMINGOS
51	ELAINE CRISTINA DA SILVA	951.976.561-15	INDUSTRIAL
52	ELEANI DE ALMEIDA CICHOSKI	934.392.881-53	AMERICA
53	ELENIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS WOLFART	008.769.211-28	SÃO DOMINGOS
54	ELESSANDRA VALADARES SOARES	951.984.231-49	NOVOS CAMPOS
55	ELIANA TEODORO	016.300.031-07	VILA BELA
56	ELIANDRA ALVES LIMA	012.343.431-93	NOVOS CAMPOS
57	ELIANE ALVES DE ANDRADE	014.565.131-25	SÃO JOSE
58	ELIANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	897.335.761-15	PRIMAVERA
59	ELIANE PEREIRA DE SOUZA	005.196.611-50	BELA VISTA
60	ELIANE SOCORRO TIBALDI	804.509.701-91	CENTRO
61	ELIENE NASCIMENTO ALENCAR	030.652.381-79	AMAZONIA
62	ELISSANDRA CORDEIRO DE SOUZA	026.311.661-16	BENJAMIN RAISER
63	ELIZA MARIA DE JESUS MENDES	016.156.199-33	ITALIA
64	ELIZABETE CAVALCANTE GRANDO	026.384.611-30	VERDES CAMPOS
65	ELIZANGELA MORAES	532.374.559-20	PONTAL DO VERDE
66	ELIZETE ANTONIO SOARES	013.488.491-42	BOM JESUS
67	ELIZIANIA DIAS GARLINDO	944.106.661-34	BELA VISTA
68	ENÉAS DOS SANTOS MARQUES	019.297.111-58	BOA ESPERANÇA
69	ESMERALDA SANTOS FERREIRA	922.983.381-91	AMAZONIA
70	EUREANA DE OLIVEIRA MIRANDA	101.378.888-56	BELA VISTA
71	EVA DE CASTRO FERREIRA	732.537.740-15	CENTRO
72	FATIMA APARECIDA CARDOSO	008.829.071-90	CAROLINA
73	FELIPE ALVES DE SOUZA	895.548.251-53	PRIMAVERA
74	FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA	025.556.941-61	ALVORADA
75	FRANCIMAR DE SOUSA TRINDADE	010.086.803-70	NOVOS CAMPOS
76	FRANCINETH SILVA COSTA	956.755.151-00	ROTA DO SOL
77	FRANCINEIDE FERNANDES LIMA	045.939.401-09	INDUSTRIAL
78	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	894.746.511-91	INDUSTRIAL
79	FRANCISCA DOS SANTOS LIMA	011.225.701-12	NOVOS CAMPOS
80	FRANCISCA POLIANA BEZERRA MENDONÇA	030.686.581-52	NOVOS CAMPOS
81	FRANCISCA QUIRINO DOS SANTOS	761.891.042-15	PARQUE UNIVERSITARIO
82	FRANCISCO DA SILVA	400.576.159-34	BELA VISTA
83	GESSI HELEN AIRES DE LIMA	018.396.071-81	PRIMAVERA
84	GIL DE SOUSA ALENCAR	911.187.273-04	SÃO DOMINGOS
85	GILBERTO CIRINO DOS SANTOS	332.314.191-15	TROPICAL
86	GILDA FERREIRA	433.560.875-68	VILA BELA
87	GIOVANA LOPES DA SILVA	012.375.481-01	SÃO JOSE
88	GISELIA SOARES DE ALVARENGA	875.174.771-53	BELA VISTA
89	GREGÓRIO DAMACENO SILVA	094.714.132-49	AMAZONIA
90	GREICE ALESSANDRA CLEMENTE	536.576.401-34	BENJAMIN RAISER
91	IDALINA GONÇALVES PRIETO MENDONÇA	460.506.711-68	ROTA DO SOL
92	IDALINA SOARES DE PAULA	038.276.191-06	CAROLINA
93	IEDA DE SA GARCIA	571.767.871-15	CENTRO
94	ILDEFONSA DE SOUZA RODRIGUES	806.923.621-34	BENJAMIN RAISER
95	INES PEREIRA EIDT	018.520.479-17	PRIMAVERA
96	IRANEIDE CONCEIÇÃO RAMOS	028.985.901-85	BOA ESPERANÇA
97	IRISMAR VIEIRA DE ARAUJO	030.762.201-01	BOA ESPERANÇA
98	ITAMARA APARECIDA ANDRADE	036.091.261-32	SÃO DOMINGOS
99	IVANIR DE FATIMA LEITE FREITAS	034.236.671-84	SÃO MATEUS
100	IVANILDA BRAZ	509.404.902-00	NOVA PRATA
101	IVANIR MARIA SBRUZZI	927.647.119-72	ALVORADA
102	IVONETE GOMES FREITAS	976.264.223-68	SÃO MATEUS
103	IZABEL CRISTINA CALAZAN	009.898.031-98	AMAZONIA
104	JACONIAS TORRES GALVÃO	024.801.294-03	SÃO MATEUS
105	JAIRA ANGELA DA SILVA	535.722.701-20	PRIMAVERA
106	JAKELINE BRUNA PORFIRIO	010.068.691-58	AMAZONIA
107	JANDAIA ZOTTIS	000.810.260-05	BOM JESUS
108	JANE APARECIDA DOS SANTOS	794.146.721-68	NOVOS CAMPOS
109	JANETE SILVA	809.837.821-72	BELA VISTA
110	JOÃO BATISTA NEVES	985.712.141-15	SÃO MATEUS
111	JOICE LEONARDO	018.191.151-51	SÃO DOMINGOS
112	JOCIELI ROSA GIEGA	042.133.451-73	CAROLINA
113	JOICE MAURA CARDOSO DA SILVA	912.771.161-72	BOM JESUS
114	JOSE AMADEU DOS SANTOS	822.578.338-72	BELA VISTA
115	JOSE DOS REIS SILVA	603.882.931-87	SÃO DOMINGOS
116	JOSE GOMES	509.409.539-00	SÃO MATEUS
117	JOSE MARQUES	984.099.721-15	PROJETO CASULO
118	JOSE PEREIRA DIAS	535.429.591-20	SÃO DOMINGOS
119	JOSE RIBEIRO	651.536.931-04	SÃO DOMINGOS
120	JOSIANE DE ALMEIDA DROBOT	021.344.281-71	SÃO DOMINGOS
121	JOVINO SANTANA DA SILVA	080.805.341-87	VILA BELA
122	KASSIA JORVANDA LIMA NASCIMENTO	011.225.791-79	VILA BELA
123	KATIA APARECIDA PEREIRA BARBOSA	040.470.331-38	VILA BELA
124	KELLY CRISTINA SOARES DE NORONHA	040.676.041-14	VILA BELA
125	LEONICE LOPES DE HOLANDA	015.734.271-95	VILA BELA
126	LEONICE SOARES ARAUJO	340.471.822-49	AMERICA
127	LIDIA ANTUNES CUSTODIO	021.871.071-24	SÃO DOMINGOS
128	LIDIANE SOARES DE FREITAS	029.140.671-86	AMAZONIA
129	LUCIANA GONÇALVES RAMOS	004.260.691-88	BOA ESPERANÇA
130	LUCILENE APARECIDA DE SOUZA	015.970.481-27	BELA VISTA
131	LUCILENE GONÇALVES DOS SANTOS	732.972.401-72	VILA BELA
132	LUCIMAR NUNES SOUSA	989.369.993-20	INDUSTRIAL

133	LUCINEIDE BEZERRA DA SILVA	458.910.871-20	INDUSTRIAL
134	LUIZ ALVES DE GOIS	137.742.391-34	BELA VISTA
135	LUIZ GONZAGA DA SILVA	006.402.228-54	SÃO MATEUS
136	LUZINETE DE SOUSA RAMOS	017.382.723-38	SÃO JOSE
137	LUZINETE ROSA DOS SANTOS	003.297.051-05	INDUSTRIAL
138	MACIMIANA FRANCISCA DA SILVA	346.749.691-15	NOVOS CAMPOS
139	MALBAZARIA PEREIRA SACHES	000.601.491-75	NOVOS CAMPOS
140	MARCIA ALVES DO CARMO	043.985.741-40	VILA BELA
141	MARCIA BARROS DA SILVA	001.836.471-30	SÃO MATEUS
142	MARCIA BATISTA RAIMUNDO	009.617.411-04	PRIMAVERA
143	MARCIA DOS SANTOS SILVA	023.689.703-98	NOVOS CAMPOS
144	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	011.979.361-06	AMAZONIA
145	MARCIA TEREZINHA MACHADO	776.952.329-04	JARDIM EUROPA
146	MARGARETHE VIEIRA DA SILVA	847.218.121-91	PRIMAVERA
147	MARIA ALAILSA FARIAS PEREIRA	019.307.591-18	INDUSTRIAL
148	MARIA ANTONIA DOS SANTOS LOPES	815.202.041-91	SÃO DOMINGOS
149	MARIA ANTONIA MORAIS DOS SANTOS	588.282.819-87	BENJAMIN RAISER
150	MARIA APARECIDA DA COSTA	758.865.611-53	INDUSTRIAL
151	MARIA APARECIDA DA SILVA FLORES	795.732.151-87	BELA VISTA
152	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	744.728.951-53	BELA VISTA
153	MARIA APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA	511.626.794-15	PRIMAVERA
154	MARIA APARECIDA SILVA COSTA	004.347.221-46	SÃO JOSE
155	MARIA CICERA DE ARAUJO	024.273.021-39	NOVOS CAMPOS
156	MARIA DA CONCEIÇÃO FRANÇA	465.909.431-68	PRIMAVERA
157	MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO	006.363.373-67	INDUSTRIAL
158	MARIA DA GUIA RAMOS (PNE)	006.547.821-56	BELA VISTA
159	MARIA DE FATIMA ALVES DO NASCIMENTO	291.611.933-72	AMAZONIA
160	MARIA DE FATIMA DO VALE SILVA	821.221.723-04	INDUSTRIAL
161	MARIA DE JESUS ARAUJO PERES	014.471.121-48	VILA BELA
162	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	018.734.411-69	NOVOS CAMPOS
163	MARIA DE LOURDES ANJOS CARVALHO	827.855.621-00	SÃO MATEUS
164	MARIA DE LURDES ALMEIDA	487.704.181-87	PRIMAVERA
165	MARIA DE NATAL SILVA CARVALHO	020.998.271-33	PRIMAVERA
166	MARIA DO CARMO DA SILVA	924.202.903-30	ITALIA
167	MARIA DO SOCORRO QUADROS	008.240.343-09	VILA BELA
168	MARIA GOMES DOS SANTOS	012.091.371-27	INDUSTRIAL
169	MARIA IRISMAR COSTA SOUSA	001.223.883-05	VILA BELA
170	MARIA IVONE GONCHOROSKI	980.166.871-72	NOVOS CAMPOS
171	MARIA JANUARIA PEREIRA PINTO	309.610.171-04	NOVA PRATA
172	MARIA LUIZA MENDES	008.521.149-40	CALIFORNIA
173	MARIA OTALIA GONÇALVES CAMARGO	016.128.721-23	CENTRO
174	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	963.960.323-68	SÃO DOMINGOS
175	MARIA TEREZA DA SILVA	808.005.051-15	SÃO DOMINGOS
176	MARILEILA FELISBERTO PAULINO	014.903.051-73	SÃO DOMINGOS
177	MARILZA PEREIRA DOS SANTOS	007.334.481-86	VILA BELA
178	MARINA ROSE FERREIRA	777.451.321-34	ALVORADA
179	MARINEIS DOMINGOS	015.284.861-45	SÃO JOSE
180	MARISTELA CAPOANI	773.129.709-82	ALVORADA
181	MARIZA RAIMUNDA DUTRA	030.129.221-30	BOA ESPERANÇA
182	MARLENE DE OLIVEIRA	819.313.791-49	NOVOS CAMPOS
183	MARLENE DE SOUSA MATOS	005.666.801-57	CENTRO
184	MARTA SUZI SILVA LIMA	025.638.971-30	NOVOS CAMPOS
185	MAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA	616.767.481-72	VERDES CAMPOS
186	MAURO FRANCISCONI	027.999.949-62	AMAZONIA
187	MEIRE SANTOS SOUZA	029.980.991-90	NOVOS CAMPOS
188	MONICA AGUIAR	026.867.481-76	BELA VISTA
189	NADIA PEREIRA RIBEIRO	883.982.341-72	PARQUE UNIVERSITARIO
190	NARAJANE LOPES DA COSTA	730.767.592-72	BELA VISTA
191	NEIVA CANDIDO GONÇALVES	527.932.061-72	SÃO MATEUS
192	NELIZ VENÚCIA MACHADO	117.213.448-02	SÃO MATEUS
193	NELSON MACHADO	589.382.149-15	INDUSTRIAL
194	NEURACI DE FATIMA DOMINGUES	192.639.718-54	PRIMAVERA
195	NEUSALINA ROFINA DE JESUS	571.599.041-68	VILA BELA
196	NEUZA MORAIS RIBEIRO	250.298.863-20	VILA BELA
197	NILZELI MARIA LAMONICA BARBOSA	567.164.941-20	BELA VISTA
198	ODETE APARECIDA DE JESUS	594.025.121-87	MORADA DO SOL
199	OLGA LOPES DA SILVA	684.917.949-72	NOVOS CAMPOS
200	ONEIDE ALVES DE SOUSA	013.456.363-85	SÃO DOMINGOS
201	ORACILDA DE PAULO	009.903.181-76	CENTRO
202	ORLEANS PINHEIRO DA SILVA	000.731.271-75	INDUSTRIAL
203	OSVALDO PEREIRA DE SOUSA	207.683.703-53	VILA BELA
204	OZIENE DE OLIVEIRA REIS	947.070.651-04	AMAZONIA
205	PATRICIA DE ARAUJO LEMES	026.597.691-09	SÃO DOMINGOS
206	PATRICIA DE ARRUDA PINTO	011.392.701-09	SÃO DOMINGOS
207	PEDRO CIPRIANO	200.457.009-15	PARQUE FELICIDADE
208	PEDRO CORREA DA SILVA	672.549.349-15	PRIMAVERA
209	PEDRO SILVA DOS SANTOS	447.239.891-53	EUROPA
210	PUREZA LOPES NUNES	848.951.601-49	MORADA DO SOL
211	RAIMUNDA BATISTA RODRIGUES	867.164.339-53	ALVORADA
212	RAIMUNDA ELENICE SANTOS	007.056.173-78	SÃO MATEUS
213	RAIMUNDA NONATA FELIX DA SILVA	015.288.101-80	PRIMAVERA
214	RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO	329.834.333-15	INDUSTRIAL
215	RAMONALINA VIEIRA	950.005.931-20	VILA BELA
216	REGIANE AGUIAR PARENTE	027.315.451-60	VILA BELA
217	REINALDO DA SILVA COSTA	010.556.851-11	ITALIA
218	RITA PEREIRA MENDES	353.313.051-72	SÃO MATEUS

219	ROQUE APARECIDO LAUTON	871.393.831-20	INDUSTRIAL
220	ROSA MARIA PINHEIRO	473.080.799-53	VILA BELA
221	ROSA MARIA TRINDADE DA SILVA	027.031.791-03	SÃO MATEUS
222	ROSALINA CARPES DE JESUS	802.050.891-00	NOVOS CAMPOS
223	ROSALINA NUNES NOGUEIRA	965.768.981-34	NOVOS CAMPOS
224	ROSALINA SOUZA DE LIMA	001.302.071-44	CAROLINA
225	ROSANA DA CRUZ SILVA	988.689.341-91	VILLAGE
226	ROSANGELA CLAUDIA LOPES DOS SANTOS	815.951.071-34	PRIMAVERA
227	ROSE DE APARECIDA NUNES	024.083.301-57	VILA BELA
228	ROSELI BRIZOLA	016.783.731-17	VILA BELA
229	ROSELI GEBHARDT BATISTA	024.736.429-07	BELA VISTA
230	ROZALDA ALMEIDA GOMES	340.990.768-81	SÃO MATEUS
231	ROSIMAR DOS SANTOS	032.348.291-01	SÃO JOSE
232	RUZINETE SOUZA LIMA	983.191.241-15	VILA BELA
233	SABRINA FERREIRA PEDROSA	017.503.071-54	CENTRO
234	SALETE GLADI OTOWICZ DO NASCIMENTO	960.770.851-20	INDUSTRIAL
235	SAMARA MOREIRA MARTINS	023.221.601-05	NOVOS CAMPOS
236	SANDRA EMILIA CANCEISSU	586.456.249-15	BELA VISTA
237	SANDRA MARCIA FERREIRA	003.616.531-07	BELA VISTA
238	SANDRA RANGEL	032.992.371-44	SÃO JOSE
239	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	011.992.291-64	FRATERNIDADE
240	SANDRA RODRIGUES DA SILVA E SANTOS	952.963.951-15	FAZENDA SUCEGO
241	SARA REGINA SALES DE AGUIAR (PNE)	619.094.592-91	SÃO MATEUS
242	SEBASTIANA DA CRUZ PINTO	949.681.951-68	BOA ESPERANÇA
243	SEBASTIÃO BERNARDO DE JESUS	250.287.233-20	SÃO MATEUS
244	SERAFIM FERREIRA DE ARAUJO	299.049.781-15	BOA ESPERANÇA
245	SILVANA DO AMARAL	946.153.141-91	SÃO DOMINGOS
246	SILVANE INACIO DA SILVEIRA	007.634.851-28	INDUSTRIAL
247	SILVIA FABRIS	029.628.501-38	NOVOS CAMPOS
248	SIMONE PONCIANO	011.122.031-92	BOM JESUS
249	SIRILA DE ALEXANDRINA AMORIM	895.171.213-34	SÃO MATEUS
250	SIRLEIDE DOS SANTOS NOGUEIRA	001.453.831-80	NOVOS CAMPOS
251	SUELI CONCEIÇÃO DE FARIA PEREIRA	568.137.401-72	PRIMAVERA
252	SUZANA RODRIGUES DE ABREU JUVENACI	031.946.491-16	VILA BELA
253	TANIA RITA PEREIRA DE ANHAIA	026.758.061-45	SÃO JOSE
254	TERESA LODI RISSINI	303.999.209-00	CENTRO
255	TEREZINHA ALVES DOS SANTOS	888.180.555-34	BELA VISTA
256	TEREZINHA MARQUES	008.502.719-75	VILA BELA
257	TEREZINHA PIRES DOS SANTOS	931.498.759-00	SÃO DOMINGOS
258	UIDILENE SANTANA DE ALMEIDA	017.320.331-02	VILA BELA
259	VAIRES DE SOUSA SILVA	896.639.853-72	PRIMAVERA
260	VALDEIR DE SOUZA LUCENA	774.105.051-68	SÃO MATEUS
261	VALDELENE MENDES DA SILVA	016.064.493-38	SÃO JOSE
262	VALDELICE DE LIMA CRUZ	017.013.611-67	FRATERNIDADE
263	VANESSA CORREIA DA SILVA	022.410.201-09	SÃO MATEUS
264	VERA DE OLIVEIRA SILVA	002.130.493-92	VILA BELA
265	VERA MARIA DA COSTA MORAES	879.277.481-49	CENTRO
266	VERONICE AGUIAR DA SILVA	841.567.161-04	TROPICAL
267	VERONICE GOMES DAS NEVES	753.724.282-87	SÃO DOMINGOS
268	ZELIA MACHADO DA SILVA	846.288.201-04	BENJAMIN RAISER
269	ZILDA NORMA KRIESER	780.708.211-91	ITALIA
270	ZILMAR LOPES DA SILVA	014.923.321-35	BOM JESUS

AMBROSIO SLOBODA

Presidente do Fhis

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:45090D89

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE
PAPEL.

PRA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br

